



monitorização e avaliação



PLANO GLOBAL DE AVALIAÇÃO

2014 | 2020

Atualizado em janeiro 2021

SUMÁRIO EXECUTIVO

- Objetivo** O objetivo global do Plano Global de Avaliação do Portugal 2020 (PGA PT2020) é constituir-se como o **documento orientador da avaliação do Portugal 2020 (PT2020)** – consensualizado pelas entidades responsáveis pela governação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) – de modo a que a conceção e a implementação das políticas e dos programas possam beneficiar de avaliações de qualidade, suportadas em evidências sobre a eficácia, eficiência e impacto das intervenções. Este objetivo global enquadra-se na missão de contribuir para a boa gestão e utilização dos FEEI, reforçando a sua orientação para resultados e a qualidade na prestação de contas. Em termos gerais, as avaliações a realizar devem aferir primordialmente:
- ◆ Os progressos no cumprimento e a concretização dos objetivos dos programas;
 - ◆ Os progressos do contributo e o contributo efetivo dos programas para a realização da Estratégia Europa 2020 e do compromisso de Portugal no seio dessa estratégia – o Programa Nacional de Reformas;
 - ◆ As consequências das alterações verificadas no contexto de aplicação dos fundos e nas necessidades de desenvolvimento do Estado-Membro ao nível da implementação dos programas e da concretização dos seus objetivos;
 - ◆ O contributo dos programas para as dinâmicas de desenvolvimento territorial.
- Enquadramento Legal** O PGA PT2020 corresponde ao propósito da avaliação para o período de programação 2014-2020, previsto no regulamento geral dos FEEI da União Europeia (UE), que identifica a necessidade da avaliação dos FEEI contribuir para *melhorar a qualidade da elaboração e execução dos programas, e avaliar a sua eficácia, eficiência e impacto*, com base num **Plano de Avaliação** (REG (UE) 1303/2013, Art. 56º 1 e 3 e 114º 1). A existência de um Plano de Avaliação está igualmente consagrada no Modelo de Governação do Portugal 2020 (Art. 12º do Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro).
- Objeto** O PGA PT2020 é tributário do Acordo de Parceria, assumindo, desta forma, a mesma cobertura:
- ◆ **Temporal:** Período de Programação 2014-2020.
 - ◆ **Institucional:** Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria (CIC Portugal 2020), Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP (AD&C), Comissão de Coordenação Nacional para o FEADER (CCN), Comissão de Coordenação para o FEAMP (CCF), Autoridades de Gestão (AG).
 - ◆ **Geográfica:** Continente e Regiões Autónomas.
 - ◆ **Programática:** 5 Fundos (FEDER, FC, FSE, FEADER e FEAMP), 4 Domínios Temáticos e 16 Programas [4 Programas Operacionais Temáticos (POT); 5 Programas Operacionais Regionais do Continente (POR-C); 2 Programas Operacionais Regionais das Regiões Autónomas (POR-RA); 1 Programa Operacional Assistência Técnica (PO AT); 3 PDR (Programa de Desenvolvimento Rural do Continente e Regiões Autónomas); 1 Programa Operacional Mar 2020 (PO MAR)].
- Quadro lógico e metodologias** A avaliação deve contribuir para a **lógica de orientação para os resultados** assumida no período de programação 2014-2020, aferindo o contributo das medidas apoiadas para o alcance dos objetivos dos Programas e da Estratégia Europa 2020. Esta orientação para os resultados coloca desafios acrescidos à avaliação ao nível dos métodos a utilizar e, consequentemente, da informação requerida e da capacitação dos recursos humanos.



Quadro lógico e metodologias (cont.)

Serão desenvolvidos dois tipos de avaliações¹, em função do seu objetivo – **avaliação de impacto e avaliação de processo** – com diferentes incidências: Programa, Temática, Territorial ou Global. Para dar resposta à orientação para os resultados serão desenvolvidas sobretudo **avaliações de impacto focadas num determinado tema e/ou território**. As avaliações temáticas também se revelam as mais adequadas à lógica de programação do PT2020, nomeadamente, à forte inter-relação entre os PO Temáticos e os PO Regionais, pela possibilidade de realizar **avaliações transversais** a diferentes PO sobre a mesma temática.

As **avaliações globais** e as **avaliações de programa** serão sobretudo meta-análises das avaliações temáticas, efetuando análises específicas para as áreas não cobertas pelas avaliações temáticas.

Esta combinação entre as avaliações Temáticas, Territoriais, Globais e de Programa garante que, não só todos os eixos dos PO, como também todos os objetivos específicos, são alvo de avaliações de impacto, alguns de forma mais aprofundada, nas avaliações temáticas e ou/territoriais, e outros através de avaliações de programa ou globais.

Nas avaliações de impacto serão utilizados dois métodos: a **Avaliação de Impacto Baseada na Teoria e a Avaliação de Impacto Contrafactual**. Estas avaliações exigem informação detalhada (p.e. microdados), quer dos Sistemas de Informação do PT2020, quer de bases de dados administrativas e, quer, ainda, resultante de análise conjugadas de diversas fontes (estatísticas, administrativas e de gestão dos fundos).

As **avaliações de processo**, realizadas em número limitado, centrar-se-ão sobretudo na implementação de intervenções novas ou com alterações significativas face ao QREN, nomeadamente em aspetos instrumentais determinantes para o seu sucesso.

As avaliações a integrar no PGA são selecionadas em função de critérios pré-definidos, nomeadamente, a relevância das intervenções nas suas diferentes dimensões (p.e. o seu contributo para as políticas/estratégias nacionais e europeias, os montantes envolvidos e impactos esperados nos beneficiários e nos territórios em que se inserem), e o seu carácter inovador. Esta seleção beneficia, também, de um conjunto de evidências com origem no ciclo avaliativo do período de programação anterior.

Cronograma do PGA

O estabelecimento do cronograma das avaliações considera o período necessário para a produção de impactos (no caso das avaliações de impacto), as necessidades de análises aprofundadas para potenciais ajustamentos dos programas e as necessidades de reporte (sobretudo, Relatórios Intercalares do Acordo de Parceria):

- ◆ Em 2015 realizaram-se as avaliações *ex ante* dos Instrumentos Financeiros.
- ◆ Em 2016 elaboraram-se os cadernos de encargos das avaliações de impacto QREN que estavam previstas para 2016 e que foram lançadas em 2017. Trata-se de avaliações de impacto de intervenções cofinanciadas no período de programação 2007-2013, em domínios que têm continuidade no PT2020. Esta opção permitiu antecipar algumas avaliações de impacto, nomeadamente em áreas cujos efeitos apenas se produzirão na segunda fase do PT2020.
- ◆ Em 2017 e 2018 realizaram-se avaliações de processo do Portugal 2020 e as avaliações de impacto QREN anteriormente referidas.
- ◆ Em 2019 e 2020 terminaram-se as avaliações de processo e realizaram-se e/ou iniciaram-se avaliações de impacto referentes ao PT2020 (incluindo as meta-análises, avaliações intercalares dos PO e avaliações globais).

¹ Serão incluídas, quando se justifique, avaliações *ex ante*, nomeadamente a avaliação em curso dos Instrumentos Financeiros.

- Em 2021 serão terminadas as avaliações de impacto iniciadas anteriormente e lançadas as últimas avaliações previstas no PGA PT2020, sobretudo as avaliações intercalares dos PO
- A partir de 2022 pondera-se a realização de avaliações de impacto sobre temáticas já anteriormente avaliadas (quer sob a forma de avaliações de processo, de impacto QREN ou de impacto PT2020).

O PGA PT2020 prevê, indicativamente, a realização de **44 avaliações** no período de aplicação do Portugal 2020.

Síntese da calendarização das avaliações a realizar por tipo de avaliação

Incidência	Calendarização									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	
Global							2	1	1	
Programa						1	3	1	8	
Temáticas	Competitividade e Internacionalização	1		2	2		1	1	1	1
	Inclusão Social e Emprego	1	1			1	1			
	Capital Humano			1		2	2		1	
	Sustentabilidade	1				1	1			
	Outras					1				
	Territorial	1			1	1	1			

Nota: As avaliações estão representadas no ano em que terminam;
Os números correspondem à quantidade de avaliações

5
Ex ante IF
Processo PT2020
Impacto QREN (algumas avaliações incluem processo PT2020)
Impacto PT2020
Processo e impacto PT2020
Impacto (Meta-análise) e Meta-avaliação

O modelo de gestão do PGA PT2020 atribui à AD&C, em articulação com a Comissão de Coordenação Nacional (CCN) e a Comissão de Coordenação para o FEAMP (CCF), a elaboração e submissão do PGA à apreciação e aprovação da CIC Portugal 2020. A elaboração do PGA PT2020 é efetuada no âmbito da Rede de Monitorização e Avaliação (RM&A), que inclui as autoridades de coordenação técnica dos FEEI e as AG. As revisões do Plano seguem o mesmo modelo da sua preparação.

Pretende-se, ainda, que o processo de avaliação do PT2020 seja de responsabilidade partilhada envolvendo um conjunto alargado de *stakeholders* nas diferentes fases desse processo, de forma a garantir a utilidade e uma elevada qualidade técnica do mesmo, com o contributo de diferentes competências e perspetivas, bem como para que o próprio processo de avaliação se constitua como um mecanismo de capacitação dos *stakeholders*. Esse envolvimento passará, desde logo, pela constituição de um **Grupo de Acompanhamento** para cada avaliação a realizar, assegurando a função da supervisão técnica e metodológica da avaliação e a função da representação institucional dos parceiros envolvidos na avaliação. Estes Grupos de Acompanhamento serão constituídos, fundamentalmente, por Autoridades de coordenação e de gestão dos fundos, representantes da administração pública sectorial que implementam as políticas públicas, parceiros sociais e peritos.

As avaliações previstas no Plano de Avaliação serão efetuadas sobretudo com recurso a **peritos externos**. Em determinadas situações poderão ser constituídas **equipas mistas ou internas** em avaliações que requerem conhecimentos aprofundados residentes nas entidades adjudicantes, que incidam na experimentação de métodos inovadores, e que permitam a capacitação da administração pública em determinados métodos (p.e. contrafactuais), desde que salvaguardada a independência funcional face aos responsáveis pela conceção e implementação dos programas alvo de avaliação.

Na seleção de peritos externos serão utilizados os procedimentos previstos no Código dos Contratos Públicos (CCP), designadamente: **Concurso público**, **Concurso limitado por prévia qualificação**, ou Ajuste

Atores e seus papéis nas avaliações
Modo de realização das avaliações



direto. Contudo, será privilegiada a adoção de um dos dois primeiros procedimentos mencionados. Na seleção das propostas serão privilegiados critérios de adjudicação associados à qualidade da proposta técnica. O preço será o outro fator de seleção, mas com uma ponderação minoritária. O prazo de realização da avaliação será fixo, não constituindo um fator de pontuação.

Duração das avaliações	O prazo de realização de cada avaliação deverá ser planeado pela entidade adjudicante, considerando a complexidade da avaliação e o tipo de métodos utilizados, a necessidade de disponibilização de informação solicitada pelo avaliador e os períodos de tempo associados à elaboração do parecer do Grupo de Acompanhamento. Por regra, esse prazo deverá estar compreendido entre seis e doze meses.
Preço das avaliações	O preço das avaliações será definido em função das seguintes situações: avaliações de processo vs. avaliação de impacto; análise contrafactual vs. avaliação baseada na teoria; Programas/multiprograma; dimensão dos PO; incluindo ou não as Regiões Autónomas; duração das avaliações; com ou sem recolha de informação primária.
Orçamento do PGA	O orçamento associado à implementação do PGA PT2020, ascende a 5,7 M€ , composto pelas seguintes rubricas: Realização das avaliações: 4,8 M€; Capacitação em avaliação: 450 mil €; Comunicação das avaliações do PGA PT2020 ² : 135 mil €; Aquisição de informação: 200 mil €.
Utilização e follow up	O objetivo primordial do processo avaliativo é assegurar o uso alargado e sistemático dos resultados das avaliações promovendo a aprendizagem e apoiando a tomada de decisão. Um dos fatores de sustentação do uso das avaliações reside no acompanhamento da implementação das recomendações (<i>follow-up</i>). Partindo destas duas premissas no PGA PT2020 valoriza-se o <i>follow-up</i> das avaliações através da criação de instrumentos específicos de forma a responsabilizar, monitorizar e prestar contas sobre o uso das conclusões e recomendações das avaliações e promover a aprendizagem organizacional tendo em vista contribuir para a melhoria dos processos e dos programas e políticas públicas.
Comunicação	Considerando que a comunicação das conclusões e recomendações das avaliações tem um papel fundamental na concretização dos princípios da utilidade, da transparência e da aprendizagem, os resultados das avaliações serão divulgados através de meios de comunicação diversificados e de ações de informação/formação que promovam um debate público alargado . Recorrer-se-á, igualmente, a produtos e linguagens de comunicação apropriadas a públicos diversos. Pretende-se ainda criar um repositório de conclusões e evidências de forma a aprofundar conhecimento sobre as temáticas avaliadas.
Capacitação	Para qualificar os processos de avaliação é necessário desenvolver competências e capacitar para a avaliação as entidades com responsabilidades na governação dos FEEI e outras entidades da administração pública envolvidas na formulação, operacionalização e avaliação de programas e políticas públicas. Com este objetivo, serão desenvolvidas ao longo de 2014-2020, ações de capacitação , nomeadamente na RM&A, de conteúdo, abrangência e formato diversificado.
Qualidade	A qualidade do processo de avaliação é garantida pela articulação, dentro de um quadro lógico claramente identificado, entre atividades, produtos a desenvolver e modelo de gestão ao longo de todo o processo de avaliação, compreendido entre as fases de planeamento e preparação, a realização das avaliações e a divulgação e acompanhamento das recomendações. O PGA PT2020 configura o elemento delineador da estratégia de gestão da qualidade no processo de avaliação, sendo complementado por dois documentos autónomos ao Plano – “Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020” e “Orientações para o acompanhamento da implementação das recomendações das avaliações do Portugal 2020 (follow-up)” – que estabelecem

² O orçamento em comunicação do PGA PT2020 não inclui a dotação inscrita nos planos de comunicação da AD&C e dos PO e das ações de comunicação incluídas nos Cadernos de Encargos das avaliações.

os padrões qualitativos a que estarão subordinadas as peças concursais, os produtos e os processos de *follow-up* da avaliações, em conformidade com os princípios orientadores constantes no PGA PT2020.

Estrutura e
Organização
do PGA

Na organização do PGA PT2020 os **dois primeiros capítulos** têm um carácter mais estrutural (incluindo o quadro lógico das avaliações, a fundamentação da seleção das avaliações a realizar, a estratégia de gestão da qualidade do processo de avaliação, o modelo de gestão do PGA PT2020 e das avaliações, as orientações para o processo de avaliação, o acompanhamento da implementação das recomendações, a comunicação dos resultados e a capacitação em avaliação). O **terceiro capítulo** apresenta a lista das avaliações a realizar, a sua caracterização e calendarização e acomodará as principais atualizações anuais do PGA PT2020, relativas quer à alteração das avaliações previstas, quer ao aprofundamento da especificação da caracterização das avaliações a realizar nos três anos seguintes à data da revisão do Plano.

Articulação do
PGA PT2020
com os PO

A articulação deste documento com os **Planos de Avaliação dos Programas Operacionais**, que serão submetidos às respetivas Comissões de Acompanhamento, será assegurada pela existência de uma parte comum – que corresponde aos capítulos I e II deste documento – e de uma parte específica que corresponde às avaliações previstas no Capítulo III às quais os Programas Operacionais estão associados.

ÍNDICE

SUMÁRIO EXECUTIVO	1
LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS.....	4
INTRODUÇÃO	6
I. CONTEXTO	7
1. OBJETIVOS E ÂMBITO	7
1.1. Objetivo global, objetivos específicos, princípios orientadores	7
1.2. Âmbito	10
1.3. Avaliação, Revisão e Atualização do PGA PT2020	11
2. QUADRO LÓGICO DAS AVALIAÇÕES	12
2.1. Princípios orientadores	12
2.2. Resultados diretos das avaliações e calendarização	13
2.3. Método de seleção das avaliações a integrar no PGA PT2020.....	17
2.4. Fundamentação da seleção das avaliações a realizar (evidências)	21
II. SISTEMA DE AVALIAÇÃO	29
1. ESTRATÉGIA DE GESTÃO DA QUALIDADE DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO	29
2. GESTÃO DO PLANO DE AVALIAÇÃO	32
2.1. Entidades envolvidas e respetivas funções	32
2.2. Coordenação do PGA PT2020: Rede de Monitorização e Avaliação	36
3. PROCESSO DE AVALIAÇÃO	38
3.1. Questões de avaliação e Métodos	38
3.2. Informação de suporte às avaliações	40
3.3. Modo de realização das avaliações	41
3.4. Orçamento e Duração das avaliações	43
3.5. Gestão dos exercícios de avaliação	44
4. UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES.....	48
5. COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES	50
6. CAPACITAÇÃO EM AVALIAÇÃO.....	55
III. PLANEAMENTO DAS AVALIAÇÕES	59
1. LISTAGEM E CALENDARIZAÇÃO INDICATIVA DAS AVALIAÇÕES A REALIZAR	59
2. ARTICULAÇÃO DAS AVALIAÇÕES PREVISTAS COM OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS	66
3. ESPECIFICAÇÃO DAS AVALIAÇÕES A REALIZAR	75
Avaliações globais	76
Avaliações de Programa	84
Avaliações temáticas no domínio da Competitividade e Internacionalização.....	110
Avaliações temáticas no domínio da Inclusão Social e Emprego.....	130
Avaliações temáticas no domínio do Capital Humano	142
Avaliações temáticas no domínio da Sustentabilidade	154
Outras avaliações temáticas	169
Avaliações Territoriais.....	172
BIBLIOGRAFIA.....	183
ANEXOS	185
ANEXO 1. LISTA DAS AVALIAÇÕES DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL E E PROGRAMA OPERACIONAL MAR	185
ANEXO 2. LISTA DAS AVALIAÇÕES DE INTERVENÇÕES COFINANCIADAS REALIZADAS NO PERÍODO DE PROGRAMAÇÃO 2007-2013	187



LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ABT – Avaliação Baseada na Teoria
ACF – Avaliação Contrafactual
AD&C – Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP
AG – Autoridade de Gestão
AP – Acordo de Parceria
Art. – Artigo
CA – Comité de Acompanhamento
CCF – Comissão de Coordenação para o FEAMP
CCN – Comissão de Coordenação Nacional para o FEADER
CCV – Compromisso para o Crescimento Verde
Cf. – Conferir
CE – Comissão Europeia
CIC Portugal 2020 – Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria
DG AGRI – Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural da Comissão Europeia
DG Emprego – Direção Geral de Emprego, Assuntos Sociais e Inclusão da Comissão Europeia
DG Mar – Direção Geral dos Assuntos Marítimos e das Pescas da Comissão Europeia
DG Regio – Direção Geral de Política Regional da Comissão Europeia
DGPM – Direção Geral de Política do Mar
DL – Decreto-Lei
DT – Domínio Temático
EM – Estado Membro
EP – Eixo Prioritário
FC – Fundo de Coesão
FEADER – Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
FEAMP – Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas
FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FEEI – Fundos Europeus Estruturais e de Investimento
FSE – Fundo Social Europeu
Fundos da Política da Coesão – Fundos Estruturais (FSE e FEDER) e Fundo de Coesão (FC)
GCA – Grupo de Coordenação da Avaliação
GPP – Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral (Ministério da Agricultura e do Mar)
IEJ – Iniciativa Emprego Jovem
IFAP – Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP
M&A – Monitorização e Avaliação
NEET – *Not in Employment, Education or Training* (Nem em Emprego, nem em Educação ou Formação – NEEF)
OI – Organismo Intermédio
OT – Objetivo Temático
PGA PT2020 – Plano Global de Avaliação do Portugal 2020
PDR – Programa de Desenvolvimento Rural
PI – Prioridade de Investimento
PIB – Produto Interno Bruto
PME – Pequenas e Médias Empresas
PNR – Plano Nacional de Reformas
PO – Programa Operacional
PO AT – Programa Operacional Assistência Técnica
PO CH – Programa Operacional Capital Humano
PO CI – Programa Operacional Competitividade e Internacionalização
PO ISE – Programa Operacional Inclusão Social e Emprego



PO MAR – Programa Operacional Mar 2020 (PO MAR 2020)
PO SEUR – PO Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos
POR – Programas Operacionais Regionais
POR-C – Programas Operacionais Regionais do Continente
POR-RA – Programas Operacionais Regionais das Regiões Autónomas
POT – Programas Operacionais Temáticos
PT2020 – Portugal 2020
QA – Questões de Avaliação
QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional
RA – Região Autónoma
Rede M&A ou RM&A – Rede de Monitorização e Avaliação do Portugal 2020
REG – Regulamento
RRN – Rede Rural Nacional
RUP – Regiões Ultra Periféricas
SFC – *Structural Funds Common database*
TdR – Termos de Referência
UE – União Europeia
VAE – Valor Acrescentado Europeu

Ficha Técnica:

Título: Plano Global de Avaliação do Portugal 2020 (atualizado em janeiro 2021)

Edição: Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.

Documento aprovado pela Comissão Interministerial de Coordenação do Portugal 2020, em 27 de janeiro de 2021, ao abrigo da alínea h) do nº 2 do artigo 10º do Decreto-Lei da Governação do Portugal 2020.

Versões anteriores:

Plano Global de Avaliação do Portugal 2020 (agosto 2015): documento aprovado pela Comissão Interministerial de Coordenação do Portugal 2020, em 5 de agosto de 2015, ao abrigo da alínea h) do nº 2 do artigo 10º do Decreto-Lei 137/2014, de 12 de setembro.

Plano Global de Avaliação do Portugal 2020 (janeiro 2017): documento aprovado pela Comissão Interministerial de Coordenação do Portugal 2020, em 11 de janeiro de 2017, ao abrigo da alínea h) do nº 2 do artigo 10º do Decreto-Lei 137/2014, de 12 de setembro.

Plano Global de Avaliação do Portugal 2020 (dezembro 2017): documento aprovado pela Comissão Interministerial de Coordenação do Portugal 2020, em 21 de dezembro de 2017, ao abrigo da alínea h) do nº 2 do artigo 10º do Decreto-Lei 137/2014, de 12 de setembro.

Plano Global de Avaliação do Portugal 2020 (dezembro 2018): documento aprovado pela Comissão Interministerial de Coordenação do Portugal 2020, em 28 de dezembro de 2018, ao abrigo da alínea h) do nº 2 do artigo 10º do Decreto-Lei da Governação do Portugal 2020.

Plano Global de Avaliação do Portugal 2020 (dezembro 2019): documento aprovado pela Comissão Interministerial de Coordenação do Portugal 2020, em 13 de dezembro de 2019, ao abrigo da alínea h) do nº 2 do artigo 10º do Decreto-Lei da Governação do Portugal 2020.



INTRODUÇÃO

O Plano Global de Avaliação do Portugal 2020, adiante designado por PGA PT2020, que enquadra e estrutura a função de avaliação no Portugal 2020 traduz a opção definida no Acordo de Parceria e regulamentada no Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro, correspondendo ainda à obrigatoriedade de apresentação de um Plano de Avaliação prevista no Regulamento Geral dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento – REG (UE) 1303/2013 Art. 56º 1 e 114º 1.

Dando coerência operacional ao previsto no Acordo de Parceria, o PGA PT 2020 integra as avaliações a realizar no âmbito dos FEEL, ou seja, inclui para além dos Fundos da Política da Coesão – Fundos Estruturais (FSE e FEDER) e Fundo de Coesão (FC) – o FEADER e o FEAMP, apresentando-se no caso destes dois últimos fundos, como complementar ao plano de avaliação incluído no texto dos respetivos programas aprovados pela Comissão Europeia.

Concebido no seio da Rede de Monitorização e Avaliação do Portugal 2020, é um instrumento de planeamento desenvolvido, implementado e monitorizado em parceria entre as entidades responsáveis pela coordenação dos fundos (AD&C, CCN e CCF) e as Autoridades de Gestão.

A sua elaboração em muito beneficia da experiência em matéria de avaliação acumulada ao longo do QREN, nomeadamente, da dinâmica instituída na Rede de Avaliação do QREN, da existência de um Plano Global de Avaliação do QREN e dos Programas Operacionais, do modo de funcionamento dos Grupos de Acompanhamento, da partilha eletrónica de informação e da disponibilização de documentos comuns de orientação e as atividades de divulgação das avaliações realizadas.

O PGA PT 2020 está estruturado em três partes: o Capítulo I (Contexto) na qual se apresentam os objetivos, o âmbito e o quadro lógico subjacente ao Plano; o Capítulo II (Sistema de Avaliação) dedicada às atividades a ser desenvolvidas, quer no âmbito da realização do PGA PT2020, quer de cada exercício de avaliação, os produtos a produzir e os atores a envolver; o Capítulo III (Planeamento das avaliações) inclui a listagem indicativa e a especificação das avaliações a realizar e que acomodará as atualizações anuais, relativas quer à alteração das avaliações previstas, quer ao aprofundamento da especificação da caracterização das avaliações a realizar nos três anos seguintes à data da revisão do Plano.

O Plano não esgota toda a estrutura conceptual da Avaliação do Portugal 2020, sendo complementado por dois documentos autónomos – [“Orientações para o planeamento e a preparação das avaliações do Portugal 2020”](#) e [“Orientações para o acompanhamento da implementação das recomendações das avaliações do Portugal 2020 \(follow-up\)”](#) –, sem prejuízo de, quando se justifique, conter algumas referências ou opções estruturais desses documentos.

A articulação deste documento com os Planos de Avaliação dos Programas Operacionais, que serão submetidos às respetivas Comissões de Acompanhamento, será assegurada pela existência de uma parte comum – que corresponde aos capítulos I e II deste documento – e de uma parte específica que corresponde às avaliações previstas no Capítulo III às quais os Programas Operacionais estão associados.

Pretende-se que este Plano contribua decisivamente para a conceção de avaliações de qualidade, com relevância e utilidade que permitam políticas públicas mais eficientes e eficazes, bem como maior qualidade na prestação de contas da aplicação dos FEEL perante os cidadãos, potenciando por estas vias um reforço da orientação para resultados.

A ambição presente neste exercício de planeamento procurou corresponder à relevância do Portugal 2020 no desenvolvimento da economia, da sociedade e do território de Portugal. As suas exigências em sede de implementação, sobretudo em matéria de recursos informacionais e recursos humanos dedicados a esta função, são um investimento indispensável para a melhoria das políticas públicas portuguesas e da aplicação dos Fundos Europeus em Portugal.

I. CONTEXTO

1. OBJETIVOS E ÂMBITO

1.1. Objetivo global, objetivos específicos, princípios orientadores

O **objetivo global do Plano Global de Avaliação do Portugal 2020 (PGA PT2020)** é constituir-se como o documento orientador da avaliação do Portugal 2020 (PT2020) – consensualizado pelas entidades responsáveis pela governação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) – de modo a que a conceção e a implementação das políticas e dos programas possam beneficiar de avaliações de qualidade, suportadas em evidências sobre a eficácia, eficiência e impacto das intervenções. Este objetivo global enquadra-se na missão de contribuir para a boa gestão e utilização dos FEEI, reforçando a sua orientação para resultados e a qualidade na prestação de contas.

O Plano está alinhado com o desígnio da avaliação para o período de programação 2014-2020, inscrito no regulamento geral dos FEEI da União Europeia (UE), que realça a necessidade da avaliação dos FEEI contribuir para **melhorar a qualidade da elaboração e execução dos programas, e avaliar a sua eficácia, eficiência e impacto**.

Este objetivo global tem subjacentes os objetivos comumente associados à função de avaliação, tais como o planeamento/eficiência, a responsabilidade, a implementação e a produção do conhecimento, sem descuidar os efeitos relevantes da função de avaliação na capacitação institucional.

Objetivos da função de avaliação

- **Planeamento/eficiência:** justificar a existência de uma política/programa e a utilização eficiente dos recursos.
- **Responsabilidade:** demonstrar em que medida determinado programa alcançou os seus objetivos, e de que forma utilizou os seus recursos.
- **Implementação:** aumentar a eficiência dos programas e a eficácia da sua implementação e gestão.
- **Produção de conhecimento:** aumentar a compreensão sobre como os instrumentos atuam no contexto em que são aplicados e como diferentes medidas e intervenções podem ser mais efetivas.
- **Capacitação institucional:** melhorar e desenvolver as capacidades dos participantes nos programas e as suas redes e instituições.

Fonte: CE (2013), EVALSED.

Quadro regulamentar

*Devem ser efetuadas avaliações com o objetivo de melhorar a qualidade da elaboração e execução dos programas, e avaliar a sua **eficácia, eficiência e impacto** (...) (Regulamento (REG) (UE) nº 1303/2013 Artigo (Art.) 54º 1).*

*Durante o período de programação, a autoridade de gestão assegura a realização de avaliações, incluindo para determinar a eficácia, a eficiência e o impacto de cada programa, com base no **plano de avaliação** (...) (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 56º 3).*

*Compete à Agência, I.P., no âmbito da coordenação técnica geral do Portugal 2020 (...) k) elaborar e submeter à aprovação da CIC Portugal 2020, em articulação com a CCN e a CCF, o **plano global de avaliação do Portugal 2020**, que inclui as avaliações de âmbito estratégico e operacional (...) (Decreto-Lei nº 137/2014 Art. 12º).*

**Quadro regulamentar (cont.)**

FEADER 1. (...), cada programa de desenvolvimento rural inclui: (...) g) O plano de avaliação referido no artigo 56.º do Reg. (UE) nº 1303/2013. (...) (REG (UE) nº 1305/2013 art. 8º 1g).

FEAMP 1. (...) o programa operacional deve incluir: (...) i) Os requisitos de avaliação e o plano de avaliação a que se refere o artigo 56º do Regulamento (UE) nº 1303/2013 e as medidas a tomar para dar resposta às necessidades identificadas (REG (UE) nº 508/2014 art. 18º 1j).

As novas exigências que se colocam à função de avaliação no período 2014-2020 implicam desafios acrescidos à avaliação nas suas diferentes fases. Com efeito, estas exigências colocam-se na fase de planeamento/preparação, em particular na identificação das avaliações a realizar (tendo em conta a elevada inter-relação entre programas regionais e temáticos e uma orientação para os resultados). Procura-se, igualmente, garantir de forma antecipada a informação necessária à realização das avaliações (de forma a viabilizar, por exemplo, a realização de avaliações de impacto). Por outro lado, nas fases de implementação das recomendações e de divulgação, reforça-se a necessidade de garantir o uso das avaliações no âmbito do processo de tomada de decisão.

Principais alterações regulamentares (da CE) que influenciam o PGA PT2020

Âmbito	Alteração (Fonte: REG (UE) nº 1303/2013) e
Plano de Avaliação	Obrigatoriedade de apresentação de um plano de avaliação (Art. 56º 1 e 114º 1).
Relatórios	Obrigatoriedade de elaboração de um relatório de síntese dos resultados das avaliações em 2022 (para cada PO dos Fundos da Política de Coesão) (Art. 114º 2)
Focalização nos resultados e impactos	Lógica de abordagem que privilegia a aferição dos resultados alcançados e a avaliação da eficácia, da eficiência e dos impactos (Art. 56º 3).
	Necessidade de avaliação do impacto dos programas para o cumprimento das metas da Estratégia da UE (Art. 54º 1).
Incidência das avaliações	Lógica de intervenção que privilegia a aferição do contributo dos FEEI para os objetivos de cada prioridade (Eixo Prioritário/Medida) (Art. 56º 3).
A relevância dos sistemas de informação e dados	A ênfase na aferição do contributo dos FEEI para os objetivos de cada prioridade implica o recurso a métodos de avaliação de impactos, designadamente a avaliação baseada na teoria e a avaliação contrafactual (Art. 56º 3).
	A disponibilização e atualização de dados, sobretudo microdados, são fundamentais para as avaliações de impacto.
Acompanhamento da implementação das recomendações	Cada exercício de avaliação é sujeito a um <i>follow-up</i> adequado (Art. 110º 1b e Art. 111º 4a).
Reserva de desempenho	Existência de reserva de desempenho (Art. 20º, 21º e 22º).

A experiência recente do processo avaliativo da aplicação dos fundos europeus sugere a necessidade de um maior envolvimento das entidades públicas e dos parceiros sociais na avaliação desses fundos, enquanto responsáveis pelas políticas públicas ou com estas relacionadas. Este envolvimento é relevante nas diferentes fases do ciclo avaliativo, nomeadamente, no planeamento e na conceção das avaliações, na realização dos estudos de avaliação, na sua discussão pública e na implementação das recomendações, sobretudo, através da integração daquelas entidades em grupos de acompanhamento das avaliações. O envolvimento das entidades públicas na avaliação permitirá qualificar o processo e melhorar a cooperação em matérias comuns à gestão das políticas públicas e à gestão dos fundos. Um exemplo desta cooperação será a facilitação do acesso às bases de dados administrativas, geridas por entidades públicas, para efeitos de avaliação dos impactos de políticas públicas cofinanciadas.

A capacitação em avaliação, quer das entidades que constituem o modelo de governação do PT2020, quer das entidades públicas, tem-se revelado igualmente uma necessidade crescente e um fator crítico para a garantia da qualidade e utilidade do processo avaliativo.

A experiência adquirida sugere, também, a necessidade de aumentar a qualidade e utilidade das avaliações por via do aprofundamento da reflexão e discussão pública dos seus resultados, envolvendo os intervenientes relevantes.

A reconhecida experiência positiva da Rede de Avaliação do QREN, enquanto órgão de concertação da estratégia de avaliação e de partilha de experiências, apela à continuação desta parceria, bem como do trabalho conjunto produzido no âmbito da avaliação.

Neste âmbito, definiram-se os seguintes **objetivos específicos** do PGA PT2020:

- ◆ Construir um **quadro lógico** planeado e estruturado das avaliações a realizar no âmbito do PT2020.
- ◆ Contribuir para que se garanta um nível elevado de **qualidade** das avaliações, nas suas diferentes dimensões: termos de referência, métodos utilizados, conclusões e recomendações e implementação das recomendações.
- ◆ Assegurar o **uso das avaliações** através do envolvimento dos interessados no processo avaliativo, da disponibilização das conclusões e recomendações em tempo útil à tomada de decisão e da criação de mecanismos de monitorização da implementação das recomendações (*follow-up*).
- ◆ Garantir uma adequada **divulgação e reflexão pública** da avaliação do PT2020.
- ◆ Contribuir para o desenvolvimento de uma **cultura de avaliação** da Administração Pública, sobretudo através da sua **capacitação**, bem como de um maior **envolvimento** desta no processo avaliativo do PT2020.
- ◆ Garantir que a avaliação do PT2020 se desenvolva no âmbito de uma **parceria** entre os principais intervenientes do PT2020, no seio da Rede de Monitorização e Avaliação (RM&A).
- ◆ Prever atempadamente as **necessidades de informação** para a avaliação a recolher dos sistemas de informação dos programas, das estatísticas nacionais, das bases de dados administrativas e junto dos destinatários e beneficiários.

A prossecução do objetivo global e dos objetivos específicos terá subjacentes os seguintes **princípios orientadores**:

- ◆ **Utilidade**: garantir a produção de resultados relevantes disponibilizados atempadamente para a tomada de decisão política e de gestão, constituindo-se como suporte fundamental à (re)formulação de políticas e à gestão dos programas.
- ◆ **Objetividade**: garantir assertividade nas questões de avaliação, disponibilidade atempada da informação, acompanhamento adequado das avaliações, aplicação de métodos adequados e credíveis, conclusões suportadas em evidências (distinguindo entre juízos de valor e factos) e recomendações sustentadas, realistas e robustas.
- ◆ **Flexibilidade**: na formulação, gestão e implementação do PGA PT2020. Revisão anual do PGA PT2020, com especificação progressiva das avaliações a desenvolver (desde uma apresentação inicial indicativa, até à definição mais detalhada três anos antes da sua realização), bem como possibilidade de revisões extraordinárias do mesmo, em função de alterações significativas do contexto da sua aplicação.
- ◆ **Independência**: realização das avaliações por peritos internos, externos ou por equipas mistas, funcionalmente independentes dos responsáveis pela conceção e implementação dos programas.
- ◆ **Parceria**: envolvimento e comprometimento dos responsáveis pela coordenação e gestão do PT2020 nas diferentes fases de PGA PT2020 (conceção, implementação, divulgação e acompanhamento da implementação das recomendações); envolvimento de um conjunto alargado de atores nas avaliações (p.e. Administração Pública central, regional e local, parceiros sociais e beneficiários).



- ◆ **Transparência:** prestar contas aos cidadãos sobre a utilização dos recursos públicos; partilha dos resultados nas diferentes áreas de intervenção das políticas públicas e promoção do debate público. Clareza das conclusões das avaliações, bem como nas metodologias utilizadas. Constituição de um repositório de evidências para suportar a decisão política.
- ◆ **Aprendizagem:** reflexão e autoavaliação do processo de avaliação com o objetivo da sua melhoria contínua. Análise das conclusões e recomendações das avaliações e desenvolvimento de ações de acompanhamento da implementação das recomendações tendo em vista a melhoria dos programas e das políticas.

1.2. Âmbito

O PGA PT2020 integra os doze (12) programas regionais, temáticos e de assistência técnica do Portugal 2020, relativos ao Objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego, excluindo, deste modo, a cooperação territorial europeia. O PGA PT2020 inclui ainda os Programas de Desenvolvimento Rural (PDR) do Continente e das Regiões Autónomas e o PO MAR. A sua abrangência geográfica corresponde, assim, ao território nacional (Continente e Regiões Autónomas) e cobre o período de programação 2014-2020.

Não obstante as especificidades de programação e avaliação do FEADER e FEAMP, foi opção nacional a sua inclusão no PGA PT2020.

O quadro institucional do PGA PT2020 é formado pelas entidades responsáveis pela coordenação e gestão dos dezasseis programas do Portugal 2020 considerados, nomeadamente:

- ◆ Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria (CIC Portugal 2020)
- ◆ Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP (AD&C)
- ◆ Comissão de Coordenação Nacional para o FEADER (CCN)
- ◆ Comissão de Coordenação para o FEAMP (CCF)
- ◆ Autoridades de Gestão (AG) dos programas considerados

O PGA PT2020 abarca os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), que financiam os dezasseis programas considerados:

- ◆ Fundos da Política da Coesão, designadamente, o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), o Fundo de Coesão (FC) e o Fundo Social Europeu (FSE), que se repartem por doze Programas Operacionais (PO), sendo quatro Temáticos, sete Regionais relativos às regiões NUTS II, do Continente e das Regiões Autónomas (RA) e um de Assistência Técnica.
- ◆ Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER), que se reparte por três Programas de Desenvolvimento Rural relativos às regiões NUTS I Continente, RA dos Açores e RA da Madeira.
- ◆ Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP), agregado num único Programa Operacional com incidência em todo o território português.

Quadro regulamentar

A autoridade de gestão ou o Estado-Membro define um **plano de avaliação** que pode abranger mais do que um programa (...) (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 56º 1).

Programas e Fundos que integram o PGA PT2020

Programas		Fundos
Programas Operacionais Temáticos (POT)	PO Competitividade e Internacionalização (PO CI)	FEDER e FSE (Regiões menos desenvolvidas) FC (todas as regiões – Transportes)
	PO Inclusão Social e Emprego (PO ISE)	FSE (Regiões menos desenvolvidas) Iniciativa Emprego Jovem (IEJ) (em todas as regiões)
	PO Capital Humano (PO CH)	FSE (Regiões menos desenvolvidas)
	PO Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (PO SEUR)	FC (em todas as regiões)
Programas Operacionais Regionais (POR)	PO Norte (região menos desenvolvida)	FEDER e FSE
	PO Centro (região menos desenvolvida)	
	PO Lisboa (região desenvolvida)	
	PO Alentejo (região menos desenvolvida)	
	PO Algarve (região em transição)	
	PO Açores (região menos desenvolvida)	
	PO Madeira (região desenvolvida)	
Assistência Técnica	PO Assistência Técnica (PO AT)	FEDER
Desenvolvimento Rural	Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PDR 2020)	FEADER
	Programa de Desenvolvimento Rural da R.A. Açores (PRORURAL+)	
	Programa de Desenvolvimento Rural da R.A. Madeira 2014-2020	
Assuntos Marítimos e Pesca	Programa Operacional Mar 2020 (PO MAR)	FEAMP

A intervenção dos FEEI no âmbito do PT2020 estrutura-se em torno dos seguintes domínios temáticos:

- ◆ Competitividade e Internacionalização (que inclui os Objetivos Temáticos (OT) OT1, OT2, OT3, OT7, OT8 e OT11)
- ◆ Inclusão Social e Emprego (OT8 e OT9)
- ◆ Capital Humano (OT10)
- ◆ Sustentabilidade e eficiência no uso de recursos (OT4, OT5 e OT6)

Em síntese, o âmbito do PGA PT2020 tem a seguinte cobertura:

- ◆ Temporal: Período de Programação 2014-2020;
- ◆ Institucional: CIC Portugal 2020, AD&C, CCN, CCF, AG;
- ◆ Geográfica: Continente e Regiões Autónomas;
- ◆ Programática: 5 Fundos (FEDER, FC, FSE, FEADER e FEAMP), 4 Domínios Temáticos e 16 Programas (4 POT; 5 POR-C; 2 POR-RA; 1 PO AT; 3 PDR; 1 PO MAR).

1.3. Avaliação, Revisão e Atualização do PGA PT2020

O PGA PT2020, concretizando o princípio da flexibilidade, deve ser alvo de ajustamentos ao longo do seu período de vigência, de modo a melhor incorporar as diferentes necessidades de avaliação no decorrer da implementação dos programas.

Neste âmbito, terá lugar um processo de revisão anual, da responsabilidade da RM&A, sob coordenação da AD&C. Esta revisão ocorrerá durante o último trimestre de cada ano civil de vigência do PT2020. Poderão ainda verificar-se atualizações extraordinárias do PGA PT2020, quando tal se justifique.

Na organização do PGA PT2020 os dois primeiros capítulos têm um carácter mais estrutural, enquanto o terceiro capítulo acomodará as atualizações anuais (ainda que estas possam incidir também sobre os primeiros capítulos),



relativas quer à alteração das avaliações previstas, quer ao aprofundamento da especificação da caracterização das avaliações a realizar nos três anos seguintes à data da revisão do Plano.

A identificação da necessidade de alterar as avaliações previstas poderá ter origem na monitorização estratégica, operacional e territorial da implementação dos programas, mas também em propostas efetuadas pelas instituições e redes/fóruns que constituem o modelo de governação do PT2020.

Será garantido o acompanhamento dos progressos do PGA PT2020, ao longo do seu período de vigência, sendo considerado um elemento fundamental de garantia da sua qualidade. Será efetuada, igualmente, uma meta-avaliação (avaliação das avaliações), cuja especificação se encontra no Capítulo III. Este processo de acompanhamento e avaliação do PGA PT2020 permitirá introduzir alterações ao longo do seu período de programação de forma a garantir a sua qualidade e eficácia.

2. QUADRO LÓGICO DAS AVALIAÇÕES

2.1. Princípios orientadores

A ênfase da orientação para os resultados no período de programação 2014-2020 influenciará de forma determinante a função de avaliação neste período. Consequentemente, a aferição da eficácia, eficiência e impacto das intervenções, com vista a melhorar a qualidade destas, será central no modelo de avaliação a implementar.

O modelo de organização programática prosseguida no PT2020, em que se verifica uma forte interligação entre os PO Temáticos e os PO Regionais, que concorrem para objetivos específicos semelhantes do PT2020, influenciará igualmente o modelo de avaliação aqui proposto, evidenciando a vantagem das avaliações transversais (temáticas), abrangendo diferentes PO (Temáticos e Regionais ou PO Regionais).

Por outro lado, as avaliações temáticas serão necessariamente privilegiadas nas avaliações de impactos, de forma a garantir uma maior focalização da avaliação (tornando-as mais eficazes) e a possibilitar o desenvolvimento de determinadas metodologias de análise de impactos.

Quadro regulamentar

*Devem ser efetuadas avaliações com o objetivo de melhorar a qualidade da elaboração e execução dos programas, e avaliar a sua **eficácia, eficiência e impacto**. O impacto dos programas deve ser avaliado à luz da missão dos respetivos FEEI, tendo em conta as metas da estratégia da União para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, e, quando apropriado, atendendo à dimensão do programa, em relação ao PIB e ao desemprego na zona geográfica do programa em causa (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 54º 1).*

*Durante o período de programação, a autoridade de gestão assegura a realização de avaliações, incluindo para determinar a **eficácia, a eficiência e o impacto de cada programa**, com base no plano de avaliação, e assegura que as avaliações estão sujeitas a um acompanhamento adequado em conformidade com as regras específicas dos Fundos. **Pelo menos uma vez durante o período de programação, deve ser realizada uma avaliação para determinar de que forma os FEEI contribuíram para os objetivos de cada prioridade (...)** (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 56º 3).*

Neste contexto, a seleção das avaliações a realizar no período de programação 2014-2020 será efetuada segundo os seguintes **princípios orientadores**:

- ◆ Orientação para os resultados, que se materializará numa forte incidência nas avaliações que permitam aferir os efeitos das intervenções cofinanciadas, nomeadamente na análise da eficácia, eficiência e impacto das intervenções e dos programas. Será atribuída uma especial atenção à análise da eficiência. Não será, contudo, descuidada a análise das vertentes de implementação, tendo em vista eventuais correções ou ajustamentos à gestão dos programas.
- ◆ Racionalidade económica, financeira e estratégica, procurando um bom compromisso entre a avaliação de áreas de política pública com elevado financiamento comunitário e áreas estrategicamente relevantes e/ou com significativos impactos esperados.
- ◆ Abrangência, sobretudo temática e territorial, garantindo uma adequada cobertura das diferentes áreas temáticas e fundos do PT2020. Considerando os princípios da racionalidade e da abrangência, cada objetivo específico será coberto pelas avaliações, embora com níveis de aprofundamento e extensão distintos. Prevê-se, ainda, a integração de estudos de avaliação no PT2020 promovidos por entidades que não integram a governação do PT2020, desde que tenham como objeto de análise políticas públicas cofinanciadas pelos fundos.
- ◆ Respeito pela lógica de intervenção da programação, adequando as avaliações à lógica do PT2020, nomeadamente, à forte inter-relação entre os PO Temáticos e os PO Regionais, através da realização de avaliações transversais.
- ◆ Preferência por avaliações temáticas, necessariamente transversais, nas situações em que um eixo prioritário / objetivos específicos / intervenções sejam semelhantes e/ou complementares em diversos PO, potenciando desta forma a aferição dos efeitos das intervenções.
- ◆ Utilização de meta-avaliações, sempre que possível e adequado, nomeadamente nas avaliações de impacto dos programas. Esta via permitirá conciliar o objetivo de privilegiar a realização de avaliações temáticas (necessariamente focadas numa intervenção³ ou num conjunto diminuto de intervenções) e avaliações de programas, uma vez que estas poderão usufruir dos resultados de avaliações temáticas realizadas anteriormente, desenvolvendo apenas análises específicas para as áreas dos programas não cobertas por aquelas avaliações temáticas.
- ◆ Realização de avaliações de impacto de intervenções cofinanciadas no QREN, e que têm continuidade no PT2020, nas situações em que os impactos das intervenções se fazem sentir decorrido um longo período após a intervenção.

2.2. Resultados diretos das avaliações e calendarização

As avaliações a realizar no âmbito do PGA PT2020 têm um papel preponderante no contexto do sistema de monitorização do PT2020, que é tributário das avaliações e simultaneamente uma fonte de informação para a revisão do Plano e formulação das questões de avaliação. Paralelamente, as avaliações constituem um *input* para os diferentes relatórios de acompanhamento previstos.

Tendo como objetivo último *melhorar a qualidade da elaboração e execução dos programas, e avaliar a sua eficácia, eficiência e impacto*, as avaliações do PT2020 devem contribuir para os seguintes conteúdos dos reportes de monitorização:

- ◆ Os progressos no cumprimento e a concretização dos objetivos dos programas;
- ◆ Os progressos do contributo e o contributo efetivo dos programas para a realização da Estratégia Europa 2020 e do compromisso de Portugal no seio dessa estratégia – o Programa Nacional de Reformas;

³ Neste contexto, entende-se por intervenção uma ação ou um conjunto de ações ou projetos coerente nos seus objetivos que podem, no limite, coincidir com um Programa ou linha(s) de atuação de uma determinada política.



- ◆ As consequências das alterações verificadas no contexto de aplicação dos fundos e nas necessidades de desenvolvimento do Estado-Membro ao nível da implementação dos programas e da concretização dos seus objetivos;
- ◆ O contributo dos programas para as dinâmicas de desenvolvimento territorial;
- ◆ A execução da Iniciativa Emprego Jovem (IEJ).

As conclusões e recomendações das avaliações do PGA PT2020 deverão contribuir para a elaboração dos seguintes relatórios, da responsabilidade das autoridades nacionais:

- ◆ Relatórios Anuais de Execução dos programas e Relatórios Finais (estes apenas aplicáveis aos Fundos da Política de Coesão)

Os relatórios de execução anual deverão ser apresentados pelas AG à CE até 31 de maio do ano seguinte, exceto os relatórios de 2016 e 2018 dos PO dos Fundos e os relatórios dos PDR do FEADER, para os quais a sua apresentação poderá ocorrer até 30 de junho do ano seguinte ao do reporte.

- ◆ Relatório Intercalar da execução do Acordo de Parceria

No âmbito dos FEEI, Portugal terá que produzir o relatório intercalar da execução do Acordo de Parceria, com reporte até 31 de dezembro de 2016 e de 2018, e submissão à CE até 31 de agosto do ano seguinte⁴.

- ◆ Relatório Anual dos Fundos da União Europeia

AD&C deve elaborar e submeter à aprovação da CIC Portugal 2020 os relatórios anuais de monitorização estratégica, operacional e financeira do Portugal 2020⁵.

- ◆ Relatório de síntese dos resultados das avaliações e dos principais resultados e realizações dos PO (apenas aplicável aos Fundos da Política de Coesão)

As AG têm que apresentar à CE, até ao final de 2022, um relatório de síntese dos resultados das avaliações, que visa disponibilizar informação sistematizada, para que a CE efetue a avaliação *ex post* do período 2014-2020 relativa ao FEDER, FC e FSE.

Por sua vez, estes relatórios permitirão à CE elaborar os seguintes relatórios da sua competência:

- ◆ Relatório estratégico
- ◆ Relatório de síntese dos Programas

A informação reportada nos relatórios anuais de execução dos programas deverá permitir à CE a elaboração dos relatórios de síntese dos programas (anuais). Estes relatórios incluirão os relatórios estratégicos, em 2017 e 2019, os quais serão sustentados nos relatórios intercalares da execução do Acordo de Parceria apresentados pelos Estados-Membros. No FEAMP acresce que deverá permitir à CE a elaboração, até final de março de 2017, do relatório de avaliação intercalar, que possibilite a efetivação da revisão intercalar até junho do mesmo ano.

As avaliações a realizar terão em consideração, em termos de calendarização, os produtos que irão alimentar. Esta calendarização (apresentada no Capítulo III) será assim um compromisso entre estes produtos e as necessidades de informação para efeitos de alterações processuais e programáticas dos programas, bem como a expectativa da produção de efeitos pelas intervenções cofinanciadas, de forma a garantir que as avaliações de impacto serão efetuadas no momento em que já exista informação relevante para analisar.

⁴ Conforme estrutura e conteúdo exaustivo constante do Anexo I do Regulamento de Execução (UE) 2015/207.

⁵ Decreto-Lei n.º 137/2014.

Quadro regulamentar

Relatórios de execução dos Programas:

Em todos os relatórios de Execução Anual referentes aos anos 2015 a 2022: 2. (...) *síntese das conclusões de todas as avaliações do programa que ficaram disponíveis [nesse ano], outras questões que afetem o desempenho do programa, bem como as medidas adotadas (...)* (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 50º 1 e 2).

No caso do FSE, (...) *avaliar a qualidade das ofertas de emprego recebidas pelos participantes na IEJ, incluindo as pessoas desfavorecidas, pertencentes a comunidades marginalizadas e que abandonaram o ensino sem qualificações. (...) avaliar o seu progresso na formação contínua, na obtenção de empregos duradouros e dignos, ou na participação em estágios de aprendizagem ou de aperfeiçoamento* (REG (UE) nº 1304/2013 Art. 19º 4).

No caso do FEAMP, (...) *uma síntese das atividades empreendidas em relação ao plano de avaliação* (REG (UE) nº 508/2014 Art. 144 2b).

No caso do FEADER, (...) *os relatórios anuais de execução [que se estendem até 2023] devem incluir informações sobre (...) uma síntese das atividades empreendidas relacionadas com o plano de avaliação* (REG (UE) nº 1305/2013 Art. 75º 2).

O relatório referente a 2016 inclui: (...) *os progressos alcançados na realização dos objetivos do programa, incluindo a contribuição dos FEEI para a alteração do valor dos indicadores de resultados, quando esses dados sejam facultados pelas avaliações (...)* (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 50º 4).

Os relatórios referentes a 2016 e 2018 incluem: no caso dos Fundos da Política de Coesão do Objetivo Investimento no Crescimento e Emprego, *Os progressos realizados na execução do plano de avaliação e do seguimento dado aos resultados das avaliações; (...) e o envolvimento dos parceiros na execução, monitorização e avaliação do programa operacional (...)* (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 111º 4 a) e c)).

O relatório referente a 2018, no caso do FEADER, inclui: (...) *descrição da execução de quaisquer subprogramas incluídos no programa e uma avaliação dos progressos alcançados no sentido de uma abordagem integrada da utilização do FEADER e de outros instrumentos financeiros da UE a favor do desenvolvimento territorial das zonas rurais, nomeadamente através de estratégias de desenvolvimento local* (REG (UE) nº 1305/2013 Art. 75º 4).

O relatório referente a 2018 e final inclui: (...) *Progressos relativos ao cumprimento dos objetivos do programa, bem como o seu contributo para a realização da estratégia da União para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo* (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 50º 5).

Relatório intercalar da execução do acordo de parceria:

As alterações verificadas nas necessidades de desenvolvimento do Estado-Membro, desde a adoção do acordo de parceria (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 52º 2a).

Os progressos registados na realização da estratégia da União para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, bem como nas missões específicas por Fundos (...), através do contributo dos FEEI para os objetivos temáticos selecionados, e nomeadamente quanto aos objetivos intermédios adotados no quadro de desempenho para cada programa e ao apoio utilizado para os objetivos relativos às alterações climáticas (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 52º 2b).

(...) *informações adicionais sobre a execução da IEJ, bem como uma avaliação dessa execução.* (REG (UE) nº 1304/2013 Art. 19º 5).

Relatório de síntese dos resultados das avaliações (apenas para cada PO dos Fundos da Política de Coesão):

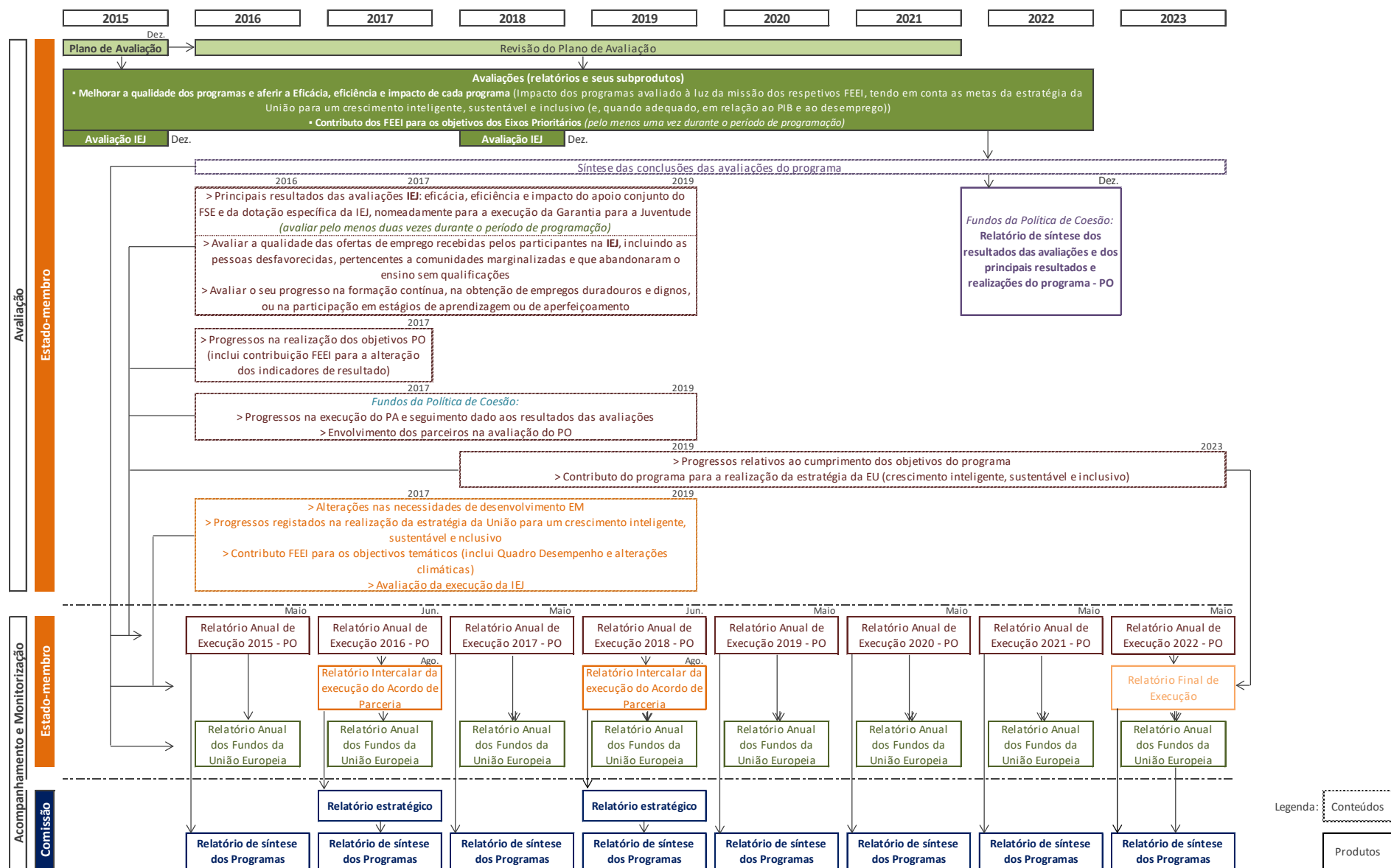
Até 31 de dezembro de 2022, as autoridades de gestão apresentam à Comissão, para cada programa operacional, um relatório de síntese sobre os resultados das avaliações efetuadas durante o período de programação e os principais resultados e realizações do programa, com comentários relativos às informações comunicadas (REG (UE) nº 1303/2013, Art. 114º 2).

Relatório de síntese dos Programas (CE): (...) *Relatório de síntese relativamente aos programas dos FEEI, com base nos relatórios de execução anuais dos Estados-Membros (...), bem como uma síntese das conclusões das avaliações disponíveis dos programas (...)* (REG (UE) nº 1303/2013, Art. 53º 1).

Relatório estratégico (CE): Em 2017 e 2019, a Comissão elabora um relatório estratégico resumindo os relatórios de progresso dos Estados-Membros que será apresentado até 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2019 (REG (UE) nº 1303/2013, Art. 53º 2).

Relatório de avaliação intercalar (CE) (apenas FEAMP): (...) *relatório de avaliação intercalar sobre os resultados obtidos e sobre os aspetos qualitativos e quantitativos do FEAMP* (REG (UE) nº 508/2014, Art. 15º).

Produtos que o PGA PT2020 deve alimentar – Quadro regulamentar (FEEI, excluindo especificidades do FEADER e FEAMP)



2.3. Método de seleção das avaliações a integrar no PGA PT2020

O conjunto das avaliações a integrar no PGA PT2020 será estabelecido de acordo com as seguintes diretrizes:

- ◆ Serão desenvolvidos dois **tipos de avaliações**⁶, **em função do seu objetivo**: de processo e de impacto. Serão também elaboradas meta-avaliações (uma avaliação das avaliações e meta-análises nas avaliações de impacto).

Tipos de avaliações, em função do seu objetivo

- **Processo**: centra-se na implementação dos programas, nomeadamente na forma como as políticas públicas e os programas são operacionalizados, as diferenças entre a população a que se destinam e a população apoiada, o acesso ao programa e as práticas de gestão (de programas e políticas).
 - **Impacto**: tem por objetivo distinguir os efeitos de uma intervenção da contribuição de outros fatores e compreender o funcionamento de um programa.
- Poderão ser realizadas, igualmente, **meta-avaliações**, distinguindo-se:
- **Avaliação das avaliações**: Avaliação de outra avaliação ou de um conjunto de avaliações.
 - **Meta-análise**: análises sistemáticas de outras avaliações.

Fonte: CE, DG Regio (2014); CE, DG Emprego (2012).

- ◆ Para cada avaliação serão selecionados os **critérios de avaliação** mais apropriados à finalidade/foco da avaliação: nas avaliações de processo privilegiar-se-ão os critérios da relevância, coerência e eficiência (sobretudo a operativa), enquanto as avaliações de impacto incidirão, sobretudo, na análise da eficiência, eficácia, impacto e sustentabilidade, podendo contudo englobar a totalidade dos critérios.

Critérios de avaliação

- **Relevância**: adequação dos objetivos explícitos do programa em relação aos problemas socioeconómicos diagnosticados.
- **Coerência**: Coerência externa – correspondência entre os diferentes objetivos de uma intervenção e os objetivos das restantes intervenções inter-relacionadas. A coerência externa pressupõe, para além da necessária confluência para os mesmos objetivos globais, a potenciação dos efeitos de sinergia e de complementaridade entre intervenções e a minimização dos efeitos de concorrência entre elas. Coerência interna – correspondência entre os diferentes objetivos de uma mesma intervenção. A coerência interna pressupõe uma hierarquia clara de objetivos, em que os de nível inferior conferem uma contribuição lógica à realização dos de nível superior.
- **Eficácia**: verificação se os objetivos formulados no programa foram alcançados, ou estão em vias de ser alcançados.
- **Eficiência**: comparação entre os resultados alcançados e os recursos mobilizados. Inclui também a **eficiência operativa** – verificação se os programas estão a ser bem implementados (nomeadamente, divulgação, seleção, sistema de informação, gestão financeira, acompanhamento da execução), garantindo as condições necessárias para atingir os resultados pretendidos.
- **Impacto**: efeitos do programa no contexto socioeconómico.
- **Sustentabilidade**: análise da durabilidade dos resultados da intervenção a longo prazo para além da duração da intervenção.

Fonte: CE (2013), EVALSED.

⁶ Serão incluídas, quando se justifique, avaliações *ex ante*, nomeadamente as avaliações em curso dos Instrumentos Financeiros.

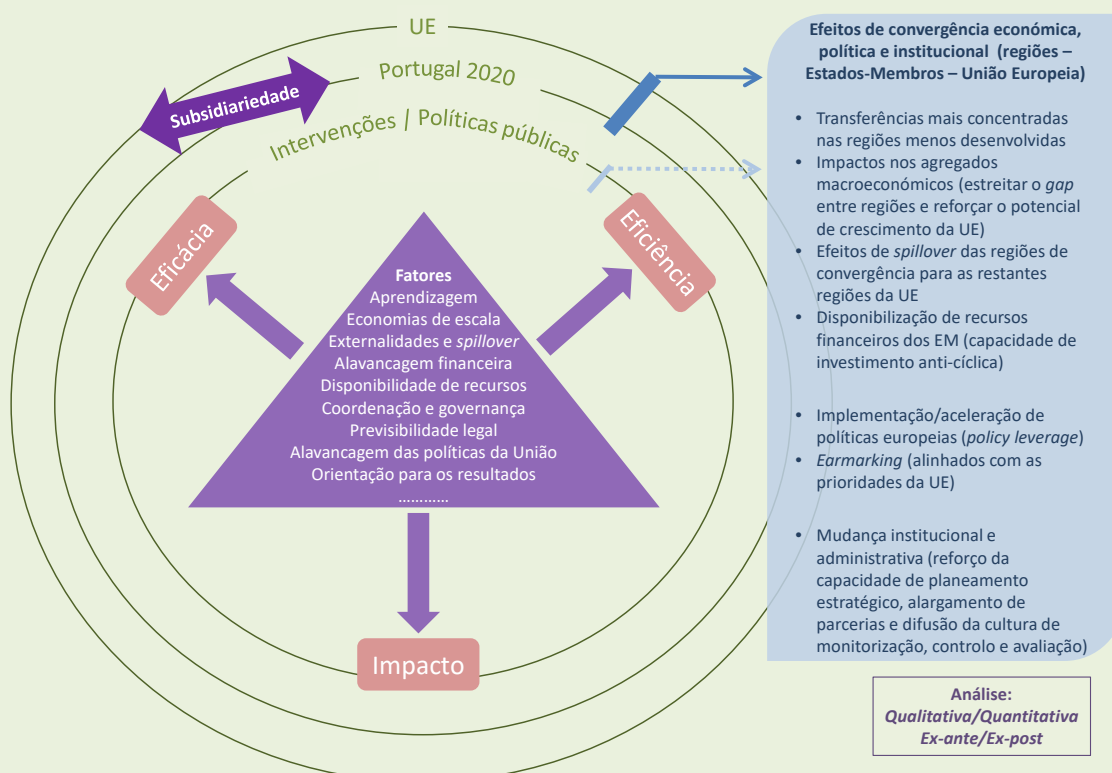
- ◆ As avaliações devem ainda considerar, quando pertinente, a aferição do **Valor Acrescentado Europeu (VAE)**, de acordo com o conceito apresentado na caixa abaixo.

Valor Acrescentado Europeu (VAE)

Entendido como o **valor da intervenção da União Europeia (UE)** que é adicional ao valor que seria criado pela ação individual dos **Estados-Membros (EM)** (1) ou as mudanças que podem ser razoavelmente atribuídas a intervenções apoiadas pela UE (2), o conceito de VAE remete para um **raciocínio contrafactual**: qual o valor adicional dos benefícios (líquidos) da intervenção promovida pela UE face aos benefícios (líquidos) da mesma intervenção se fosse promovida exclusivamente com os recursos nacionais.

Assente no princípio da **subsidiariedade**, procura-se identificar o VAE como o fundamento para a otimização da alocação orçamental entre diferentes níveis de governação (UE vs. Estado-membro), por forma a garantir, por via de um conjunto de fatores, uma maior eficiência na utilização dos recursos e **eficácia** e **impacto** na oferta de bens públicos.

Numa perspetiva mais ampla, sobretudo analisada ao nível dos Estados-membros e da UE, pode verificar-se os efeitos redistributivos e alocativos dessa política, associados a objetivos de convergência económica, política e institucional.



Notas:

1. The added value of the EU budget accompanying the document Commission Communication A budget for Europe 2020, Commission Staff Working Paper, Brussels, 29.6.2011, SEC (2011)867 final, p. 2.
2. Better Regulation Guidelines (COM (2015) 215 final) (SWD (2015) 110 final), Commission Staff Working Paper, Strasbourg, 19.5.2015 SWD (2015) 111 final, p. 60.
3. Cf. Maior especificação do conceito de VAE no documento "Orientações para o planeamento e a preparação das avaliações do Portugal 2020".

- ◆ Nas avaliações de impacto o enfoque dependerá, sobretudo, da:
 - o Natureza da temática (tipo de resultados, conhecimento disponível sobre as intervenções, o entendimento da importância do impacto das intervenções para as políticas, etc.);
 - o Tempo necessário para a produção de impactos associados às intervenções;
 - o Métodos utilizados: e.g. contrafactual e/ou avaliação de impacto baseada na teoria;

- ◆ Nas avaliações de impacto será privilegiada a **aferição do contributo das intervenções (impacto)** para os **resultados esperados**, ou seja, a mudança que pode ser atribuída, com credibilidade, a uma intervenção⁷;
- ◆ Nas avaliações de impacto serão utilizados dois **métodos**: Avaliação de Impacto Contrafactual e Avaliação de Impacto Baseada na Teoria.

Métodos utilizados nas avaliações de impacto

Avaliação de Impacto Contrafactual: consiste na utilização de grupos de controlo ou de comparação. Este método é utilizado para responder a quanto da mudança observada é devida a uma intervenção. Este método exige:

- Um grupo de controlo ou comparação credível
- Um largo número de participantes ou entidades e um controlo rigoroso da significância estatística
- Informação robusta sobre os participantes e entidades apoiados e não-apoiados, de forma a comparar resultados de forma credível

Podem ser utilizadas as seguintes **abordagens**:

Experimental

- Distribuição aleatória (*Randomized Controlled Trial*)

Não-Experimentais (“quasi-experimental”)

- Diferença-nas-diferenças (*Difference-in-differences*)
- Emparelhamento da propensão a participar na intervenção (*Propensity score matching*)
- Emparelhamento exacto (*exact matching*)
- Emparelhamento aproximado (*Coarsened exact matching*)
- Regressão descontínua (*Regression discontinuity ou Discontinuity design*)
- Variáveis instrumentais (*Instrumental variables*)

Avaliação de Impacto Baseada na Teoria: segue cada etapa da lógica da intervenção, identificando relações causais e mecanismos de mudança, respondendo às questões relativas ao porquê e como a intervenção funciona. Este método produz, fundamentalmente, uma estimativa qualitativa dos impactos. Inclui técnicas como a revisão da literatura, análise de textos, entrevistas, inquéritos, *focus group* e estudos de caso. Podem ser utilizadas as seguintes abordagens:

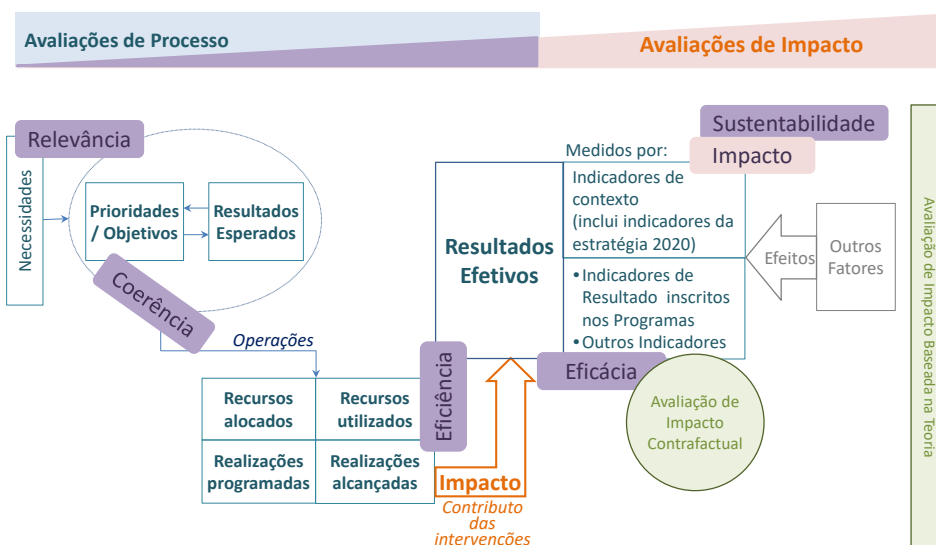
- Teoria da mudança (*Theory of change*)
- Avaliação realista (*Realist evaluation*)
- Análise de processo (*Process tracing*)
- Análise da Contribuição (*Contribution analysis*)
- Método de eliminação geral - *Modus Operandi* (*General elimination methodology*)
- Análise comparativa qualitativa (*Qualitative comparative analysis (QCA)*)
- Análise de congruência (*Congruence analysis*)
- Abordagem Científica da Política (*Policy Scientific Approach*)
- Abordagem da Avaliação Estratégica (*Strategic assessment approach*)
- Método da elicitación (*Elicitation method*)
- Avaliação de Síntese Prospetiva (*Prospective Evaluation Synthesis (PES)*)

Cf. Caixa de Ferramentas Metodológica nas “Orientações para planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020”, que inclui tabelas com descrição, principais aplicações, vantagens e desvantagens de métodos e abordagens utilizados nas avaliações de impacto.

⁷ CE (2013), EVALSED.

O quadro seguinte sintetiza as diretrizes apresentadas neste ponto:

Tipo de avaliações e Critérios de avaliação



Fonte: Adaptado de CE (2014), Guidance Document on Monitoring and Evaluation – CF and ERDF – Concepts and Recommendations.

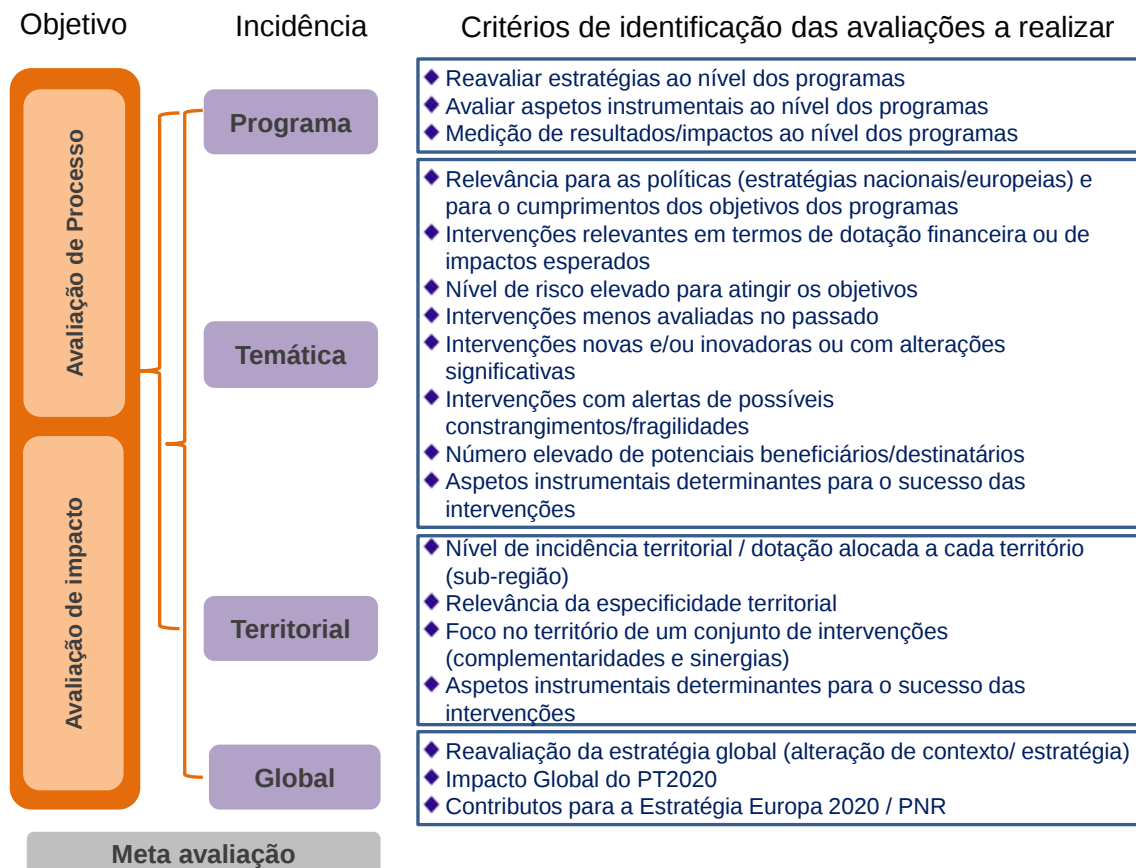
- No âmbito das avaliações de impacto serão realizadas quatro **tipos de avaliações, em função da sua incidência**: Programa, Temática, Territorial ou Global. As avaliações de processo incidirão, pela sua própria natureza, em programas (na medida em que apenas estes têm uma gestão comum) ou em temas específicos (Temáticas), no caso de avaliações de carácter instrumental transversais a diferentes programas.

Exemplos de Tipo de avaliações a desenvolver em função da sua incidência

Tipos de avaliações	Exemplos de avaliações (Fundos da Política de Coesão)
Programas	► Cada um dos Programas (12)
Temáticas	► Intervenção ou conjunto de intervenções ► Domínio Temático (4) ► Objetivo Temático (11) ► Prioridade de Investimento (47) ► Eixo Prioritário (DT CI: 6; DT ISE: 3; DT CH: 5; DT SEUR: 4) ► Objetivos específicos (DT CI: 20; DT ISE: 26 DT CH: 8; DT SEUR: 17) ► Instrumentais ► Outros temas (p.e. princípios da igualdade entre homens e mulheres, da não discriminação e da acessibilidade)
Territoriais	► Intervenções de âmbito territorial ► Conjuntos de intervenções num ou em mais territórios
Globais	► Portugal 2020

- Os **critérios de identificação das avaliações a realizar** variam consoante a incidência da avaliação e centram-se, sobretudo, na relevância das intervenções, nas suas diferentes dimensões: montantes envolvidos e impactos esperados nos beneficiários, bem como nas estratégias e nos territórios em que se inserem. O carácter inovador ou o risco das intervenções pode justificar, igualmente, a realização de avaliações.

Tipo de avaliações e Critérios de identificação das avaliações a realizar



2.4. Fundamentação da seleção das avaliações a realizar (evidências)

As evidências, apresentadas em seguida, que justificam a necessidade das avaliações a realizar no âmbito do PT2020, suportam-se, sobretudo, nas avaliações realizadas no âmbito do período de programação 2007-2013, identificadas no Anexo.

DOMÍNIO COMPETITIVIDADE E INTERNACIONALIZAÇÃO

Apoios a atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis

Mensagens das Avaliações 2007-2013	
Aspetos mais positivos	Aspetos a melhorar
• Quadro de apoios abrangente e maduro, fortemente alinhado com os objetivos prosseguidos (em particular, o fortalecimento da economia baseada no conhecimento e na inovação, a articulação entre empresas e entidades de investigação e divulgação de conhecimento, e a orientação para bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis). • Modelo de governação em Rede que favorece o alinhamento com os objetivos prosseguidos e a aprendizagem institucional. • Papel muito relevante dos projetos de natureza colaborativa. • Projetos apoiados no âmbito do capital de risco têm uma forte orientação para a internacionalização e a inovação de produto.	• Grau de simplificação administrativa ainda insuficiente. • Dispersão excessiva no volume de projetos. • Insuficiente acompanhamento dos projetos aprovados. • Falta de clareza sobre o modelo de implementação dos “vales”. • Número reduzido de projetos apoiados no âmbito do capital de risco (devido a: lançamento tardio dos instrumentos, imaturidade do mercado e crise económica). • Insuficiente expressão de ações coletivas para o empreendedorismo tecnológico e para a atração de IDE. • Insuficientes estímulos à prestação de serviços indutores de inovação comercial ou organizacional.

**Critérios de identificação das avaliações a realizar (cf. Esquema página 20)**

- Relevância para a estratégia nacional - estímulo à produção de bens e serviços transacionáveis e à internacionalização da economia, visando a criação de emprego e a dinâmica de convergência com as economias mais desenvolvidas da União Europeia.
- Os apoios às empresas concentram mais de 25% do total da dotação financeira atribuída aos FEEI em Portugal.
- A importância da Estratégias de Especialização Inteligente na seleção de apoios a conceder bem como o seu caráter inovador na programação.
- O reforço da dotação associada aos instrumentos financeiros.

Observações

Apesar dos apoios às empresas terem sido objeto de avaliação no passado a sua centralidade na programação dos FEEI em Portugal justifica a continuação do investimento avaliativo.

Produção, difusão e valorização económica de conhecimento científico e tecnológico**Mensagens das Avaliações 2007-2013**

Aspetos mais positivos	Aspetos a melhorar
• Elevada seletividade na aprovação de projetos, baseada em critérios de avaliação do mérito científico dos projetos e das equipas de investigação. • Contributo muito relevante para a produção científica referenciada internacionalmente e para a inserção do sistema científico nacional em plataformas e redes de conhecimento internacionais. • Parte relevante dos projetos aprovados prevê a valorização económica dos resultados da investigação sob diferentes formas. • Importante contributo para a criação, o desenvolvimento e/ou consolidação de infraestruturas fortemente vocacionadas para a internacionalização das atividades de I&D em que Portugal revela um desempenho de excelência e com um impacto potencial relevante na competitividade do país. • Lançamento de uma política de clusterização e de eficiência coletiva com alguma ambição, com um processo de reconhecimento e um quadro de medidas globalmente adequadas.	• Valorização económica do conhecimento ainda insuficiente; • Fraca absorção pelas empresas de quadros com formação avançada (profissionais altamente qualificados). • Fraca intensidade de apoios a ações de demonstração de resultados de projetos apoiados e projetos-piloto e provas de conceito que promovam uma atuação mais alargada ao ciclo de inovação. • Fraca intensidade de apoios a ações de demonstração de resultados e de transferência de conhecimento e tecnologia de projetos empresariais de I&D&I apoiados. • Necessidade de reforçar o alinhamento das prioridades de investigação com as estratégias de I&I para uma especialização inteligente. • Insuficiente articulação entre o subsistema de C&T e o sistema de inovação como um todo. • Apoios à investigação excessivamente fragmentados e centrados em horizontes temporais pouco alargados. • Insuficiente quadro de acompanhamento e coordenação política da iniciativa de clusterização. • Excessivo enfoque no apoio a <i>clusters</i> e ações coletivas enquadradas no alinhamento tradicional dos principais setores exportadores.

Critérios de identificação das avaliações a realizar (cf. Esquema página 20)

- A valorização da eficiência coletiva no Sistema de I&I constituiu uma área à qual foi conferida especial incidência na programação, com o intuito de potenciar a consolidação de uma rede entre as entidades do Sistema de I&I, reforçando a relação entre empresas e entidades de investigação.
- Número elevado de beneficiários diretos e indiretos e diversidade de tipologias de beneficiários envolvidos (entidades do Sistema de I&I e empresas).

Observações

Apesar dos apoios nestas áreas terem sido objeto de avaliação no passado, a necessidade de aferir se os novos instrumentos são adequados à procura e se permitem atingir os objetivos a que se propõem justifica a continuação do investimento avaliativo.

Transporte de mercadorias com repercussão na redução dos custos e tempos de operação para as empresas**Mensagens das Avaliações 2007-2013**

Aspetos mais positivos	Aspetos a melhorar
• Contributo relevante para o reforço do sistema marítimo – portuário e para o aumento da atratividade dos portos beneficiados, direta ou indiretamente (acessibilidade ferroviária).	• Permanecem alguns constrangimentos de conectividade internacional do país e promovendo a sua interoperabilidade em todos os modos de transportes.

Critérios de identificação das avaliações a realizar (cf. Esquema página 20)

- Intervenções com uma tónica reforçada no contributo dos transportes para aumentar a competitividade das exportações nacionais através da redução dos custos de transporte de mercadorias, em especial por modo ferroviário e marítimo em concordância com o Plano Estratégico das Infraestruturas e Transportes PETI3+ 2014-2020.

Observações

O faseamento das intervenções entre períodos de programação, nomeadamente no setor do transporte ferroviário de mercadorias, reforça a necessidade de avaliar o impacto dos apoios relativos ao reforço da rede ferroviária integrada em RTE-T, agora com enfoque na dimensão de reforço da competitividade e da internacionalização da economia portuguesa.

Reforma da Administração Pública

Mensagens das Avaliações 2007-2013	
Aspetos mais positivos	Aspetos a melhorar
Projetos relevantes para a redução dos custos públicos de contexto das atividades económicas (nomeadamente, no domínios da fiscalidade, justiça, registos e notariado) concentram parte significativa do fundo aprovado.	- Grande parte dos projetos está mais focada na eficiência e redução de custos da Administração pública do que na diminuição de custos de contexto. - O impacto deste investimento pode estar a ser limitado por níveis de utilização insuficientes dos serviços disponibilizados <i>online</i>, exigindo maior atenção às questões da divulgação e da infoexclusão. - Implementação dos projetos dificultada pela ausência de orçamentação plurianual.
Critérios de identificação das avaliações a realizar (cf. Esquema página 20)	
- Relevância para a Estratégia Europa 2020/PNR – a reforma da Administração Pública assume grande relevância enquanto dimensão chave da mudança estrutural do país. - Novas dimensões de apoios através dos FEEI na promoção de mudanças no modelo institucional e organizacional da administração pública, incluindo o seu modelo de organização espacial. - Intervenções menos avaliadas no passado.	
Observações	
A importância crescente dos apoios à reforma da administração pública no âmbito dos Fundos Estruturais e a inexistência de avaliações no passado, especificamente dedicadas às intervenções de apoio às reformas da Administração pública, justificam a importância da realização de avaliações dedicadas a esta temática.	

DOMÍNIO INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO

Apoios à transição/ inserção/ manutenção no mercado de trabalho

Mensagens das Avaliações 2007-2013	
Aspetos mais positivos	Aspetos a melhorar
- As intervenções avaliadas (Estágios, Medidas ocupacionais, Apoio à contratação, Apoio ao empreendedorismo e à criação do próprio emprego) apresentam efeitos positivos e, em certos casos, de forte intensidade sobre a probabilidade de emprego dos participantes no médio prazo (3 anos): a probabilidade de emprego dos participantes é, ao fim de um ano e devido à participação, superior em 10 a 25 p.p. à probabilidade de emprego de um não-participante (avaliação contrafactual). - As medidas com efeitos estimados mais positivos são os apoios à contratação e os apoios ao empreendedorismo, correspondendo estas às medidas que estabelecem uma ligação direta e imediata entre o trabalhador e os empregadores. - Ainda que evidenciando sinais de aprisionamento significativos nos primeiros doze meses após o início da participação, os estágios são igualmente medidas de emprego com efeitos muito positivos sobre a probabilidade de emprego no médio prazo. - A avaliação Intercalar do PO Valorização do Potencial Humano e Coesão Social da RA da Madeira concluiu que é positivo o contributo dos estágios profissionais para os objetivos de empregabilidade: 56% dos beneficiários está empregado 6 meses após a conclusão do estágio. O grupo de ex-estagiários tem uma probabilidade de 63,3% de obter emprego após seis meses contra 46,5% do grupo de controlo (avaliação contrafactual). - O contributo da tipologia formação-emprego para o objetivo de empregabilidade é igualmente positivo: 77% está empregado em entidades privadas 6 meses após a conclusão do processo.	- Adequar as respostas dos serviços de emprego à alteração no perfil de desempregados registados: i) mais jovens com escolaridade acima da média ou superior; ii) mais velhos, mais experientes e com escolaridade abaixo da média. - Melhorar a formação técnica dos promotores das iniciativas empresariais ou de criação do próprio emprego e a dimensão de apoio consultivo durante e após o lançamento da iniciativa, com vista a melhorar a taxa de sobrevivência e de sucesso. - Medidas mais centradas em objetivos específicos, em alternativa a objetivos múltiplos de forma a possibilitar uma melhor coordenação com outros objetivos de política.
Critérios de identificação das avaliações a realizar (cf. Esquema página 20)	
- Relevância para a estratégia Europa 2020/PNR – Aumento da taxa de emprego da população dos 20 aos 64 para 75%, nos termos da meta do PNR e da Estratégia 2020 e Redução do desemprego jovem. - Intervenções com alterações significativas, nomeadamente a nova abordagem integrada do empreendedorismo. - Existência de algum risco para atingir os objetivos associados ao empreendedorismo na medida em que estas intervenções dependem fortemente da iniciativa dos destinatários. - Relevância financeira das intervenções, a cofinanciar pelos fundos comunitários, associadas aos estágios e aos apoios à contratação (inclui Iniciativa Emprego Jovem (IEJ)) e à promoção do empreendedorismo (inclui IEJ).	
Observações	
Apesar de esta temática ter sido avaliada no passado, a sua centralidade no Acordo de Parceria, e na estratégia europeia e nacional de promoção do emprego, exige a continuação do investimento avaliativo nesta matéria.	



Desenvolvimento das competências (certificadas) dos ativos para o mercado de trabalho

Mensagens das Avaliações 2007-2013	
Aspetos mais positivos	Aspetos a melhorar
- As Formações Modulares Certificadas (FMC) têm associadas vantagens relevantes para o desenvolvimento das qualificações dos adultos, que são reconhecidas pelos empregadores e pelas entidades formadoras: i) a possibilidade de definir ações de formação à medida das necessidades de cada momento; ii) a flexibilidade dos percursos formativos, pela sua natureza modular e pela curta duração, possibilitando a realização de percursos formativos completos de forma intermitente; iii) a atribuição de certificação escolar e/ou profissional e total ou parcial (acumuláveis para uma certificação total); iv) a possibilidade de adquirir competências específicas (com certificação parcial); v) dispensar ausências prolongadas do local de trabalho para a frequência de formação; vi) permitir a entrada dos formandos a meio do percurso formativo, não exigindo que se frequente o percurso completo. - O perfil de formandos abrangidos pelas FMC corresponde aos objetivos desta medida, uma vez que abrange pessoas com baixas qualificações (a maioria dos formandos tem habilitações iguais ou inferiores ao 3º ciclo do ensino básico) e empregadas. - Identifica-se uma relação positiva entre a evolução das remunerações e a conclusão de FMC. - O efeito após inscrição é positivo nas FMC, mas inferior ao dos Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA) (3% para os homens e 1% para as mulheres), sendo este efeito mais reduzido justificado pela reduzida duração média destas formações.	- Apesar do elevado número de abrangidos pelas FMC, são limitados aqueles que frequentam as mesmas no quadro de um percurso qualificante. - As FMC, pela sua reduzida duração média (cada formando realiza dois módulos/50 horas) não são suficientes para combater fragilidades mais acentuadas dos trabalhadores no que diz respeito à sua integração no mercado de trabalho e também à sua qualificação de base. - Acesso limitado a FMC de trabalhadores de empresas de menor dimensão, entre outras razões, pela dificuldade que estas empresas têm em constituir um grupo de trabalhadores com o número mínimo de formandos exigido para uma ação.
Critérios de identificação das avaliações a realizar (cf. Esquema página 20)	
- Relevância para a estratégia Europa 2020/PNR: aumento da taxa de emprego para 75%, nos termos da meta do PNR e da Estratégia 2020. - Intervenções com alterações significativas: prevê-se que a implementação das modulares venha a sofrer uma alteração significativa no sentido do reforço dos percursos formativos através de um conjunto de módulos. - Existência de algum risco para atingir os objetivos: capacidade de dar resposta aos fatores negativos identificados nas avaliações, de forma a melhorar a eficácia da intervenção. - Relevância financeira das intervenções.	
Observações	
Apesar de esta temática ter sido avaliada no passado, a sua relevância no quadro das políticas ativas de emprego e a tentativa de no futuro se verificarem alterações nesta intervenção com vista a potenciar as suas vantagens e colmatar os seus pontos fracos (identificados nas avaliações efetuadas), justificam a continuação do investimento avaliativo nesta matéria.	

Intervenções em territórios fragilizados e/ou junto de grupos vulneráveis

Mensagens das Avaliações 2007-2013	
Aspetos mais positivos	Aspetos a melhorar
- Resultados muito positivos na autonomização e capacitação dos indivíduos em risco ou situação de exclusão residentes em territórios urbanos problemáticos: 76% dos destinatários finais de intervenções apoiadas pelo QREN reforçaram as competências técnicas e 66% aumentaram as qualificações escolares e profissionais. 89% dos destinatários finais considera que houve uma melhoria da imagem dos territórios problemáticos como resultado das intervenções do QREN. Esta melhoria teve efeitos na redução da estigmatização, no reforço do sentido de pertença e na dinamização do tecido social e económico local. - As intervenções para a valorização da diversidade étnica e cultural das comunidades contribuíram para a melhoria da integração da população imigrante: 77% dos imigrantes destinatários finais de intervenções do QREN reconheceram ganhos na sua integração nas comunidades.	- Persistir no reforço das medidas de promoção da empregabilidade complementadas com instrumentos que facilitem o acesso e a criação do próprio emprego, a fim de melhorar os níveis de empregabilidade que permanecem elevados. - Necessidade de promover estratégias locais de longo prazo capazes de contrariar as debilidades estruturais dos territórios urbanos problemáticos. - Prosseguir com intervenções de promoção da autoestima e motivação para a aprendizagem a fim de aumentar os níveis de mobilização da população para processos de qualificação.
Critérios de identificação das avaliações a realizar (cf. Esquema página 20)	
- Relevância para estratégia europeia e nacional: redução de pelo menos 200.000 pessoas em situação de pobreza até 2020. - Relevância da especificidade territorial: determinadas especificidades territoriais (p.e. áreas de baixa densidade, centros urbanos, áreas costeiras, territórios com situações críticas de pobreza e/ou especialmente afetados por desemprego) configuraram a opção no PT2020, em linha com as estratégias da UE, de implementar abordagens integradas de desenvolvimento territorial específicas cujos, resultados deverão ser avaliados. - Foco no território de um conjunto de intervenções: a concentração em determinados territórios de diversos tipos de vulnerabilidades e/ou potencialidades determina a possibilidade de serem mobilizados diferentes instrumentos de desenvolvimento territorial que se pretende que criem sinergias e complementaridades que necessariamente deverão ser avaliadas (p.e. intervenções de Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC), dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS) e de Regeneração Urbana). - Intervenções novas e/ou inovadoras referentes à Inovação Social. - Intervenções menos avaliadas no passado.	

Observações

As abordagens territoriais integradas assumem uma maior relevância neste período de programação incidindo em territórios com características socioeconómicas e demográficas diversificadas e com objetivos diferenciados, mas sempre apelando à participação ativa dos atores relevantes, procurando complementaridades e sinergias entre intervenções no mesmo território e, frequentemente, implicando a implementação de modelos de governação multinível.

A avaliação de intervenções de carácter territorial assume, por esta razão, destaque no atual PGA. Apesar de no passado ter havido alguns exemplos, este tipo de avaliação constitui um elevado desafio na seleção de metodologias que apurem: i) se os instrumentos criados para a concretização das abordagens integradas de desenvolvimento territorial produzem os resultados esperados; ii) se os modelos de operacionalização (por ex. processos concursais, contratualização, atores mobilizados, governação, apoio técnico e acompanhamento) são adequados para atingir os resultados propostos; iii) os fatores-chave de sucesso das intervenções integradas de desenvolvimento territorial; iv) os fatores dos contextos territoriais que determinam diferentes resultados e impactos.

DOMÍNIO CAPITAL HUMANO

Qualificação de jovens (abandono escolar precoce e aproximação dos sistemas ensino e formação ao mercado de trabalho)

Mensagens das Avaliações 2007-2013

Aspetos mais positivos	Aspetos a melhorar
- Impacto positivo dos Cursos de Educação e Formação e dos Cursos Profissionais (CP) na redução do abandono escolar precoce, por redução das taxas de desistência e de retenção, e aumento das taxas de transição e conclusão. A título exemplificativo, nos CEF de nível básico os resultados apresentam um diferencial na taxa de conclusão superior em cerca de 65 pontos percentuais (pp) face à via regular e nos CP do secundário este diferencial é de cerca de 20 pp. (análise contrafactual). - Os TEIP assumem um contributo positivo, sobretudo, na interrupção precoce do percurso escolar e na redução da indisciplina. - Entre os ex-alunos do ensino secundário (que responderam ao inquérito do Observatório de Trajetos dos Estudantes do Ensino Secundário – OTES) que optaram por não prosseguir estudos, a proporção dos que se encontram a trabalhar, ao fim do tempo normal de conclusão, é superior para os que frequentaram um CP (53,3%), face a 28,5% dos alunos que frequentaram o ensino regular, sendo também mais favorável em termos contratuais (e.g. maior peso dos vínculos laborais sem termo – 29,1% nos CP e 26,3% na via regular), bem como na proporção dos que trabalham a tempo inteiro.	- Nos últimos anos, estagnação das taxas de transição/conclusão; ou seja, o impacto das ofertas de dupla certificação é agora mais evidente no aumento das taxas de escolarização do que no aproveitamento escolar dos alunos. - Os TEIP apresentam resultados menos evidentes nas taxas de conclusão, ao nível do aproveitamento escolar e na interação com a comunidade local. - A sustentabilidade dos resultados alcançados na redução de abandono escolar requer estratégias de prevenção e de recuperação dos jovens adultos (18- 24 anos) que já se encontram fora da escola.

Crítérios de identificação das avaliações a realizar (cf. Esquema página 20)

- Meta inscrita no PNR, no âmbito da Estratégia 2020: redução do abandono escolar para 10% em 2020; relevância, no âmbito da estratégia nacional e europeia, da redução dos NEET.
- Relevância financeira das intervenções, a cofinanciar pelos fundos comunitários, de promoção do sucesso educativo.
- Existência de algum risco para atingir os objetivos: cada vez é mais exigente fazer diminuir de forma acentuada a taxa de abandono escolar uma vez que os públicos a atingir são cada vez mais complexos.
- Elevado número de beneficiários.

Observações

Apesar da redução acentuada nos últimos anos do abandono escolar precoce, e da identificação da relação causal entre as medidas cofinanciadas e esta tendência, importa continuar a acompanhar os efeitos das ofertas no sucesso escolar. Com efeito, para além da necessidade de analisar a sustentabilidade da diminuição do abandono, importa acompanhar a instabilidade nas variáveis associadas ao sucesso escolar (taxas de desistência e de retenção), com impactos na taxa de abandono escolar a prazo. Revela-se fundamental avaliar, igualmente, o desempenho escolar – competências adquiridas (matéria não avaliada no âmbito do QREN), bem como as intervenções específicas de combate ao abandono escolar precoce (e.g., TEIP), que apresentaram algumas fragilidades e que serão alvo de alterações no PT2020.

Ensino Superior e formação avançada

Mensagens das Avaliações 2007-2013

Não foi realizada qualquer avaliação nesta temática no âmbito do QREN.

Crítérios de identificação das avaliações a realizar (cf. Esquema página 20)

- Meta inscrita no PNR, no âmbito da Estratégia 2020: aumento para 40% da população entre os 30-40 anos com o ensino superior.
- Intervenção nova: TeSP; e intervenção com alterações significativas: doutoramentos.
- Relevância financeira das intervenções, a cofinanciar pelos fundos comunitários, associadas ao reforço do ensino superior e da formação avançada.
- Intervenções não avaliadas no passado, no âmbito dos fundos europeus.
- Elevado número de beneficiários.

**Observações**

Importa avaliar em que medida as bolsas de ensino superior e os TeSP (ação nova) contribuem para a obtenção do diploma do ensino superior, e a possibilidade de alcançar a meta da Estratégia 2020. Esta temática, assim como as bolsas de doutoramento, para além de não terem sido avaliadas no âmbito do QREN, mantêm uma elevada dotação financeira.

Qualificação de Adultos**Mensagens das Avaliações 2007-2013**

Aspetos mais positivos	Aspetos a melhorar
- Resultados positivos dos processos RVCC: nas qualificações e aprendizagens (ao nível das literacias, do uso das TIC e da capacidade para aprender a aprender); na vida pessoal (aumento da autoestima e melhoria das relações familiares); na propensão à continuação de atividades de formação e na transmissão para as gerações mais novas das vantagens da qualificação escolar e/ou profissional. - Após a conclusão do curso EFA, a probabilidade de transição do desemprego para o emprego aumenta (em 14% para os homens e 2% para as mulheres) (contrafactual).	Os resultados revelam efeitos menos favoráveis na vida profissional, no caso dos RVCC (isolados ou em combinação com EFA ou com FMC), nomeadamente, na probabilidade dos participantes transitarem de uma situação de desemprego para emprego e no aumento das remunerações.

CrITÉrios de identificação das avaliações a realizar (cf. Esquema página 20)

- Aumento da taxa de emprego para 75%, nos termos da meta do PNR e da Estratégia 2020.
- Relevância política do aumento da escolaridade de nível secundário da população portuguesa.
- Intervenções com alterações significativas: ensino recorrente (não cofinanciado no QREN) e CQEP com alterações relevantes.

Observações

Apesar do PO CH incluir apenas uma parte da qualificação de adultos – aquela diretamente relacionada com a certificação, refletindo-se na dotação financeira atribuída a esta matéria, a sua importância para o desenvolvimento social, económico e territorial do país, a introdução de alterações nos processos de RVCC e o facto do ensino recorrente passar a ser cofinanciado pelos fundos comunitários (para além de se perspetivar um aumento substancial do peso desta oferta formativa, assim como de alterações de funcionamento), justifica uma análise avaliativa.

Qualidade e eficiência do sistema de educação/ formação e Ajustamento das qualificações das pessoas com o mercado de trabalho**Mensagens das Avaliações 2007-2013**

Aspetos mais positivos	Aspetos a melhorar
- Desenvolvimento de mecanismos de estruturação da oferta formativa que resultaram da criação do Sistema Nacional de Qualificações (SNQ), nomeadamente, o Catálogo Nacional de Qualificações (e dos Conselhos Sectoriais). - Medidas implementadas com impacto no desempenho e na eficiência dos sistemas educativo/formativo: alteração no modelo de gestão das escolas (introdução da figura do diretor de escola); Projeto metas de aprendizagem; Programa educação 2015 (estabelecimento de objetivos para as escolas); avaliação externa das escolas; Sistema nacional de avaliação de professores; expansão dos indicadores de educação nacionais.	- Inexistência de centros de racionalidade estratégica (de âmbito regional e nacional) orientados para a avaliação prospetiva de necessidades de formação. - O perfil da oferta surge fortemente influenciado pelas preferências da procura dos jovens e pelo perfil de dotação de recursos das entidades formadoras. - Persistência de debilidades ao nível da orientação e encaminhamento de jovens e adultos para formações adequadas às suas preferências e às necessidades do tecido produtivo. - Ausência de um modelo de avaliação integrado do sistema educativo (alunos, professores, escolas, processos de aprendizagens). - Necessidade de existência de um sistema de acreditação das entidades formadoras com base em critérios de qualidade do desempenho destas entidades.

CrITÉrios de identificação das avaliações a realizar (cf. Esquema página 20)

- Intervenções novas e inovadoras, no caso das medidas específicas e inovadoras dirigidas à melhoria da qualidade e da eficiência do sistema de educação/formação de jovens com vista à promoção do sucesso escolar.
- Intervenções não avaliadas no passado.
- Nível de risco para atingir os objetivos quer pelo seu carácter inovador, quer pelo risco de canibalização por parte dos sistemas formativos.

Observações

Apesar de esta temática ter uma dotação financeira reduzida, assume elevada relevância na garantia da qualidade, eficácia e eficiência dos investimentos a efetuar na generalidade das intervenções do PO CH.

DOMÍNIO SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO DOS RECURSOS

Transição para uma economia de baixo teor de carbono

Mensagens das Avaliações 2007-2013	
Aspetos mais positivos	Aspetos a melhorar
- As intervenções apoiadas permitiram uma redução de 17,6% do consumo de energia primária, em toneladas equivalentes de petróleo (tep), e de 16,9% em redução das emissões de gases de efeito de estufa (GEE). - Os apoios financeiros contribuíram para o cumprimento dos compromissos internacionais de Portugal em matéria de redução do consumo energético e redução das emissões de gases de efeito de estufa. - Os recursos financeiros alocados, no âmbito da eficiência energética, permitiram apoiar os grupos de beneficiários com os desafios mais urgentes neste domínio, nomeadamente o setor público, nos diversos níveis da Administração Pública, empresas de todos os setores de atividade e entidades do terceiro setor. - Os efeitos indiretos dos apoios permitiram a melhoria do conforto térmico das habitações em bairros sociais e a redução da fatura energética em famílias de baixos rendimentos, a melhoria da qualidade do ar e a consciencialização social sobre estas matérias.	É necessário: - Promover uma maior articulação entre os recursos financeiros e os instrumentos de política, identificando necessidades específicas do setor e do território. - Promover uma maior articulação <i>on going</i> com os restantes instrumentos financeiros e operacionais nacionais que visam o aumento da eficiência energética. - Assegurar que os mecanismos processuais para aplicação dos fundos são ajustados às especificidades das tipologias e dos beneficiários. - Melhorar a definição dos critérios de seleção, dos custos padrão, da avaliação do mérito das operações, bem como a capacitação das estruturas técnicas das AG e dos OI nesta matéria. - Desenvolver procedimentos específicos, orientações de gestão e de instrumentos próprios para o acompanhamento e avaliação das intervenções, bem como construir um sistema de indicadores mensuráveis que permita o seu acompanhamento.
Critérios de identificação das avaliações a realizar (cf. Esquema página 20)	
- Relevância para estratégia nacional e europeia: a meta comunitária para 2020 estabelece a obrigatoriedade de redução do consumo de energia primária em 20%, sendo de 25% no Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE) e de 30% para a administração pública; os objetivos do Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis (PNAER) para 2020 preveem a incorporação de 31% de fontes de energia renovável (FER) no consumo final bruto de energia e 10% no setor dos transportes; os compromissos assumidos relativos às emissões de gases de efeito de estufa para 2020 de +1% face a 2005, tendo por base a partilha de esforços de redução ou limitação do aumento das emissões entre os estados-membros. - Intervenções novas: apoio à produção e distribuição de energia de fontes renováveis com tecnologias testadas e que não estejam disseminadas no território e respetiva integração na rede; desenvolvimento e implementação de redes inteligentes através de projetos-piloto. - Intervenções pouco avaliadas e relativamente novas, nomeadamente, produção de energia a partir de fontes renováveis, construção de redes energéticas inteligentes em cidades, evolução para um sistema de transportes mais ecológico através do desenvolvimento de uma rede de abastecimento e da aquisição e conversão de frotas de transportes públicos. - Intervenções relevantes em termos financeiros.	
Observações	
- O domínio da energia ganhou um destaque neste quadro comunitário face ao anterior, quer em termos de dotações colocadas para apoio, quer em termos de tipologias de ações possíveis, que justificam uma avaliação focada que cubra as diversas áreas desta temática, a que se junta a necessidade de articulação entre as várias entidades, o setor e o território. A sua dimensão financeira face ao anterior quadro, a escassez de avaliações, bem como o apoio de intervenções pouco disseminadas no território ou em fase de projeto-piloto, reforça a necessidade de uma avaliação que, por um lado, avalie a sua implementação e as metas propostas e que por outro verifique o seu contributo líquido para a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores. - O compromisso de Portugal em termos de planos nacionais e metas europeias reforça a necessidade de um acompanhamento e avaliação próximos tendo em conta o leque de ações em causa, a abrangência de beneficiários e a fragilidade de capacitação técnica nestas matérias com a consequente adequação e avaliação do mérito das intervenções a apoiar.	

Adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos

Mensagens das Avaliações 2007-2013
Não foi realizada qualquer avaliação nesta temática no âmbito do QREN.
Critérios de identificação das avaliações a realizar (cf. Esquema página 20)
- Relevância para a estratégia nacional: vulnerabilidade de pessoas e território e alinhamento das intervenções a apoiar com a Estratégia Nacional para a Gestão Integrada da Zona Costeira, os Planos de Ordenamento da Orla Costeira e o Plano de Ação de Proteção e Valorização do Litoral e outros documentos de planeamento que lhes sucedam. - Intervenções que não foram objeto de avaliações no passado.

**Observações**

- A grande vulnerabilidade do país aos impactos das alterações climáticas, com fenómenos climáticos extremos, com riscos naturais e antrópicos, com o aumento das secas, das ondas de calor, com riscos para a saúde pública, com percas financeiras e materiais, é por si só o motivo mais relevante da necessidade de uma avaliação que se centre nos resultados e benefícios das intervenções apoiadas sem perder de vista a imprevisibilidade dos fenómenos em causa.
- No anterior quadro comunitário, para além dos apoios ao desenvolvimento de infraestruturas de defesa no litoral com vista à minimização do risco de erosão costeira, foram também apoiadas infraestruturas que contribuíram para a valorização do litoral, no entanto, no atual quadro de apoio há uma concentração do foco para as áreas mais vulneráveis da proteção do litoral, em especial a erosão, concentração essa que tendo em conta as vastas necessidades do território e a dotação financeira em causa, justificam uma avaliação focada e articulada no território sobre os resultados a atingir.
- No que respeita ao fenómeno das secas e fogos, e tendo Portugal registado anualmente uma área ardida superior quer à média europeia, quer à média dos países da bacia mediterrânea, os apoios futuros preveem o reforço da gestão face aos riscos, bem como a capacitação das instituições envolvidas, pelo que, e dado o alargado volume de atores em causa e a necessidade de articulação entre os mesmos e o setor, se torna evidente uma avaliação que também demonstre a melhoria ao nível da resposta e da capacitação face aos diagnósticos identificados.
- Por último, avaliar esta área justifica-se face aos critérios de relevância para a estratégia nacional e por outro face à inexistência de avaliações anteriores.

Proteção do ambiente**Mensagens das Avaliações 2007-2013**

Está em curso o estudo sobre as alterações de uso do solo diretamente induzidas pelos projetos apoiados do QREN e afetação dos ecossistemas sensíveis para a conservação da natureza, o qual visa o apuramento de indicadores de monitorização ambiental estratégica, bem como analisar a contribuição do QREN para os seguintes objetivos: reduzir a taxa de perda de biodiversidade, reduzir as pressões humanas sobre a biodiversidade e manter a integridade e a provisão dos bens e serviços dos ecossistemas.

Prevê-se a sua conclusão no segundo semestre de 2015.

Critérios de identificação das avaliações a realizar (cf. Esquema página 20)

- Relevância para as estratégias nacionais: no domínio das águas a relevância justifica-se pelo alinhamento das intervenções a apoiar com o PENSAAR 2020 – Uma nova estratégia para o setor de abastecimento de água e saneamento de águas residuais – com os Planos de Gestão de Região Hidrográfica e com a Diretiva Águas Residuais Urbanas.
- Intervenções que não foram objeto de avaliações no passado: nenhum dos domínios foi objeto de intervenção anterior.
- Número de potenciais beneficiários: em ambos os domínios destaca-se uma complexa rede de atores e de diferentes territórios.
- Intervenções relevantes em termos financeiros.

Observações

- No domínio das águas, as futuras intervenções irão abranger estudos que contribuam para a melhoria da qualidade das massas de água e investimentos que permitam a otimização e a gestão dos recursos hídricos e das infraestruturas existentes, nomeadamente, para controlo e redução de perdas e melhoria da qualidade de água fornecida, bem como para a reabilitação dos sistemas de drenagem de águas residuais. A abrangência de apoios, a complexidade temática e a articulação da diversidade dos atores, assim como a dotação financeira em causa, justificam uma avaliação que permita analisar os resultados a atingir nas diversas esferas de atuação.
- No domínio dos passivos ambientais e reabilitação urbana, dar-se-á continuidade à recuperação dos passivos prioritários, em linha com o QREN, sendo eles 8 passivos ambientais industriais e 74 antigos locais de exploração mineira. Devido ao risco de contaminação com elevada penalização para a saúde pública, ecossistemas e território, bem como ao nível químico e radiológico, justifica-se a necessidade de avaliar esta área sensível e urgente que ainda não foi objeto de avaliações. Ao nível dos PO Regionais a reabilitação urbana incluirá também a qualificação do espaço público e o desenvolvimento de experiências inovadoras e de ações piloto no âmbito do desenvolvimento urbano sustentável, ações para melhorar a qualidade do ambiente urbano e infraestruturas verdes. Neste caso, justifica-se a avaliação desta temática pela intervenção territorial destas ações, pela necessidade de estabelecimentos de parcerias e de estratégias integradas, pela necessidade de articulação com outros instrumentos de revitalização urbana e pela diversidade de diferentes atores do território.

II. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

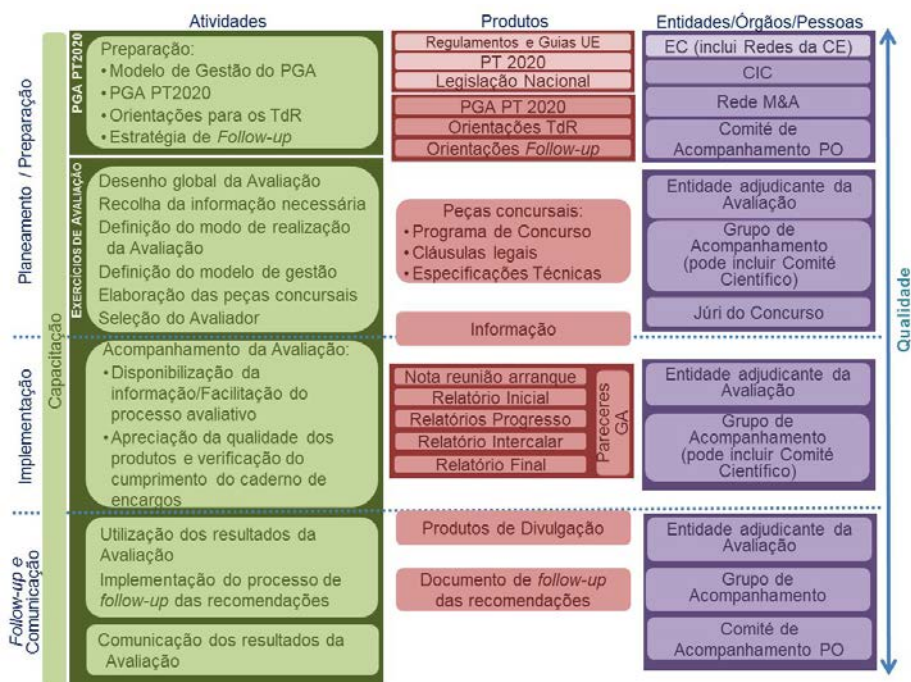
1. ESTRATÉGIA DE GESTÃO DA QUALIDADE DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

A estratégia de gestão da qualidade do processo de avaliação consiste na garantia da existência combinada de um **conjunto de atividades**, do seu planeamento e desenvolvimento dentro de um quadro lógico, da definição dos **produtos a desenvolver**, de acordo com *standards* qualitativos previamente definidos, e do estabelecimento do **modelo de gestão**, designadamente dos atores envolvidos e suas atribuições e responsabilidades. Os mecanismos de articulação dos atores, para além de garantirem a qualidade do trabalho desenvolvido, permitirão uma adequada partilha de conhecimento e o acréscimo da capacitação técnica dos envolvidos.

O esquema seguinte sistematiza aqueles três fatores, apresentando as principais atividades a ser desenvolvidas quer no âmbito da realização do PGA PT2020 quer de cada exercício de avaliação; considera-se ainda os produtos a desenvolver e os atores a envolver ao longo do processo avaliativo. O esquema encontra-se dividido em três fases:

- ◆ planeamento e preparação (que inclui a elaboração do PGA PT2020 e a preparação de cada exercício de avaliação, uma vez que o planeamento de cada exercício de avaliação se inicia na fase de elaboração do PGA PT2020, quer na definição dos princípios orientadores quer na identificação das avaliações a efetuar e suas características);
- ◆ a realização das avaliações;
- ◆ a divulgação e o acompanhamento da implementação das recomendações das avaliações (*follow up*).

Estratégia de gestão da qualidade no processo de avaliação

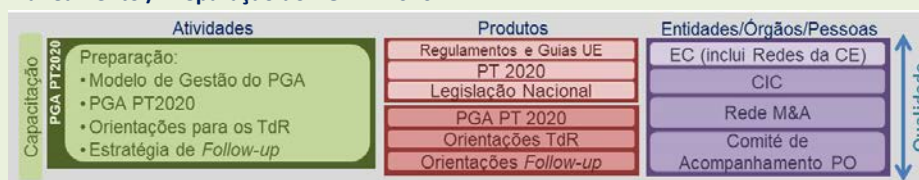


Considera-se que o planeamento rigoroso desta estratégia, o seu cumprimento e a sua revisão quando necessário, a meta-avaliação e retroação periódica, incorporando ao próprio processo de aprendizagem, garantirão a qualidade do processo de avaliação.

A explicação e o aprofundamento deste esquema encontram-se nas(os):

- ◆ Caixas seguintes, que apresentam uma breve explicação de cada uma das fases.
- ◆ Restantes pontos do Capítulo II – Sistema de avaliação, que estabelecem os princípios comuns orientadores para a definição dos elementos constantes no esquema, aprofundando, quando necessário, alguns deles.
- ◆ Dois documentos autónomos do PGA PT2020 – “[Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020](#)” e “[Orientações para o acompanhamento da implementação das recomendações das avaliações do Portugal 2020 \(follow-up\)](#)” – que complementam o documento do PGA PT2020, detalhando as matérias relativas à elaboração dos documentos do concurso e do *follow-up*, em conformidade com os princípios orientadores constantes no Capítulo II do PGA PT2020.

Planeamento / Preparação do PGA PT2020



Esta fase tem como ponto de partida a regulamentação e as orientações da CE e das Redes de Monitorização e Avaliação da DG Regio, DG Emprego, DG Agri e DG Mar, o PT2020, composto pelo Acordo de Parceria e pelos Programas, e a Legislação nacional, sobretudo pelo Modelo de Governação dos FEEL, produzidos pelo Governo português, nomeadamente pelas entidades que compõem a CIC – Comissão Interministerial de Coordenação do PT2020.

O PGA PT2020, materializado no presente documento, é elaborado no seio da Rede de Monitorização e Avaliação (Rede M&A) e será submetido à aprovação da CIC e do Comité de Acompanhamento dos PO.

Os dois documentos complementares mas autónomos do PGA PT2020 – “Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020” e “Orientações para o acompanhamento da implementação das recomendações das avaliações do Portugal 2020 (*follow-up*)” – serão elaborados numa fase imediatamente posterior à aprovação do PGA PT2020.

O documento de “Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020” assume especial relevância, uma vez que os documentos do concurso são determinantes para a qualidade das avaliações. Este documento terá a seguinte estrutura:

Caderno de Encargos: Especificações Técnicas

Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020

Caderno de Encargos: Cláusulas Jurídicas

1. Enquadramento e contexto do objeto da avaliação
2. Propósito e principais destinatários da avaliação
3. Objetivos e âmbito da avaliação
4. Critérios e questões de avaliação
5. Metodologia
6. Produtos da avaliação
7. Cronograma da avaliação
8. Composição e organização da equipa técnica e controlo de qualidade
9. Estrutura de custos da avaliação
10. Mecanismos/modelos de gestão de acompanhamento das avaliações
11. Requisitos de qualidade dos produtos/relatórios
12. Informação disponível
13. Estratégia de comunicação
14. Medidas de informação e publicidade

Contém as cláusulas a incluir no contrato a celebrar

Programa de Concurso

Define os termos a que obedece a fase de formação de contrato até à sua celebração (inclui *Modelo de avaliação das propostas*)

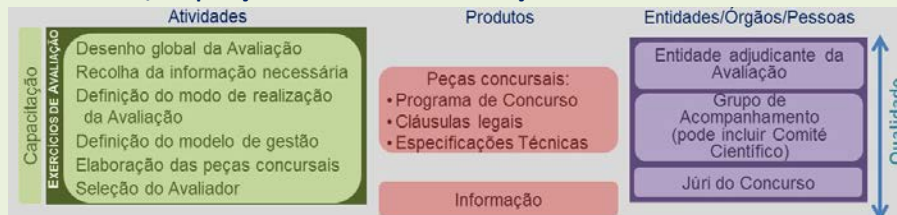
(continua)

Planeamento / Preparação do PGA PT2020 (continuação)

Salientam-se duas peças fundamentais a constar neste documento:

- O **Modelo de avaliação das propostas**, a constar nas orientações para a elaboração do Programa de Concurso, que permitirá analisar e hierarquizar as propostas dos concorrentes segundo critérios de adjudicação pré-estabelecidos.
- A **Grelha para aferição da qualidade dos relatórios de avaliação**, constante no ponto 11 das especificações técnicas que permitirá analisar os relatórios produzidos pelas equipas de avaliação de acordo com critérios de qualidade pré-estabelecidos.

Planeamento / Preparação dos Exercícios de Avaliação



Esta fase decorre desde a definição global da avaliação até à seleção do avaliador (no caso de avaliações externas ou mistas) que irá realizar a avaliação.

O desenho global da avaliação consiste na revisão e aprofundamento da ficha da avaliação constante no PGA PT2020, que contem os principais elementos de uma avaliação: *Objetivo(s); Tipo de avaliação; Âmbito; Contextualização/Justificação; Critérios e Questões de avaliação; Utilizações específicas dos resultados da avaliação; Métodos a considerar; Objeto de avaliação; Informação a disponibilizar no início da avaliação; Procedimento de contratação; Responsabilidade pelo(a); Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação; Acompanhamento das recomendações e Divulgação dos resultados; Constituição do: Grupo de Acompanhamento, Júri do Concurso e Comité Científico; Calendário: Lançamento do concurso Início da Avaliação, Duração da Avaliação, Fonte de financiamento, Estimativa de custo.*

Nesta fase destaca-se a relevância dos seguintes elementos:

- Construção definitiva das questões de avaliação.
- Compilação da informação a disponibilizar quer no Caderno de Encargos quer aquando da adjudicação da avaliação. Na maioria das situações, a fase de identificação e recolha de informação inicia-se com a elaboração das fichas de avaliações constantes no PGA PT2020, quando necessário, prolonga-se até ao início da preparação da avaliação e termina com a disponibilização final de informação solicitada pelos avaliadores.
- Determinação do modo de realização das avaliações (externo, interno ou misto) e do procedimento de contratação do avaliador, no caso das avaliações externas ou mistas.
- Definição dos atores efetivos a acompanhar o estudo e das suas atribuições e início do seu envolvimento (caso não tenha ocorrido anteriormente), no âmbito da participação do Grupo de Acompanhamento na elaboração dos documentos do concurso.
- Produção dos documentos do concurso da avaliação, seleção e convocação do júri do concurso e seleção da equipa que realizará o estudo.

Esta fase será detalhada nos pontos seguintes deste capítulo e no documento de “Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020”.

Implementação dos Exercícios de Avaliação



Na fase de realização das avaliações cabe à entidade adjudicante e ao Grupo de Acompanhamento a disponibilização da informação necessária à realização do estudo (que ainda não foi disponibilizada no Caderno de Encargos) e a solicitada diretamente pelo avaliador, o esclarecimento de questões colocadas pelo avaliador, o apoio à equipa de avaliação no estabelecimento de contactos com entidades ou outros interlocutores, bem como a apreciação dos produtos entregues pelo avaliador previstos no Caderno de Encargos.

(continua)



Implementação dos Exercícios de Avaliação (continuação)

A estrutura dos relatórios constará nas “Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020”. A qualidade dos relatórios, que se pretendem, objetivos e com conclusões devidamente fundamentadas, será aferida com o recurso a uma **Grelha para aferição da qualidade dos relatórios de avaliação**, constante no mesmo documento.

Nesta fase são ainda produzidos os produtos de divulgação da responsabilidade da equipa de avaliação.

Esta fase será detalhada nos pontos seguintes e no documento de “Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020”.

Acompanhamento da implementação das recomendações das avaliações (follow-up) e Comunicação



Os exercícios de avaliação culminam no seu *follow-up* e na comunicação dos seus resultados de forma a potenciar a utilização dos mesmos.

Esta fase será detalhada nos pontos seguintes e no documento de “Orientações para o acompanhamento da implementação das recomendações das avaliações do Portugal 2020 (*follow-up*)”.

Capacitação

A estratégia de capacitação, transversal a todas as fases de elaboração do PGA PT2020 e de planeamento, realização e *follow-up* e divulgação das avaliações, é apresentada neste capítulo.

2. GESTÃO DO PLANO DE AVALIAÇÃO

2.1. Entidades envolvidas e respetivas funções

Considerando a experiência adquirida na conceção e implementação do PGA do período de programação 2007-2014, definem-se como **princípios orientadores** do modelo de gestão do PGA PT2020 os seguintes:

- ◆ **Responsabilização partilhada:** diferentes responsabilidades assumidas pelos órgãos de coordenação política, técnica e de gestão do PT2020 nas diversas fases do PGA PT2020.
- ◆ **Coordenação em Rede:** a Rede M&A como espaço privilegiado de conceção, acompanhamento e avaliação do PGA PT2020, bem como de interligação com outras redes de articulação funcional criadas no âmbito da coordenação do Portugal 2020 e internacionais.
- ◆ **Partilha de experiências:** consolidar e harmonizar as experiências em matéria de planeamento estratégico e operacionalização das avaliações dos diferentes fundos (FEDER, FC, FSE, FEADER, FEAMP).

O modelo de gestão do PGA PT2020 atribui à AD&C, em articulação com a Comissão de Coordenação Nacional (CCN) e a Comissão de Coordenação para o FEAMP (CCF), a elaboração e submissão do PGA à apreciação e aprovação da CIC Portugal 2020. A elaboração do PGA PT2020 e dos documentos de orientação autónomos que o complementam é efetuada no âmbito da Rede de Monitorização e Avaliação (RM&A), que inclui as autoridades de coordenação técnica dos FEEI e as AG. As revisões do Plano seguem o mesmo modelo da sua preparação.

Por sua vez, a elaboração dos Planos de Avaliação dos PO (que decorrem diretamente do PGA PT2020) é da responsabilidade das AG, as quais devem concluir e submeter o **Plano de Avaliação dos PO** para aprovação do Comité de Acompanhamento (CA) até um ano após a adoção da decisão dos programas pela UE.

No FEADER e FEAMP o Plano de Avaliação é elaborado durante a fase de programação, constando num capítulo do texto da decisão da UE dos respetivos programas. Nestes fundos o modelo de governação assume, igualmente, contornos específicos:

- ◆ A coordenação técnica do FEADER cabe à Comissão de Coordenação Nacional (CCN), coordenada pelo Diretor-Geral do Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral (GPP), que assegura a representação, entre outras entidades, de cada um dos órgãos de gestão dos PDR.

O Grupo de Coordenação da Avaliação (GCA), funcionalmente dependente da CCN, assegura a coordenação das atividades de avaliação e a harmonização de orientações no âmbito do FEADER, bem como a coordenação com os procedimentos de avaliação ao nível de outros fundos. O GCA é constituído pelo GPP, as AG dos três PDR, as equipas de avaliação, o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP (IFAP) (enquanto organismo pagador) e a Rede Rural Nacional (RRN).

Ao contrário dos restantes fundos, as AG do FEADER assumem a responsabilidade da própria avaliação *ex post* do PDR, pelo que esta consta do Plano de Avaliação.

- ◆ No FEAMP, a coordenação técnica é confiada à Comissão de Coordenação para o FEAMP (CCF), presidida pelo Diretor-Geral da Direção-Geral de Política do Mar (DGPM), que assegura a representação.

O modelo de governação dos FEEI está consagrado nas decisões dos programas 2014-2020, bem como no Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro, complementado, para as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, respetivamente, pela Resolução do Conselho do Governo nº 156/2014 e pelo Decreto Legislativo Regional nº 12/2014/M.

O presente enquadramento nacional visa assegurar o cumprimento das obrigações dispostas no Regulamento (UE) nº 1303/2013, que estabelece as disposições comuns dos FEEI e prevê especificidades dos Fundos da Política da Coesão (FEDER, FC e FSE), complementado com as obrigações dos Regulamentos Específicos do FSE, FEADER e FEAMP, respetivamente Regulamentos (UE) nºs 1304/2013, 1305/2013 e 508/2014.

Quadro regulamentar

FEEI A autoridade de gestão ou o Estado-Membro define um plano de avaliação que pode abranger mais do que um programa. O plano de avaliação é apresentado em conformidade com as regras específicas dos Fundos (REG (UE) nº 1303/2013, Art. 56º 1).

FEDER/FC/FSE A autoridade de gestão ou o Estado-Membro elaboram um plano de avaliação para um ou vários programas operacionais. O plano de avaliação é apresentado ao comité de acompanhamento até um ano a contar da adoção do programa operacional (REG (UE) nº 1303/2013, Art. 114º 1).

Quadro regulamentar

CIC Portugal 2020 Compete à CIC Portugal 2020: (...) *Apreciar e aprovar, sob proposta da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. (Agência, I.P.), o plano global de avaliação do Portugal 2020, que inclui as avaliações de âmbito estratégico e operacional (...).* (D.L. nº 137/2014, Art. 10º 2h).

AD&C Compete à Agência, I.P., no âmbito da coordenação técnica geral do Portugal 2020:(...) e) *Coordenar e desenvolver, em articulação com a CCN e a CCF, o sistema de avaliação do Portugal 2020, na perspetiva da sua contribuição para a concretização das políticas públicas cofinanciadas; (...)* k) *Elaborar e submeter à aprovação da CIC Portugal 2020, em articulação com a CCN e a CCF, o plano global de avaliação do Portugal 2020, que inclui as avaliações de âmbito estratégico e operacional; (...)* t) *Participar na elaboração do plano global de avaliação do Portugal 2020 e dos respetivos programas (...)*(D.L. nº 137/2014, Art. 12º).

AD&C, CCN e CCF Compete à Agência, I.P, à CCN e à CCF, enquanto órgãos de coordenação técnica dos FEEL: (...) b) *Contribuir para a elaboração do plano global de avaliação do Portugal 2020, a submeter à aprovação da CIC Portugal 2020; (...)* d) *Coordenar a elaboração do plano global de avaliação dos respetivos PO e PDR, que contempla avaliações de âmbito estratégico e operacional e inclui uma lista indicativa dos exercícios de avaliação previstos para o período 2014 -2020, a sua natureza e calendário (...)* (D.L. nº 137/2014, Art. 13º).

Autoridades de gestão dos POT, POR-C e AT Compete às comissões diretivas dos PO temáticos, regionais do continente e de assistência técnica: (...) s) *Participar na elaboração do plano global de avaliação do Portugal 2020 e elaborar o plano de avaliação do PO* (D.L. nº 137/2014, Art. 27º 1).

Comités de Acompanhamento dos PO FEDER, FSE e FC:

(...) *O plano de avaliação é apresentado ao comité de acompanhamento até um ano a contar da adoção do programa operacional* (REG (UE) nº 1303/2013, Art. 114º 1).

(...) *O comité de acompanhamento examina, em especial: (...)* b) *Os progressos realizados na aplicação do plano de avaliação (...)* (REG (UE) nº 1303/2013, Art. 110º 1).

(...) *O comité de acompanhamento examina e aprova: (...)* c) *O plano de avaliação do programa operacional e eventuais alterações, inclusive quando faz parte de um plano de avaliação comum nos termos do artigo 114.º, n.º 1 (...)* (REG (UE) nº 1303/2013, Art. 110º 2).

(...) *Compete ainda às comissões de acompanhamento [dos PO temáticos e regionais do continente] analisar e aprovar: (...)*c) *o plano de avaliação dos PO e as suas eventuais alterações* (D.L. nº 137/2014, Art. 54º 2).

Autoridades de gestão do PO RA dos Açores e da Madeira:

RA Açores (...) *São competências do Gestor do PO Açores 2020: (...)* c) *Representar o programa operacional nos órgãos nacionais de Gestão, Monitorização, Avaliação e Acompanhamento do “Portugal 2020”, bem como nas demais instituições nacionais, europeias e internacionais (...).* (Resolução do Conselho do Governo nº 156/2014 da Presidência do Governo da RAA, Art. 6º 1).

RA Madeira (...) *São competências da Autoridade de Gestão: (...)* r) *Participar na elaboração do plano global de avaliação do “Portugal 2020” (...).* (Decreto Legislativo Regional nº 12/2014/M, Art. 4º 1).

Autoridades de gestão dos PDR (...) *As autoridades de gestão devem elaborar o plano de avaliação do respetivo PDR, incluindo os indicadores específicos e comuns no quadro de desempenho (...).* (D.L. nº 137/2014, Art. 30º 5).

Comité de Acompanhamento dos PDR: *O comité de acompanhamento (...)* b) *Examina as atividades e as realizações ligadas aos progressos registados na execução do plano de avaliação do programa (...)* (REG (UE) nº 1305/2014, Art. 74º).

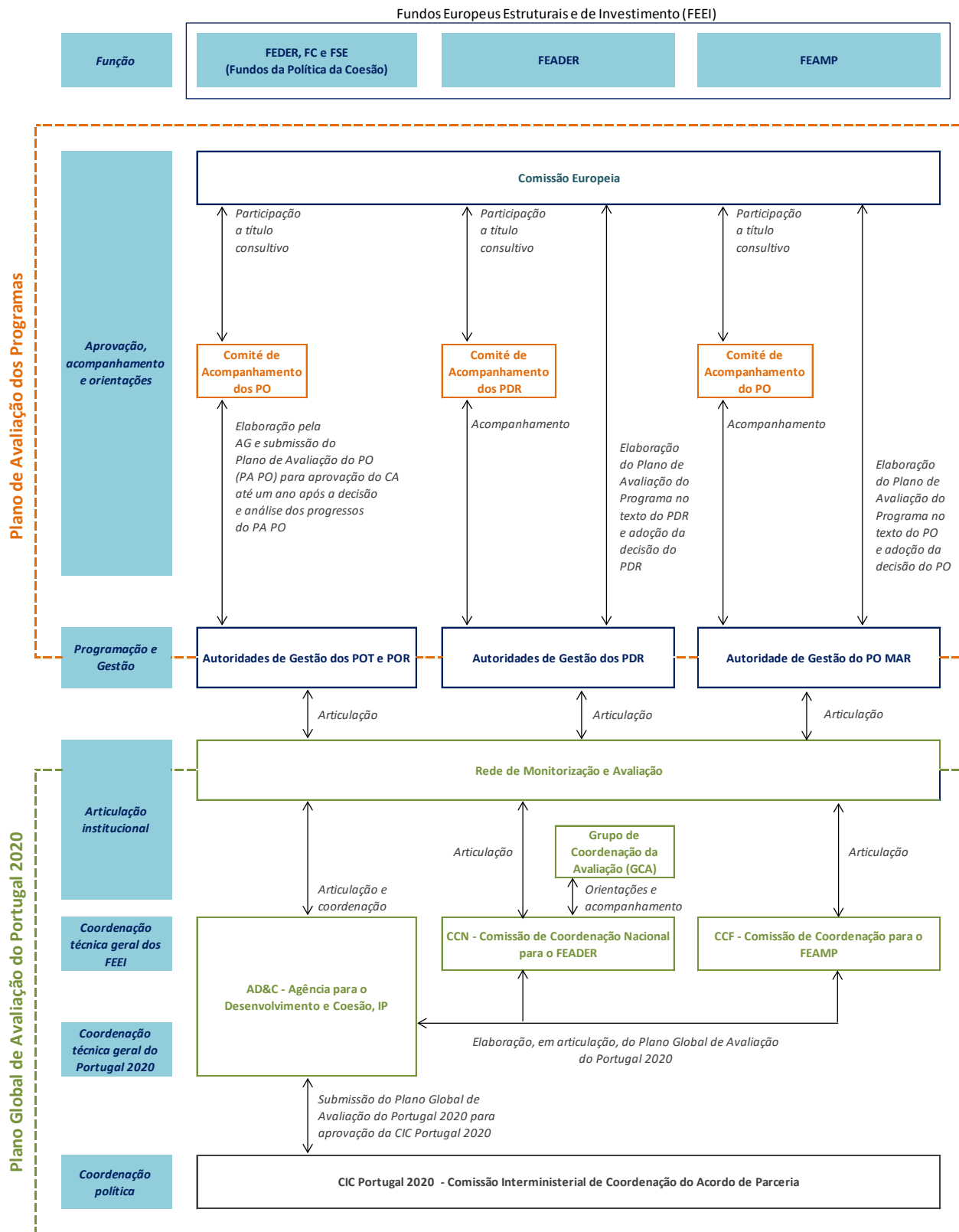
Autoridade de gestão do PO MAR (...) *Elaborar um plano de avaliação do Mar 2020 (...).* (D.L. nº 137/2014 Art. 33º 1f).

Comité de Acompanhamento do PO MAR:

(...) *o comité de acompanhamento verifica o desempenho do programa operacional e a eficácia da sua execução. Para esse efeito, o comité de acompanhamento: (...)* b) *Examina as atividades e realizações ligadas ao plano de avaliação do programa (...)* (REG (UE) nº 508/2014 Artº 113).

(...) *Examinar as atividades e realizações ligadas ao plano de avaliação do programa (...).* (D.L. nº 137/2014 Art. 58º b).

Modelo de gestão do PGA PT2020 e dos Plano de Avaliação dos Programas





2.2. Coordenação do PGA PT2020: Rede de Monitorização e Avaliação

A Rede de Monitorização e Avaliação (Rede M&A), constituída pelos organismos de coordenação técnica dos FEEI e pelas Autoridades de Gestão (AG) dos programas, assume-se como um coletivo institucional, coordenado pela AD&C, tendo como objetivo principal promover o desenvolvimento das atividades de monitorização e avaliação (M&A) de modo a garantir a excelência do sistema de monitorização e avaliação do PT2020.

A articulação e coordenação das funções de M&A assumem, no atual período de programação, uma importância acrescida devido não só à presença de programas e intervenções multifundos, como à elevada transversalidade e complementaridade de intervenções, nomeadamente entre os PO temáticos e os PO regionais. Com efeito, estes programas, ao contribuírem para objetivos comuns, sugerem a necessidade de privilegiar a realização de avaliações temáticas e territoriais cujo valor estratégico deve ser consensualizado para servir as necessidades do conjunto e de cada uma das organizações da Rede.

A Rede de M&A dá continuidade à Rede de Avaliação do QREN (acrescentando-lhe a dimensão da monitorização), cuja experiência (e a reflexão sobre o balanço desta) serviu de base à definição do processo de avaliação no período 2014-2020.

No âmbito da avaliação, a sua missão primeira prende-se com a construção de uma proposta de PGA PT2020 a apresentar à CIC Portugal 2020, monitorizar a sua execução, propor alterações e a sua atualização periódica, potenciar o uso das avaliações, nomeadamente junto dos decisores de política, e promover um debate público alargado sobre a relevância da avaliação e sobre os resultados dos exercícios de avaliação. Com efeito, pelas razões apontadas anteriormente, a Rede M&A assume uma importância vital na construção do PGA PT2020, garantindo a produção de um documento estratégico unificado e a definição de um conjunto de avaliações refletindo os princípios apresentados neste Plano.

No seu papel instrumental, o coletivo da Rede deverá, igualmente, zelar pela qualidade das funções de M&A do PT2020, criando instrumentos que facilitem a seleção e a aplicação de critérios de qualidade às várias fases da monitorização e da avaliação.

Como suporte daquelas funções, a rede tem igualmente uma função de aprendizagem e de capacitação dos seus membros, das organizações parceiras e ainda das entidades públicas implicadas no PT2020. Esta função deverá ser concretizada através de ações de informação e formação de carácter e âmbito diversos, potenciando desde logo o espaço de interação da rede como veículo de partilha de informação sobre, nomeadamente: o que de importante se debate e se decide nas redes de avaliação da CE, o interesse da participação em eventos ou ações de formação sobre metodologias e resultados de avaliações.

A Rede M&A, enquanto fórum de articulação e coordenação da M&A do PT2020, tem os seguintes atributos:

Objetivos:

- ◆ Promover e articular o desenvolvimento das atividades de M&A de modo a garantir o funcionamento e a eficácia no sistema de monitorização e avaliação do PT2020.
- ◆ Promover o intercâmbio de experiências e boas práticas entre os membros da rede, a fim de fortalecer a capacidade de monitorização e avaliação de políticas públicas em Portugal.

Membros:

- ◆ Organismos de Coordenação Técnica dos FEEI;
- ◆ Autoridades de Gestão.

Modo de Funcionamento:

- ◆ Reuniões periódicas, sempre que se justifique, de preferência no mínimo três por ano, e *workshops* temáticos;
- ◆ Grupos de trabalho para tratamento de questões específicas;
- ◆ Partilha de documentos de trabalho em área reservada de uma plataforma informática.

Áreas de atuação:

- ◆ Preparar uma proposta de Plano Global de Avaliação a apresentar à CIC Portugal 2020 e acompanhar a sua execução;
- ◆ Contribuir para a preparação de instrumentos de apoio à Monitorização do PT2020 e acompanhar a sua execução;
- ◆ Produzir orientações e instrumentos que contribuam para a qualidade dos exercícios de avaliação;
- ◆ Debater assuntos de relevo em matéria de Monitorização e Avaliação (e.g. orientação para resultados);
- ◆ Potenciar o uso dos resultados das avaliações criando instrumentos de monitorização da implementação das recomendações (*follow up*);
- ◆ Promover o debate público sobre os resultados das avaliações e o conteúdo dos relatórios de monitorização, propondo públicos e formatos adequados e participando ativamente na sua divulgação;
- ◆ Garantir a aprendizagem organizacional encontrando formas adequadas de transferir as aprendizagens dos membros da rede para as respetivas organizações;
- ◆ Instituir práticas formativas nas reuniões da Rede (apresentações temáticas de membros da rede e/ou peritos; exposição sobre participações em eventos (conferências, seminários, reuniões sobre avaliação);
- ◆ Elaborar um diagnóstico de necessidades de formação em M&A de suporte a um plano de capacitação adequado para os membros da Rede e para as entidades da administração pública e subsequentemente elaborar um plano de formação/capacitação.

Quadro regulamentar

1. A coordenação do Portugal 2020 e a sua capacitação institucional são garantidas através da criação e dinamização de redes de articulação funcional, sem prejuízo das competências das autoridades de gestão.
2. São criadas as seguintes redes de articulação funcional: (...) b) **Rede de monitorização e avaliação**; (...).
3. As redes referidas nas alíneas a) a d) do número anterior são coordenadas pela Agência, I.P.
4. As redes referidas nas alíneas a) e b) integram todas as entidades com competências na governação dos FEEI, nas respetivas matérias (...) (D.L. nº 137/2014 Art. 61º).



3. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

3.1. Questões de avaliação e Métodos

A importância das questões de avaliação (QA) na qualidade das avaliações justifica que se inscreva no PGA PT2020 um conjunto de princípios à sua definição, bem como uma lista de questões de avaliação tipo, por critério de avaliação. Esta lista serve de apoio à construção das QA em cada exercício de avaliação, sendo contudo questões genéricas que podem ser especificadas em função do que se pretende analisar em cada avaliação. Foi dado um maior peso às questões da eficácia, eficiência e impacto, pela relevância que estes critérios assumirão nas avaliações do PT2020. No entanto, o peso das questões de avaliação por critério deverá variar de acordo com os objetivos de cada avaliação.

Princípios Orientadores à construção das questões de avaliação:

- ◆ Estabelecer um **encadeamento lógico** entre os objetivos específicos, as dimensões de análise do objeto e as questões de avaliação.
- ◆ Este encadeamento deve corresponder a uma **real necessidade** de conhecimento, identificação de novas soluções, correspondente à necessidade de um *input* para uma tomada de decisão.
- ◆ Definir as QA em função dos **critérios de avaliação**, priorizados tendo em conta as necessidades dos *stakeholders* e o racional orientador da avaliação.
- ◆ Identificar os **métodos** possíveis para responder às QA e verificar a existência da informação necessária para o desenvolvimento desses métodos.
- ◆ Os temas de maior preocupação devem ser abordados por questões de avaliação específicas.
- ◆ As QA devem:
 - Ser **suscetíveis de gerar uma resposta**, uma vez que todas as QA devem ser respondidas pela avaliação.
 - Ser **específicas e focalizadas** no objeto de avaliação de forma a possibilitar retirar conclusões objetivas.
 - Ser equilibradas em número de acordo com o objetivo da avaliação.
 - Decorrer diretamente do(s) objetivo(s) da avaliação.

Questões de Avaliação Tipo:

- ◆ **Relevância**
 - Em que medida os objetivos da intervenção dão resposta às necessidades dos beneficiários?
 - Em que medida a intervenção responde às necessidades e prioridades do território?
 - Houve mudanças de contexto que justifiquem alterações nos objetivos da intervenção?
 - Em que medida os objetivos da intervenção são relevantes face às prioridades das políticas públicas associadas?

◆ **Coerência externa**

- Existem complementaridades e/ou sinergias e/ou sobreposições entre a intervenção avaliada e outras intervenções a atuar sobre o mesmo constrangimento ou território?

◆ **Coerência interna**

- As ações da intervenção constituem um conjunto coerente entre si e adequado para atingir os objetivos a que se propôs? As diferentes atividades da intervenção complementam-se de uma forma lógica para alcançar os objetivos?

◆ **Eficácia**

- A intervenção alcançou os seus objetivos específicos ou irá alcançá-los no futuro através das realizações da intervenção?
- Verificaram-se fatores externos que influenciaram (positiva ou negativamente) o alcance dos resultados?
- Ocorreram efeitos imprevistos (positivos ou negativos)?
- A intervenção produziu os efeitos esperados?
- Poderiam ter sido alcançados mais efeitos se tivessem sido utilizados outros instrumentos?
- Que mudanças podem ser observadas em relação aos objetivos da intervenção?
- Porque é que a mudança ocorreu? (*Avaliação baseada na teoria*)
- Como é que a intervenção causou essa mudança? (*Avaliação baseada na teoria*)
- Em que medida as mudanças observadas podem ser atribuídas à intervenção? (*Contrafactual*)
- Os resultados obtidos com a intervenção variam segundo os diferentes subgrupos do grupo-alvo principal? (*Contrafactual*)
- O que pode ser feito para que a intervenção possa ser mais eficaz?

◆ **Eficiência**

- As realizações da intervenção foram concretizadas com o mínimo de recursos?
- Os resultados da intervenção foram alcançados com o mínimo de recursos?
- Poder-se-ia ter alcançado mais resultados com os mesmos recursos?
- A intervenção foi economicamente compensadora, tendo em conta possíveis alternativas para a aplicação dos recursos disponíveis?
- Foram desenvolvidos procedimentos racionais, nomeadamente, de gestão financeira e de recursos humanos? (*Eficiência operativa*)

◆ **Impacto**

- Quais são os efeitos globais da intervenção no contexto socioeconómico (planeados e não planeados, esperados e não esperados, positivos ou negativos)?
- Verificaram-se fatores externos que influenciaram (positiva ou negativamente) o alcance dos objetivos globais?
- Porque é que a mudança ocorreu no contexto socioeconómico? (*Avaliação baseada na teoria*)



- Como é que a intervenção causou essa mudança no contexto socioeconómico? (*Avaliação baseada na teoria*)

◆ **Sustentabilidade**

- Os resultados são duráveis no tempo para além do período da intervenção?
- Quais os fatores que determinam a durabilidade/sustentabilidade dos resultados e impactos observados?

◆ **Valor Acrescentado Europeu**

- Qual a vantagem de utilizar os recursos da UE no apoio a uma determinada intervenção?
- Qual o valor adicional resultante da intervenção da UE, face ao que seria alcançado ao nível da ação individual do Estado-Membro e/ou respetivas regiões?
- Em que medida do problema a que a intervenção visa responder requer a continuação da intervenção ao nível da UE? Quais as consequências da interrupção da intervenção da UE?

Os **métodos de avaliação** deverão ser escolhidos em função do objetivo/objeto da avaliação e de cada uma das questões de avaliação. O Cadernos de Encargos serão construídos de forma a garantir que são apresentadas nas propostas técnicas os métodos mais adequados ao que se pretende analisar em cada avaliação. Em função da especificidade de cada avaliação, poderão ser adotadas uma das seguintes hipóteses relativamente ao grau de explicitação no Caderno de Encargos dos métodos a utilizar:

- ◆ A entidade adjudicante define no Caderno de Encargos (para a totalidade ou parte do estudo) os métodos que preferencialmente devem ser desenvolvidos. Nesta hipótese deve solicitar-se que as propostas dos concorrentes fundamentem a adequabilidade dos métodos e como estes vão ser combinados entre si na resposta às diferentes questões de avaliação; as propostas devem, igualmente, apresentar uma análise sucinta da informação existente e necessária para a aplicação dos respetivos métodos, os pontos fortes e fracos dos dados, e os enviesamentos potenciais associados a cada método. Devem igualmente apresentar uma descrição das técnicas de recolha de dados a utilizar.
- ◆ Os concorrentes propõem, na proposta técnica, os métodos que considerem mais adequados, fundamentando as opções tomadas com base em critérios objetivos de pertinência, robustez e proporcionalidade face ao âmbito, tipo e objetivos da avaliação, bem como as técnicas de recolha de informação.

O documento “Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020” explicitará os métodos existentes e suas principais características (descrição do método, vantagens, desvantagens, requisitos e situações de aplicação).

O Cadernos de Encargos deve fornecer a informação necessária ao desenvolvimento de uma proposta adequada aos objetivos do estudo.

3.2. Informação de suporte às avaliações

A exigência de informação requerida para alimentar os indicadores dos programas e para o desenvolvimento de metodologias de análise de impactos (p.e. microdados), bem como o potencial existente atualmente nas bases administrativas dos diversos sistemas da Administração Pública e nos sistemas de informação de suporte à gestão dos fundos da UE, impõem exigências acrescidas à preparação prévia e atempada da informação necessária à realização dos exercícios de avaliação.

Estas condicionantes colocam cada vez mais o enfoque da recolha de informação quantitativa numa fase prévia à realização dos estudos (quer com o recurso a bases de dados existentes, quer através da realização de questionários específicos ou comuns a diferentes avaliações), em alternativa à produção desta informação no decurso da realização das próprias avaliações, como acontecia no passado. Com efeito, a quantidade de registos e o detalhe da informação exigida obriga: i) à recolha administrativa de dados determinantes à avaliação logo na fase inicial das candidaturas; ii) ao cruzamento destes dados com outras bases de dados administrativas sectoriais, que exigem procedimentos técnicos e de proteção de dados complexos; ou iii) à recolha de informação através de inquéritos próprios, cuja complexidade e dimensão apenas se coaduna com a realização de questionários que deem resposta a diferentes avaliações. Qualquer uma destas opções exige que o processo de planeamento e recolha de informação se realize com períodos longos (anos) de antecedência.

Consideram-se como passos relevantes (e para os quais o PGA PT2020 dará o seu contributo), para providenciar a informação necessária às propostas (a disponibilizar nas especificações técnicas) e para desenvolver as avaliações (a disponibilizar no início dos exercícios):

- ◆ O preenchimento da Ficha de avaliação inscrita no PGA PT2020 que contém a informação requerida para o desenvolvimento da avaliação.
- ◆ Assegurar que o sistema de informação do PT2020 é eficaz para efeitos de avaliação, ou seja, que a informação quantitativa responderá cabalmente aos imperativos metodológicos das avaliações (p.e. abordagens contrafactuais).
- ◆ Desenvolver inquéritos específicos para recolha de informação comum a diferentes estudos de avaliação.
- ◆ Assegurar o acesso a microdados de fontes administrativas e eventuais cruzamentos de bases de dados, de forma a garantir a caracterização exaustiva dos destinatários e informação longitudinal (que possibilite a constituição de grupos de análise e de controlo).
- ◆ Assegurar que a interação com as entidades produtoras de informação (p.e. Instituto Nacional de Estatística (INE), Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), Segurança Social) possa assegurar a construção de indicadores relevantes à avaliação do PT2020.
- ◆ Garantir os requisitos da proteção de dados nos diferentes processos de recolha de informação referidos nos passos anteriores.

A palavra-chave deste processo é “atempadamente”, uma vez que se tratam de mecanismos morosos e que importa garantir que deem os seus resultados a tempo de efetuar as avaliações no período em que estão previstas e em que serão úteis.

Quadro regulamentar

(...) Compete aos Estados-Membros garantir os recursos necessários para efetuar as avaliações, bem como os procedimentos a aplicar para a produção e recolha dos dados necessários a essas avaliações, incluindo os dados relativos aos indicadores comuns e, quando apropriado, aos indicadores específicos dos programas (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 54º 2).

3.3. Modo de realização das avaliações

As avaliações previstas no Plano de Avaliação serão efetuadas sobretudo com recurso a peritos externos. Em determinadas situações poderão ser constituídas equipas mistas ou internas, nomeadamente nas análises contrafactuais e na elaboração de inquéritos que contribuam para a realização de diferentes avaliações, por estas



requererem conhecimentos aprofundados residentes nas entidades adjudicantes, nomeadamente o domínio das bases de dados e a lógica de programação, e também para permitir a capacitação da administração pública em determinados métodos (p.e. contrafactuais). Será utilizado, igualmente, o recurso a equipas mistas e/ou internas em situações de experimentação de métodos inovadores ou de divulgação/utilização ainda restrita.

Será assegurada a independência necessária das pessoas que participam na realização das avaliações do PT2020 face às funções de conceção e/ou de execução das políticas e do programa objeto de análise, de forma a garantir a objetividade e imparcialidade nas conclusões e recomendações da avaliação. Mesmo que, excecionalmente, se encontrem funcionalmente incluídos em departamentos com funções de implementação, estarão adstritas exclusiva e formalmente à função de avaliação e de monitorização.

No caso dos avaliadores externos será assegurada a ausência de conflito de interesses (no Programa de Concurso), garantindo que os elementos que constituem a equipa de avaliação não participaram na fase de programação ou de implementação da política/programa objeto da avaliação.

Quadro regulamentar

A realização das avaliações é assegurada por peritos internos ou externos funcionalmente independentes das autoridades responsáveis pela execução do programa. A Comissão fornece orientações sobre as modalidades de realização das avaliações, imediatamente após a entrada em vigor do presente regulamento (REG (UE) 1303/2013 Art. 54º 3).

Na seleção de peritos externos serão utilizados os procedimentos previstos no Código dos Contratos Públicos (CCP), designadamente: Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação ou Ajuste direto. Contudo, será privilegiada a adoção de um dos dois primeiros procedimentos mencionados.

Os documentos do concurso especificarão as regras e os critérios de submissão, exclusão, seleção e adjudicação das propostas, nomeadamente o Modelo de avaliação das propostas com os respetivos critérios de adjudicação. Serão privilegiados critérios de adjudicação associados à qualidade da proposta técnica, em detrimento da proposta financeira (que terá um peso inferior) e do prazo (que não será um critério de adjudicação).

Será garantido que o avaliador detém as competências necessárias para o desenvolvimento da avaliação – nomeadamente, experiência em avaliação, nos métodos requeridos/propostos e nas temáticas, contexto institucional e regional objeto de avaliação – sobretudo através de:

- ◆ Concurso limitado por prévia qualificação, quando se pretende garantir a contratação de uma entidade com determinadas características/competências;
- ◆ Inclusão no Modelo de avaliação das propostas do critério de experiência dos elementos que compõem a equipa do avaliador;
- ◆ Avaliação da qualidade da proposta técnica (como critério de avaliação de propostas);
- ◆ Demonstração de sistemas de garantia de qualidade por parte dos avaliadores;

Por fim, serão desenvolvidas ações no sentido de trazer para a avaliação de políticas públicas cofinanciadas outras entidades avaliadoras, nomeadamente, centros de estudos/Universidades, de forma a evitar a concentração das adjudicações num leque limitado de entidades.

3.4. Orçamento e Duração das avaliações

A duração da realização de cada avaliação deverá ser planeada pela entidade adjudicante, considerando o seguinte:

- ◆ O prazo de realização da avaliação será fixo, não constituindo um fator de pontuação na seleção das propostas dos concorrentes.
- ◆ A definição do prazo de realização das avaliações (desde a adjudicação até à entrega do relatório final) deverá situar-se entre os seis a doze meses (em função da complexidade da avaliação, nomeadamente, dos métodos utilizados).
- ◆ O tempo de disponibilização da informação solicitada pelo avaliador.
- ◆ A contagem do tempo associado à elaboração do parecer do Grupo de Acompanhamento está incluída no prazo.
- ◆ Assunção de perspetiva realista para a duração da realização das avaliações.

O **preço** base, ou seja, o preço máximo a alocar a cada avaliação, será definido pela entidade adjudicante, por referência a custos padrão, tendo em consideração os objetivos e o âmbito da avaliação, bem como a sua complexidade em termos do método requerido para o desenvolvimento do estudo e da duração temporal da execução da avaliação.

A definição do preço deverá, assim, considerar:

- ◆ Avaliações de processo vs. Avaliação de impacto
- ◆ Análise contrafactual vs. Avaliação baseada na teoria
- ◆ Programas/multiprograma
- ◆ Dimensão dos PO
- ◆ Incluindo ou não as Regiões Autónomas
- ◆ Duração das avaliações
- ◆ Com ou sem recolha de informação primária

Apresenta-se nos quadros abaixo o orçamento indicativo de implementação do Plano de Avaliação.

Orçamento indicativo da realização das avaliações

Avaliações	Custo: somatório do Valor máximo indicativo por avaliação (€)
Avaliações previstas	4.892.565

Nota: Não inclui as avaliações a ponderar

**Orçamento indicativo da capacitação em avaliação**

Ações de Capacitação	Custo (€)
Ações de Capacitação com recurso a peritos nacionais e internacionais (12 sessões de 1 dia para 25 pessoas)	60.000
Participação em Ações de Formação /Conferências Internacionais (47 participações/16 AG + AD&C/ 2014-2020) (Inscrição e despesas de deslocação)	115.000
Participação em Ações de Formação /Conferências Internacionais (133 participações/16 AG + AD&C/ 2014-2020) (Despesas de deslocação)	135.000
Tradução de documentação Técnica	10.000
2 Conferências Internacionais sobre Avaliação* * 1 já realizada em Maio 2015	40.000
Reuniões Rede de Monitorização e Avaliação Nacional (3 reuniões/ano) e Redes Europeias de Avaliação (4 reuniões/ano) 2014-2020	90.000
Total	450.000

Orçamento indicativo da comunicação das avaliações do PGA PT2020⁸

Ações de Comunicação	Custo (€)
21 Seminários de apresentação de resultados das avaliações (1/2 dia – 100 pessoas)	55.000
Produção de material de divulgação (Publicações, Brochuras e outros matérias de divulgação)	30.000
Aquisição de serviços de comunicação (Infográficos; Posters; linguagem não técnica)	50.000
Total	135.000

Orçamento indicativo Global

Principais rubricas	Custo (€)
Realização das avaliações	4.892.565
Capacitação em avaliação	450.000
Comunicação das avaliações do PGA PT2020	135.000
Aquisição de informação	200.000
Total	5.677.565

Os custos acima orçados serão suportados pelo Programa Operacional Assistência Técnica (PO AT) ou pela Assistência Técnica (AT) dos Programas.

3.5. Gestão dos exercícios de avaliação

O planeamento e gestão dos exercícios de avaliação requerem um modelo de gestão específico, que contemple quer a definição dos atores e suas responsabilidades, quer os mecanismos de envolvimento destes. Pretende-se que o processo de avaliação do PT2020 seja de responsabilidade partilhada envolvendo um conjunto alargado de *stakeholders*, de forma a garantir a utilidade e uma elevada qualidade técnica do mesmo, com o contributo de diferentes competências e perspetivas, bem como para que o próprio processo de avaliação se constitua como um mecanismo de capacitação dos *stakeholders*.

⁸ O orçamento em comunicação do PGA PT2020 não inclui a dotação inscrita nos planos de comunicação da AD&C e dos PO e das ações de comunicação incluídas nos Cadernos de Encargos das avaliações.

Neste contexto, a definição do modelo de gestão assentará nos seguintes **princípios orientadores**:

- ◆ **Subsidiariedade**: quando uma avaliação incide apenas num programa a coordenação é garantida pela respetiva AG; quando incide em mais do que um programa é assegurada por uma das entidades de coordenação técnica e/ou temática ou, quando se justifique, por uma AG.
- ◆ **Envolvimento de atores**: garantir mecanismos de participação ativa dos atores nas diferentes fases da avaliação através da constituição de Grupos de Acompanhamento. Estes devem reunir, para além dos organismos diretamente implicados na gestão do processo da avaliação, outras entidades públicas, parceiros sociais e/ou outras AG não diretamente envolvidas na avaliação em causa, cujas diferentes competências técnicas e perspetivas contribuam para assegurar a qualidade e a utilidade das avaliações.
- ◆ **Capacidade técnica**: existência de unidades técnicas/pessoas com responsabilidade na avaliação e dedicadas prioritariamente a esta área nas AG.

O planeamento/preparação dos exercícios de avaliação inicia-se com a elaboração do presente documento (PGA PT2020), no seio da **Rede M&A**, que inclui as autoridades de gestão dos PO e as coordenações técnicas dos fundos. Desta forma, a Rede M&A estabelece os princípios orientadores para o processo avaliativo e emite orientações (no PGA PT2020 e nos documentos autónomos) que coadjuvem as entidades adjudicantes no processo de avaliação. Estas orientações permitirão assegurar a harmonização do processo de avaliação, bem como garantir o nível de qualidade pretendido. Realça-se, ainda, a definição, no Capítulo III, das avaliações a efetuar e as respetivas fichas de caracterização. Estas fichas são elaboradas pelas autoridades de gestão e de coordenação técnica, com a participação, sempre que se justifique, de outros atores com responsabilidades nas matérias abordadas.

A **CIC** e o **Comité de Acompanhamento dos PO** aprovam, respetivamente, o PGA PT2020 e os Planos de Avaliação dos PO, que inclui as referidas fichas, e respetivas revisões.

Compete à **entidade adjudicante** coordenar a avaliação em todas as suas fases, assegurando: i) o lançamento do concurso (destacando-se a elaboração dos documentos do concurso por forma a garantir a participação dos concorrentes em condições de igualdade e a promoção da concorrência); ii) a verificação do cumprimento do Caderno de Encargos/contrato durante a realização das avaliações; iii) o acompanhamento da implementação das recomendações; iv) e a divulgação dos resultados da avaliação, nomeadamente, da componente sob a sua responsabilidade.

Dando cumprimento ao estabelecido no quadro regulamentar e de forma a concretizar o PGA PT2020 aprovado pela CIC as Autoridades de Gestão e de Coordenação Técnica deverão mobilizar as competências necessárias para o bom desempenho da função de avaliação.

Para o cumprimento das suas funções, a entidade adjudicante deverá designar duas pessoas (efetiva e suplente) como responsáveis pela avaliação e como pontos de contacto com o avaliador, de forma a garantir uma contínua capacidade de resposta às solicitações do avaliador.

Quadro regulamentar

(...) Compete aos Estados-Membros garantir os recursos necessários para efetuar as avaliações (...) (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 54º 2).

(...) Compete aos Estados-Membros garantir uma capacidade de avaliação adequada (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 56º 2).

Compete ainda à entidade adjudicante a mobilização e coordenação do **Grupo de Acompanhamento** da avaliação, onde deverão estar representadas entidades ou órgãos com relevância no objeto da avaliação e, caso se considere adequado, por peritos.



O Grupo de Acompanhamento da avaliação deverá assegurar a função da representação institucional dos parceiros envolvidos na avaliação, aliada à função da supervisão técnica e metodológica da avaliação. O Grupo de Acompanhamento desempenhará um papel relevante ao longo de todo o processo avaliativo, sobretudo no contributo para a elaboração das Especificações Técnicas, no acompanhamento dos estudos (garantindo o cumprimento do contrato), através da emissão de pareceres aos relatórios, e na divulgação e *follow-up*. O Grupo de Acompanhamento reunirá sempre que se justifique, por convocatória da entidade adjudicante.

Estas duas entidades – entidade adjudicante e Grupo de Acompanhamento – terão um papel determinante na análise e elaboração conjunta dos pareceres aos relatórios entregues pelos avaliadores. Estes pareceres, elaborados através de contributos escritos de cada membro do Grupo de Acompanhamento e sistematizados num único parecer pela Entidade adjudicante, farão o controlo de qualidade dos relatórios, que beneficiará das diferentes perspetivas que os elementos do Grupo de Acompanhamento detêm das temáticas em causa. A entidade adjudicante aprova os relatórios com base no parecer do Grupo de Acompanhamento, aprovando o relatório ou exigindo a sua revisão. Os relatórios serão analisados em função do Caderno de Encargos, da proposta técnica e da Grelha para aferição da qualidade dos relatórios da avaliação. Serão exigidas versões dos produtos finais até ao cumprimento destes requisitos e o pagamento de cada relatório dependerá da aprovação do mesmo.

O Caderno de Encargos estabelecerá mecanismos de garantia de qualidade, nomeadamente, será prevista a possibilidade de aditamento e de cancelamento do contrato em caso de incumprimento do mesmo, bem como a definição de uma cláusula de rescisão antecipada do contrato condicionada à qualidade do trabalho desenvolvido.

Principais objetivos da participação dos atores a envolver na avaliação

Entidade		Objetivo
Decisores políticos (CIC)		- Assinalar momentos-chave em que são necessários resultados de avaliações para a decisão política - Formular questões de avaliação, nomeadamente relativas a impactos - Utilizar os resultados das avaliações nas suas tomadas de decisão
Grupo de Acompanhamento	Autoridades de coordenação e Autoridades de gestão	- Coordenar todo o processo avaliativo assegurando a sua qualidade (nomeadamente, elaboração dos Cadernos de Encargos incluindo a formulação das questões de avaliação, o lançamento do concurso, a coordenação dos Grupos de Acompanhamento, a aprovação dos Relatórios, o follow-up e a divulgação das recomendações) - Implementar os respetivos processos de follow-up
	Representantes da administração pública sectorial e/ou regional que implementam as políticas públicas	- Formular as questões de avaliação - Disponibilizar informação relevante para a avaliação - Incorporar nos pareceres técnicos o conhecimento que detêm sobre a temática em avaliação potenciando a sua qualidade - Implementar os respetivos processos de follow-up
	Representantes dos beneficiários e dos destinatários (parceiros sociais e outras associações relevantes)	
Comité Científico (Peritos)		Apoiar o Grupo de Acompanhamento com conhecimento sobre a temática em avaliação e/ou sobre metodologias de avaliação
Avaliadores		- Elaborar as avaliações e apresentá-las ao Grupo de Acompanhamento - Dar conta das dificuldades no desenvolvimento do processo e encontrar soluções no Grupo de Acompanhamento - Refletir sobre os pareceres técnicos do Grupo de Acompanhamento tendo em vista a melhoria da qualidade dos produtos da avaliação

Poderá ser constituído um **Comité Científico** que apoie as atividades do Grupo de Acompanhamento da avaliação em matérias que requeiram conhecimentos técnicos e/ou metodológicos específicos. Este comité deverá

pronunciar-se sobre a adequação da metodologia utilizada e a qualidade das análises efetuadas, assim como efetuar recomendações.

O **Júri do Concurso** será, preferencialmente, constituído por representantes de três entidades integradas na Rede de M&A e envolvidas no objeto da avaliação. Em situações concretas, quando se revelar adequado, o órgão competente para a decisão de contratar poderá designar peritos ou consultores, para apoiarem o júri do concurso no exercício das suas funções, podendo aqueles participar, sem direito de voto, nas reuniões do júri⁹. O júri hierarquizará as propostas através da aplicação do Modelo de avaliação das propostas com os respetivos critérios de adjudicação e apresentará uma proposta de adjudicação.

Na última fase do processo avaliativo, cabe à **entidade adjudicante** elaborar os produtos de divulgação que forem definidos na estratégia de comunicação, estabelecida durante a elaboração do Caderno de Encargos, como sendo da sua responsabilidade e construir a sua própria interpretação das conclusões do estudo. Deverá divulgar estes produtos e os elaborados pelo avaliador (incluídos no Caderno Encargos ou propostos pelo próprio avaliador) ou de responsabilidade mista. A entidade adjudicante tem ainda como responsabilidade o envio à CE das avaliações e a disponibilização nos respetivos sítios *web*. Cabe-lhe igualmente conduzir o processo de *follow-up* de cada avaliação (sob coordenação geral da ADC), nomeadamente, junto de outras entidades igualmente destinatárias de recomendações da avaliação. O Grupo de Acompanhamento, enquanto conjunto de entidades interessadas na avaliação e principais destinatários das conclusões e recomendações, é o principal responsável pelo seu uso sistemático, implementando os mecanismos de *follow-up* nas respetivas entidades e potenciando a divulgação dos resultados junto dos seus públicos específicos.

O **Comité de Acompanhamento** dos programas analisa as avaliações e efetua o adequado acompanhamento das conclusões e recomendações, monitorizando as medidas adotadas pela AG.

Quadro regulamentar

FEEI (...) O comité de acompanhamento pode fazer observações à autoridade de gestão sobre a execução do programa e a sua avaliação, incluindo ações relacionadas com a redução dos encargos administrativos dos beneficiários. Compete ao comité de acompanhamento monitorizar as medidas tomadas na sequência dessas observações (REG (UE) nº 1303/2013, Art. 49º 4).

(...) Todas as avaliações são analisadas pelo comité de acompanhamento (...). (REG (UE) nº 1303/2013, Art. 56º 3).

(...) Durante o período de programação, a autoridade de gestão (...) assegura que as avaliações estão sujeitas ao acompanhamento adequado em conformidade com as regras específicas dos Fundos. (...) (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 56º 3).

FEDER/FC/FSE (...) O comité de acompanhamento examina, em especial: (...) b) o seguimento dado às conclusões das avaliações (...) (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 110º 1).

Compete à Agência, I.P. (...) Participar no acompanhamento dos exercícios de avaliação do Portugal 2020 e dos respetivos programas (D.L. nº137/2014 Art. 12º u).

FEADER Compete à CCN (...) b) Emitir orientações técnicas sobre os exercícios de avaliação referidos na alínea d) do artigo 13.º, participar no processo de seleção das entidades que as vão realizar, acompanhar os exercícios de avaliação e emitir parecer sobre os correspondentes relatórios intercalares e finais (...) (D.L. nº 137/2014 Art. 16º).

FEAMP Compete à CCF (...) Pronunciar -se sobre os relatórios intercalares e finais de avaliação do Mar 2020 (...). (D.L. nº 137/2014 Art. 18º).

⁹ Código dos Contratos Públicos (CCP), Decreto-Lei n.º 18/2008.

Síntese dos principais atores e suas principais funções

	Função	Entidades/Órgãos/Pessoas	
Planeamento / Preparação	Emitir orientações para a elaboração e implementação do PGA PT2020.	EC (inclui Redes da CE)	PGA PT2020
	Aprovar o PGA PT2020.	CIC	
	Coordenar e articular a elaboração PGA PT2020.	Rede M&A	
	Aprovar e analisar os progressos do PGA PT2020.	Comité de Acompanhamento PO	
	Assegurar a coordenação da avaliação. Elaborar as peças concursais e assegurar todas as atividades associadas ao lançamento do concurso.	Entidade adjudicante da Avaliação	Exercícios de Avaliação
	Contribuir para a definição das especificações técnicas. Caso necessário, será constituído um Comité Científico que apoie o grupo de acompanhamento em aspetos técnicos e metodológicos.	Grupo de Acompanhamento (inclui Comité Científico)	
	Apresentar uma proposta de adjudicação do avaliador.	Júri do Concurso	
	Assegurar os esclarecimentos e prestar o apoio necessários à realização da avaliação. Coordenar o Grupo de Acompanhamento.	Entidade adjudicante da Avaliação	
	Contribuir para o garante do cumprimento das especificações técnicas.	Grupo de Acompanhamento (inclui Comité Científico)	
	Prestar, caso se revele adequado, apoio ao Grupo de Acompanhamento da avaliação em aspetos técnicos e metodológicos.	Grupo de Acompanhamento (inclui Comité Científico)	
	Assegurar o adequado acompanhamento da implementação das recomendações e a componente que lhe for atribuída de divulgação dos resultados das avaliações.	Entidade adjudicante da Avaliação	
	Em articulação com a entidade adjudicante, acompanhar o seguimento da implementação das recomendações e divulgar o resultado das avaliações.	Grupo de Acompanhamento	
	Analisar as avaliações.	Comité de Acompanhamento PO	
	Acompanhar o seguimento da implementação das recomendações.	Comité de Acompanhamento PO	

4. UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES

A utilização dos resultados das avaliações:

O objetivo primordial do processo avaliativo é assegurar o uso alargado e sistemático dos resultados das avaliações promovendo a aprendizagem e apoiando a tomada de decisão tendo em vista a melhoria dos processos e das intervenções. Medir o nível de utilização da avaliação significa encontrar evidências de mudanças nas práticas das organizações e nas políticas induzidas pelos conhecimentos adquiridos nas avaliações.

Deste modo, a implementação do presente Plano deverá considerar que a utilização eficaz dos resultados das avaliações depende, entre outros, dos seguintes fatores que serão considerados na implementação do PGA PT2020:

- ◆ A **relevância** da avaliação para quem a contrata é um fator que influencia o nível de utilização da avaliação, considerando que a avaliação não é um mero exercício administrativo de resposta a exigências legais, mas que os seus resultados respondem a necessidades de informação à tomada de decisão. Os resultados da avaliação merecem, assim, reflexão, respostas adequadas e disseminação por parte dos responsáveis da organização adjudicante.
- ◆ A **importância relativa** da avaliação no processo de decisão política: a avaliação considerada como uma das fases relevantes do processo de decisão política, por parte dos decisores políticos e de gestão. Os resultados da avaliação, mesmo que reconhecidamente úteis, bem comunicados e debatidos, concorrem com outros fatores na decisão política. É obrigação das entidades que encomendam a avaliação não só construir um

bom argumentário que sustente a utilidade dos resultados para a decisão política, mas também encontrar complementaridades e compromissos com outros fatores concorrentes.

- ◆ O **sentido de oportunidade** da avaliação: a decisão política tem tempos de oportunidade que devem ser tidos em conta na definição dos tempos da avaliação. Importantes resultados das avaliações podem deixar de ser utilizados se não forem disponibilizados de acordo com a oportunidade determinada pela necessidade da tomada de decisão.
- ◆ O **sentido de apropriação** dos resultados da avaliação: os resultados serão tanto mais apropriados e utilizados quanto maior for o grau de envolvimento dos *stakeholders* (incluindo os decisores políticos) ao longo do processo de avaliação, tendo em conta que cada um dos intervenientes no processo tenderá a influenciar o exercício de avaliação para responder às suas necessidades de tomada de decisão.
- ◆ A construção de **conhecimento** derivado dos estudos de avaliação. A uma realidade social e económica e a uma intervenção política complexa, a avaliação tem vindo a responder com avaliações de programas ou temáticas na tentativa de melhor compreender os efeitos causais das intervenções. No entanto, tendo em vista a informação a colocar à disposição dos responsáveis e decisores políticos, este processo deve ser complementado com outros produtos que incluam, nomeadamente: sistematização das evidências e das principais mensagens resultantes das diferentes avaliações sobre uma determinada temática, meta-análises, conjugação das conclusões das avaliações com outros estudos de investigação ou fontes estatísticas. Este exercício permitirá, igualmente, a identificação da necessidade da realização de novas avaliações.

Acompanhamento da implementação das recomendações:

Um dos fatores de sustentação do uso das avaliações reside no processo de acompanhamento da implementação das recomendações (*follow-up*) que se pretende valorizar no PGA PT2020 através da criação de instrumentos específicos para o efeito. Será implementada a seguinte estratégia.

Objetivo geral: responsabilizar, monitorizar e prestar contas sobre o uso (quem, como e quando) das conclusões e recomendações das avaliações e promover a aprendizagem organizacional tendo em vista contribuir para a melhoria dos programas e políticas públicas.

Medidas:

- ◆ Definição da entidade responsável pelo *follow-up* das recomendações de cada avaliação;
- ◆ Elaboração de uma grelha de *follow-up*, na qual se descreve, entre outras, a recomendação, a interpretação da recomendação pela entidade responsável pelo *follow-up*, a decisão de aceitação e respetiva justificação;
- ◆ Elaboração de um plano de ação para a implementação das recomendações aceites, que inclua, entre outras, iniciativas de implementação da recomendação a promover, o seu estado de concretização, as entidades responsáveis pela implementação destas iniciativas, calendarização e orçamento/recursos.
- ◆ Inclusão dos resultados do *follow-up* nos Relatórios Anuais PO.

Entidades envolvidas:

- ◆ Entidade responsável pela gestão do *follow-up* das avaliações do PT2020: AD&C, na qualidade de coordenadora da Rede M&A.
- ◆ Entidade responsável pelo *follow-up* da avaliação: entidade adjudicante.
- ◆ Entidades responsáveis pela implementação das recomendações: a definir de acordo com cada recomendação.



Quadro regulamentar

FEDER/FC/FSE O comité de acompanhamento examina (...) b) (...) o seguimento dado às conclusões das avaliações (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 110º 1).

O processo de *follow-up* está desenvolvido no documento autónomo “Orientações para o acompanhamento da implementação das recomendações das avaliações do Portugal 2020 (*follow-up*)”.

5. COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES

A comunicação das conclusões e recomendações das avaliações tem um papel fundamental na concretização dos princípios da utilidade, da transparência e da aprendizagem.

Uma sistemática comunicação interna entre todos os *stakeholders* integrantes do Grupo de Acompanhamento ao longo do processo de avaliação permite que as tomadas de decisão sejam informadas e refletidas e que a aprendizagem contínua se reflita na melhoria do processo avaliativo.

A utilidade de uma avaliação cumpre-se quando os seus resultados são conhecidos, compreendidos e utilizados. Uma cuidada comunicação externa sobre os resultados da avaliação, com suportes comunicacionais, mensagens, níveis de tecnicidade e linguagens adaptadas a diferentes destinatários, permite uma melhor compreensão dos propósitos e resultados da avaliação, potenciando a sua utilização e dando resposta ao princípio da transparência na prestação de contas aos cidadãos de uma forma compreensível. Não menos importante, permite uma maior responsabilização dos decisores e responsáveis das políticas e programas públicos pelos resultados alcançados face aos objetivos inicialmente estabelecidos e prometidos, fruto sobretudo de um debate público mais informado.

Quadro regulamentar

(...) Todas as **avaliações são tornadas públicas** (REG. (UE) nº 1303/2013 Art. 54º 4).

(...) Todas as avaliações são (...) transmitidas à Comissão (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 56º 3).

(...) Todas as **avaliações são tornadas públicas** e apresentadas nas comissões de acompanhamento dos PO abrangidos, devendo ser implementados mecanismos de seguimento das recomendações das avaliações (D.L. nº 137/2014 Art. 51º 3)

Sistema de avaliação da aplicação dos FEEI – Contribuindo para o **desenvolvimento de uma cultura de avaliação e prestação de contas** e para a afirmação da importância dos resultados das avaliações dos programas e das intervenções na tomada de decisão política, serão promovidas avaliações de impacto (multi-método) em áreas consideradas estratégicas e **aprofundados os mecanismos de divulgação e debate público** (no Acordo de Parceria – capítulo sobre Coordenação operacional entre FEEI).

Neste contexto, para além de ser aconselhável estabilizar entre os *stakeholders* do Grupo de Acompanhamento os procedimentos de comunicação interna a observar ao longo do exercício de avaliação, importa que se reflita sobre a comunicação dos resultados da avaliação na fase de planeamento/preparação das avaliações: a quem se destina a avaliação? Que tipos de questões da avaliação são importantes para cada tipo de destinatários? Que tipo de produtos devem ser produzidos para que destinatários? Quem é responsável pela produção dos produtos de comunicação (equipa de avaliadores, adjudicante, *stakeholders*)? Como pretendem os diferentes interessados na avaliação utilizar interna e externamente os resultados da avaliação? Que ações de divulgação e para quem se pretendem realizar?

É esta reflexão inicial que permitirá introduzir no caderno de encargos as solicitações específicas relativas a produtos e ações de comunicação, adequados a diferentes destinatários.

A estratégia global de comunicação no âmbito do PGA PT2020 tem os seguintes atributos:

Objetivo geral: divulgar os resultados das avaliações ao nível político, institucional e público, potenciando o debate sobre os mesmos, a fim de contribuir para o desenvolvimento de uma cultura de avaliação e de prestação de contas e para a valorização dos processos de avaliação na tomada de decisão e na ação para a mudança.

Objetivos específicos:

- ◆ **Potenciar o uso das avaliações** nos processos de decisão política e de gestão dos programas.
- ◆ **Divulgar os resultados** das avaliações através de diversos meios de comunicação, de ações de informação/formação e com suporte em produtos de comunicação apropriados aos públicos a que se destinam.
- ◆ **Promover um debate público** alargado sobre o processo e os resultados das avaliações, aberto ao questionamento e ao contraditório por pares, peritos e responsáveis de política.
- ◆ **Aprofundar conhecimento** através da criação de um repositório de conclusões e evidências sobre as temáticas avaliadas.

Princípios orientadores:

- ◆ **Abrangência e adequação:** produzir produtos/ações de natureza diversa adequados a públicos-alvo distintos.
- ◆ **Legibilidade e utilidade:** investir na simplificação da linguagem técnica e em formatos atrativos de comunicação para melhorar o entendimento e utilidade das avaliações.
- ◆ **Coerência:** consensualizar e conferir uma lógica de conjunto aos produtos/ações de divulgação pública das avaliações produzidas no âmbito dos FEEI.

Processo a implementar por exercício de avaliação:

- ◆ Definir, incorporando os contributos dos *stakeholders* integrados no Grupo de Acompanhamento, as **especificidades** de comunicação de cada exercício de avaliação (**produtos e ações por destinatário**).
- ◆ Especificar, no **caderno de encargos** da avaliação, a estratégia de comunicação pretendida e solicitar aos avaliadores o aprofundamento da mesma e a especificação da participação da equipa de avaliadores em ações de divulgação e debate (podendo este aprofundamento ser um dos critérios de seleção das propostas).
- ◆ Promover **ações de divulgação dos resultados de avaliação**, com base nos produtos de comunicação desenvolvidos, ponderando o recurso a especialistas de comunicação, nomeadamente para tornar o conteúdo, em termos de linguagem, adequado aos públicos-alvo.

Destinatários:

No âmbito de cada exercício de avaliação serão identificados os destinatários específicos para a divulgação dos resultados da avaliação, considerando deste já os seguintes segmentos de destinatários:

- ◆ Autoridades de Gestão e de Coordenação dos FEEI
- ◆ Comissão Europeia
- ◆ Comitês de Acompanhamento



- ◆ Decisores políticos (Governo; Ministérios)
- ◆ Assembleia da República (Comissões Parlamentares)
- ◆ Organismos Intermédios
- ◆ Administração Pública central, regional e local
- ◆ Cidadãos
- ◆ Comunicação social/jornalistas
- ◆ Universidades
- ◆ Avaliadores
- ◆ Parceiros Sociais
- ◆ Destinatários e beneficiários dos programas

Produtos:

A adequação dos produtos de comunicação aos destinatários a abranger é um fator chave para potenciar a compreensão e, como consequência, a utilidade/utilização dos resultados da avaliação.

Na estratégia de comunicação do PGA PT2020 consideram-se como produtos de base os que se apresentam na tabela seguinte. O Relatório Final, o Sumário Executivo e *Policy Brief* são produtos comuns à comunicação das diversas avaliações, enquanto os restantes serão selecionados consoante a especificidade de cada avaliação. Existe, no entanto, flexibilidade para poderem ser definidos outros produtos para dar resposta a necessidades específicas.

Produtos e destinatários de comunicação dos resultados das avaliações

Tipo de produtos de comunicação	Características	Principais destinatários
Relatório final (incluindo anexos)	Documento base do estudo donde sairão todos os outros documentos de comunicação. Deve especificar-se no caderno de encargos os conteúdos e formato exigido. Desenhado de modo a que diferentes partes do relatório se dirijam a diferentes públicos (especificados no índice – interativo no caso da publicação digital).	• Adjudicante(s) da avaliação • <i>Stakeholders</i> (membros do Grupo de Acompanhamento) • Decisores políticos • Comissão Europeia • Responsáveis de entidades públicas interessadas
Sumário Executivo e Executive Summary	Documento autónomo do Relatório com uma importância central – divulgação abrangente e operacional. Importante documento para decisores políticos. Deve ser sintético e evidenciar as recomendações. Deve apresentar um encadeamento lógico entre: contexto, metodologias e condicionantes, conclusões e recomendações. O <i>Executive Summary</i> assegura uma difusão mais extensa e permite uma utilização global, nomeadamente por parte dos outros Estados-Membros.	• Adjudicante(s) da avaliação • <i>Stakeholders</i> • Decisores políticos • Comissão Europeia • Responsáveis de entidades públicas interessadas • Comunicação social • Cidadãos
Policy brief	Documento (1/2 páginas) que deriva do sumário executivo mas mais condensado e com uma linguagem menos técnica. Apresenta a relevância e pertinência do objeto da avaliação, os principais resultados e as principais recomendações.	• Decisores políticos • Comissão Europeia • Comunicação social • Cidadãos • (Documento para distribuir em sessões de divulgação)
Comunicado de imprensa	Documento para servir de base à publicação de notícias ou divulgação de eventos ligados à avaliação. Pode transcrever os conteúdos do <i>Policy Brief</i> mas com linguagem apropriada aos <i>media</i> .	• Comunicação social
Notícias	Notícias com as principais conclusões e recomendações para divulgar nas <i>newsletters</i> e boletins internos dos <i>stakeholders</i> . Os conteúdos derivam dos <i>policy brief</i> mas com linguagem acessível.	• <i>Stakeholders</i> internos e externos

Tipo de produtos de comunicação	Características	Principais destinatários
PowerPoint	Documento de suporte a apresentações públicas sobre os resultados da avaliação. Pode ser construído para servir vários níveis de público.	• Adjudicantes das avaliações • <i>Stakeholders</i>
Infográficos	Documentos nos quais a informação é transmitida com uma linguagem rigorosa mas não técnica, transposta para gráficos e imagens (desenhos) de fácil leitura e perceção o mais ampla possível. Os Infográficos para a <i>web</i> podem ser animados e com voz.	• Comunicação Social • Cidadãos (p.e. através da divulgação em <i>websites</i>)
Posters	Cartaz de grande formato (p.e.: 1,20cmx90cm), usual nas apresentações científicas. Apresenta uma informação sucinta mas mais desenvolvida que os <i>policy briefs</i> . Têm um carácter predominantemente académico. Interessa descrever a metodologia. Podem servir de apoio a apresentações públicas mas também podem estar em exposição sem mediação.	• Adjudicantes das avaliações • <i>Stakeholders</i> • Comissão Europeia • Académicos • Avaliadores • Especialistas na temática
Vídeos	Documento para apresentação de resultados das avaliações de uma forma mais viva e com possibilidade de ser ilustrada com testemunhos ou casos concretos (<i>story telling</i>). São bons materiais para divulgação nomeadamente em <i>websites</i> .	• Cidadãos
Repositório de evidências	Documento em aberto ao qual se vão juntando os resultados, as evidências, as principais mensagens e as lições resultantes dos exercícios de avaliação e estabelecendo interligações com outras investigações e dados estatísticos, de forma a consolidar conhecimento que informe a decisão política e identifique áreas temáticas com défices de avaliação.	• Decisores políticos • Comissão Europeia • Responsáveis de entidades públicas interessadas • Académicos • Avaliadores • Especialistas na temática

A estratégia de comunicação de cada exercício de avaliação deverá explicitar quem são os responsáveis pelos produtos: i) determinados produtos (caso dos relatórios, dos sumários executivos) são necessariamente da responsabilidade das equipas de avaliação, que ao longo do processo terão em consideração o parecer conjunto do Grupo de Acompanhamento, mas mantêm a independência dos seus juízos de valor; ii) outros produtos serão fundamentalmente da responsabilidade dos adjudicantes, que devem elaborar e priorizar as suas próprias conclusões e recomendações a partir da sua interpretação das conclusões dos avaliadores (caso, p.e., dos *policy briefs* e dos comunicados de imprensa); outros ainda poderão ser de responsabilidade mista e concertada.

Ações de divulgação e debate público:

Dando continuidade à estratégia de comunicação do QREN, apresenta-se no quadro seguinte um conjunto de ações de divulgação a desenvolver no período 2014-2020. As primeiras ações serão desenvolvidas para todos os exercícios de avaliação, enquanto as seguintes serão definidas para cada avaliação, em função da sua adequabilidade face ao exercício de avaliação e aos públicos a que se pretende dar a conhecer os resultados da mesma.

Exemplos de ações de divulgação

Ação	Características	Principais destinatários
Reuniões	Apresentação e debate sobre resultados e recomendações, tendo em vista potenciar a importância dos estudos de avaliação no processo de decisão política e implicar os órgãos políticos, nomeadamente, nos mecanismos de acompanhamento da implementação das recomendações.	• Decisores políticos • Responsáveis de entidades públicas • Comissão Europeia • Comissões parlamentares pertinentes
Divulgação nos websites pertinentes	Divulgar os produtos produzidos pelo estudo a fim de possibilitar a utilização alargada da informação e servir de base para estudos posteriores sobre a temática (à semelhança do que foi desenvolvido durante a vigência do QREN).	• Todos os destinatários
Apresentação pública (conferência, seminário...)	Apresentações feitas pelos avaliadores, promotores da avaliação, peritos na temática, responsáveis da política (à semelhança dos workshops temáticos de divulgação de resultados de avaliações do QREN). Pode realizar-se em formato de painel de discussão com a participação de "Critical Friends" (peritos na matéria encarregues de colocar as questões mais críticas e pertinentes).	• Autoridades de Gestão dos FEEI • Decisores políticos • Comissão Europeia • Responsáveis de entidades públicas • Investigadores • Avaliadores • Cidadãos
Outras conferências	Apresentação do estudo em outras conferências sobre a temática (nacionais e/ou internacionais).	• Universidades/Investigadores
Workshops	Workshops informativos e formativos.	• Destinatários e beneficiários de projetos cofinanciados pelos FEEI
Ações de divulgação promovidas pelos stakeholders	Incentivar os stakeholders integrados no Grupo de Acompanhamento da avaliação a promoverem ações de divulgação	• Destinatários pertinentes para os stakeholders
Comunicado de imprensa	Envio de comunicado de imprensa (com convocação de conferência de imprensa se for caso disso), para divulgação do estudo e/ou divulgação da conferência de debate público;	• Comunicação social
Entrevistas	Demonstrar o interesse da temática à comunicação social e a disponibilidade para o aprofundar através de entrevistas (e.g., a atores-chave das intervenções; a responsáveis da política avaliada; a responsáveis pelo estudo de avaliação) em órgãos de comunicação escrita, TV e rádio.	• Comunicação social • Cidadãos
Divulgação em redes sociais	Divulgação do estudo (principais conclusões e recomendações) nas redes sociais (Facebook; Twiter; Blogs) dos adjudicantes da avaliação e restantes stakeholders.	• Todos os destinatários

As ações que implicam a participação da equipa de avaliadores serão especificadas no caderno de encargos. A programação das ações deve ser realizada em interligação com os responsáveis pela comunicação das entidades adjudicantes.

Importa ainda considerar a Comissão Europeia como um destinatário relevante da comunicação do processo e dos resultados das avaliações do PT2020. Considerando as avaliações como uma fonte importante de conhecimento, a comunicação do PGA deve contribuir para um repositório ao nível da UE (alimentado pelos Estados-Membros através do SFC) de relatórios de avaliação, de termos de referência, de metodologias de avaliação inovadoras, de processos participados, de resultados de políticas com evidências credíveis e robustas, permitindo enriquecer a comunidade de avaliação e construir meta-análises de evidências para a construção da política europeia. Desta forma, os Termos de Referência e os Relatórios das avaliações serão submetidos no SFC (*Structural Funds Common database*).

6. CAPACITAÇÃO EM AVALIAÇÃO

A capacitação em avaliação tem sido fortemente impulsionada para responder, quer às exigências da CE na avaliação de programas cofinanciados, quer às necessidades de avaliação das políticas públicas em geral. No entanto, há ainda um longo caminho a percorrer no sentido de se criar e consolidar uma cultura de avaliação. A construção de sólidas competências e capacidades em avaliação é uma tarefa complexa, que, como se explicita no Guia Evalsed¹⁰, é melhor sucedida e consistente quando se dirige aos vários níveis possíveis de capacitação.

Níveis possíveis de capacitação e respetivos objetivos:

- ◆ Individual – investir na aquisição de competências através da experiência profissional, da formação profissional e/ou da disponibilizada por universidades;
- ◆ Organizacional – promover a integração da avaliação na gestão da organização, a criação de mecanismos de acompanhamento da implementação das recomendações, o recurso à avaliação e ao repositório de evidências como fonte de melhoria da gestão e da decisão política;
- ◆ Interorganizacional – promover: a criação de redes de coordenação entre organizações que assegurem a consistência e a qualidade das várias fases dos processos de avaliação; o desenvolvimento de um mercado de avaliação com regras claras e baseado em *standards* de qualidade da avaliação que incentive a capacitação dos avaliadores;
- ◆ Societal – fomentar hábitos de escrutínio dos resultados das políticas públicas na sociedade, através da divulgação e debate sobre os resultados das avaliações, criando-se, assim, condições para uma maior responsabilização dos decisores perante os seus constituintes e para a utilização desses resultados na decisão política.

Embora circunscrito à avaliação dos programas cofinanciados pelos FEEI, as ações de capacitação a implementar no âmbito do PGA PT2020 têm por objetivo reforçar as competências dos níveis referidos.

Quadro regulamentar

(...) Compete aos Estados-Membros **garantir uma capacidade de avaliação adequada** (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 56º 2).

(...) Rede de Monitorização e Avaliação, enquanto instância de coordenação do Sistema [de avaliação da aplicação dos FEEI] e de **capacitação institucional** (no Acordo de Parceria – capítulo sobre Coordenação operacional entre FEEI - Sistema de avaliação da aplicação dos FEEI).

(...) A coordenação do Portugal 2020 e a sua **capacitação institucional são garantidas através da criação e dinamização de redes de articulação funcional**, sem prejuízo das competências das autoridades de gestão [Rede de articulação funcional - Rede de monitorização e avaliação] (D.L. nº 137/2014 Art. 61.º).

Promover a realização de **ações de formação e disseminação de conhecimento**, tendo em vista o **desenvolvimento de competências e a capacitação da administração pública** em matéria de avaliação de políticas e programas. - Competências da Unidade de Avaliação e Monitorização Estratégica. (Portaria nº 351/2013 – Estatutos AD&C (Art. 6º f)).

¹⁰ CE (2013), EVALSED.



A estratégia global de capacitação no âmbito do PGA PT2020 tem os seguintes atributos:

Objetivo geral: Desenvolver competências e capacitar para a avaliação as entidades com responsabilidades na governação dos FEEI e outras entidades da Administração Pública, central regional e local envolvidas na formulação, operacionalização e avaliação de programas e políticas públicas.

Objetivos específicos:

Contribuir para:

- ◆ Aprofundar o conhecimento sobre conceitos, **métodos e técnicas de avaliação**.
- ◆ Aprofundar o conhecimento sobre **métodos de avaliação adequados** aos objetivos dos estudos, às especificidades dos setores/objetos de estudo, o âmbito da problemática, ao grau de territorialização e ao estágio de desenvolvimento das políticas/programas/intervenções a avaliar.
- ◆ **Qualificar os processos de avaliação** capacitando para a produção de cadernos de encargos de qualidade, a elaboração de pareceres tecnicamente sustentados e a exigência de resultados credíveis.

Princípios orientadores:

- ◆ Abrangência: mobilizar um número alargado e diversificado de entidades e atores.
- ◆ Utilidade: atender às necessidades dos participantes e criar competências que permitam a mobilização das aprendizagens na resolução de problemas concretos.
- ◆ Qualidade: envolver universidades, centros de investigação e peritos no processo de capacitação.
- ◆ Participação e reflexividade: estimular a autoinformação e autoaprendizagem contínua.

Medidas:

- ◆ Realizar um diagnóstico de necessidades de formação no âmbito, nomeadamente, da Rede M&A
- ◆ Realizar ações de capacitação de conteúdo, abrangência, formato e público-alvo diversificado.
- ◆ Estabelecer protocolos de colaboração com universidades.
- ◆ Instituir práticas, nomeadamente no seio da Rede M&A, que viabilizem a divulgação e debate sobre a informação e conhecimento adquiridos nas redes da UE ou noutros fóruns de avaliação.
- ◆ Desenvolver mecanismos de cooperação e aprendizagem colaborativa, nomeadamente no quadro da Rede M&A, motivando os participantes a partilhar e a construir conhecimento.
- ◆ Acompanhar as boas práticas no domínio da M&A a nível internacional, nomeadamente através da participação ativa em cursos, *workshops* e conferências internacionais onde se discutam experiências e inovações neste domínio.

Destinatários:

- ◆ Responsáveis e técnicos das entidades com responsabilidade na governação dos FEEI (AD&C, organismos integrantes da CCN do FEADER, organismos integrantes da CCF do FEAMP e Autoridades de Gestão e respetivos organismos intermédios).
- ◆ Outras entidades públicas centrais, regionais e locais com responsabilidades no planeamento, execução e avaliação de programas e políticas públicas.

Exemplos de ações:

- ◆ Formações específicas de curta-média duração (p.e. lecionadas em Universidades ou organização de um programa mobilizando formadores e avaliadores experientes).

- ◆ Ações de formação no contexto de reuniões da Rede de M&A (com eventual participação de peritos externos).
- ◆ Construção de práticas e de ferramentas adequadas e atribuição de funções e responsabilidades que permitam a cooperação e a aprendizagem colaborativa entre os participantes na Rede de M&A (difusão de informação, *benchmarking* de boas práticas, reflexão e debate informal e construção de conhecimento sobre avaliação).
- ◆ Tradução, publicação e divulgação de guias metodológicos (p.e. da CE) e outros documentos e publicações sobre avaliação.
- ◆ Divulgação e mobilização à participação em cursos, ações de formação, seminários, conferências internacionais sobre avaliação.
- ◆ Participação em redes/fóruns nacionais e europeus sobre avaliação (p.e. dinamizadas pela CE) e partilha do conhecimento aí adquirido, no âmbito da Rede M&A.
- ◆ Organização e participação em eventos de divulgação de resultados das avaliações.

III. PLANEAMENTO DAS AVALIAÇÕES

a) LISTAGEM E CALENDARIZAÇÃO INDICATIVA DAS AVALIAÇÕES A REALIZAR

O **cronograma** de realização das avaliações é planeado considerando o seguinte:

- ◆ O período necessário para a produção de impactos (no caso das avaliações de impacto).
- ◆ As necessidades de análises aprofundadas para a melhoria da programação/implementação dos programas atuais e/ou futuros, de forma a assegurar a oportunidade e a utilidade das avaliações.
- ◆ As necessidades de reporte.
- ◆ Um período de três meses para a seleção da equipa de avaliação.

A lista de avaliações que se apresenta em seguida, consensualizada na Rede M&A, reflete as indicações anteriores e os princípios orientadores apresentados no Capítulo I, que se materializam em:

- ◆ **Equilíbrio entre os diferentes fundos**, sobretudo FEDER/FC e FSE, uma vez que as avaliações específicas do PO MAR e dos PDR não são consideradas nesta lista (cf. Anexo 1). Estes fundos apenas são considerados neste Plano quando associadas a avaliações Multi-PO. Verifica-se uma predominância das avaliações Multi-PO devido ao predomínio das avaliações transversais (globais, temáticas e territoriais). As avaliações que abrangem um único PO são, salvo raras exceções (p.e. IEJ), avaliações de programa.

Síntese das avaliações a realizar por Fundo, Abrangência de PO e Tipo de avaliação

Incidência		Fundo		
		FEADER FEAMP	FEDER/FC	FSE
Global		Multi-PO (4)		
Programa			PO (1)	PO (3)
			Multi-PO (1)	
Temáticas			PO (8)	
			Multi-PO (2)	
			Multi-PO (1)	
			Multi-PO (5)	
			Multi-PO (1)	
				PO (2)
				Multi-PO (1)
			Multi-PO (1)	
				Multi-PO (6)
			Multi-PO (2)	
			Multi-PO (1)	
Territorial			Multi-PO (1)	
			Multi-PO (2)	
			Multi-PO (1)	Multi-PO (1)

Nota: Os números correspondem à quantidade de avaliações

◆ Coerência da calendarização das avaliações com os reportes inscritos na regulamentação comunitária.

Síntese da calendarização das avaliações a realizar

Incidência		Calendarização								
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Global								3	1	
Programa							1	4	8	
Temáticas	Competitividade e Internacionalização	1			2	2		2	1	1
	Inclusão Social e Emprego	1		1			1	1		
	Capital Humano				1		2	2	1	
	Sustentabilidade	1					1	1		
	Outras						1			
Territorial		1				2		1		

Nota: As avaliações estão representadas no ano em que terminam;
Os números correspondem à quantidade de avaliações

1 avaliação
>1 e <=5 avaliações
>5 avaliações

◆ **Equilíbrio entre os diferentes tipos de avaliações**, tendo em consideração a respetiva calendarização:

- Em 2015 realizaram-se as avaliações *ex ante* dos Instrumentos Financeiros.
- Em 2016 elaboraram-se os cadernos de encargos das avaliações de impacto QREN que estavam previstas para 2016 e que foram lançadas em 2017. Trata-se de avaliações de impacto de intervenções cofinanciadas no período de programação 2007-2013, em domínios que terão continuidade no PT2020. Esta opção permitiu antecipar algumas avaliações de impacto, nomeadamente em áreas cujos efeitos apenas se produzirão na segunda fase do PT2020. Acresce que para além das avaliações deverem ser realizadas quando já se estão a produzir efeitos de uma dada intervenção, a disponibilidade da informação que permite a análise destes efeitos não é imediata, sendo necessário entre seis meses a um ano, no mínimo, para a sua disponibilização.
- Em 2017 e 2018 realizaram-se as avaliações de processo e as avaliações de impacto QREN anteriormente referidas.
- Em 2019 e 2020 terminaram-se as avaliações de processo e realizaram-se e/ou iniciaram-se avaliações de impacto referentes ao PT2020 (incluindo as meta-análises, avaliações intercalares dos PO e avaliações globais).
- Em 2021 serão terminadas as avaliações de impacto iniciadas anteriormente e lançadas as últimas avaliações previstas no PGA PT2020, sobretudo as avaliações intercalares dos PO
- A partir de 2022 pondera-se a realização de avaliações de impacto sobre temáticas já anteriormente avaliadas (quer sob a forma de avaliações de processo, de impacto QREN ou de impacto PT2020).

Síntese da calendarização das avaliações a realizar por tipo de avaliação

Incidência		Calendarização									
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021		2022	2023
Global								2	1	1	
Programa							1	3	1	8	
Temáticas	Competitividade e Internacionalização	1			2	2		1	1	1	1
	Inclusão Social e Emprego	1		1			1	1	1	1	
	Capital Humano				1		2	2		1	
	Sustentabilidade	1					1	1			
	Outras						1				
Territorial		1				1	1		1		

5

Ex ante IF

Processo PT2020

Impacto QREN (algumas avaliações incluem processo PT2020)

Impacto PT2020

Processo e impacto PT2020

Impacto (Meta-análise) e Meta-avaliação

Nota: As avaliações estão representadas no ano em que terminam;
Os números correspondem à quantidade de avaliações

A lista das avaliações a realizar que se apresenta em seguida é flexível na medida em que nas revisões do PGA PT2020 podem ser excluídas avaliações programadas e incluídos novos exercícios de avaliação que se considerem necessários à data. Poderão, igualmente, vir a ser incluídas no PGA PT2020 outras avaliações a realizar por entidades da administração pública que incidam em políticas públicas cofinanciadas pelos fundos comunitários.

Dada a especificidade dos PDR e do PO MAR de incluírem nos próprios programas as avaliações a realizar, a lista seguinte não inclui as avaliações específicas de cada um destes programas. Estes programas surgem, assim, nesta lista apenas nas avaliações transversais a outros programas do PT2020. As avaliações específicas dos PDR e do PO Mar, inseridas no próprio programa (e, no caso do PO MAR, densificadas em documento autónomo), são apresentadas no Anexo 1.

Apresentação e fundamentação das alterações verificadas na revisão do PGA PT2020 de 2020

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO DE CALENDÁRIO E RESPECTIVA FUNDAMENTAÇÃO:

As principais alterações que se registam no PGA PT2020 referem-se ao adiamento de algumas avaliações, ou para as ajustar ao ritmo de implementação das intervenções objeto de avaliação ou para, no caso das avaliações intercalares dos PO, para permitir a finalização das avaliações temáticas, cujas conclusões vão ser mobilizadas nas meta-análises a realizar nestas avaliações.

Deste modo, para além das avaliações intercalares dos PO que se vão concentrar sobretudo entre o segundo semestre de 2021 e 2022, foram adiadas as seguintes avaliações, mas que ainda serão lançadas até ao final de 2020.

- **5. Avaliação do contributo do Portugal 2020 para a Estratégia Nacional para o Mar**
- **20. Avaliação do impacto do Sistema de Incentivos à Inovação Empresarial na concorrência** – Avança dois semestres (para o 2º semestre de 2020) pela inexistência de projetos encerrados em número suficiente que permita uma avaliação de impacto.
- **39. Avaliação da implementação das medidas de adaptação às alterações climáticas**

Por outro lado, a avaliação **6. Meta-avaliação do Plano Global de Avaliação do Portugal 2020** avança um semestre (para o 1º semestre de 2022) para ajustar ao ritmo de implementação do PGA PT2020.



A ATUALIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES:

A atualização de 10 avaliações foi adiada para o final do período de programação (2º semestre de 2022), atendendo ao grau de realização das avaliações (nomeadamente daquelas que serão atualizadas). Poderão vir a ser consideradas avaliações *ex post*.

As duas avaliações seguintes poderão vir a ser consideradas neste contexto, tendo sido adiadas para o 2º semestre de 2022:

- **24. Avaliação do contributo do Portugal 2020 para a concretização das Estratégias RIS 3**
- **25. Avaliação do contributo do Portugal 2020 para a internacionalização**

OUTRAS ALTERAÇÕES:

51. Avaliação do Contributo do Portugal 2020 para a digitalização da educação – foi incluída uma nova avaliação, a ser iniciada no 1º semestre de 2022, visando avaliar uma área de intervenção que assumiu uma importante dimensão na reprogramação de 2020.

Lista das avaliações a realizar por Programa

Lista de avaliações PT 2020		Tipo de Avaliação	Calendarização de realização														Âmbito	Programas																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
			2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021			2022		PO AT	PO CI	PO CH	PO ISE	PO SEUR	PO NORTE	PO CENTRO	PO ALENTEJO	PO LISBOA	PO ALGARVE	PO AÇORES	PO MADEIRA	PDR CONTINENTE	PDR AÇORES	PDR MADEIRA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
			Semestres																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
			1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º		1º	2º																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
Globais	1. Avaliação do contributo do Portugal 2020 para a realização da estratégia UE 2020 / PNR	I (meta-análise) ABT																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			

Lista das avaliações a realizar por Programa (Cont.)

Lista de avaliações PT 2020			Tipo de Avaliação	Calendarização de realização												Âmbito	Programas															
			Processo (P) Impacto (I) ABT (Avaliação Baseada na Teoria) ACF (Avaliação Contrafactual)	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	PO AT	PO CI	PO CH	PO ISE		PO SEUR	PO NORTE	PO CENTRO	PO ALENTEJO	PO LISBOA	PO ALGARVE	PO AÇORES	PO MADEIRA	PDR CONTINENTE	PDR AÇORES	PDR MADEIRA	PO MAR 2020				
				Semestres																												
				1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º																		1º	2º	1º	2º
Temáticas	Inclusão Social e Emprego	27. Avaliação da implementação, eficácia e eficiência da Iniciativa Emprego Jovem (IEJ)	P																													
		28. Avaliação do impacto da Iniciativa Emprego Jovem (IEJ)	I ACF e ABT																													
		29. Avaliação das medidas de promoção de Inovação social	P																													
		31. Avaliação ex ante dos Instrumentos Financeiros de Programas do Portugal 2020: IF para a inovação e empreendedorismo social, para o microempreendedorismo e criação do próprio emprego e para os empréstimos a estudantes do ensino superior (Lote 2)	Ex ante IF /Processo																													
		50. Avaliação do impacto das medidas de emprego apoiadas pela MADEIRA 14-20	I ABT																													
	Capital Humano	32. Avaliação do contributo dos FEEI para a formação avançada	I (QREN e PT2020) ABT																													
		34a) Avaliação do contributo do Portugal 2020 para o aumento da qualificação e (re)inserção no mercado de trabalho dos adultos	I ACF e ABT																													
		34b) Avaliação do contributo do Portugal 2020 para a melhoria das qualificações e melhoria da qualidade dos empregos dos adultos empregados	I ACF e ABT																													
		35. Avaliação do contributo do Portugal 2020 para a promoção do sucesso educativo, a redução do abandono escolar precoce e a empregabilidade dos jovens	I ACF e ABT																													
		36. Avaliação do contributo do Portugal 2020 para o aumento dos diplomados do ensino superior	I (QREN e PT2020) ACF																													
Sustentabilidade	51. Avaliação do Contributo do Portugal 2020 para a digitalização da educação	I (PT2020) ABT																														
	38. Avaliação da implementação das medidas de reforço da transição para uma economia com baixas emissões de carbono	P e I ABT																														
	39. Avaliação da implementação das medidas de adaptação às alterações climáticas	I ABT																														
	40. Avaliação ex ante dos Instrumentos Financeiros de Programas do Portugal 2020: IF para a eficiência energética e gestão eficiente da água e dos resíduos (Lote 3)	Ex ante IF / Processo																														



Lista das avaliações a realizar por Programa (Cont.)

Lista de avaliações PT 2020			Tipo de Avaliação	Calendarização de realização																Âmbito	Programas											
			Processo (P) Impacto (I) ABT (Avaliação Baseada na Teoria) ACF (Avaliação Contrafactual)	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	PO AT	PO CI	PO CH	PO ISE	PO SEUR	PO NORTE	PO CENTRO	PO ALENTEJO		PO LISBOA	PO ALGARVE	PO AÇORES	PO MADEIRA	PDR CONTINENTE	PDR AÇORES	PDR MADEIRA					
				Semestres																												
				1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º															
Temáticas	Outras	41. Avaliação da aplicação de custos simplificados	P (QREN e PT2020)																													
		42. Avaliação da Operacionalização da Abordagem Territorial do Portugal 2020 no Contexto da Convergência e Coesão Territorial	P																													
Territoriais		43. Avaliação da operacionalização de Instrumentos Territoriais	P																													
		46. Avaliação do impacto dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS)	I (QREN) ABT																													
		48. Avaliação ex ante dos Instrumentos Financeiros de Programas do Portugal 2020: IF para a regeneração e revitalização física, económica e social em zonas urbanas (Lote 4)	Ex ante IF / Processo																													

Nota: Esta lista não inclui avaliações específicas definidas nos PDR e PO MAR

■ Data de realização da avaliação (desde a assinatura do contrato até à aprovação do Relatório Final)

■ A ponderar (atualização da avaliação)

■ Alterações resultantes da Revisão do PGA PT2020

■ Possibilidade de antecipar ou adiar o período da avaliação

--- Nas avaliações a realizar até final 2021 necessário especificar conteúdo

■ Avaliações realizadas

■ Avaliações em curso

● A realizar

● A ponderar em função da oportunidade de realização e da abrangência da avaliação

b) ARTICULAÇÃO DAS AVALIAÇÕES PREVISTAS COM OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS

As matrizes seguintes relacionam as avaliações previstas no PGA PT2020 com os Objetivos Específicos que estão previstos em cada um dos Programas Operacionais.

Nestas matrizes estão representadas as avaliações Temáticas e as Territoriais (estas últimas apenas nos casos em que é possível estabelecer uma relação direta com os objetivos específicos) inscritas no PGA PT2020.

Atendendo a que os Objetivos Específicos são diferenciados entre os vários Programas, de modo a permitir uma leitura articulada do seu conteúdo, procedemos à sua organização por áreas a que designámos Tipologias de Intervenção. Em regra um objetivo específico corresponde a uma tipologia de intervenção, mas existem situações em que um objetivo específico inclui mais do que uma tipologia de intervenção.

Desta forma, a representação gráfica seguinte permite visualizar os Objetivos Específicos, apresentados sob a forma de Tipologias de Intervenção, que serão alvo de avaliações Temáticas/Territoriais.

Os objetivos específicos não cobertos por estas avaliações serão analisados nas avaliações de Programa e/ou Globais.

Apenas é representada a abrangência principal (principais Tipologias de Intervenção/Objetivos Específicos) das avaliações, por questão de simplificação gráfica.

Legenda de leitura das Matrizes:

OT1 - Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação (2.328.812.052 €; 26,6% do DT; 11,3% do AP)						
PI Fundo	POCI	Norte/Centro/Alentejo	Lisboa	Algarve	Açores	Madeira
	EP. Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação					
	Objetivos Específicos (tipologias de intervenção e dotação indicativa)					
1.2. investimento das empresas em I&I FEDER	Valorização económica e transferência do conhecimento científico e tecnológico	Valorização económica e transferência do conhecimento científico e tecnológico	Valorização económica e transferência do conhecimento científico e tecnológico	Valorização económica e transferência do conhecimento científico e tecnológico	Valorização económica e transferência do conhecimento científico e tecnológico	Valorização económica e transferência do conhecimento científico e tecnológico
	Atividades de I&D empresarial	Atividades de I&D empresarial	Atividades de I&D empresarial	Atividades de I&D empresarial	Atividades de I&D empresarial	Atividades de I&D empresarial
	Clusters e redes de inovação	Clusters e redes de inovação	Clusters e redes de inovação	Clusters e redes de inovação	Clusters e redes de inovação	Clusters e redes de inovação
	Investimento empresarial em inovação de não PME	Investimento empresarial em inovação de não PME	Investimento empresarial em inovação de não PME	Investimento empresarial em inovação de não PME	Investimento empresarial em inovação de não PME	Investimento empresarial em inovação de não PME
8. Desempenho empresas (ACF)						

Exemplos de Tipologias de Intervenção

Exemplos de Objetivos Específicos

Avaliação a realizar

Nº de cada avaliação constante na lista de avaliações

Designação abreviada da avaliação

Tipo de avaliação:
P – Processo
ACF – Avaliação contrafactual
ABT – Avaliação Baseada na Teoria
EX – Avaliação ex ante

Matrizes de representação das avaliações a realizar

DOMÍNIO COMPETITIVIDADE E INTERNACIONALIZAÇÃO

OT1 - Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação (2.328.812.052 € : 26,6% do DT; 11,3% do AP)						
PI Fundo	POCI	Norte/Centro/Alentejo	Lisboa	Algarve	Açores	Madeira
EP. Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação						
Objetivos Específicos (tipologias de intervenção e dotação indicativa)						
1.1. Reforço da infraestrutura de I&I FEDER	Investigação científica e tecnológica	Investigação científica e tecnológica	Investigação científica e tecnológica	Investigação científica e tecnológica	Investigação científica e tecnológica	Investigação científica e tecnológica
1.2. investimento das empresas em I&I FEDER	Valorização económica e transferência do conhecimento científico e tecnológico	Valorização económica e transferência do conhecimento científico e tecnológico	Valorização económica e transferência do conhecimento científico e tecnológico	Valorização económica e transferência do conhecimento científico e tecnológico	Valorização económica e transferência do conhecimento científico e tecnológico	Valorização económica e transferência do conhecimento científico e tecnológico
	Atividades de I&D empresarial	Atividades de I&D empresarial	Atividades de I&D empresarial	Atividades de I&D empresarial	Atividades de I&D empresarial	Atividades de I&D empresarial
	19. Implementação SI (P)					
	18. Desempenho empresas (ACF)					
	Clusters e redes de inovação	Clusters e redes de inovação	Clusters e redes de inovação	Clusters e redes de inovação	Clusters e redes de inovação	Clusters e redes de inovação
	Investimento empresarial em inovação de não PME	Investimento empresarial em inovação de não PME	Investimento empresarial em inovação de não PME	Investimento empresarial em inovação de não PME	Investimento empresarial em inovação de não PME	Investimento empresarial em inovação de não PME
18. Desempenho empresas (ACF)						
19. Implementação SI (P)						
20. Inovação Empresarial (ACF e ABT)						23. e 24. RIS3 (P e ABT)
21. Transferência (ABT)						

OT2 - Melhoria do acesso às TIC, bem como a sua utilização e qualidade (294.924.687 € : 3,4% do DT; 1,5% do AP)						
PI Fundo	POCI	Norte/Centro/Alentejo	Lisboa	Algarve	Açores	Madeira
	EP. Competitividade das PME e redução de custos públicos de contexto (OT2 e OT3)	EP. Capacitação Institucional/Capacitar a Administração/Acesso às TIC Utilização e Qualidade				
	Objetivos Específicos (tipologias de intervenção e dotação indicativa)					
2.3. TIC na administração FEDER	Promoção das TIC na administração e serviços públicos	Promoção das TIC na administração e serviços públicos		Promoção das TIC na administração e serviços públicos	Promoção das TIC na administração e serviços públicos	Promoção das TIC na administração e serviços públicos
22. Administração Pública (ABT)						



OT3 - Reforço da Competitividade das PME; nos PO Regionais - Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas e dos setores agrícola (em relação ao FEADER), das pescas e da aquicultura (em relação ao FEAMP) (4.477.308.033 € : 51,1% do DT; 21,8% do AP)

PI	POCI	Norte/Centro/Alentejo	Lisboa	Algarve	Açores	Madeira
Fundo	EP. Competitividade das PME e redução de custos públicos de contexto (OT2 e OT3)	EP. Reforço da competitividade das PME				
	23. e 24. RIS3 (P e ABT)	Objetivos Específicos (tipologias de intervenção e dotação indicativa)				
3.1. Promoção do espírito empresarial						26. IF (P)
FEDER	Empreendedorismo qualificado e criativo	Empreendedorismo qualificado e criativo	Empreendedorismo qualificado e criativo	Empreendedorismo qualificado e criativo	Empreendedorismo qualificado e criativo	Empreendedorismo qualificado e criativo
	18. Desempenho empresas (ACF)			19. Implementação SI (P)		21. Transferência (ABT)
3.2. Novos modos para as PME, internacionalização	Internacionalização das PME	Internacionalização das PME	Internacionalização das PME	Internacionalização das PME	Internacionalização das PME	Internacionalização das PME
FEDER				25. Internacionalização (ABT)		
3.3. Capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços	Qualificação e inovação das PME	Qualificação e inovação das PME	Qualificação e inovação das PME	Qualificação e inovação das PME	Qualificação e inovação das PME	Qualificação e inovação das PME
FEDER				20. Inovação Empresarial (ACF e ABT)		
3.4. Capacidade das PME de crescerem em mercados regionais					Investimento empresarial (Açores)	
FEDER						

OT7 - Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais infraestruturas das redes (859.000.000 € : 9,8% do DT; 4,2% do AP)

PI	POCI	Norte/Centro/Alentejo	Lisboa	Algarve	Açores	Madeira
Fundo	EP. Transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas redes de infraestruturas					
	Objetivos Específicos (tipologias de intervenção e dotação indicativa)					
7.1. Rede transeuropeia de transportes (RTE-T)	Ferrovia, Portos, plataformas logísticas e plataformas multimodais (RTE-T)					25. Internacionalização (ABT)
FC						
7.2. Mobilidade regional, nós secundários e terciários à RTE-T					Mobilidade rodoviária nas RUP	Mobilidade rodoviária nas RUP
FEDER						
7.3. Transportes ecológicos e baixo teor de carbono, vias navegáveis interiores, transp. marítimo, portos e ligações multimodais	Portos, plataformas logísticas e ligações multimodais (não RTE-T)				Portos, plataformas logísticas e ligações multimodais (não RTE-T)	
FC – PO CI						
FEDER - POR						
7.4. Desenvolvimento e reabilitação de sistemas ferroviários	Sistema ferroviário (não RTE-T)					25. Internacionalização (ABT)
FEDER						

OT8 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores (551.751.874 € : 6,3% do DT; 2,7% do AP)						
PI Fundo	POCI	Norte/Centro/Alentejo	Lisboa	Algarve	Açores	Madeira
EP. Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego						
Objetivos Específicos (tipologias de intervenção e dotação indicativa)						
8.5. Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança		Emprego altamente qualificado nas empresas	Emprego altamente qualificado nas empresas	Emprego altamente qualificado nas empresas		
FSE	Formação de empresários e trabalhadores das empresas	Formação de empresários e trabalhadores das empresas	Formação de empresários e trabalhadores das empresas	Formação de empresários e trabalhadores das empresas	Formação de empresários e trabalhadores das empresas <i>A dotação financeira do OT 8/PI 8.5 está alocada ao DT ISE.</i>	Formação de empresários e trabalhadores das empresas <i>A dotação financeira do OT 8/PI 8.5 está alocada ao DT ISE.</i>
34b. Formação adultos (ACF e ABT)						

OT11 - Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da administração públicas (249.696.283 € : 2,8% do DT; 1,2% do AP)						
PI Fundo	POCI	Norte/Centro/Alentejo	Lisboa	Algarve	Açores	Madeira
EP. Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da administração pública						
Objetivos Específicos (tipologias de intervenção e dotação indicativa)						
11.1. Capacidades institucionais e eficiência das administrações e dos serviços públicos	Sistema de Requalificação trabalhadores da AP					Sistema de Requalificação trabalhadores da AP
FSE	Capacitação e modernização das administrações e dos serviços públicos	Capacitação e modernização das administrações e dos serviços públicos		Capacitação e modernização das administrações e dos serviços públicos		Capacitação e modernização das administrações e dos serviços públicos
	Formação dos trabalhadores da AP	Formação dos trabalhadores da AP		Formação dos trabalhadores da AP	Formação dos trabalhadores da AP	Formação dos trabalhadores da AP
34b. Formação adultos (ACF e ABT)						
11.2. Capacidades dos agentes da educação, formação, emprego e políticas sociais, através de pactos setoriais e territoriais		Capacitação institucional nas parcerias territoriais		Capacitação institucional nas parcerias territoriais	Capacitação institucional nas parcerias territoriais	
FSE						22. Administração Pública (ABT)



DOMÍNIO INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO

OT8 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores (1.453.046.802 € : 40,2% do DT; 7,1% do AP)						
PI Fundo	POISE	Norte/Centro/Alentejo	Lisboa	Algarve	Açores	Madeira
EP - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego						
Objetivos Específicos (tipologias de intervenção e dotação indicativa)						
8.1. Acesso ao emprego de inativos e desempregados; apoio à mobilidade dos trabalhadores FSE	Integração dos adultos no mercado laboral	Integração dos adultos no mercado laboral	Integração dos adultos no mercado laboral	Integração dos adultos no mercado laboral	Integração dos adultos no mercado laboral	Integração dos adultos no mercado laboral Integração dos jovens no mercado laboral
8.2. Integração jovens no mercado de trabalho, em especial dos NEET, inclusive através da Garantia Jovem FSE	Integração dos jovens no mercado laboral				Integração dos jovens no mercado laboral	
8.2. Integração sustentável dos jovens no mercado de trabalho, em especial dos NEET YEI	EP2 Iniciativa Emprego Jovem Iniciativa Emprego Jovem 27. e 28. IEJ (P e ACF/ABT)					50. Medidas de emprego MADEIRA 14-20 (I ABT)
8.3. Criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro e PME inovadoras FSE		Criação de emprego por conta própria e apoio à criação de empresas	Criação de emprego por conta própria e apoio à criação de empresas	Criação de emprego por conta própria e apoio à criação de empresas	Criação de emprego por conta própria e apoio à criação de empresas	Criação de emprego por conta própria e apoio à criação de empresas 31. IF (P)

OT8 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores (continuação)						
PI Fundo	POISE	Norte/Centro/Alentejo	Lisboa	Algarve	Açores	Madeira
EP - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego (continuação)						
Objetivos Específicos (tipologias de intervenção e dotação indicativa)						
8.4. Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios FSE	Igualdade de género e da conciliação da vida profissional e privada Empreendedorismo feminino		Igualdade de género e da conciliação da vida profissional e privada Empreendedorismo feminino	Igualdade de género e da conciliação da vida profissional e privada Empreendedorismo feminino	Igualdade de género e da conciliação da vida profissional e privada Empreendedorismo feminino	
8.5. Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança (incluindo o financiamento da componente FSE de projetos apoiados no âmbito dos OT1 e 3) FSE	Formação de ativos para a empregabilidade 34a e b. Formação adultos (ACF e ABT)		Formação de ativos para a empregabilidade	Formação de ativos para a empregabilidade Formação de empresários e trabalhadores das empresas 34a. Formação adultos (ACF e ABT)	Formação de ativos para a empregabilidade Formação de empresários e trabalhadores das empresas	Formação de ativos para a empregabilidade
8.7. Criação de serviços de emprego públicos e privados e da melhoria da adequação às necessidades do mercado de trabalho; aumentar a mobilidade transnacional dos trabalhadores FSE	Modernização das instituições do mercado de trabalho Capacitação das entidades do CPCS	31. IF (P)			Fomento da mobilidade laboral em espaço europeu	Modernização das instituições do mercado de trabalho
8.8. Viveiros de empresas; atividade por conta própria, microempresas, criação de empresas e microempresas FEDER		Promoção de microempreendedorismo		Promoção de microempreendedorismo		
8.9. Crescimento através do desenvolvimento do potencial endógeno FEDER		Valorização dos recursos endógenos em territórios específicos		Valorização dos recursos endógenos em territórios específicos		

OT9 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação (2.160.611.583 € : 59,8% do DT; 10,5% do AP)						
PI Fundo	PO ISE	Norte/Centro/Alentejo	Lisboa	Algarve	Açores	Madeira
EP. Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação						
Objetivos Específicos (tipologias de intervenção e dotação indicativa)						
9.1. Inclusão ativa; promoção da igualdade de oportunidades; participação ativa e a melhoria da empregabilidade FSE	Inclusão ativa de população com deficiência/incapacidade		Inclusão ativa de população com deficiência/incapacidade		Inclusão ativa de população com deficiência/incapacidade	Inclusão ativa de população com deficiência/incapacidade
	Integração de desempregados de longa duração no mercado laboral		Integração de desempregados de longa duração no mercado laboral		Integração de desempregados de longa duração no mercado laboral	
	Inclusão ativa de grupos vulneráveis	Inclusão ativa de grupos vulneráveis	Inclusão ativa de grupos vulneráveis	Inclusão ativa de grupos vulneráveis	Inclusão ativa de grupos vulneráveis	Inclusão ativa de grupos vulneráveis
	34a. Formação adultos (ACF e ABT)	Projetos Inov./experimentais na área social	Projetos Inov./experimentais na área social	Projetos Inov./experimentais na área social		
				29. Inovação Social (P)		
	Inclusão ativa de imigrantes e minorias étnicas		Inclusão ativa de imigrantes e minorias étnicas	Inclusão ativa de imigrantes e minorias étnicas		
	Intervenções integradas em territórios vulneráveis	Intervenções integradas em territórios vulneráveis	Intervenções integradas em territórios vulneráveis	Intervenções integradas em territórios vulneráveis		
				46. CLDS (ABT)		
	Promoção do voluntariado					

OT9 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação (continuação)						
PI Fundo	PO ISE	Norte/Centro/Alentejo	Lisboa	Algarve	Açores	Madeira
EP. Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação (continuação)						
Objetivos Específicos (tipologias de intervenção e dotação indicativa)						
9.3. Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades FSE	Combate às discriminações e aos estereótipos		Combate à violência de género/doméstica	Combate à violência de género/doméstica	Combate à violência de género/doméstica	
9.4. Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, incluindo cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral FSE	Serviços e redes de intervenção social e de saúde		Serviços e redes de intervenção social e de saúde	Serviços e redes de intervenção social e de saúde	Serviços e redes de intervenção social e de saúde	Serviços e redes de intervenção social e de saúde
				34b. Formação adultos (ACF e ABT)		
9.5. Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego FSE	Inovação social				Inovação social	Inovação social
	29. Inovação Social (P)					31. IF (P)
9.6. Investimentos no contexto de estratégias de DLBC FSE		Desenvolvimento socioeconómico de base local	Desenvolvimento socioeconómico de base local	Desenvolvimento socioeconómico de base local		
				43. Instrumentos Territoriais (P)		

OT9 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação (continuação)						
PI Fundo	PO ISE	Norte/Centro/Alentejo	Lisboa	Algarve	Açores	Madeira
EP. Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação (continuação)						
Objetivos Específicos (tipologias de intervenção e dotação indicativa)						
9.7. Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais; Transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária FEDER		Infraestruturas e equipamentos sociais e de saúde	Infraestruturas e equipamentos sociais e de saúde (serviços hospitalares) Infraestruturas e equipamentos sociais e de saúde (serviços de proximidade) Infraestruturas e equipamentos sociais e de saúde (cuidados continuados)	Infraestruturas e equipamentos sociais e de saúde	Infraestruturas e equipamentos sociais e de saúde	Infraestruturas e equipamentos sociais e de saúde
9.8. Regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais FEDER		Regeneração socioeconómica e física de comunidades e zonas desfavorecidas EP. Sistema Urbano (OT4;OT6;OT9) Regeneração socioeconómica e física de comunidades e zonas desfavorecidas	Regeneração socioeconómica e física de comunidades e zonas desfavorecidas EP. Desenvolvimento urbano sustentável (OT4;OT6;OT9) Regeneração socioeconómica e física de comunidades e zonas desfavorecidas	Regeneração socioeconómica e física de comunidades e zonas desfavorecidas		Regeneração socioeconómica e física de comunidades e zonas desfavorecidas 48. IF (P)
9.10 Investimentos no contexto de estratégias de DLBC FEDER		Desenvolvimento socioeconómico de base local	Desenvolvimento socioeconómico de base local	Desenvolvimento socioeconómico de base local 43. Instrumentos Territoriais (P)		

DOMÍNIO CAPITAL HUMANO

OT10 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida (4.327.255.652 € : 21,0% do AP)						
PI Fundo	PO CH	Norte/Centro/Alentejo	Lisboa	Algarve	Açores	Madeira
EP. Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida /Desenvolver o Capital Humano/ Reforçar Competências						
Objetivos Específicos (tipologias de intervenção e dotação indicativa)						
10.1. Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso FSE	EP1. Sucesso educativo; abandono escolar; qualificação dos jovens para a empregabilidade Igualdade no acesso ao ensino pré-escolar, básico e secundário Redução do abandono escolar	Igualdade no acesso ao ensino pré-escolar, básico e secundário Redução do abandono escolar	Igualdade no acesso ao ensino pré-escolar, básico e secundário Redução do abandono escolar	Igualdade no acesso ao ensino pré-escolar, básico e secundário Redução do abandono escolar	Igualdade no acesso ao ensino pré-escolar, básico e secundário Redução do abandono escolar	Redução do abandono escolar 35. Abandono escolar (ACF e ABT) 51. Digitalização da Educação (ABT)
	EP4. Qualidade e inovação do sistema de educação e formação Qualidade do sistema de ensino de nível não-superior	Qualidade do sistema de ensino de nível não-superior	Qualidade do sistema de ensino de nível não-superior	Qualidade do sistema de ensino de nível não-superior	Qualidade do sistema de ensino de nível não-superior	Qualidade do sistema de ensino de nível não-superior
10.2. Qualidade e da eficiência do ensino superior e equivalente e do acesso ao mesmo FSE	EP2. Reforço do ensino superior e da formação avançada Ensino superior (ofertas, qualidade e igualdade) 36. Ensino Superior (ABT) Formação avançada	Ensino superior (ofertas, qualidade e igualdade) Formação avançada 32. Formação Avançada (ABT)			Ensino superior (ofertas, qualidade e igualdade) Formação avançada	23. e 24. RIS3 (P e ABT) Ensino superior (ofertas, qualidade e igualdade) Formação avançada

OT10 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida (cont.)						
PI Fundo	PO CH	Norte/Centro/Alentejo	Lisboa	Algarve	Açores	Madeira
EP. Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida /Desenvolver o Capital Humano/ Reforçar Competências						
Objetivos Específicos (tipologias de intervenção e dotação indicativa)						
10.3. Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida, para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais	EP3. Aprendizagem, qualificação ao longo da vida e reforço da empregabilidade				Aumentar a empregabilidade de licenciados	
FSE	Aprendizagem ao longo da vida		Aprendizagem ao longo da vida	Aprendizagem ao longo da vida	Aprendizagem ao longo da vida	Aprendizagem ao longo da vida
34a. e b. Formação adultos (ACF e ABT) (Madeira apenas 34a.)						
10.4. Melhoria da pertinência do ensino e da formação ministrados para o mercado de trabalho - sistemas de ensino dual	EP1.Reforço da qualificação dos jovens para a empregabilidade					
FSE	Ensino profissional para jovens	Ensino profissional para jovens	Ensino profissional para jovens	Ensino profissional para jovens	Ensino profissional para jovens	Ensino profissional para jovens
35. Abandono escolar (ACF e ABT)						
					Qualidade do sistema de ensino de nível não-superior (Açores)	
10.5. Desenvolvimento das infraestruturas de formação e ensino.		Infraestruturas de ensino pré-escolar Infraestruturas de ensino básico e secundário Equipamentos de ensino superior Infraestruturas de formação	Infraestruturas de ensino pré-escolar Infraestruturas de ensino básico e secundário Equipamentos de ensino superior Infraestruturas de formação	Infraestruturas de ensino pré-escolar Infraestruturas de ensino básico e secundário Equipamentos de ensino superior Infraestruturas de formação	Infraestruturas de ensino pré-escolar Infraestruturas de ensino básico e secundário Equipamentos de ensino superior Infraestruturas de formação	Infraestruturas de ensino básico e secundário Equipamentos de ensino superior Infraestruturas de formação
FEDER						

DOMÍNIO SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO DOS RECURSOS

OT4 – Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores (1.590.114.998 € : 41,0% do DT; 7,7% do AP)						
PI Fundo	PO SEUR	Norte/Centro/Alentejo	Lisboa	Algarve	Açores	Madeira
EP. Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores						
Objetivos Específicos (tipologias de intervenção e dotação indicativa)						
4.1. Produção e distribuição de energia de fontes renováveis FC – PO SEUR FEDER – POR	Produção e distribuição de fontes de energia renováveis				Produção e distribuição de fontes de energia renováveis	
4.2. Eficiência energética e energias renováveis nas empresas FEDER		Eficiência energética nas empresas	Eficiência energética nas empresas	Eficiência energética nas empresas	Eficiência energética nas empresas	Eficiência energética nas empresas
4.3. Energias renováveis nas infraestruturas públicas, edifícios públicos e setor habitação FC – PO SEUR FEDER – POR	Eficiência energética nas infraestruturas públicas Eficiência energética nas habitações	Eficiência energética nas infraestruturas públicas Eficiência energética nas habitações	Eficiência energética nas infraestruturas públicas Eficiência energética nas habitações	Eficiência energética nas infraestruturas públicas	Eficiência energética nas infraestruturas públicas Eficiência energética nas habitações	Eficiência energética nas infraestruturas públicas Eficiência energética nas habitações
40. IF (P)						
4.4. Implantação de sistemas inteligentes de energia que operem a níveis de baixa e média tensão FC	Sistemas de distribuição de energia inteligentes					
4.5. Estratégias baixo teor carbono para todos os territórios, zonas urbanas; mobilidade urbana multimodal FC – PO SEUR FEDER – POR	Eficiência energética nos transportes públicos Mobilidade urbana sustentável	Mobilidade urbana sustentável	EP8. Desenvolvimento urbano sustentável (OT4;OT6;OT9)			
	Mobilidade urbana sustentável	Mobilidade urbana sustentável	Mobilidade urbana sustentável	Mobilidade urbana sustentável	Mobilidade urbana sustentável	Mobilidade urbana sustentável
38. Baixas emissões de carbono (ABT)						



OT5 - Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos (433.042.164 € : 11,2% do DT; 2,2% do AP)						
PI Fundo	PO SEUR	Norte/Centro/Alentejo	Lisboa	Algarve	Açores	Madeira
EP. Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos						
Objetivos Específicos (tipologias de intervenção e dotação indicativa)						
5.1. Concessão de apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas FC – POSEUR FEDER – POR	Adaptação às alterações climáticas				Adaptação às alterações climáticas	
5.2. Promoção de investimentos para fazer face a riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes FC – PO SEUR FEDER – POR	Erosão Costeira Planeamento e gestão de riscos 39. Alterações climáticas (ABT)				Erosão Costeira Planeamento e gestão de riscos	

OT6 - Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos (1.854.634.271 € : 47,8% do DT; 9,0% do AP)						
PI Fundo	PO SEUR	Norte/Centro/Alentejo	Lisboa	Algarve	Açores	Madeira
EP. Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos						
Objetivos Específicos (tipologias de intervenção e dotação indicativa)						
6.1. Investimentos resíduos para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União FC – PO SEUR FEDER – POR	Resíduos				Resíduos	
6.2. Investimentos no setor da água requisitos UE às necessidades de investimento identificadas pelos EM FC – POSEUR FEDER – POR	Ciclo urbano da água Gestão dos recursos hídricos				Ciclo urbano da água Gestão dos recursos hídricos 40. IF (P)	
6.3. Desenvolvimento do património natural e cultural FEDER		Património natural e cultural	Património natural e cultural	Património natural e cultural	Património natural e cultural	Património natural e cultural
6.4. Proteção da biodiversidade e dos solos e rede Natura 2000 e infraestruturas verdes FC – PO SEUR FEDER – POR	Proteção da biodiversidade e dos ecossistemas				Proteção da biodiversidade e dos ecossistemas	
6.5. Melhorar o ambiente urbano; revitalizar as cidades; recuperar zonas industriais abandonadas; reduzir a poluição do ar ruído FC – PO SEUR FEDER – POR	Regeneração de instalações industriais abandonadas	EP. Sistema Urbano (OT4;OT6;OT9) Reabilitação urbana Reabilitação urbana Alentejo: Regeneração de instalações industriais abandonadas	EP8.Desenvolvimento urbano sustentável (OT4;OT6;OT9) Reabilitação urbana	Reabilitação urbana	Reabilitação urbana	Reabilitação urbana 48. IF (P)

c) ESPECIFICAÇÃO DAS AVALIAÇÕES A REALIZAR

As fichas que se apresentam neste ponto respeitaram o seguinte modelo de ficha, que para além de apresentar os campos de preenchimento, distingue o grau de especificação da informação a disponibilizar de acordo com a data de realização da avaliação. Deste modo, as fichas das avaliações a realizar até 2018 apresentam um nível de desenvolvimento superior àquelas que se realizarão após essa data. A distinção entre estas duas situações é também sinalizada na cor do cabeçalho de cada ficha, de acordo com a legenda do Modelo de Ficha abaixo apresentado.

Modelo de Ficha de caracterização das avaliações a realizar

AVALIAÇÃO..... (designação da avaliação)		
Objetivo(s)		Identificar os objetivos a alcançar com a avaliação
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Avaliação de Processo ou Avaliação de Impacto
	Incidência	Programa / Temática / Territorial / Global
Âmbito	Programático	Programas Operacionais / Programas
	Territorial	Territórios a considerar
	Temático	Quando aplicável, fazer referência a: Programa, Domínio Temático, Objetivo Temático, Prioridade de Investimento/Medidas, Eixo Prioritário, Objetivos Específicos, Ações
	Temporal	Período QREN, PORTUGAL 2020 ou ambos
Contextualização/Justificação		Explicação do Porquê da avaliação
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		Ex. Relatórios de monitorização, decisões de gestão, programáticas e de política
Critérios e Questões de avaliação		Questões de avaliação a constar no Caderno de Encargos; Questões de avaliação genéricas
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto		Contrafactual e/ou Avaliação Baseada na Teoria
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação:		Informação SI PO (especificar principais variáveis) e/ou informação de outros SI (especificar SI e principais variáveis) e/ou de processos de inquirição específicos (especificar principais variáveis)
	Informação Fontes	Descrição do processo de recolha de informação (proveniente de outros SI e/ou de processos de inquirição específicos) e indicação do calendário
Procedimento de contratação preferencial		Concurso Público; Concurso limitado por prévia qualificação; Ajuste direto
Responsabilidade pelo(a):		
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação		AD&C ou PO
Coordenação do follow-up das recomendações Comunicação dos resultados		AD&C, PO e outros elementos do Grupo de Acompanhamento
Constituição do:		
Grupo de Acompanhamento		Entidades representadas no Grupo de Acompanhamento; Principais entidades representadas no Grupo de Acompanhamento
Júri do Concurso		Entidades representadas no Júri (propor, em regra, 3 entidades da RM&A)
Comité Científico		(Quando aplicável) Entidades que constituem o Comité Científico
Calendário:		
Lançamento do concurso		Semestre/ano (publicação do procedimento em Diário da República, em regra, 1 semestre antes do início da avaliação)
Início da Avaliação		Semestre/ano (assinatura do contrato)
Duração da Avaliação		Nº de semestres (desde a assinatura do contrato até à aprovação do Relatório Final)
Fonte de financiamento		PO AT ou AT do PO
Custo (Valor máximo indicativo)		Intervalo de custo (em mil euros)
Observações		

Legenda: Todas as avaliações

Avaliações realizadas ou a realizar de 2015 a 2020

Avaliações a realizar em 2021

Avaliações a realizar em 2022



Avaliações globais

1. AVALIAÇÃO DO CONTRIBUTO DO PORTUGAL 2020 PARA A REALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA UE 2020 / PLANO NACIONAL DE REFORMAS (PNR)		
Objetivo(s)	– Avaliar o alinhamento efetivo, material e estratégico, entre o PT2020 e o PNR, bem como o contributo do primeiro para a concretização dos objetivos do segundo, tendo em consideração: • A estrutura programática do PT2020 e dos FEEI mobilizados e a sua implementação até ao final de 2019 • Os pilares e eixos de intervenção do PNR e as medidas que os concretizam, tendo em conta a natureza dessas medidas e a origem do financiamento das mesmas, em particular quando financiadas pelos FEEI • A dinâmica evolutiva destes dois instrumentos, quer no que respeita aos ajustamentos programáticos do Portugal 2020, quer à atualização do PNR, numa lógica adaptativa ao seu contexto de implementação e à evolução dos desafios estratégicos aí enunciados, incluindo os identificados nas REP – Avaliar o contributo do PT2020 para as prioridades (e respetivos indicadores-chave) da EE2020, tendo em conta: • Os indicadores-chave da EE2020 e a sua evolução face às metas estabelecidas para Portugal • A lógica da intervenção do PT2020 na prossecução dos objetivos da EE2020	
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto (inclui Meta-análise)
	Incidência	Global
Âmbito	Programático	Todos os programas do PT2020
	Territorial	Portugal
	Temático	(Não aplicável, atendendo à dimensão global e transversal ao PT2020)
	Temporal	PT2020
Contextualização/Justificação	O Programa Nacional de Reformas (PNR) de Portugal é, desde 2015, submetido anualmente com o Programa de Estabilidade, assumindo-se como o referencial estratégico de médio-prazo da política económica nacional e guião de alinhamento desse referencial com as prioridades definidas para a UE, respondendo às recomendações específicas por país (REP) emitidas pelo Conselho da UE no âmbito do semestre europeu. Ou seja, é através do PNR que cada Estado-Membro traduz a evolução face aos compromissos assumidos no âmbito da Estratégia Europeia 2020 (EE2020) e das suas prioridades e metas comuns. O esforço de alinhamento entre a programação dos FEEI no atual período de programação, o PNR e a EE2020, foi prosseguido desde início e decorre da própria natureza e função de cada um dos instrumentos de estratégia referidos. Nesse sentido, o principal propósito da presente avaliação é verificar a extensão e qualidade desse alinhamento, colocando em perspetiva as alocações financeiras e o seu papel instrumental face aos objetivos prosseguidos por cada estratégia, mas também e sobretudo a implementação efetiva do PT2020 e os respetivos resultados face a esses mesmo objetivos estratégicos. A oportunidade da presente avaliação surge num momento em que os níveis de compromisso das dotações do FEEI são suficientemente elevados e em que os resultados dos investimentos apoiados já têm expressão concreta e, em alguns casos, avaliada no âmbito do quadro avaliativo do PT2020, estabelecido pelo PGA PT2020, permitindo à presente avaliação uma visão integradora de alguns desses resultados.	
Utilizações específicas dos resultados da avaliação	Contributo para os Relatórios Anuais dos Fundos; Contributo para o Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à CE (2022); Análises de acompanhamento dos Domínios Temáticos; Reflexões no âmbito do acompanhamento dos macro objetivos do PT2020 e eventuais propostas de ajustamento; contributo para o PNR; Contributo para a fundamentação da posição de Portugal sobre o futuro da política de coesão e a preparação do período de programação pós 2020.	
CrITÉRIOS e Questões de avaliação	Relevância / Impacto QA1. Qual o contributo do Portugal 2020 para a concretização dos objetivos do Programa Nacional de Reformas e da Estratégia Europa 2020? – Alinhamento estratégico e operacional entre o Portugal 2020 (PT2020) e o Programa Nacional de Reformas (PNR), tendo em conta as dinâmicas de implementação e o ajustamento programático do PT2020 e do PNR – Contributo esperado do Portugal 2020, nos seus diferentes domínios temáticos, para a prossecução dos objetivos da Estratégia Europa 2020 – Contributo da Implementação do PT2020 para a concretização do Programa Nacional de Reformas e para o cumprimento das metas nacionais da Estratégia Europa 2020	
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	n.a.	
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação:	▪ Informação relativa ao Portugal 2020 – Acordo de Parceria Portugal 2020 – Avaliação Ex-Ante do Acordo de Parceria Portugal 2020 – Textos integrais dos Programas do Portugal 2020 – Avaliações Ex-Ante dos Programas do Portugal 2020 – Boletins Informativos dos Fundos da União Europeia – Relatórios de execução anuais dos PO do PT2020 – Relatório Anual dos Fundos da União Europeia – Avisos de abertura do Portugal 2020	



	– Lista de Operações Aprovadas no Portugal 2020 ▪ Regulamentos europeus referentes ao período de programação do PT2020 – Regulamento (UE) n.º 1303/2013 Geral dos Fundos Estruturais e de Investimento do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013, que estabelece disposições comuns relativas ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, ao Fundo Social Europeu, ao Fundo de Coesão, ao Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural e ao Fundo Europeu para os Assuntos Marítimos e das Pescas. – Regulamento (UE) n.º 1301/2013 do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, de 17 de dezembro de 2013, relativo ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e que estabelece disposições específicas relativas ao objetivo de investimento no crescimento e no emprego. – Regulamento (UE) n.º 1304/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013, relativo ao Fundo Social Europeu e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1081/2006 do Conselho. – Outros Regulamentos da Política de Coesão e Investimento 2014-2020 (a consultar no sítio do Portugal 2020). ▪ Legislação nacional referente ao Portugal 2020 – Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro – Modelo de Governança do Acordo de Parceria e dos Programas Operacionais 2014-2020. – Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro – Estabelece as regras gerais de aplicação dos Programas Operacionais e dos Programas de Desenvolvimento Rural financiados pelos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, para o período de programação 2014-2020. – Outra legislação nacional e regional relativa ao período de programação 2014-2020 (a consultar no sítio web do Portugal 2020). ▪ Documentos de políticas públicas relacionadas com o objeto da avaliação – Programa Nacional de Reformas – Estratégia Europa 2020 – Semestre Europeu ▪ Avaliações realizadas anteriormente – Avaliações no âmbito do Plano Global de Avaliação Portugal 2020 – Avaliações no âmbito do Plano Global de Avaliação do QREN ▪ Referenciais metodológicos sobre avaliação – Agência para o Desenvolvimento e Coesão e Rede de Monitorização e Avaliação do Portugal 2020 (2015), Plano Global de Avaliação Portugal 2020 – Agência para o Desenvolvimento e Coesão e Rede de Monitorização e Avaliação do Portugal 2020 (2015), Plano Global de Avaliação Portugal 2020 – Orientações para o planeamento e preparação das avaliações – Planos de Avaliação dos Programas Operacionais – Comissão Europeia, Direção-Geral da Política Regional e Urbana (2014), Guidance Document on Monitoring and Evaluation – European Cohesion Fund European Regional Development Fund – Concepts and Recommendations – Comissão Europeia, Direção-Geral do Emprego, Assuntos Sociais e Inclusão (2015), Monitoring and Evaluation of European Cohesion Policy European Social Fund – Guidance document; Annex D - Practical guidance on data collection and validation – Comissão Europeia, Direção-Geral da Política Regional e Urbana, Direção-Geral do Emprego, Assuntos Sociais e Inclusão (2015), Guidance Document on Evaluation Plans – Comissão Europeia (2013), EVALSED: The resource for the evaluation of Socio-Economic Development. – Comissão Europeia, Direção-Geral da Política Regional e Urbana (2013), EVALSED Sourcebook: Method and Technics ▪ Para o desenvolvimento da avaliação, a AD&C disponibiliza, após a celebração do contrato, Informação recolhida nos Sistemas de Informação do PT2020, nomeadamente: – Mapas anexos ao PNR 2019, com descritivo das medidas, decomposição indicativa das respetivas fontes de financiamento (incluindo FEEL) – Mapeamento indicativo do alinhamento das medidas previstas no PNR (2019) com os montantes comprometidos pelo PT2020 (ao nível das Tipologia de Intervenção) – Bateria de Indicadores de monitorização do PNR / Estratégia Europa 2020 – Informação sobre candidaturas e projetos aprovados, compromisso, execução e pagamentos (investimento, investimento elegível e incentivo), classificada por prioridade de investimento e tipologia de intervenção; – Dados relativos ao contributo para os indicadores de resultado dos PO e outros indicadores relevantes dos projetos. – Outros dados que sejam passíveis de extrair a partir dos sistemas de informação do PO / PT2020.
Procedimento de contratação preferencial	Concurso público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C



Coordenação do <i>follow-up</i> das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C e GPEARI
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, GPEARI, GPP, DGPM, Representantes do CES
Júri do Concurso	AD&C, GPEARI/Ministério das Finanças, GPP
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	9 outubro 2020
Início da Avaliação	1º semestre 2021
Duração da Avaliação	180 dias
Fonte de financiamento	PO AT FEDER
Custo (Valor máximo indicativo)	150 mil euros
Observações	

3. AVALIAÇÃO DO IMPACTO MACROECONÓMICO DO PORTUGAL 2020		
Objetivo(s)	– A presente avaliação visa estimar os impactos macroeconómicos da implementação do Portugal 2020, considerando diferentes horizontes temporais – curto, médio e longo prazo – e diferentes dimensões espaciais – quer para o país quer para as suas regiões, com a desagregação territorial ao nível das NUTS II. – A avaliação visa ainda tomar em consideração o período de programação do QREN, partindo dos respetivos impactos macroeconómicos para uma análise conjugada e comparada dos efeitos dos dois períodos de programação.	
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto
	Incidência	Global
Âmbito	Programático	Todos os programas do PT2020/QREN
	Territorial	Portugal
	Temático	(Não aplicável, atendendo à dimensão global e transversal ao PT2020)
	Temporal	QREN e PT2020
Contextualização/Justificação	A eclosão da crise financeira internacional em 2008 teve efeitos particularmente severos em Portugal, tornando evidentes as debilidades estruturais da economia e das finanças públicas nacionais. A acumulação de desequilíbrios e défices externos, cujo financiamento se tornou cada vez mais difícil, culminou no pedido de auxílio financeiro internacional em maio de 2011 e na adoção do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), que vigorou até junho de 2014. Durante esse período a evolução do PIB português esteve sujeita a uma forte contração, retomando uma trajetória de crescimento a partir de 2014 (acelerando até aos 3,51% de crescimento observados em 2017). Os principais determinantes da evolução do PIB nacional sofreram também alterações substantivas nesse período, sendo de sublinhar um (re)equilíbrio da balança de bens e serviços e as dificuldades de retoma dos níveis de investimento, público e privado, anteriores à crise. Este cenário reforça a pertinência de um novo exercício avaliativo dos impactos macroeconómicos da intervenção dos FEEI em Portugal, em particular no quadro da atuação do Portugal 2020. A intervenção dos Fundos Europeus tenderá a produzir, pela sua escala e âmbito de atuação, efeitos de curto prazo do lado da procura e da despesa, mas deverá produzir também efeitos de médio e longo prazo sobre a estrutura produtiva da economia, alterando favoravelmente a trajetória do produto potencial e da sua capacidade de crescimento. Por outro lado, sendo a intervenção dos FEEI o principal veículo da Política de Coesão da União Europeia, é imperativo apreciar também os efeitos do Portugal 2020 na coesão territorial, avaliando os impactos ao nível das regiões NUTS II nacionais. Conhecer estes efeitos potenciais do Portugal 2020 sobre os principais agregados macroeconómicos e conhecer os principais mecanismos de transmissão desses efeitos sobre a economia nacional e sobre as regiões é fundamental para avaliar futuras decisões de ajustamento programático no quadro do Portugal 2020 e, sobretudo, informar a discussão e programação das políticas públicas do período pós 2020. Adicionalmente, esta avaliação abre espaço à inovação e/ou atualização nos modelos (macro)económicos utilizados para a estimação de impactos de políticas macroeconómicas, fazendo uso das técnicas de modelização e estimação mais recentes, eventualmente diferenciadas daquelas utilizadas aquando da avaliação do impacto macroeconómico do QREN ou da avaliação <i>ex ante</i> do Acordo de Parceria (Portugal 2020), que venham atualizar e robustecer o conhecimento sobre o impacto dos FEEI em Portugal.	
Utilizações específicas dos resultados da avaliação	Contributo para os Relatórios Anuais dos Fundos; Contributo para o Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à CE (2022); Reflexões no âmbito do acompanhamento dos macro objetivos do PT2020 e eventuais propostas de ajustamento; Reflexão para a preparação do período de programação pós 2020; CIC.	
Critérios e Questões de avaliação	QA1. Qual o impacto do PT2020 no PIB? – Qual o impacto do Portugal 2020 sobre as seguintes variáveis:	

	• PIB e PIB potencial • Investimento, em particular no investimento público, e seu perfil • Exportações e seu perfil • Balança comercial • Emprego (e sua qualificação) e desemprego estrutural • Stock de fatores produtivos (Infraestruturas, capital produtivo, capital humano) • Produtividade • VAB setorial (transacionável e não transacionável) • Salários – Quais os principais canais de transmissão dos efeitos observados? – Qual o efeito multiplicador de cada unidade de apoio / unidade de despesa realizada? – Qual o impacto de longo prazo do Portugal 2020, considerando os impactos do QREN? Como se comparam os impactos dos dois períodos de programação e quais as principais diferenças ao nível dos resultados e canais de transmissão dos impactos estimados? QA2. Qual o impacto macroeconómico do Portugal 2020 nas Regiões NUTS II de Portugal?(considerando as variáveis aplicáveis previstas na QA1)?
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	Modelos de previsão macroeconómicos
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação:	▪ Informação relativa ao Portugal 2020 (cf. “Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020” ou Ficha da avaliação nº1 no início deste capítulo) ▪ Regulamentos europeus referentes ao período de programação 2014-2020 (cf. <i>idem</i>) ▪ Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020 (cf. <i>idem</i>) ▪ Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020 (cf. <i>idem</i>) ▪ Avaliações realizadas anteriormente: – “Avaliação do Impacto Macroeconómico do Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013 – “Avaliação ex ante da proposta de Acordo de Parceria para a aplicação dos fundos do Quadro Estratégico Comum 2014-2020 – “The impact of Cohesion Policy 2007-2013: model simulations with RHOMOLO ▪ Referenciais metodológicos sobre avaliação: – Agência para o Desenvolvimento e Coesão e Rede de Monitorização e Avaliação do Portugal 2020 (2015), Plano Global de Avaliação Portugal 2020 – Agência para o Desenvolvimento e Coesão e Rede de Monitorização e Avaliação do Portugal 2020 (2015) – Planos de Avaliação dos Programas Operacionais. ▪ Para o desenvolvimento do estudo de avaliação, a Agência, I.P. disponibiliza, após a celebração do contrato, Informação recolhida nos Sistemas de Informação do QREN e do Portugal 2020, nomeadamente: – Informação sobre os montantes programados, comprometidos e executados e previstos executar. Os valores a disponibilizar permitem: – Distinção entre custo total, custo total elegível, despesa pública, contrapartida privada e fundo comunitário (QREN/PT2020); – Categorização daqueles montantes por Fundo (QREN/PT2020), Programa Operacional (QREN/PT2020), Localização - NUTS II (QREN/PT2020), Agenda Temática / Objetivo Temático (QREN/PT2020), Prioridade de Investimento (PT2020), Tema Prioritário / Domínio de Intervenção (QREN/PT2020) e Código de Atividade Económica (QREN/PT2020).
Procedimento de contratação preferencial	Procedimento de consulta prévia
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C
Coordenação do follow-up das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C e AG dos Programas do PT2020
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, GPEARI/Ministério das Finanças, CCDR, Instituto do Desenvolvimento Regional, IP-RAM (Madeira) e Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais (Açores) e representantes do CES – Conselho Económico e Social
Júri do Concurso	AD&C, GPEARI, CCDR Norte
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	27 novembro 2017
Início da Avaliação	17 julho 2020



Duração da Avaliação	180 dias
Fonte de financiamento	PO AT FEDER
Custo (Valor máximo indicativo)	70 mil euros
Observações	

5. AVALIAÇÃO DO CONTRIBUTO DO PORTUGAL 2020 PARA A ESTRATÉGIA NACIONAL PARA O MAR		
Objetivo(s)	É objetivo do presente exercício avaliar a implementação dos instrumentos de apoio dos FEEI no âmbito do ITI Mar e compreender, em relação aos resultados observados, as relações causais que ligam as intervenções às mudanças observadas/desejadas, estimando o impacto da intervenção face os objetivos prosseguidos pela política pública que enquadra esta intervenção. Pretende-se, mais concretamente: – Avaliar os impactos, resultados e realizações, se e quando possível, dos FEEI nos objetivos da ENM 2013-2020 (nos 5 objetivos macro e nos objetivos e efeitos das Áreas Programáticas e Programas de Ação); – Avaliar o contributo dos FEEI na área do Mar para os objetivos e metas da Estratégia Europa 2020; – Avaliar o contributo das operações Mar, financiadas pelos FEEI em gestão partilhada em Portugal, para a concretização do Plano de Ação da EMUEAA (Estratégia Marítima da União Europeia para a Área do Atlântico).	
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto (inclui Meta-análise, dos exercícios de avaliação intercalar dos PO)
	Incidência	Temática (predominante) Territorial (avaliação por NUTII e NUT III, se possível e em casos em que o investimento tenha elevada incidência territorial)
Âmbito	Programático	O âmbito temático da presente avaliação é o conjunto dos programas dos Fundos da Coesão – FEDER, Fundo de Coesão e FSE – e do FEAMP
	Territorial	Portugal
	Temático	O âmbito temático da presente avaliação é o conjunto dos programas dos Fundos da Coesão – FEDER, Fundo de Coesão e FSE – e do FEAMP
	Temporal	PT2020
Contextualização/Justificação	As prioridades políticas da União Europeia estabelecidas no documento “Europa 2020” terão concretização na componente mar e oceanos através da Política Marítima Integrada (PMI) e na Bacia do Atlântico, através da Estratégia Marítima da União Europeia na Área do Atlântico e respetivo Plano de Ação. Em Portugal a Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020 (ENM) é o instrumento de política pública que apresenta a visão para aquele período, onde é expressa a vontade e a prioridade em proteger o Oceano e em explorar de forma sustentável o seu potencial de longo prazo. O instrumento “ITI MAR”, conforme expresso no Acordo de Parceria, será o instrumento de operacionalização da Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020 no sentido de promover as realizações do mar no quadro do modelo de governação dos FEEI.	
Utilizações específicas dos resultados da avaliação	– Cumprimento no estabelecido no Acordo de Parceria. – Apoio à decisão no plano estratégico, nomeadamente CIC e CIAM (Comissão Interministerial dos Assuntos do Mar), e no plano da gestão. – Apoio à comunicação estratégica no plano dos FEEI e da ENM 2013- 2020. – Suporte à comunicação com a CE, nomeadamente com a DG MARE. – Contributo para o Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à CE (2022). – Reflexão para a preparação do período de programação pós 2020.	
Critérios e Questões de avaliação	Eficácia, Impacto e Sustentabilidade QA1. Em que medida os resultados das intervenções do FEEI na área do Mar (ITI Mar) estão a contribuir para os objetivos definidos na ENM 2013-2020? Valor Acrescentado Europeu QA2. Qual o valor acrescentado da intervenção dos fundos europeus para a concretização dos objetivos da ENM? Eficiência operativa QA3. Em que medida o modelo e os mecanismos de gestão do ITI Mar facilitam o cumprimento dos objetivos para que foi incluído no Acordo de Parceria entre Portugal e a Comissão Europeia?	
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	Avaliação Baseada na Teoria	
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação	▪ Informação relativa ao Portugal 2020 (cf. “Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020” ou Ficha da avaliação nº1 no início deste capítulo) ▪ Regulamentos europeus referentes ao período de programação 2014-2020 (cf. <i>idem</i>) ▪ Legislação nacional referente ao Portugal 2020 (cf. <i>idem</i>) ▪ Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020 (cf. <i>idem</i>) ▪ Documentos de políticas públicas relacionadas com o Portugal 2020	

	▪ Acordo de Parceria entre Portugal e a CE (Portugal 2020); ▪ Informação relativa ao Portugal 2020, designadamente “Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020”; – Regulamentos europeus referentes ao período de programação 2014-2020 (Fundo Coesão-FC, Fundo Social Europeu - FSE, Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional - FEDER, Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e Pesca - FEAMP); – ENM 2013-2020, aprovada pela RCM n.º 12/2014, de 23 de janeiro; – ITI Mar, Decreto-Lei n.º 200/2015, de 16 de setembro – Quadro de Referência elaborado pela Comissão de Implementação do ITI Mar, que define entre outros os indicadores selecionados para efeitos de monitorização e avaliação; – Indicadores do sistema estatístico nacional e internacional e demais indicadores disponibilizados por entidades públicas com competências em áreas ligadas ao mar; – Conta Satélite do Mar; – Relatórios de enquadramento do projeto SEAMInd Indicadores e Monitorização, para cada um dos domínios de monitorização; – Relatórios anuais de monitorização da ENM 2013-2020; – Relatório anuais de monitorização do ITI Mar que têm por base dados do Sistema de Informação do Portugal 2020 e listagem das operações mar no Portugal 2020, monitorizados pela Comissão para a Implementação do ITI Mar. ▪ Sistema estatístico nacional e internacional – Informação disponível em sites institucionais, nomeadamente em sites de entidades com responsabilidade em áreas do mar, bem como site do INE. Destaque para os documentos produzidos ao nível do projeto da Conta Satélite do Mar, projeto de parceria entre o INE e a DGPM, e do projeto SEAMInd. – Informação que esteja disponível relativamente à monitorização e avaliação da ENM 2013-2020 (website da DGPM) ▪ Referenciais metodológicos sobre avaliação (cf. idem) ▪ Para o desenvolvimento da avaliação, a Comissão do ITI Mar (AD&C e PO) disponibilizam, após a celebração do contrato, a informação recolhida nos Sistemas de Informação do Portugal 2020, nomeadamente: – Informação sobre candidaturas e projetos aprovados, compromisso, execução e pagamentos (investimento, investimento elegível e incentivo). – Dados relativos ao contributo para os indicadores de resultado dos PO e outros indicadores relevantes dos projetos. – Outros dados que sejam passíveis de extrair a partir dos sistemas de informação do PO / PT2020.
Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C ou DGPM
Coordenação do <i>follow-up</i> das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C, DGPM e AG dos Programas do PT2020
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, DGPM e AG dos Programas do PT2020
Júri do Concurso	AD&C, DGPM e Mar 2020
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	2º semestre 2020
Início da Avaliação	1º semestre 2021
Duração da Avaliação	2 semestres
Fonte de financiamento	FEAMP
Custo (Valor máximo indicativo)	190 mil euros
Observações	

6. META-AVALIAÇÃO DO PLANO GLOBAL DE AVALIAÇÃO PORTUGAL 2020

Objetivo(s)	Avaliar a qualidade e o rigor dos processos, dos resultados e dos produtos das avaliações do Portugal 2020 contribuindo para: Qualificar as avaliações subsequentes; Acrescentar valor às competências das entidades adjudicantes e dos avaliadores; Fortalecer uma cultura de avaliação tecnicamente exigente.				
Tipo de avaliação, por:	<table> <tr> <td>Objetivo</td><td>Meta-avaliação</td></tr> <tr> <td>Incidência</td><td>Global</td></tr> </table>	Objetivo	Meta-avaliação	Incidência	Global
Objetivo	Meta-avaliação				
Incidência	Global				



Âmbito	Programático	Todos os programas PT2020
	Territorial	Portugal
	Temático	(Não aplicável)
	Temporal	Processos, resultados e produtos das avaliações do PT2020
Contextualização/Justificação	A avaliação de políticas e programas públicos é uma preocupação crescente em Portugal, sendo necessário prosseguir o investimento na qualificação e exigência de rigor dos exercícios de avaliação e na capacitação dos atores da avaliação impulsionado no QREN. A meta-avaliação (avaliação dos processos e dos resultados de avaliações realizadas) revelou-se no QREN um poderoso exercício de aprendizagem para todos os atores (entidades adjudicantes e equipas de avaliadores) e as recomendações têm sido importantes fontes de informação na construção do atual PGA. Num período de programação em que é imperativa a exigência na transparência dos processos, na qualidade metodológica das avaliações e na utilidade e rigor dos resultados, justifica-se a necessidade de avaliar o PGA, e a sua implementação enquanto documento programático, e as avaliações realizadas de forma a melhorar os exercícios futuros e construir conhecimento sobre avaliação baseado na avaliação rigorosa da prática.	
Utilizações específicas dos resultados da avaliação	Decisões de gestão - melhorias nos instrumentos e na prática da conceção e implementação e divulgação de novas avaliações; Relatório de síntese das avaliações a apresentar à CE (2022); Reflexão para a preparação do período de programação pós 2020.	
Critérios e Questões de avaliação	Relativa à fase de realização, questões sobre a: – adequação e rigor dos métodos para resposta às questões de avaliação; – pertinência da informação utilizada, rigor das técnicas de recolha e tratamento da informação; – fiabilidade da informação tratada; – nível da diversidade da inquirição de atores e <i>stakeholders</i> com diferentes perspetivas sobre as avaliações; – dinamização do grupo de acompanhamento e qualidade e utilidade dos respetivos pareceres; cumprimento dos tempos de realização. Sobre os resultados das avaliações, questões sobre a: – qualidade dos produtos das avaliações e conformidade com os TdR; o grau relevância, rigor da fundamentação, e utilidade das conclusões e recomendações. – Sobre a divulgação de resultados, questões sobre: o nível de difusão dos resultados; a diversidade e adequação de produtos e ações de divulgação a públicos específicos. Sobre os mecanismos de monitorização das recomendações (<i>follow-up</i>): – questões sobre: os instrumentos criados para a monitorização das recomendações; – as alterações (melhorias) introduzidas nos programas/políticas na sequência das avaliações.	
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	Abordagens específicas para as meta-avaliações (avaliação de avaliações)	
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação ▪ Informação ▪ Fontes	▪ Informação relativa ao Portugal 2020: – Plano Global de Avaliação do Portugal 2020 – Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020 – Orientações para o acompanhamento da implementação das recomendações das avaliações do Portugal 2020 (<i>follow-up</i>) ▪ Avaliações realizadas anteriormente (a especificar) ▪ Referenciais metodológicos sobre avaliação (cf. <i>idem</i>) ▪ Informação relativa aos processos avaliativos do Portugal 2020 – Cadernos de Encargos (Termos de Referência) – Composição dos júris de análise das propostas – Processo de seleção - critérios de análise das propostas – Propostas contratadas – Composição dos grupos de acompanhamento – Pareceres do grupo de acompanhamento – Ações de disseminação de resultados das avaliações – Grelhas de acompanhamento das avaliações (ex. <i>tableau de board</i> e outras) e de monitorização das recomendações	
Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público	
Responsabilidade pelo(a):		
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C	
Coordenação do <i>follow-up</i> das recomendações	AD&C e AG dos Programas do PT2020	



Comunicação dos resultados	
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, AG dos Programas com avaliações objeto da meta-avaliação
Júri do Concurso	AD&C e 2 AG dos Programas
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	2º semestre de 2021
Início da Avaliação	1º semestre 2022
Duração da Avaliação	2 semestres
Fonte de financiamento	PO AT FEDER
Custo (Valor máximo indicativo)	100 mil euros



Avaliações de Programa

7. AVALIAÇÃO DO CONTRIBUTO DOS FEEI PARA OS OBJETIVOS DO PO CI (AVALIAÇÃO INTERCALAR)		
Objetivo(s)	Aferir, em função do contexto real de implementação, a eficácia, eficiência e impacto do Programa atuais e futuros, por Eixo Prioritário. Determinar de que forma os FEEI contribuíram para os objetivos de cada Eixo Prioritário atuais e futuros, e identificar o contributo do Programa para a realização da estratégia da União Europeia para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, atuais e futuros, permitindo o aprofundamento de algumas áreas estratégicas e a identificação de linhas de orientação programáticas para um novo período de programação. Avaliar se os instrumentos de apoio, o modelo de governação e política de comunicação, bem como as opções programáticas seguidas são as que permitem a maximização dos resultados.	
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto (inclui Meta-análise)
	Incidência	Programa
Âmbito	Programático	PO CI
	Territorial	Área Geográfica do PO CI: Norte, Centro e Alentejo (projetos financiados pelo FEDER e FSE) e Norte, Centro, Alentejo, Lisboa, Algarve e RA Açores (projetos financiados pelo FC)
	Temático	Eixos I a VI do PO CI
	Temporal	PT2020
Contextualização/Justificação	Esta avaliação servirá para aprofundar algumas áreas estratégicas do Programa e para a discussão e preparação do ciclo de políticas públicas que se abre em 2021, bem como para dar cumprimento ao previsto no artigo 56º do mesmo regulamento: <i>pelo menos uma vez durante o período de programação deve ser realizada uma avaliação para determinar de que forma os FEEI contribuíram para os objetivos de cada prioridade</i>. Deve incluir recomendações que contribuam para fundamentar futuras decisões de gestão, programáticas e de política.	
Utilizações específicas dos resultados da avaliação	Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à CE (2022); Contributo para apoiar futuras decisões de gestão, programáticas e de política.	
Crítérios e Questões de avaliação	Questões Globais: - Qual o contributo do PO CI para a realização da estratégia da União para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo? (impacto) - O PO CI está a atingir os objetivos estratégicos a que se propõe? Quais os fatores críticos que afetam positiva ou negativamente o seu desempenho e em que medida? (impacto) - Em que medida a focalização das intervenções apoiadas em prioridades de especialização inteligente ou em desafios societais afeta a concretização dos objetivos do Programa e se reflete nos resultados da política pública em matéria de competitividade e internacionalização? (impacto) - O PO CI está a contribuir para a convergência das regiões Norte, Centro e Alentejo? Que fatores determinam o nível de impacto sobre o desenvolvimento territorial? Como potenciar este impacto? (impacto) - Como se avalia a estratégia de comunicação do PO? Está a atingir os públicos-alvo e a contribuir para o aumento de uma procura qualificada? (impacto) - O modelo de governação permite a afetação mais eficiente dos recursos disponíveis? (eficiência operativa) Análises por Eixo/PI/Instrumento - Qual o contributo efetivo das intervenções apoiadas para a concretização dos objetivos estratégicos e para os objetivos e resultados previstos de cada prioridade de investimento do PO CI? Os instrumentos criados são adequados e estão a contribuir para atingir os resultados esperados? (eficácia) - As intervenções apoiadas estão a conduzir a efeitos não esperados? Em caso afirmativo, quais são esses efeitos, quais as suas causas e de que modo influenciam a prossecução dos objetivos do PO CI? (eficácia) - As realizações e os resultados verificados poderiam ser alcançados com menos recursos? (eficácia) - Em que medida os apoios atribuídos determinaram a dimensão/rapidez ou localização dos projetos? Qual o efeito de incentivo? (eficácia) - Quais as principais justificações para a divergência (se existir) no cumprimento face às metas estabelecidas para o PO e para cada uma das suas PI (indicadores de resultado, realização e quadro de desempenho)? (eficácia) Questões Temáticas: - Considerando o contexto de financiamento às empresas vivenciado no anterior quadro e a situação atual, como se perspetiva o seu impacto sobre a atual procura de apoios? Qual o nível de complementaridade desejável entre os diferentes instrumentos de apoio ao financiamento empresarial disponíveis nos PO e as opções disponíveis no mercado? (coerência) - Os instrumentos atualmente disponíveis para a introdução das TIC nas empresas, designadamente para a sua entrada na Economia Digital, têm a configuração adequada para a prossecução deste objetivo (considerando que a PI 2.3 não foi mobilizada para as empresas) tendo em conta os resultados a atingir? (relevância) Valor Acrescentado Europeu: - Qual a vantagem de utilizar os FEEI no apoio às intervenções? (apenas, e caso se considere pertinente, nas políticas que não foram objeto de análise noutras avaliações)	

	Nota: A resposta às questões de avaliação deve ter em consideração o respeito das intervenções pelos desígnios comunitários em matéria de igualdade de oportunidades e desenvolvimento sustentável.
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	Avaliação Baseada na Teoria, complementada com algumas análises de teor contrafactual.
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação: - Informação - Fontes	Informação relativa ao Portugal 2020 (cf. “Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020” ou Ficha da avaliação nº1 no início deste capítulo) Regulamentos europeus referentes ao período de programação 2014-2020 (cf. <i>idem</i>) Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020 (cf. <i>idem</i>) Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020 (cf. <i>idem</i>) Documento de políticas públicas relacionadas com o Portugal 2020 (a especificar) Avaliações realizadas anteriormente: “Avaliação Global de Implementação do QREN 2007-2013” “Avaliação Intercalar do PO FC – Programa Operacional Fatores de Competitividade” “Avaliação do Contributo do QREN para a inovação e a internacionalização das empresas, em particular as PME” “Análise contrafactual dos impactos dos incentivos do POE – Programa Operacional da Economia/ PRIME – Programa de Incentivos à Modernização da Economia na sobrevivência e no crescimento das empresas” “Avaliação da Estratégia e do Processo de Implementação das EEC - Estratégias de Eficiência Coletiva – Tipologia Clusters” “Estudo de Avaliação dos Sistemas de Incentivos e dos Instrumentos de Engenharia Financeira em vigor na RAM- Região Autónoma da Madeira no âmbito PO Madeira FEDER - Programa Operacional de Valorização do Potencial Económico e Coesão Territorial da RAM” “Avaliação da Operacionalização inicial dos Sistemas de Incentivos no contexto da Agenda Fatores de Competitividade” Estudos sobre a temática a avaliar (a especificar) Sistema estatístico nacional e internacional (a especificar) Referenciais metodológicos sobre avaliação (cf. <i>idem</i>) Informação recolhida no Sistema de Informação do Portugal 2020: - Informação sobre candidaturas e projetos aprovados, compromisso, execução e pagamentos (investimento, investimento elegível e incentivo); - Caracterização dos promotores, no ano pré e pós projeto, incluindo informação sobre Volume de negócios, volume de negócios internacional; VBP; VAB; Resultados Operacionais; Resultados Antes de Impostos; Resultados Líquidos; EBE; Ativo Tangível e Intangível; Amortizações; Ativo Total; Capitais Próprios, Passivo Total; PT Totais e PT Qualificados; - Informação sobre a CAE do projeto, dimensão da empresa e localização; - Calendarização do projeto; - Lista de despesas elegíveis de cada projeto; - Dados relativos ao contributo para os indicadores de resultado dos PO e outros indicadores relevantes dos projetos. Para efeitos de “Estudo de Caso”, poderão ainda ser utilizados os formulários de candidaturas dos projetos, onde se inclui, entre outros, informação sobre as atividades a desenvolver no âmbito do projeto e sobre a entidade promotora.
Procedimento de contratação preferencial	Concurso limitado por prévia qualificação
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AG do PO CI
Coordenação do follow-up das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C e AG do PO CI
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, AG do PO CI, AG dos PO Regionais e Organismos Intermédios
Júri do Concurso	AD&C, AG do PO CI e 1 AG do PO Regional
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	2º semestre de 2021
Início da Avaliação	1º semestre 2022
Duração da Avaliação	2 semestres
Fonte de financiamento	AT do PO CI
Custo (Valor máximo indicativo)	150 mil euros
Observações	



8. AVALIAÇÃO DO CONTRIBUTO DOS FEEI PARA OS OBJETIVOS DO PO ISE POR EIXO PRIORITÁRIO (AVALIAÇÃO INTERCALAR)

Objetivo(s)		Objetivos globais: – Aferir a eficácia, eficiência e impacto do Programa, atuais e futuros, por Eixo Prioritário. – Determinar o contributo dos FEEI, atuais e futuros, para os objetivos de cada Eixo Prioritário. – Identificar o contributo do Programa, atual e futuro, para a realização da estratégia da União Europeia para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo. Objetivos específicos: – Identificar os progressos alcançados na realização dos objetivos do Programa passíveis de identificar até 2020. – Identificar se se encontram reunidas as condições para o cumprimento dos objetivos, em 2022. – Da mudança ocorrida até 2020, relativamente aos objetivos do Programa, identificar a componente que pode ser atribuída ao programa. – Identificar o contributo dos objetivos do Programa alcançados até 2020 para a estratégia da União Europeia. – Identificar em que medida o Programa contribuirá para a realização da estratégia da União Europeia. – Avaliar a eficiência das intervenções do Programa face às realizações e aos resultados obtidos. – Verificar a existência de alterações de contexto que justifiquem alterações no Programa. – Identificar as causas para eventuais desvios ao cumprimento dos objetivos do Programa e possíveis constrangimentos ao alcance destes. – Propor soluções para melhorar a eficácia, eficiência e impacto do Programa. – Identificar e justificar as áreas que necessitam mais de uma avaliação posterior. – Identificar necessidades de informação para melhorar os processos avaliativos.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto (inclui Meta-análise)
	Incidência	Programa
Âmbito	Programático	PO ISE
	Territorial	Área Geográfica do PO ISE
	Temático	Eixos I a IV do PO ISE
	Temporal	PT2020
Contextualização/Justificação		Importa avaliar os progressos do PO de forma a poder introduzir ajustamentos que conduzam à melhoria da sua eficácia e eficiência e dos impactos a produzir. Desta forma, importa analisar os primeiros resultados do Programa, eventuais desvios e soluções para melhorar a implementação das intervenções que o compõem. Importa igualmente verificar, à luz da análise do nível de cumprimento do Programa até ao presente momento e seus eventuais constrangimentos, se se encontram reunidas as condições necessárias para o cumprimento dos objetivos no final da implementação do Programa, e de uma forma economicamente vantajosa.
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à CE (2022).
Critérios e Questões de avaliação		Eficácia ▪ As metas definidas ao nível dos objetivos específicos de cada PI mobilizada pelo PO (incluindo o Eixo da Assistência Técnica) foram ou têm condições para ser atingidas? ▪ Qual o contributo do PO para o cumprimento desses Objetivos Específicos e que fatores explicam o maior ou menor sucesso do PO no cumprimento desses objetivos? ▪ Verificam-se efeitos não esperados? ▪ Que outros fatores contribuem para os resultados esperados/observados? Eficiência ▪ Seria possível atingir os objetivos do PO com menos recursos, ou alcançar resultados mais expressivos com os mesmos recursos? Quais os aspetos e procedimentos a melhorar para tornar a operacionalização mais eficiente? ▪ No Eixo da Assistência Técnica como se avaliam os resultados atingidos ou a atingir, considerando a alocação de recursos humanos e financeiros ao desenvolvimento das tarefas acometidas à Autoridade de Gestão? Impacto e Sustentabilidade ▪ A concretização das prioridades de investimento está a contribuir efetivamente para os objetivos da União para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo? ▪ Os resultados do PO são sustentáveis, ou requerem uma intervenção continuada? ▪ Em que domínios são mais visíveis as mudanças induzidas pelo PO? E em que domínios o seu contributo é menor? ▪ O PO está a contribuir para o reforço da coesão territorial? Valor Acrescentado Europeu ▪ Em que medida a eficácia, a eficiência e o impacto das intervenções apoiadas pelo PO são potenciadas pelo facto de ser financiada por Fundos Europeus? ▪ Quais os principais fatores, quer de natureza económica quer de natureza política e de governança, indutores desse valor acrescentado? ▪ Quais as áreas de intervenção do PO onde o valor acrescentado europeu é mais expressivo?

	Relevância / Coerência interna e externa - O PO está a dar resposta adequada e proporcional às principais necessidades dos atores e dos territórios a que se dirige, tendo em conta os recursos disponíveis e a evolução do contexto socioeconómico? - Os resultados da implementação do PO evidenciam um equilíbrio adequado entre áreas de intervenção? Em que áreas poderia haver maior concentração ou, ao invés, menor intervenção do PO? - Verificam-se efeitos de sinergia ou complementaridade entre as intervenções do PO? E face às demais intervenções no âmbito dos FEEI (designadamente via PO Temáticos) e outros instrumentos de política regional/setorial?
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	Avaliação Baseada na Teoria, com recurso a Meta-análise (utilização de avaliações temáticas já efetuadas)
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação: - Informação - Fontes	Informação relativa ao Portugal 2020 (cf. “Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020” ou Ficha da avaliação nº1 no início deste capítulo) Regulamentos europeus referentes ao período de programação 2014-2020 (cf. <i>idem</i>) Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020 (cf. <i>idem</i>) Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020 (cf. <i>idem</i>) Documento de políticas públicas relacionadas com o Portugal 2020: - Plano Nacional de Implementação de uma Garantia Jovem Avaliações realizadas em períodos de programação anteriores: “Avaliação Global de Implementação do QREN 2007-2013” “Estudo de avaliação da integração da perspectiva de género nos fundos estruturais, no período de programação 2007-2013” “Contributo do QREN para a inclusão social de indivíduos residentes em territórios urbanos problemáticos” “Estudo de avaliação das políticas ativas de emprego” Estudos sobre a temática a avaliar (a especificar) Sistema estatístico nacional e internacional (a especificar) Referenciais metodológicos sobre avaliação (cf. “Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020” ou Ficha da avaliação nº1 no início deste capítulo) Informação recolhida no Sistema de Informação do Portugal 2020 (a especificar)
Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AG do PO ISE
Coordenação do follow-up das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C e AG do PO ISE
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, AG e Organismos Intermédios do PO ISE, e AG dos PO Regionais
Júri do Concurso	AD&C e AG do PO ISE
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	2º Semestre 2020
Início da Avaliação	1º Semestre 2021
Duração da Avaliação	2 semestres
Fonte de financiamento	AT do PO ISE
Custo (Valor máximo indicativo)	180 mil euros (cento e oitenta mil euros)
Observações	

9. AVALIAÇÃO DO CONTRIBUTO DOS FEEI PARA OS OBJETIVOS DO PO CH POR EIXO PRIORITÁRIO (AVALIAÇÃO INTERCALAR)

Objetivo(s)	Avaliar o contributo do PO CH para ir ao encontro dos objetivos e metas previstas de realização e, sobretudo, de resultados para 2023, tendo em conta o caminho percorrido (2015 e 2018) para alcançar as metas intermédias fixadas para 2018 no âmbito do quadro de desempenho do PO e de modo a se introduzirem os ajustes necessários ao cumprimento ou superação dessas metas, assegurando elevados níveis de eficiência, relevância e sustentabilidade dos resultados pretendidos.
Objetivo	Impacto (inclui Meta-análise)



Tipo de avaliação, por:	Incidência	Programa
Âmbito	Programático	PO CH
	Territorial	Área Geográfica do PO CH
	Temático	Eixos I a V do PO CH
	Temporal	PT2020
Contextualização/Justificação	Ao longo dos anos e em especial na última década verificou-se uma considerável melhoria dos níveis de qualificação da população portuguesa - e.g. a taxa de abandono precoce da educação passou de cerca de 40% em 2004 para 17,4% em 2014, a percentagem da população com idade entre os 30 a 34 anos com diploma do ensino superior subiu de 16% em 2002 para mais de 30% em 2014, e a proporção da população adulta (25-64 anos) com um nível de ensino inferior ao ensino secundário passou de cerca de 75% em 2004 para menos de 60% em 2014. No entanto, a verdade é que Portugal continua aquém da média europeia nestes indicadores chave, com particular destaque para os ainda elevados níveis de abandono escolar precoce e sobretudo para o diferencial de qualificação da nossa população adulta face à generalidade dos restantes Estados-Membros. Esta baixa qualificação média da população residente, decorrente do atraso histórico do país e alimentada pela persistência de elevados níveis de abandono escolar precoce, é um dos principais entraves ao desenvolvimento das atividades produtivas e da melhoria da competitividade da economia do nosso país, bem como geradora ou reprodutora de desigualdades sociais e económicas. Importa avaliar o impacto do PO CH, no cumprimento da estratégia da Europa 2020 para a educação e formação, que visa o combate ao abandono escolar precoce, o aumento do número de diplomados do ensino superior, bem como o aumento das capacidades de empregabilidade da população ativa, através da capacitação ao nível das formações profissionalizantes de nível secundário e superior, da maior aposta nas ofertas articuladas com as necessidades do mercado de trabalho, da promoção dos apoios da ação social como instrumento de reforço da igualdade de acesso, do reforço das formações de ensino superior e da formação avançada, bem como a melhoria da qualidade dos diversos subsistemas de educação e de formação e da aprendizagem ao longo da vida. Esta avaliação de natureza global tem como objetivo avaliar o grau de eficiência e eficácia do caminho percorrido pelo PO CH até 2018, tendo em conta as metas definidas para essa data e depois para 2023, no sentido de serem apurados dados que permitam identificar de modo claro o contributo do PO para a prossecução dessas mestas, permitindo ainda fundamentar ajustamentos mais estruturais no mesmo, bem como decisões de gestão e de política sempre que necessário, ponderando também a evolução das condições de contexto, designadamente em matéria de mercado de trabalho. Neste quadro, será um instrumento ao serviço da gestão da reserva de desempenho do PO, caso sejam cumpridas ou superadas as metas intermédias definidas por prioridade de investimento, tendo em vista a sua alocação às prioridades e tipologias que demonstrem nessa data uma melhor performance em matéria de resultados, nomeadamente em relação à taxa de conclusão das formações apoiadas (no tempo certo), bem como em matéria de empregabilidade ou prosseguimento de estudos, seis meses após a conclusão da sua formação e nos termos do previsto no artigo 18º da Portaria nº 60-A/2015, de 2 de março. Esta avaliação assegura ainda o cumprimento do disposto no nº 3 do artigo 56.º do Regulamento (UE) nº 1303/2013, de 17 de dezembro, que determina que “<i>pelo menos uma vez durante o período de programação, deve ser realizada uma avaliação para determinar de que forma os FEEI contribuíram para os objetivos de cada prioridade</i>”.	
Utilizações específicas dos resultados da avaliação	Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à CE (2022); Possibilitar ajustamentos no Programa a meio do ciclo programático, a tomada decisões de gestão e de política.	
Crítérios e Questões de avaliação	- Qual o grau de eficácia do PO CH na prossecução das metas de realização e resultado definidas nos seus diferentes eixos prioritários, incluindo as metas intermédias fixadas para 2018? - Qual o grau de eficiência do PO CH na prossecução das metas de realização e resultado definidas nos seus diferentes eixos prioritários, incluindo as metas intermédias fixadas para 2018? - Qual a adequação das ações apoiadas até à data para a prossecução dos objetivos, prioridades e metas estabelecidas nos diferentes eixos do PO, designadamente em matéria de destinatários abrangidos e de ajustamento das formações apoiadas face às suas necessidades de (re)qualificação e às necessidades do tecido produtivo? (eficiência operativa) - Que influência tiveram os fatores externos na prossecução dos objetivos, prioridades e metas de realização e resultado do programa até à data? (eficácia) - Qual a vantagem de utilizar os FEEI no apoio às intervenções? (valor acrescentado europeu) (apenas, e caso se considere pertinente, nas políticas que não foram objeto de análise noutras avaliações) Nota: A resposta às questões de avaliação deve ter em consideração o respeito das intervenções pelos designios comunitários em matéria de igualdade de oportunidades e desenvolvimento sustentável.	
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	Avaliação Baseada na Teoria, com recurso a Meta-análise (utilização de avaliações temáticas já efetuadas, nomeadamente contrafactuais)	
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação:	- Informação - Fontes - Informação relativa ao Portugal 2020 (cf. “Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020” ou Ficha da avaliação nº1 no início deste capítulo) - Regulamentos europeus referentes ao período de programação 2014-2020 (cf. <i>idem</i>) - Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020 (cf. <i>idem</i>) - Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020 (cf. <i>idem</i>) - Documento de políticas públicas relacionadas com o Portugal 2020 (a especificar) - Avaliações realizadas anteriormente:	

	– “Avaliação Global de Implementação do QREN 2007-2013” – “Contributo do QREN para a redução do abandono escolar precoce” – “Avaliação dos Cursos de Educação e Formação de Adultos e Formação Modulares Certificadas: Empregabilidade e Remunerações” – “Contributo do FSE para a qualificação no contexto da Iniciativa Novas Oportunidades” – “Avaliação e Acompanhamento dos Ensinos Básico e Secundário” – “Estudo de avaliação externa dos percursos pós-formação dos diplomados de cursos profissionais no contexto da expansão desta oferta no Sistema Nacional de Qualificações” – “Avaliação externa do impacto dos cursos profissionais no Sistema Nacional de Qualificações” – “Iniciativa Novas Oportunidades: resultados da Avaliação Externa 2009-2010” – “1ºs Estudos da Avaliação Externa da Iniciativa Novas Oportunidades” – “Estudo de avaliação da adequação e eficácia do quadro regulamentar aos projetos apoiados pelo FSE” ▪ Estudos sobre a temática a avaliar (a especificar) ▪ Sistema estatístico nacional e internacional (a especificar) ▪ Referenciais metodológicos sobre avaliação (cf. idem) ▪ Informação do Sistema de Informação do Portugal 2020: – Informação sobre os apoios concedidos em matéria financeira e de indicadores de realização e resultado. – Informação sobre a execução global das principais políticas públicas de educação e formação apoiadas pelo PO CH. – Informação/principais indicadores do sistema estatístico nacional e internacional sobre esta área.
Procedimento de contratação preferencial	Concurso público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AG do PO CH
Coordenação do follow-up das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C e AG do PO CH
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, AG do PO CH, ANQEP, IEPF, FCT e Direções Gerais MEC ligadas à implementação do PO CH
Júri do Concurso	AD&C, AG do PO CH, ANQEP e IEPF
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	1º semestre 2021
Início da Avaliação	2º semestre 2021
Duração da Avaliação	2 semestres
Fonte de financiamento	AT do PO CH
Custo (Valor máximo indicativo)	100 mil euros
Observações	

10. AVALIAÇÃO DO CONTRIBUTO DOS FEEI PARA OS OBJETIVOS DO PO SEUR (AVALIAÇÃO INTERCALAR)

Objetivo(s)	A presente avaliação visa identificar e explicar o contributo do PO para os resultados esperados nos OE de cada PI mobilizada em cada um dos seus Eixos Prioritários. Mais concretamente, é objetivo do presente exercício: – Aferir a eficácia e eficiência do Programa, identificando o seu contributo (relação causa-efeito) para os Objetivos Específicos prosseguidos em cada PI. Sempre que relevante, considerar as dimensões de operacionalização do PO que permitem explicar os níveis de progresso observados; – Identificar o contributo (verificado e expectável) do programa para os objetivos das políticas setoriais às quais as intervenções se encontram subordinadas e para a concretização da Estratégia da União Europeia 2020 para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo e para a coesão territorial; Avaliar de que forma as intervenções apoiadas pelo POSEUR contribuem para o princípio do desenvolvimento sustentável e garantem a sustentabilidade dos resultados das intervenções nos setores e nos territórios; – Identificar o Valor Acrescentado Europeu associado à implementação e aos resultados do POSEUR; – Avaliar a relevância e coerência da configuração do PO face às necessidades dos seus principais destinatários e à evolução do contexto ao longo do período de programação, tendo em conta a eficácia, eficiência e o potencial impacto revelados pelo PO.
Objetivo	Impacto (inclui Meta-análise)



Tipo de avaliação, por:	Incidência	Programa
Âmbito	Programático	PO SEUR
	Territorial	Área Geográfica do PO SEUR
	Temático	Eixos I, II, III e IV do PO SEUR
	Temporal	PT2020
Contextualização/Justificação	A Avaliação de Impacto do PO deve capturar o contributo do PO para os resultados esperados, para cada OE com níveis de aprofundamento metodológico distinto. Deverá servir como contributo para a definição/revisão das estratégias de política pública setoriais, e simultaneamente para preparar o próximo período de programação pós 2020. O momento escolhido para a realização do exercício de avaliação decorre da existência de um nível de implementação das medidas financiadas pelos Eixos II, III e IV (que não são objeto de outras avaliações), que produzam impactos que possam ser avaliados. Nesta fase, o Programa já se encontra com um nível de implementação avançado, tendo decorrido cerca de cinco anos após a conceção do Acordo de Parceria, e aproximadamente quatro anos de execução do PO SEUR, permitindo efetuar um balanço dos principais progressos registados em consequência das intervenções apoiadas, face às prioridades estratégicas de política pública que nortearam a programação/reprogramação.	
Utilizações específicas dos resultados da avaliação	Relatório de execução e Relatório Anual dos Fundos da União Europeia; Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à CE (2022); Decisões de gestão (revisões regulamentares), programáticas (eventual reprogramação do Programa) e de política.	
Critérios e Questões de avaliação	▪ Eficácia QA1. Os objetivos previstos no PO foram, ou têm condições de ser atingidos? Qual o contributo do PO e como se explica o maior ou menor sucesso no cumprimento desses objetivos? ▪ Eficiência QA2. Tendo em conta os objetivos prosseguidos pelo PO, teria sido possível obter melhores resultados com os recursos disponíveis? Eficiência Operativa QA3. De que forma os mecanismos inovadores introduzidos no modelo de governação do período de programação 2014-2020 contribuíram para a eficiência no processo de implementação do PO SEUR? Impacto/sustentabilidade QA4. De que forma está o PO a contribuir para os objetivos das Estratégia da União para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo? E para o reforço da coesão territorial? Valor acrescentado europeu QA5. Qual o valor acrescentado europeu na implementação do PO e nos seus resultados? Relevância/Coerência: QA6. A configuração do PO está a responder de forma adequada e suficiente às prioridades da política pública nacional e permite alcançar os resultados previstos, sendo capaz de promover uma efetiva mudança? Na resposta a cada uma das Questões de Avaliação, devem ser tomadas em consideração as seguintes dimensões para cada QA: QA1: – As metas definidas ao nível dos objetivos específicos de cada PI mobilizada pelo PO foram ou têm condições para ser atingidas? – Qual o contributo do PO para o cumprimento desses Objetivos Específicos e que fatores explicam o maior ou menor sucesso do PO no cumprimento desses objetivos? – Verificam-se efeitos não esperados? – Verificaram-se fatores externos que influenciaram (positiva ou negativamente) o alcance dos resultados esperados/observados? – Como se avalia o PO em termos de necessidade e suficiência para atingir os objetivos previstos na programação? – No caso do Eixo IV – Assistência Técnica, considerando a trajetória das realizações e dos resultados esperados, traduzidos pelos indicadores previstos na programação ou outros considerados relevantes, as metas definidas para o objetivo deste eixo têm condições para ser atingidas? – Os indicadores de realização e de resultado do PO SEUR cobrem de forma adequada e suficiente os principais objetivos e prioridades temáticas, permitindo medir o desempenho do Programa? QA2: – Seria possível atingir os objetivos do PO com menos recursos, ou alcançar resultados mais expressivos com os mesmos recursos? Quais os aspetos e procedimentos a melhorar para tornar a operacionalização mais eficiente? – No Eixo IV Assistência Técnica do Programa, como se avaliam os resultados atingidos ou a atingir neste Eixo, considerando a alocação de recursos humanos e financeiros que se verificou para o desenvolvimento das tarefas cometidas à Autoridade de Gestão? QA3:	

	– Em que medida o processo de cumprimento das condicionalidades ex-ante por Objetivo Específico, visando o alinhamento das operações com os instrumentos legislativos, regulamentares e estratégicos exigidos no âmbito das referidas condicionalidades, influenciou a implementação eficiente e a eficácia do Programa? – A simplificação administrativa, como um dos vetores da redução dos custos públicos de contexto, traduziu-se num mecanismo facilitador para a implementação das operações, nomeadamente no que respeita à verificação da conformidade com legislação ambiental e instrumentos de gestão territorial? – A concretização do princípio da orientação para resultados na contratualização de metas de indicadores e resultados ao nível das operações tem contribuído para garantir o cumprimento: i) dos objetivos das operações; ii) dos objetivos específicos do PO? QA4: – Em que medida os resultados das intervenções estão a contribuir para os objetivos das políticas públicas setoriais, garantindo o cumprimento dos compromissos nacionais e colocando Portugal em linha com os objetivos europeus, nomeadamente aqueles com tradução na Estratégia da União? – Em que domínios são mais visíveis as mudanças induzidas pelo Programa? E em que domínios o seu contributo é menor? – Em que medida os processos e mecanismos associados à implementação do PO contribuíram para a integração do Princípio Horizontal do Desenvolvimento Sustentável? Qual o impacto da integração deste princípio nos resultados do PO? – Os resultados do PO são sustentáveis, ou requerem uma intervenção continuada? – De que forma as intervenções apoiadas contribuíram para a coesão territorial? QA5: – Em que medida a eficácia, a eficiência e o impacto das intervenções apoiadas pelo PO são potenciadas pelo facto de serem financiadas pelo Fundo Coesão? – Quais os principais fatores, quer de natureza económica quer de natureza política e de governança, indutores desse valor acrescentado? – Quais as áreas de intervenção do PO onde o valor acrescentado europeu é mais expressivo? QA6: – O PO está a dar resposta adequada e proporcional aos requisitos dos destinatários, às necessidades do país, às prioridades nacionais / regionais / setoriais, tendo em conta a evolução do contexto socioeconómico? – Existem complementaridades e/ou sinergias e/ou sobreposições entre as intervenções avaliadas e outras intervenções a atuar sobre o mesmo constrangimento ou território ou entre as operações? E face às demais intervenções no âmbito dos FEEI e outros instrumentos de política nacional/setorial? – Os resultados da implementação do PO evidenciam um equilíbrio adequado entre áreas de intervenção? Em que áreas poderia haver maior concentração ou, ao invés, menor intervenção do PO? Nota: A resposta às questões de avaliação deve ter em consideração o respeito das intervenções pelos desígnios comunitários em matéria de igualdade de oportunidades e desenvolvimento sustentável.
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	Avaliação Baseada na Teoria
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação: ▪ Informação ▪ Fontes	▪ Informação relativa ao Portugal 2020: – Acordo de Parceria Portugal 2020 – Avaliação Ex-Ante do Acordo de Parceria Portugal 2020 – Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (2014PT16CFOP001) Decisão C(2014)10110 de 16/12/2014 – Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (2014PT16CFOP001) Decisão C(2018) 8379 de 05/12/2018 – Relatório da Avaliação Ex-Ante do POSEUR e Anexos – Relatório Ambiental - Avaliação Ambiental Estratégica do PO SEUR – Resumo Não Técnico - Avaliação Ambiental Estratégica do PO SEUR - – Declaração Ambiental do PO SEUR – Avaliação ex ante dos Instrumentos Financeiros dos Programas do Portugal 2020: IF para a eficiência energética e gestão eficiente da água e dos resíduos – Relatório Final e Anexos – Relatórios Anuais Execução do POSEUR (2015, 2016, 2017 e 2018) – Boletim Informativo dos Fundos da União Europeia – Relatório Anual dos Fundos da União Europeia – Avisos de abertura do POSEUR – Lista de Operações Aprovadas no POSEUR – Reprogramação do POSEUR – Relatório Ambiental ▪ Regulamentos europeus referentes ao período de programação 2014-2020: – Regulamento (UE) n.º 1303/2013 Geral dos Fundos Estruturais e de Investimento do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013, que estabelece disposições comuns relativas ao Fundo Europeu de Desenvolvimento



	Regional, ao Fundo Social Europeu, ao Fundo de Coesão, ao Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural e ao Fundo Europeu para os Assuntos Marítimos e das Pescas – Regulamento (UE) n.º 1301/2013 do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, de 17 de dezembro de 2013, relativo ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e que estabelece disposições específicas relativas ao objetivo de investimento no crescimento e no emprego – Regulamento (UE) n.º 1304/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013, relativo ao Fundo Social Europeu e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1081/2006 do Conselho – Regulamento (UE) n.º 1300/2013 do Fundo Coesão, de 17 de dezembro de 2013, relativo ao Fundo de Coesão – Regulamento (UE) n.º 1305/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013, relativo ao apoio ao desenvolvimento rural pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) – Outros Regulamentos da Política de Coesão e Investimento 2014-2020 (a consultar no sítio do Portugal 2020) – Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020 – Decreto-Lei n.º 137/2014 – D.R. n.º 276/2014, Série I de 2014-09-12 - Modelo de Governança do Acordo de Parceria e dos Programas Operacionais 2014-2020 – Decreto-Lei n.º 159/2014 - D.R. n.º 207/2014, Série I de 2014-10-27 - Estabelece as regras gerais de aplicação dos Programas Operacionais e dos Programas de Desenvolvimento Rural financiados pelos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, para o período de programação 2014-2020 – Outra legislação nacional e regional relativa ao período de programação 2014-2020 (a consultar no sítio web do Portugal 2020). ▪ Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020: – Portaria n.º 57-B/2015 – D.R. n.º 41/2015, 1.º Suplemento, Série 1 de 2015-02-27, Presidência do Conselho de Ministros e Ministério do Ambiente, Ordenamento do território e Energia - Adota o Regulamento Específico Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (Índice Auxiliar do Regulamento Específico); Consultar alterações ao Regulamento no sítio web do Portugal 2020 ▪ Documentos de políticas públicas relacionadas com o Portugal 2020: – PENSAAR2020 - Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais- Relatorio_Volumes 1, 2 e 3 Sumário_executivo – PERSU2020 – Plano Nacional de Gestão de Resíduos (PNGR) - RCM n.º 11-C/2015 – PNUEA - Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água; – Plano Nacional da Água (PNA) – Estudo sobre as condições atuais de aplicação dos instrumentos financeiros no domínio da Gestão Eficiente do Ciclo Urbano da Água (2016) – Plano Ação Litoral_XXI_2017 – Estratégia Nacional do Mar 2014-2020 – Planos de Gestão dos Riscos de Inundações - 1.ª fase de implementação de medidas – Planos Gestão das Regiões Hidrográficas – Estratégia Nacional para a Adaptação às Alterações Climáticas – ENAAC 2014-2020 – PNAC 2020 - Programa Nacional para as Alterações Climáticas 2020/2030 – Estratégia Nacional das Florestas; – Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020 (ENM) e respetivo Plano Mar-Portugal (PMP); – Estratégia Nacional para o Ar (ENAR 2020) – Plano Nacional de Emergência de Proteção Civil (PNEPC) – Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI) – Avaliação Nacional de Risco, 2014 – Plano Estratégico de Gestão de Resíduos da Região Autónoma dos Açores — PEGRAA, – Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Arquipélago da Madeira, 2014 – PAF (Quadro de ações prioritárias da Rede natura 2000) – Estratégia Nacional para a Conservação da Natureza e Biodiversidade – Estratégia Nacional para os Recursos Geológicos – Recursos Minerais (ENRGRM 2020); – Estratégia Cidades Sustentáveis 2020 – Programa Nacional de Reformas (PNR) – Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 – Plano Nacional Energia e Clima (PNEC) – Programa Nacional de Ordenamento do Território (PNPOT) – Plano de Ação da Economia Circular - Resolução do Conselho de Ministros n.º 190-A/2017 ▪ Avaliações realizadas anteriormente: – Meta-Avaliação do primeiro ciclo de Avaliações do QREN e dos Programas Operacionais (2007-2013) – Avaliação Global de Implementação do QREN 2007-2013 – Avaliação Intercalar do PO VT – Programa Operacional Valorização do Território
--	--

	– Alterações do uso do solo induzidas pelos projetos apoiados e a afetação de ecossistemas sensíveis para a conservação da natureza – Estudo de Avaliação da Estratégia e do Processo de Implementação das EEC – PROVERE – Avaliação dos investimentos em equipamentos de proximidade – Avaliação do Modelo de Elaboração dos Regulamentos Específicos dos Programas Operacionais FEDER e Fundo de Coesão 2007-2013 – Avaliação Estratégica do QREN - Contributo das intervenções do QREN em contexto urbano para o aumento da eficiência energética (Lote 4) – Síntese de Resultados e Recomendações, Sumário Executivo, Executive Summary, Relatório, Anexos – Relatório da Avaliação Ex-Ante do POSEUR e Anexos ▪ Estudos sobre a temática a avaliar: – Contributos para a elaboração de uma estratégia para o uso eficiente dos recursos em Portugal – RESOURCE EFFICIENCY, United Nations Environment Programme (UNEP) - Paul Ekins e Nick Hughes, Resource Efficiency: Potential and Economic Implications, 2016; – Relatórios de Monitorização do Compromisso para o Crescimento Verde – Relatórios de Atividades do Fundo de Eficiência Energética – Observatório Energia – ADENE; – Avaliação FEDER e Fundo de Coesão no OT5 com vista a capacitar a DGRegio para a negociação do próximo quadro comunitário (avaliação em curso – relatório final a apresentar em novembro 2019) – Contribuição para o Estudo das Alterações Climáticas e Adaptação do Ciclo Urbano da Água, EPAL, 2014. – O Estado da Nação e As Políticas Públicas 2019, ISCTE – Relatório de Estado do Ambiente (REA) – New assessment of ESIF administrative costs and burden, 31.10.2018, Comissão Europeia ▪ Sistema estatístico nacional e internacional: – A Nível Nacional: • INE: E.4 Contas Satélite do Ambiente • DGEG (entidade que integra o SEN por protocolo de delegação de competências): Indicadores Energéticos-Inventário Nacional de Emissões Atmosféricas (INERPA) – Anual reportado pela APA à Comissão Europeia (dados 2017) – A Nível Europeu: • EUROSTAT - Air pollution statistics • Bases de dados administrativas/inquéritos sectoriais: • Inquérito à mobilidade - Observatório da Mobilidade, Green Project Awards e o INE ▪ Referenciais metodológicos sobre avaliação (cf. “Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020” ou Ficha da avaliação nº1 no início deste capítulo) ▪ Para o desenvolvimento do estudo de avaliação, a AG do PO disponibiliza, após a celebração do contrato, informação recolhida nos Sistemas de Informação do PO SEUR e do Portugal 2020, nomeadamente: – Avisos de abertura; formulários de candidatura, pareceres técnicos, <i>check-lists</i> e decisão de aprovação; relatórios finais das operações apoiadas, – Informação sobre candidaturas e projetos aprovados, compromisso, execução e pagamentos (investimento, investimento elegível e incentivo); – Dados relativos ao apuramento dos indicadores de realização e resultado das operações, ficheiros GML com a georreferenciação das operações. Fonte: AG do PO – Outros dados que sejam passíveis de extrair a partir dos sistemas de informação do SISEUR e PT2020
Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AG do PO SEUR
Coordenação do <i>follow-up</i> das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C e AG do PO SEUR
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C; AG do PO SEUR; APA; ICNF; ANEPC; IDR-RAM; DROTA-RAM; Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas da Região Autónoma Madeira (RAM) Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo da RAA; CES
Júri do Concurso	AD&C, AG do PO SEUR, Secretaria Geral do Ministério do Ambiente e Ação Climática
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	1º semestre de 2020



Início da Avaliação	1º semestre 2021
Duração da Avaliação	2 semestres
Fonte de financiamento	AT do PO SEUR
Custo (Valor máximo indicativo)	190 mil euros
Observações	Meta-avaliação mitigada, pois os exercícios que serão concluídos antes do início deste são os relativos à eficiência energética (avaliação de processo e de impacto). Coincidência em termos temporais com a avaliação da adaptação às alterações climáticas e transição para uma economia com baixas emissões de carbono, pelo que dificilmente poderá ser tributário destes estudos.

11. AVALIAÇÃO DO CONTRIBUTO DOS FEEI PARA OS OBJETIVOS POR EIXO PRIORITÁRIO (AVALIAÇÃO INTERCALAR) – PO NORTE		
Objetivo(s)	Objetivos globais:	Contribuir para melhorar a estratégia e os objetivos do NORTE 2020 através da avaliação da relevância e coerência, da eficácia e da eficiência na implementação do programa, bem como da avaliação dos impactos potenciais da execução do NORTE 2020 no desenvolvimento socioeconómico da Região do Norte.
	Objetivos específicos:	– Avaliar a relevância e a coerência da estratégia definida no NORTE 2020, tendo em consideração os problemas estruturais da Região do Norte, bem como a evolução conjuntural entretanto ocorrida; – Analisar em que medida as recomendações de exercícios de avaliação anteriores de implementação ou temáticas do PT2020 têm sido consideradas na gestão do NORTE 2020; – Verificar a pertinência das prioridades de investimento e dos objetivos específicos definidos na programação face à evolução da conjuntura económica, social e territorial da Região do Norte; – Avaliar a adequação, pertinência e grau de cumprimento das metas estabelecidas nos diversos objetivos específicos do programa analisando, ainda, a relação das metas com os custos de investimento associados, por forma a aferir da sua eficiência.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto (inclui Meta-análise)
	Incidência	Programa
Âmbito	Programático	PO Norte
	Territorial	Área Geográfica do PO Norte
	Temático	Eixos I a X do PO Norte
	Temporal	PT2020
Contextualização/Justificação		Numa fase de implementação adiantada do programa importa analisar a necessidade eventual de efetuar ajustamentos no programa. Pretende-se melhorar o acompanhamento com um enfoque particular na análise dos resultados e dos efeitos da execução do programa. A pertinência de avaliar as realizações, a eficácia, a eficiência, os resultados e os impactos, bem como a análise dos desvios e possibilidade de fundamentar eventuais necessidades de reprogramação do programa, decisões de gestão e de política.
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		Contributo para as decisões de gestão da AG, nomeadamente, decisões de ajustamento do programa; Contributo para o Relatório Anuais de Execução; Contributo para a definição do futuro Programa Operacional do Norte 2021-2027; Contributo para o Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à CE (2022); Informação de base para divulgação do programa, através de <i>newsletters</i> , <i>press releases</i> , relatórios de monitorização, etc.
Critérios e Questões de avaliação		Relevância/Coerência Interna e Externa QA1. O NORTE 2020 está a responder de forma adequada e suficiente aos problemas e necessidades da Região, sendo capaz de promover uma efetiva mudança? – Em que medida a intervenção responde às necessidades e prioridades do território? – Houve mudanças de contexto que justifiquem alterações nos objetivos da intervenção? – As atividades e os resultados permitem alcançar os objetivos de uma forma lógica? – Existem complementaridades, sinergias e/ou sobreposições entre a intervenção avaliada? E entre outras intervenções no Âmbito dos FEEI a atuar sobre o mesmo constrangimento ou território? Eficácia QA2. Os objetivos previstos no NORTE 2020 foram, ou têm condições de ser, atingidos? Qual o contributo do programa e como se explica o maior ou menor sucesso no cumprimento desses objetivos? – O programa está a alcançar os seus objetivos específicos (por Eixo Prioritário) ou irá alcançá-los no futuro através das realizações previstas nas operações aprovadas? Que mudanças podem ser observadas em relação aos objetivos da intervenção? – Como é que as intervenções causaram essa mudança? (Avaliação Baseada na Teoria) – Verificaram-se fatores externos que influenciaram (positiva ou negativamente) o alcance dos resultados? Ocorreram efeitos imprevistos (positivos ou negativos)? O que pode explicar os eventuais desvios ao cumprimento dos objetivos?

	– O que pode ser feito para que o programa possa ser mais eficaz? Eficiência QA3. Tendo em conta os objetivos prosseguidos pelo NORTE 2020, teria sido possível obter melhores resultados com os recursos disponíveis? – As realizações da intervenção foram alcançadas com o mínimo de recursos? Os resultados da intervenção foram alcançados com o mínimo de recursos? Poder-se-ia ter alcançado maiores ou melhores resultados com os mesmos recursos? – A intervenção foi economicamente compensadora, tendo em conta possíveis alternativas para a aplicação dos recursos disponíveis? – Foram desenvolvidos os procedimentos mais adequados na gestão do programa para o cumprimento dos objetivos? (Eficiência operativa) Impacto / Valor Acrescentado Europeu QA4. De que forma está o NORTE 2020 a contribuir para os objetivos da Estratégia da União para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo? E para o reforço da coesão territorial? Qual o valor acrescentado europeu na implementação do NORTE 2020 e nos seus resultados? – Quais são (e quais podem vir a ser) os efeitos globais da intervenção no contexto socioeconómico, nomeadamente no contributo para a Estratégia da União Europeia (planeados e não planeados, esperados e não esperados, positivos ou negativos)? – Verificaram-se fatores externos que influenciaram (positiva ou negativamente) o alcance dos efeitos globais? O que pode explicar os eventuais desvios ao que era expectável? – Como é que a intervenção causou (ou poderá vir a causar) essa mudança no contexto socioeconómico? (Avaliação Baseada na Teoria: Teoria da Mudança) – Qual a vantagem de utilizar os FEEI no apoio às intervenções objeto desta avaliação? Em que medida as intervenções são potenciadas pelo facto de serem financiadas por Fundos Europeus? Estratégia de Comunicação QA5. A execução da Estratégia de Comunicação (EC) do NORTE 2020, aprovada em julho de 2015, tem sido permanentemente monitorizada pela estrutura de gestão. Este exercício permitiu rever, em fevereiro de 2019, os indicadores estabelecidos. – Os objetivos da EC têm sido prosseguidos e as ações de comunicação, nas diferentes dimensões “grandes ações”, “ações complementares” e “ações regulares” têm sido implementadas? A sua implementação continua ajustada a todos os públicos-alvo do PO? – Os indicadores revistos de realização e de impacto têm sido alcançados? Que medidas podem ser implementadas para potenciar estes resultados no próximo período de programação? – Em matéria de verificação das regras de Imagem e Publicidade, qual o grau de cumprimento dos beneficiários e de que forma a execução das regras de comunicação poderão ter uma maior realização no próximo período de programação?
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	Avaliação Baseada na Teoria, com recurso a Meta-análise (utilização de avaliações já efetuadas)
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação: ▪ Informação ▪ Fontes	▪ Informação relativa ao Portugal 2020 e, em particular, ao NORTE 2020: – Acordo de Parceria Portugal 2020. – Textos integrais do NORTE 2020. – Autoridade de Gestão do NORTE 2020, Estratégia de Comunicação 2014-2020. – Avisos de Concurso para apresentação de candidaturas ao NORTE 2020. – Relatórios de execução anuais do NORTE 2020. – Lista de Operações Aprovadas no NORTE 2020. ▪ Regulamentos europeus referentes ao período de programação do PT2020: – Regulamento (UE) n.º 1303/2013 Geral dos Fundos Estruturais e de Investimento do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013, que estabelece disposições comuns relativas ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, ao Fundo Social Europeu, ao Fundo de Coesão, ao Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural e ao Fundo Europeu para os Assuntos Marítimos e das Pescas. – Regulamento (UE) n.º 1301/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013, relativo ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e que estabelece disposições específicas relativas ao objetivo de investimento no crescimento e no emprego. – Regulamento (UE) n.º 1304/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013, relativo ao Fundo Social Europeu. – Outros Regulamentos da Política de Coesão e Investimento 2014-2020 (a consultar no sítio do Portugal 2020). ▪ Legislação nacional e regional aplicável no âmbito do PT2020: – Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro - Modelo de Governança do Acordo de Parceria e dos Programas Operacionais 2014-2020. – Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro - Estabelece as regras gerais de aplicação dos Programas Operacionais e dos Programas de Desenvolvimento Rural financiados pelos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, para o período de programação 2014-2020.



	– Outra legislação nacional e regional relativa ao período de programação 2014-2020 (a consultar no sítio web do Portugal 2020). ▪ Documentos de políticas públicas relacionadas com o objeto da avaliação: – Estratégia Regional de Especialização Inteligente do NORTE 2020. – Mapeamento dos Investimentos em Infraestruturas da Educação Pré-escolar e dos Ensinos Básico e Secundário. – Mapeamento dos Investimentos em Infraestruturas de Saúde. – Mapeamento dos Investimentos em Infraestruturas Sociais. – Mapeamento dos Investimentos em Infraestruturas Tecnológicas. – Mapeamento dos Investimentos em Infraestruturas Culturais. – Mapeamento dos Investimentos em Acolhimento Empresarial. ▪ Avaliações no âmbito do Plano Global de Avaliação Portugal 2020 concluídas: – Avaliação ex ante dos Instrumentos Financeiros de Programas do Portugal 2020: IF para o apoio direto às empresas (Lote 1). – Avaliação ex ante dos Instrumentos Financeiros de Programas do Portugal 2020: IF para a inovação e empreendedorismo social, para o microempreendedorismo e criação do próprio emprego e para os empréstimos a estudantes do ensino superior (Lote 2). – Avaliação ex ante dos Instrumentos Financeiros de Programas do Portugal 2020: IF para a eficiência energética e gestão eficiente da água e dos resíduos (Lote 3). – Avaliação ex ante dos Instrumentos Financeiros de Programas do Portugal 2020: IF para a regeneração e revitalização física, económica e social em zonas urbanas (Lote 4). – Avaliação do impacto dos FEEI no desempenho das empresas portuguesas. – Avaliação do contributo dos FEEI para as dinâmicas de transferência e valorização do conhecimento. – Avaliação do contributo dos FEEI para a formação avançada. – Avaliação da implementação da Estratégia Nacional e Regionais de Investigação para uma especialização Inteligente (RIS3): Rede, Realizações e Resultados Esperados. – Avaliação da Operacionalização da Abordagem Territorial do Portugal 2020 no Contexto da Convergência e Coesão Territorial. – Avaliação da implementação dos Sistemas de Incentivos do Portugal 2020. ▪ Referenciais metodológicos sobre avaliação: – Agência para o Desenvolvimento e Coesão e Rede de Monitorização e Avaliação do Portugal 2020 (2015), Plano Global de Avaliação Portugal 2020. – Autoridade de Gestão do NORTE 2020 (2015), Plano de Avaliação do NORTE 2020. – Comissão Europeia, Direção-Geral da Política Regional e Urbana (2014), Guidance Document on Monitoring and Evaluation – European Cohesion Fund European Regional Development Fund – Concepts and Recommendations. – Comissão Europeia, Direção-Geral do Emprego, Assuntos Sociais e Inclusão (2015), Monitoring and Evaluation of European Cohesion Policy European Social Fund – Guidance document; Annex D - Practical guidance on data collection and validation. – Comissão Europeia (2013), EVALSED: The resource for the evaluation of Socio-Economic Development. – Comissão Europeia, Direção-Geral da Política Regional e Urbana (2013), EVALSED Sourcebook: Method and Technics.
Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AG do PO Norte
Coordenação do <i>follow-up</i> das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C e AG do PO Norte
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, AG do PO Norte, CIM/AMP, DLBC e Serviços regionalmente desconcentrados
Júri do Concurso	AD&C e AG do PO Norte
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	1º semestre 2021
Início da Avaliação	2º semestre 2021
Duração da Avaliação	1 semestre
Fonte de financiamento	AT do PO Norte
Custo (Valor máximo indicativo)	75 mil euros
Observações	

12. AVALIAÇÃO DO CONTRIBUTO DOS FEEI PARA OS OBJETIVOS DO PO POR EIXO PRIORITÁRIO (AVALIAÇÃO INTERCALAR) – PO CENTRO

Objetivo(s)		Objetivos globais: – Aferir a eficácia, eficiência e impacto do Programa atuais e futuros, por Eixo Prioritário. – Determinar de que forma os FEEI contribuíram (ou contribuirão) para os objetivos de cada Eixo Prioritário. – Identificar o contributo (verificado e expectável) do programa para a realização da estratégia da União Europeia (UE) para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo. Objetivos específicos: – Avaliar a relevância e a coerência da estratégia definida, implicando a análise da evolução da região, a reanálise da hierarquia de prioridades, e da adequação dos objetivos às necessidades e a avaliação da necessidade de introduzir alterações face a mudanças no contexto de partida. – Analisar as opções de Programação, nomeadamente a justificação dos eixos prioritários, a reanálise da coerência da programação (ao nível dos objetivos AP e dos objetivos específicos do PO), a coerência externa e a conformidade com as políticas nacionais e comunitárias. – Identificar desvios relevantes face aos objetivos, indicadores, metas e quadros de desempenho estabelecidos, quer em termos de reforço da competitividade regional quer em termos de promoção da coesão. – Avaliar o modo de operacionalização dos PO na prossecução das prioridades estratégicas. – Avaliar o grau de capacitação institucional dos beneficiários. – Avaliar a articulação entre diferentes POR e POT, bem como o modo de aplicação dos regulamentos (ex: diferenciação de elegibilidades entre o SEUR e PO Regionais na eficiência energética). – Avaliar o modo como as sugestões da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) e da Avaliação <i>ex ante</i> estão a ser acolhidas e propostas de follow-up. – Avaliar o modo como estão a ser operacionalizados os critérios de seleção dos projetos/operações, bem como a sua correspondência com os princípios inscritos no texto do PO.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto (inclui Meta-análise)
	Incidência	Programa
Âmbito	Programático	PO Centro
	Territorial	Área Geográfica do PO Centro
	Temático	Eixos I a X do PO Centro
	Temporal	PT2020
Contextualização/Justificação		– Ajustamentos potenciais nos sistemas de gestão, acompanhamento e controlo de acordo com os resultados da avaliação; – Melhoria dos níveis de gestão e operacionalização – Acompanhamento com foco centrado na análise dos resultados e dos efeitos das políticas; – Adequação dos critérios de seleção às necessidades de uma gestão eficiente e eficaz sem perder a ideia de que são um aspeto central no processo de seleção de projetos/operações; – Avaliação dos primeiros resultados e impactos, análise dos desvios e possibilidade de fundamentar eventuais necessidades de reprogramação do PO Centro ou de alteração de políticas.
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à CE (2022). Possibilitar ajustamentos no Programa a meio do ciclo programático, a tomada decisões de gestão e de política.
Critérios e Questões de avaliação		Relevância ▪ Houve mudanças no contexto que justifiquem alterações nos objetivos da intervenção? Coerência externa ▪ Existem complementaridades e/ou sinergias e/ou sobreposições entre a intervenção avaliada e outras intervenções a atuar sobre o mesmo constrangimento ou território? Eficácia ▪ O PO está a alcançar os seus objetivos específicos (por Eixo Prioritário) ou irá alcançá-los no futuro através das realizações do PO? Que mudanças podem ser observadas em relação aos objetivos da intervenção? ▪ Como é que as intervenções causaram essa mudança? (Avaliação Baseada na Teoria)? ▪ Em que medida as mudanças observadas podem ser atribuídas a determinadas intervenções? (Contrafactual, com base em meta-análises de avaliações efetuadas com informação QREN)? ▪ O impacto ocorrido varia segundo os diferentes subgrupos do grupo-alvo principal? (Contrafactual, com base em meta-análises de avaliações efetuadas com informação QREN)? ▪ O que pode ser feito para que o PO possa ser mais eficaz? ▪ Verificaram-se fatores externos que influenciaram (positiva ou negativamente) o alcance dos resultados? Ocorreram efeitos imprevistos (positivos ou negativos)? O que pode explicar os eventuais desvios ao cumprimento dos objetivos? Eficiência ▪ As realizações da intervenção foram alcançadas com o mínimo de recursos? Os resultados da intervenção foram alcançados com o mínimo de recursos? Poder-se-ia ter alcançado mais resultados com os mesmos recursos?



	▪ A intervenção foi economicamente compensadora, tendo em conta possíveis alternativas para a aplicação dos recursos disponíveis? ▪ Foram desenvolvidos os procedimentos mais adequados na gestão do programa para o cumprimento dos objetivos? (Eficiência operativa)? ▪ Os critérios de seleção adotados são os mais adequados para atingir os objetivos e metas definidas no PO (Eficiência operativa)? Impacto ▪ Quais são (e quais podem vir a ser) os efeitos globais da intervenção no contexto socioeconómico, nomeadamente no contributo para a estratégia da UE (planeados e não planeados, esperados e não esperados, positivos ou negativos)? ▪ Verificaram-se fatores externos que influenciaram (positiva ou negativamente) o alcance dos efeitos globais? O que pode explicar os eventuais desvios ao que era expectável? ▪ Como é que a intervenção causou (ou poderá vir a causar) essa mudança no contexto socioeconómico? (Avaliação Baseada na Teoria)? ▪ Os processos de delegação de competências ao nível territorial (ITI e DLBC), enquanto importante e inovadora ferramenta de gestão estão a resultar? Sustentabilidade ▪ Os resultados são duráveis no tempo para além da intervenção? Avaliação ▪ Quais as áreas que necessitam mais de uma avaliação posterior? ▪ Que necessidades de informação existem para melhorar os processos avaliativos? Valor Acrescentado Europeu (apenas, e caso se considere pertinente, nas políticas que não foram objeto de análise noutras avaliações) ▪ Qual a vantagem de utilizar os FEEI no apoio às intervenções objeto desta avaliação? Nota: A resposta às questões de avaliação deve ter em consideração o respeito das intervenções pelos desígnios comunitários em matéria de igualdade de oportunidades e desenvolvimento sustentável.
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	Avaliação Baseada na Teoria, com recurso a Meta-análise (utilização de avaliações já efetuadas, nomeadamente contrafactuais)
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação: ▪ Informação ▪ Fontes	▪ Informação relativa ao Portugal 2020 (cf. “Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020” ou Ficha da avaliação nº1 no início deste capítulo) ▪ Regulamentos europeus referentes ao período de programação 2014-2020 (cf. <i>idem</i>) ▪ Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020 (cf. <i>idem</i>) ▪ Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020 (cf. <i>idem</i>) ▪ Documento de políticas públicas relacionadas com o Portugal 2020 (a especificar) ▪ Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020 (cf. <i>idem</i>) ▪ Avaliações realizadas anteriormente: – “Avaliação Global de Implementação do QREN 2007-2013” – “Avaliação Intercalar do POR Centro – Programa Operacional Regional do Centro” – “Avaliação Operacional do POR Centro – Programa Operacional Regional do Centro” ▪ Estudos sobre a temática a avaliar (a especificar) ▪ Sistema estatístico nacional e internacional: – Informação do Instituto Nacional de Estatística, do Eurostat e da OCDE ▪ Referenciais metodológicos sobre avaliação (cf. <i>idem</i>) ▪ Informação do Sistema de Informação do Portugal 2020: – Informação específica dos FEEI: FSE, FEDER e Fundo de Coesão
Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AG do PO Centro
Coordenação do follow-up das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C e AG do PO Centro
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, AG do PO Centro, CIM, GAL e Serviços regionalmente desconcentrados
Júri do Concurso	AD&C e AG do PO Centro
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	

Lançamento do concurso	1º semestre 2021
Início da Avaliação	2º semestre 2021
Duração da Avaliação	2 semestres
Fonte de financiamento	AT do PO Centro
Custo (Valor máximo indicativo)	75 mil euros
Observações	

13. AVALIAÇÃO DO CONTRIBUTO DOS FEEI PARA OS OBJETIVOS DO PO ALENTEJO (AVALIAÇÃO INTERCALAR)		
Objetivo(s)		- Avaliar a <i>performance</i> e o impacto de cada eixo do PO (Alentejo 2020) na concretização dos respetivos objetivos e o seu contributo para os objetivos gerais do PT2020; - Aferir a eficácia, eficiência e impacto do Programa atuais e futuros, por Eixo Prioritário. - Determinar de que forma os FEEI, contribuíram (ou contribuirão) para os objetivos de cada Eixo Prioritário. - Identificar o contributo (verificado e expectável) do programa para a realização da estratégia da União Europeia (EU) para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo. - Avaliar, por eixo, a continuação da pertinência dos objetivos previstos face a eventuais alterações de contexto regional / nacional
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto (inclui Meta-análise)
	Incidência	Programa
Âmbito	Programático	PO Alentejo
	Territorial	Área Geográfica do PO Alentejo
	Temático	Eixos I a X do PO Alentejo
	Temporal	PT 2020
Contextualização/Justificação		A Avaliação Intercalar, centra-se na análise das realizações e dos resultados dos eixos previstos no PO e na aferição do contributo das intervenções para os objetivos do PO e do Portugal 2020. Para além do impacto, será importante aferir o grau de cumprimento das metas previstas, bem como, determinar as razões de eventuais desvios, visando a introdução de ajustamentos nos programas, com o intuito de contribuir para melhorar a eficácia e a eficiência do PO e do PT2020. Deve por isso incluir recomendações que contribuam para fundamentar futuras decisões de gestão, programáticas e de política.
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à CE (2022). Possibilitar ajustamentos no Programa e a tomada de decisões de gestão e de política. Ajudar na preparação do novo período de programação.
Critérios e Questões de avaliação		Eficácia - O desempenho do PO (por eixos) em matéria de realizações e resultado é satisfatório? Quais os fatores críticos que explicam esse desempenho e as consequências do mesmo para a prossecução dos objetivos e prioridades do PO? - O PO alcançou os seus objetivos específicos (por Eixo Prioritário) ou irá alcançá-los no futuro através das realizações do PO? - Que mudanças podem ser observadas em relação aos objetivos da intervenção? - O que pode ser feito para que a intervenção possa ser mais eficaz? Relevância - Em que medida a intervenção responde às necessidades e prioridades da região? Eficiência - A contratualização com os OI revela eficácia e eficiência para a gestão do PO? Foram desenvolvidos procedimentos lógicos de gestão? - Poder-se-ia ter alcançado mais resultados com os mesmos recursos? Impacto - Como é que as intervenções causaram essa mudança? (Avaliação Baseada na Teoria) - Em que medida as mudanças observadas podem ser atribuídas a determinadas intervenções? (Contrafactual, com base em meta-análises de avaliações efetuadas com informação QREN) - Verificaram-se fatores externos que influenciaram o alcance dos resultados? Valor Acrescentado Europeu (apenas, e caso se considere pertinente, nas políticas que não foram objeto de análise noutras avaliações): - Qual a vantagem de utilizar os FEEI no apoio às intervenções objeto desta avaliação? Nota: A resposta às questões de avaliação deve ter em consideração o respeito das intervenções pelos desígnios comunitários em matéria de igualdade de oportunidades e desenvolvimento sustentável.
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto		Avaliação Baseada na Teoria, com recurso a Meta-análise (utilização de avaliações já efetuadas, nomeadamente contrafactuais)



Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação: - Informação - Fontes	- Informação relativa ao Portugal 2020 (cf. "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020" ou Ficha da avaliação nº1 no início deste capítulo) - Regulamentos europeus referentes ao período de programação 2014-2020 (cf. <i>idem</i>) - Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020 (cf. <i>idem</i>) - Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020 (cf. <i>idem</i>) - Documento de políticas públicas relacionadas com o Portugal 2020 e Alentejo 2020 (a especificar) - Avaliações realizadas anteriormente: "Avaliação Global de Implementação do QREN 2007-2013" "Avaliação Intercalar do POR Alentejo – Programa Operacional Regional do Alentejo" "Avaliação Operacional do POR Alentejo – Programa Operacional Regional do Alentejo" - Estudos sobre a temática a avaliar (a especificar) - Sistema estatístico nacional e internacional (a especificar) - Referenciais metodológicos sobre avaliação (cf. <i>idem</i>) - Informação recolhida no Sistema de Informação do Portugal 2020 e SIGPOA 2020: - Listas de avisos, candidaturas, promotores, execução, pagamentos, indicadores, etc.
Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público com publicidade internacional
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AG do PO Alentejo
Coordenação do follow-up das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C e AG do PO Alentejo
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, AG do PO Alentejo e Serviços Regionais Desconcentrados
Júri do Concurso	AD&C, CCDR Alentejo e AG do PO Alentejo
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	1º semestre 2021
Início da Avaliação	2º semestre 2021
Duração da Avaliação	2 semestres
Fonte de financiamento	AT do PO Alentejo
Custo (Valor máximo indicativo)	80 mil euros
Observações	

14. AVALIAÇÃO DO CONTRIBUTO DOS FEEI PARA OS OBJETIVOS DO PO POR EIXO PRIORITÁRIO (AVALIAÇÃO INTERCALAR) – PO LISBOA

Objetivo(s)	Objetivos globais: - Aferir a eficácia, eficiência e impacto do Programa atual e futuros, por Eixo Prioritário. - Determinar de que forma os FEEI contribuíram (ou contribuirão) para os objetivos de cada Eixo Prioritário. - Identificar o contributo (verificado e expectável) do programa para a realização da estratégia da União Europeia (UE) para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo. Objetivos específicos: - Identificar os progressos alcançados na realização dos objetivos do programa passíveis de identificar até 2018. - Identificar se se encontram reunidas as condições para o cumprimento dos objetivos, em 2022. - Da mudança ocorrida até 2018, relativamente aos objetivos do programa, identificar a componente que pode ser atribuída ao programa. - Identificar o contributo dos objetivos do programa alcançados até 2018 para a estratégia da União Europeia (UE). - Identificar em que medida o programa contribuirá para a realização da estratégia da União Europeia (UE). - Avaliar a eficiência das intervenções do programa face às realizações e aos resultados obtidos. - Verificar a existência de alterações de contexto que justifiquem alterações no programa. - Identificar as causas para eventuais desvios ao cumprimento dos objetivos do programa e possíveis constrangimentos ao alcance destes. - Propor soluções para melhorar a eficácia, eficiência e impacto do Programa. - Identificar e justificar as áreas que necessitam mais de uma avaliação posterior.
-------------	--

		– Identificar necessidades de informação para melhorar os processos avaliativos.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto (inclui Meta-análise)
	Incidência	Programa
Âmbito	Programático	PO Lisboa
	Territorial	Área Geográfica do PO Lisboa
	Temático	Eixos I a IX do PO Lisboa
	Temporal	PT2020
Contextualização/Justificação		Após decorridos seis anos após a aprovação do PO, importa avaliar os progressos deste de forma a poder introduzir ajustamentos que conduzam à melhoria da sua eficácia e eficiência e dos impactos a produzir. Desta forma, importa analisar os resultados do programa, eventuais desvios e soluções para melhorar a implementação das intervenções que o compõem. Importa igualmente verificar, à luz da análise do nível de cumprimento do programa até ao presente momento e seus eventuais constrangimentos, se se encontram reunidas as condições necessárias para o cumprimento dos objetivos no final da implementação do programa, e de uma forma economicamente vantajosa.
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à CE (2022). A avaliação deverá incluir recomendações que contribuam para fundamentar futuras decisões de gestão, programáticas e de política. A avaliação deverá incluir recomendações que contribuam para fundamentar futuras decisões de gestão, programáticas e de política.
Critérios e Questões de avaliação		▪ Quais as principais conclusões e recomendações do processo de implementação do PO/PT2020? De que forma foram integradas no processo de aprovações? (eficiência operativa) ▪ Qual o grau de cumprimento dos indicadores de realização e resultado? Análise da sua execução face aos objetivos do programa? (eficácia) ▪ O perfil de execução corresponde ao esperado? (eficácia) ▪ Qual o impacto global da execução do PO até à data nas principais variáveis ligadas às prioridades do PT2020/estratégia regional no curto, médio e longo prazo? (impacto) ▪ Qual o contributo do PO para os objetivos PT2020/estratégia regional? (impacto) ▪ Qual o impacto da contratualização na execução do PO? (eficiência operativa) ▪ O modelo de governação PT2020 e consequente modelo governação PO é adequado para a concretização da estratégia regional definida? (eficiência operativa) ▪ O novo modelo regulamentar do PT2020/PO (com os regulamentos específicos para cada uma das áreas de intervenção do PO) permite dar resposta às questões da estratégia regional? (eficiência operativa) ▪ Análise do atual processo de seleção e decisão de candidaturas (concursos e critérios de seleção) e qual o seu impacto na concretização da estratégia regional definida? (eficiência operativa) ▪ De que forma está a ser feita a articulação entre os Fundos (FEADER, FEAMP, FC), e até que ponto o modelo de governação/gestão de cada um dos programas/fundos garante a utilização complementar em relação às intervenções do FEDER e FSE? (coerência externa) ▪ Qual a vantagem de utilizar os FEEI no apoio às intervenções objeto desta avaliação? (Valor acrescentado europeu) (apenas, e caso se considere pertinente, nas políticas que não foram objeto de análise noutras avaliações) Nota: A resposta às questões de avaliação deve ter em consideração o respeito das intervenções pelos desígnios comunitários em matéria de igualdade de oportunidades e desenvolvimento sustentável.
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto		Avaliação Baseada na Teoria, com recurso a Meta-análise (utilização de avaliações já efetuadas, nomeadamente contrafactuais)
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação:		▪ Informação relativa ao Portugal 2020 2020 (cf. “Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020” ou Ficha da avaliação nº1 no início deste capítulo) ▪ Regulamentos europeus referentes ao período de programação 2014-2020 (cf. <i>idem</i>) ▪ Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020 (cf. <i>idem</i>) ▪ Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020 (cf. <i>idem</i>) ▪ Documento de políticas públicas relacionadas com o Portugal 2020 (a especificar) ▪ Avaliações realizadas anteriormente: – “Avaliação Global de Implementação do QREN 2007-2013” – “Avaliação Operacional do POR Lisboa – Programa Operacional Regional de Lisboa” ▪ Estudos sobre a temática a avaliar (a especificar) ▪ Sistema estatístico nacional e internacional (a especificar) ▪ Referenciais metodológicos sobre avaliação (cf. <i>idem</i>) ▪ Informação do Sistema de Informação do Portugal 2020 (a especificar)
Procedimento de contratação preferencial		Concurso Público / Consulta Prévia
Responsabilidade pelo(a):		



Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AG do PO Lisboa
Coordenação do <i>follow-up</i> das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C e AG do PO Lisboa
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, AG e Organismos Intermédios do PO Lisboa
Júri do Concurso	AD&C e AG do PO Lisboa
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	2º semestre de 2021
Início da Avaliação	1º semestre de 2022
Duração da Avaliação	2 semestres
Fonte de financiamento	AT do PO Lisboa
Custo (Valor máximo indicativo)	75 mil euros
Observações	

15. AVALIAÇÃO DO CONTRIBUTO DOS FEEI PARA OS OBJETIVOS DO PO POR EIXO PRIORITÁRIO (AVALIAÇÃO INTERCALAR) – PO ALGARVE

Objetivo(s)	Objetivos globais: - Aferir a eficácia, eficiência e impacto do Programa atual e futuros, por Eixo Prioritário. - Determinar de que forma os FEEI contribuíram (ou contribuirão) para os objetivos de cada Eixo Prioritário. - Identificar o contributo (verificado e expectável) do programa para a realização da estratégia da União Europeia (EU) para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo. Objetivos específicos: - Identificar os progressos alcançados na realização dos objetivos do programa passíveis de identificar até 2018. - Identificar se se encontram reunidas as condições para o cumprimento dos objetivos, em 2022. - Da mudança ocorrida até 2018, relativamente aos objetivos do programa, identificar a componente que pode ser atribuída ao programa. - Identificar o contributo dos objetivos do programa alcançados até 2018 para a estratégia da União Europeia (UE). - Identificar em que medida o programa contribuirá para a realização da estratégia da União Europeia (UE). - Avaliar a eficiência das intervenções do programa face às realizações e aos resultados obtidos. - Verificar a existência de alterações de contexto que justifiquem alterações no programa. - Identificar as causas para eventuais desvios ao cumprimento dos objetivos do programa e possíveis constrangimentos ao alcance destes. - Propor soluções para melhorar a eficácia, eficiência e impacto do Programa. - Identificar e justificar as áreas que necessitam mais de uma avaliação posterior. - Identificar necessidades de informação para melhorar os processos avaliativos.	
	Tipo de avaliação, por:	Objetivo Impacto (inclui Meta-análise)
Âmbito	Incidência	Programa
	Programático	PO Algarve
	Territorial	Área Geográfica do PO Algarve
	Temático	Eixos I a IX do PO Algarve
Contextualização/Justificação	Temporal	PT2020
	Após decorridos quatro anos após a aprovação do PO, importa avaliar os progressos deste de forma a poder introduzir ajustamentos que conduzam à melhoria da sua eficácia e eficiência e dos impactos a produzir. Desta forma, importa analisar os primeiros resultados do programa, eventuais desvios e soluções para melhorar a implementação das intervenções que o compõem. Importa igualmente verificar, à luz da análise do nível de cumprimento do programa até ao presente momento e seus eventuais constrangimentos, se se encontram reunidas as condições necessárias para o cumprimento dos objetivos no final da implementação do programa, e de uma forma economicamente vantajosa.	
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à CE (2022). A avaliação deverá incluir recomendações que contribuam para fundamentar futuras decisões de gestão, programáticas e de política.
Critérios e Questões de avaliação		- Tendo em conta as áreas críticas definidas na programação do PO, os objetivos foram alcançados? Qual o contributo do PO para o cumprimento dos objetivos estabelecidos? E como se explica o maior ou menor sucesso no cumprimento desses objetivos? (Eficácia) - Teria sido possível obter melhores resultados com os recursos disponíveis? (Eficiência)

	- De que forma o processo de implementação do PO/PT2020 contribuiu para a eficácia e eficiência do Programa? (Eficiência Operativa) - De que forma está o PO a contribuir para os objetivos do PT2020, considerando a Estratégia da União e a estratégia regional e para o reforço da coesão territorial? (Impacto e Sustentabilidade) - Qual o valor acrescentado europeu na implementação do PO e nos seus resultados? (Valor Acrescentado Europeu) - O PO está a responder de forma adequada e suficiente aos problemas e necessidades da Região, sendo capaz de promover uma efetiva mudança? (Relevância / Coerência interna e externa) Nota: A resposta às questões de avaliação deve ter em consideração o respeito das intervenções pelos designios comunitários em matéria de igualdade de oportunidades e desenvolvimento sustentável.
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	Avaliação Baseada na Teoria, com recurso a Meta-análise (utilização de avaliações já efetuadas, nomeadamente contrafactuais)
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação: - Informação - Fontes	Informação relativa ao Portugal 2020 (cf. “Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020” ou Ficha da avaliação nº1 no início deste capítulo) Regulamentos europeus referentes ao período de programação 2014-2020 (cf. <i>idem</i>) Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020 (cf. <i>idem</i>) Avaliações - Avaliações no âmbito do Plano Global de Avaliação Portugal 2020 - Avaliações no âmbito do Plano Global de Avaliação do QREN Avaliações realizadas anteriormente “Avaliação Global de Implementação do QREN 2007-2013” “CompetitivTur - Impacto do Programa Operacional Algarve 21 no Sector do Turismo face aos objetivos definidos na Estratégia de Desenvolvimento Regional do Algarve 2007 – 2013” “Avaliação Intercalar do POR Algarve – Programa Operacional Regional do Algarve” Referenciais metodológicos sobre avaliação (cf. <i>idem</i>) Para o desenvolvimento do estudo de avaliação, a AG do PO Algarve disponibiliza, após a celebração do contrato, Informação recolhida nos Sistemas de Informação do QREN e do Portugal 2020, nomeadamente: - Informação sobre candidaturas e projetos aprovados, compromisso, execução e pagamentos (investimento, investimento elegível e incentivo); - Dados relativos ao contributo para os indicadores de resultado do PO e outros indicadores relevantes dos projetos. - Outros dados que sejam passíveis de extrair a partir dos sistemas de informação do PO / PT2020.
Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AG do PO Algarve
Coordenação do follow-up das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C e AG do PO Algarve
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, AG do PO Algarve, AICEP, IAPMEI, Turismo de Portugal, ANI e Comunidade Intermunicipal do Algarve
Júri do Concurso	AD&C e AG do PO Algarve
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	1º semestre 2020
Início da Avaliação	2º semestre de 2021
Duração da Avaliação	2 semestres
Fonte de financiamento	AT do PO Algarve
Custo (Valor máximo indicativo)	80 mil euros
Observações	



16. AVALIAÇÃO INTERCALAR DO PROGRAMA OPERACIONAL DOS AÇORES 2014-2020		
Objetivo(s)		A presente avaliação pretende determinar de que forma os fundos estruturais FEDER e FSE, complementados por recursos financeiros públicos e privados contribuíram para os objetivos gerais da programação e os de cada eixo prioritário e respetivas prioridades de investimento do PO AÇORES 2020. Com este exercício de avaliação do Programa Operacional dos Açores 2020 pretende-se analisar a programação em vigor, os primeiros resultados e impactos do programa, não só no contexto da Estratégia Europeia 2020, mas também no sentido de melhorar a sua eficácia e eficiência, com algum foco no cumprimento de indicadores de realização e resultado, produzindo-se recomendações para a obtenção de mais e melhores resultados no corrente período de programação, mas também algumas linhas de orientação para o futuro.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto e meta análise
	Incidência	Programa
	Programático	PO Açores
	Territorial	Área Geográfica do PO Açores
	Temático	Objetivo Temático 1 a 11 do PO Açores
Âmbito	Temporal	PT 2020
Contextualização/Justificação		O Regulamento (CE) nº 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, estabelece no nº 1 do artigo 54º que “Devem ser efetuadas avaliações com o objetivo de melhorar a qualidade da elaboração e execução dos programas, e avaliar a sua eficácia e impacto”. A nível nacional, os Planos de Avaliação dos Programas Operacionais e o Plano Global de Avaliação do Portugal 2020, ao qual os primeiros estão subordinados, assumem a concretização daquelas disposições comunitárias e suportam a função de avaliação do Portugal 2020 e dos PO, estabelecendo os princípios orientadores e o roteiro de planeamento, implementação e acompanhamento das avaliações, identificando também as avaliações previstas realizar no atual ciclo de programação e as suas especificações. A presente proposta de avaliação do PO AÇORES 2020 enquadra-se no ciclo das designadas avaliações intercalares da programação constante no Portugal 2020, conforme previsto no Plano Global de Avaliação. O timing e o contexto serão os mais indicados para lançar este exercício de avaliação. Por um lado, o nível de execução do PO AÇORES 2020 é relevante e proporciona uma base de trabalho representativa da programação, da realização e também na obtenção de alguns resultados e, por outro lado, inicia-se a preparação de um novo ciclo de programação em que as lições do presente e do passado têm uma função muito importante na construção da programação futura.
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à CE (2022). A avaliação deverá incluir recomendações que contribuam para fundamentar futuras decisões de gestão, programáticas e de política.
Critérios e Questões de avaliação		Relevância QA1. No quadro de um diagnóstico sobre a situação regional, a envolvente externa e também no contexto da recente reprogramação efetuada do PO AÇORES 2020, considerando em termos gerais a estratégia associada aos eixos e às respetivas prioridades selecionadas, as grandes dotações por temas e entre fundos estruturais, o Programa Operacional Açores 2020 mantém níveis de pertinência e de relevância no atual período de programação? Eficácia QA2. Quais as principais conclusões sobre o nível de execução material e financeira do PO AÇORES, tendo em consideração as seguintes subquestões: (i) o nível de realização do PO AÇORES 2020 no quadro da execução global da programação do Portugal 2020 (ii) A partir de uma análise detalhada em termos financeiros e materiais da execução eixo a eixo do programa, referenciar os principais desvios (iii) da análise do sistema de indicadores do programa, identificar situações de fraca pertinência dos indicadores selecionados e referenciar situações de desvio significativo face aos proposto no próprio programa e, quando aplicável, face às principais metas da Estratégia 2020? Eficiência QA3. Os custos padrão utilizados na programação e a respetiva atualização traduzem um nível satisfatório na utilização dos recursos, perante as metas fixadas? Valor acrescentado europeu QA4. A execução do PO AÇORES 2020 aporta valor acrescentado europeu? Quais as áreas de elegibilidade de projetos com maior contributo? Relevância/Eficácia/Eficiência/Valor Acrescentado Europeu- Avaliação de área crítica QA5. Os sistemas de incentivos ao investimento privado, as ações coletivas, os apoios ao empreendedorismo, enquanto instrumentos de uma política pública, estão em linha com as necessidades e com a orientação adequada no quadro dos objetivos de competitividade e crescimento da economia regional? QA6. As operações no âmbito da qualificação e do combate ao abandono escolar e ainda no domínio do combate à pobreza e exclusão social são as adequadas à situação regional e perspetivam uma diminuição dos desequilíbrios regionais, face às metas da Estratégia 2020?
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto		Impacto (meta-análise)
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação:		Toda a informação disponível na Autoridade de Gestão, designadamente ao nível dos textos do Programa, dos Relatórios de Execução, dos Manuais, dos Avisos de Candidatura, das Orientações, do Sistema de Informação, outros que sejam solicitados pela equipa de avaliação.

- Informação - Fontes	Outras fontes complementares de informação, cuja pesquisa e metodologia de recolha seja da responsabilidade do avaliador no âmbito do plano de trabalho a apresentar.
Procedimento de contratação preferencial	Ajuste Direto com consulta a pelo menos 3 entidades
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AG do PO Açores
Coordenação do <i>follow-up</i> das recomendações	AD&C e AG do PO Açores
Comunicação dos resultados	
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C e AG do PO Açores
Júri do Concurso	AG do PO Açores
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	2º semestre 2019
Início da Avaliação	5 dezembro 2019
Duração da Avaliação	180 dias
Fonte de financiamento	AT do PO Açores
Custo (Valor máximo indicativo)	65 mil euros
Observações	

17.AVALIAÇÃO INTERCALAR DO PO MADEIRA 14-20

Objetivo(s)	A Avaliação Intercalar do Madeira 14-20, no espírito da regulamentação europeia, tem por finalidade contemplar a apreciação das seguintes temáticas: - Aferir a eficácia, eficiência e impacto do Programa numa fase intermédia do seu período de vigência atuais e futuros, por Eixo Prioritário; - Determinar de que forma os FEEI contribuíram em termos (ou contribuirão) para os objetivos de cada Eixo Prioritário. - Identificar o contributo (verificado e expectável) do programa para a realização da Estratégia da União Europeia (EU) para um Crescimento inteligente, sustentável e inclusivo.]. Como objetivos específicos a Avaliação Intercalar visa ainda: - Avaliar a pertinência e a coerência (global e por Eixo Prioritário) face às alterações do contexto de partida e aos níveis de concretização das prioridades do Compromisso Madeira@2020, designadamente dos domínios de intervenção consagrados nos Eixos Prioritários do Programa; - Avaliar o grau de concretização das Prioridades de Investimento, dos seus objetivos específicos e dos resultados identificados na fase de programação; - Traçar um balanço do modelo e das soluções de gestão adotadas para o Programa, em termos globais e segundo as competências delegadas nos Organismos Intermédios.	
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto (inclui Meta-análise)
	Incidência	Programa
Âmbito	Programático	PO Madeira
	Territorial	Região Autónoma da Madeira
	Temático	Eixos I a XII do PO Madeira
	Temporal	Período QREN e PT2020
Contextualização/Justificação	A Avaliação Intercalar do Madeira 14-20 tem como objetivo geral contribuir para a boa gestão e utilização dos fundos europeus, com vista a melhorar a qualidade da execução do Programa e os resultados e efeitos das intervenções apoiadas. Neste âmbito, a Avaliação Intercalar deverá contribuir para melhorar a qualidade da execução do Programa, avaliar a sua eficácia, eficiência e impacto, bem como caracterizar de que forma os FEEI contribuíram para a concretização dos objetivos de cada prioridade, em conformidade com o Regulamento UE Nº 1303/2014 (Art. 54º e 56º). A experiência de programação plurifundos, combinando uma heterogeneidade de Objetivos temáticos e Prioridades de investimento, a par da preocupação de focalizar as intervenções do Programa, aconselha a dotar a AG e os Organismos Intermédios de elementos técnicos acerca da trajetória de implementação do Programa. A Avaliação Intercalar deverá reforçar, com base numa visão externa e segundo critérios exigentes de apreciação, o trabalho de monitorização estratégica assegurado pela AG alargando a base de fundamentação técnica de eventuais (re) ajustamentos dos Eixos Prioritários e da repartição financeira do Programa.	



Utilizações específicas dos resultados da avaliação	Relatório de Execução de 2019; Relatório Intercalar da execução do Acordo de Parceria em 2019; Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à CE (2022). A avaliação deverá incluir recomendações que contribuam para fundamentar futuras decisões de gestão, programáticas e de política.
Critérios e Questões de avaliação	Eficácia QA1. Os objetivos previstos no PO foram, ou têm condições de ser atingidos? Qual o contributo do PO e como se explica o maior ou menor sucesso no cumprimento desses objetivos? – As metas definidas ao nível dos objetivos específicos de cada PI mobilizada pelo PO (incluindo o Eixo da Assistência Técnica) foram ou têm condições para ser atingidas? – Qual o contributo do PO para o cumprimento desses Objetivos Específicos e que fatores explicam o maior ou menor sucesso do PO no cumprimento desses objetivos? – Verificam-se efeitos não esperados? – Que outros fatores contribuem para os resultados esperados/observados? – Como se avalia o PO em termos de necessidade e suficiência para atingir os objetivos previstos na programação. Eficiência QA2. Tendo em conta os objetivos prosseguidos pelo PO, teria sido possível obter melhores resultados com os recursos disponíveis? – Seria possível atingir os objetivos do PO com menos recursos, ou alcançar resultados mais expressivos com os mesmos recursos? Quais os aspetos e procedimentos a melhorar para tornar a operacionalização mais eficiente? – No Eixo da Assistência Técnica como se avaliam os resultados atingidos ou a atingir, considerando a alocação de recursos humanos e financeiros ao desenvolvimento das tarefas acometidas à Autoridade de Gestão? Impacto e Sustentabilidade QA3. De que forma está o PO a contribuir para os objetivos das Estratégia da União para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo? E para o reforço da coesão territorial? – A concretização das prioridades de investimento está a contribuir efetivamente para os objetivos da União para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo? – Os resultados do PO são sustentáveis, ou requerem uma intervenção continuada? – Em que domínios são mais visíveis as mudanças induzidas pelo PO? E em que domínios o seu contributo é menor? – O PO está a contribuir para o reforço da coesão territorial da região? Como evoluiu o posicionamento da região face ao país, em função da intervenção do PO? – Em que medida os incentivos ao investimento empresarial se traduzem em alterações efetivas do padrão de especialização económica regional? – Em que medida os incentivos à produção, transferência e valorização de conhecimento estão a contribuir para a consolidação do Sistema Regional de Inovação? – Em que medida a estrutura e as Tipologias de Operação/Intervenção do PO correspondem às necessidades de intervenção atuais do tecido empresarial e dos sistemas de educação, formação e emprego da Região? Valor Acrescentado Europeu QA4. Qual o valor acrescentado europeu na implementação do PO e nos seus resultados? – Em que medida a eficácia, a eficiência e o impacto das intervenções apoiadas pelo PO são potenciadas pelo facto de ser financiada por Fundos Europeus? – Quais os principais fatores, quer de natureza económica quer de natureza política e de governança, indutores desse valor acrescentado? – Quais as áreas de intervenção do PO onde o valor acrescentado europeu é mais expressivo? Relevância / Coerência interna e externa QA5. A configuração do PO está a responder de forma adequada e suficiente aos problemas e necessidades da Região, sendo capaz de promover uma efetiva mudança? – O PO está a dar resposta adequada e proporcional às principais necessidades dos atores e dos territórios a que se dirige, tendo em conta os recursos disponíveis e a evolução do contexto socioeconómico? – Os resultados da implementação do PO evidenciam um equilíbrio adequado entre áreas de intervenção? Em que áreas poderia haver maior concentração ou, ao invés, menor intervenção do PO? – Verificam-se efeitos de sinergia ou complementaridade entre as intervenções do PO? E face às demais intervenções no âmbito dos FEEI (designadamente via PO Temáticos) e outros instrumentos de política regional/setorial? Nota: A resposta às questões de avaliação deve ter em consideração o respeito das intervenções pelos desígnios comunitários em matéria de igualdade de oportunidades e de desenvolvimento sustentável.
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	Avaliação Baseada na Teoria, com recurso a Meta-análise (utilização de avaliações já efetuadas, nomeadamente contrafactuais).

Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação: - Informação - Fontes	Informação relativa ao Portugal 2020/Madeira 14-20: - Acordo de Parceria Portugal 2020 - Avaliação Ex-Ante do Acordo de Parceria Portugal 2020 - Texto integral do Programa Operacional Regional Madeira 14-20 - Avaliação Ex-Ante do Programa Operacional Regional Madeira 14-20: https://www.adcoesao.pt/ontente/resultados-das-avaliacoes-do-portugal-2020; - Boletins Informativos dos Fundos da União Europeia - Relatórios de execução anuais do Madeira 14-20 - Relatório Anual dos Fundos da União Europeia - Avisos de abertura do Madeira 14-20 - Lista de Operações Aprovadas no Madeira 14-20 Regulamentos europeus referentes ao período de programação do PT2020 (cf. "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020" ou Ficha da avaliação nº1 no início deste capítulo) Legislação nacional e regional aplicável no âmbito do PT2020 (cf. <i>idem</i>) Documento de políticas públicas relacionadas com o Portugal 2020 - Regulamento específico do Madeira 14-20. - Outros documentos Avaliações - Avaliações no âmbito do Plano Global de Avaliação Portugal 2020. - Avaliações no âmbito do Plano Global de Avaliação do QREN Referenciais metodológicos sobre avaliação (cf. <i>idem</i>) Para o desenvolvimento da avaliação, a AG do Madeira 14-20 disponibiliza, após a celebração do contrato, Informação recolhida nos Sistemas de Informação do QREN e do Portugal 2020, nomeadamente: - Informação sobre candidaturas e projetos aprovados, compromisso, execução e pagamentos (investimento, investimento elegível e incentivo); - Dados relativos ao contributo para os indicadores de resultado dos PO e outros indicadores relevantes dos projetos. - Outros dados que sejam passíveis de extrair a partir dos sistemas de informação do PO / PT2020.
Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público.
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AG do PO Madeira
Coordenação do follow-up das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C e AG do PO Madeira
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	IDR, IP-RAM, AG do PO Madeira, AD&C, IDE, IP-RAM - Organismo Intermédio, IQ, IP-RAM - Organismo Intermédio, IEM, IP-RAM - Organismo Beneficiário Responsável pela Execução de Políticas Públicas, ARDITI - Organismo Especializado e AREAM - Organismo Especializado
Júri do Concurso	AG do PO Madeira (IDR, IP-RAM)
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	18 julho 2020
Início da Avaliação	1º semestre 2021
Duração da Avaliação	270 dias
Fonte de financiamento	AT do PO Madeira
Custo (Valor máximo indicativo)	95 mil euros
Observações	



49. AVALIAÇÃO DO CONTRIBUTO DOS FEEI PARA OS OBJETIVOS DO PO AT (AVALIAÇÃO INTERCALAR)		
Objetivo(s)	Avaliar a adequação, eficácia, eficiência, resultados e grau de cumprimento das metas estabelecidas, no que diz respeito: – Aos sistemas e estruturas de coordenação, gestão, monitorização e avaliação do Portugal 2020; – Ao Sistema de Informação do Portugal 2020; – À segurança dos sistemas de gestão e controlo; – À informação e comunicação do Portugal 2020 e dos FEEI (a coordenar com a avaliação e estudos de opinião a implementar pela Rede de Comunicação do Portugal 2020).	
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto
	Incidência	Programa
Âmbito	Programático	PO AT
	Territorial	Portugal
	Temático	Eixo I – do PO - Coordenação, gestão, monitorização e auditoria
	Temporal	PT2020
Contextualização/Justificação	Os desafios acrescidos do atual período de programação, nomeadamente, a orientação para resultados, o reforço da complementaridade da intervenção dos fundos e a articulação entre as fontes de financiamento para a obtenção de ganhos de eficiência e ainda a simplificação regulamentar e dos procedimentos de gestão operacional dos fundos, implicam um reforço da função de coordenação que se encontra consagrada no modelo de governação do PT2020. Neste contexto, a AD&C assume a gestão do Programa Operacional de Assistência Técnica no Portugal 2020, organizando-se o PO AT 2014-2020 em torno de quatro objetivos específicos: – Garantir o funcionamento eficiente dos sistemas e estruturas de coordenação, gestão, monitorização e avaliação; – Garantir o desenvolvimento do Sistema de Informação do Portugal 2020; – Garantir a adequada segurança dos sistemas de gestão e controlo; – Garantir uma ampla informação e comunicação do Portugal 2020 e dos FEEI. A importância instrumental e estruturante dos referidos objetivos para o funcionamento eficiente dos PO temáticos e regionais do PT2020 e das redes de articulação funcional, justificam a necessidade de proceder a uma avaliação intercalar do PO AT, a fim de avaliar resultados e introduzir eventuais alterações programáticas de gestão do Programa. Esta avaliação assegura ainda o cumprimento do disposto no nº 3 do artigo 56.º do Regulamento (UE) nº 1303/2013, de 17 de dezembro, que determina que “<i>pelo menos uma vez durante o período de programação, deve ser realizada uma avaliação para determinar de que forma os FEEI contribuíram para os objetivos de cada prioridade</i>”.	
Utilizações específicas dos resultados da avaliação	– Alterações de política / estratégias – Reprogramação – Ajustamentos no regulamento, critérios de seleção – Ajustamentos nos mecanismos de gestão do Programa – Definição de novas estratégias / programação – Relatório anual e final de execução do Programa – Relatório intercalar de execução do Acordo de Parceria 2019 – Relatório de síntese dos resultados das avaliações a apresentar à CE (2022) – Prestação de contas ao cidadão – incentivo ao questionamento e aprofundamento do conhecimento sobre os resultados das políticas públicas	
Critérios e Questões de avaliação	Relevância ▪ Em que medida os objetivos do PO AT respondem às necessidades de coordenação e articulação estruturadas no modelo de governação do PT 2020? ▪ Houve mudanças de contexto que justifiquem alterações nos objetivos do PO AT? Coerência interna ▪ As atividades planeadas e o progresso dos resultados permitem alcançar os objetivos de uma forma lógica? Coerência externa ▪ Existem complementaridades e/ou sinergias e/ou sobreposições entre os objetivos e ações do PO AT e outras ações nomeadamente dos outros PO e das redes de articulação funcional? Eficácia ▪ O PO AT está a alcançar os seus objetivos específicos ou irá alcançá-los no futuro através das realizações previstas nas operações aprovadas? ▪ Que fatores (internos e externos) influenciaram, positiva ou negativamente, o alcance dos resultados? Ocorreram efeitos imprevistos, positivos ou negativos? ▪ O que pode explicar os eventuais desvios ao cumprimento dos objetivos? ▪ O que pode e deve ser feito para que o PO AT seja mais eficaz? Eficiência ▪ Os resultados obtidos foram alcançados com o mínimo de recursos? Poder-se-ia ter alcançado melhores resultados com os mesmos recursos?	

	- Foram desenvolvidos os procedimentos mais adequados na gestão do programa para o cumprimento dos objetivos? (Eficiência operativa) - O que pode e deve ser feito para que o PO AT seja mais eficiente? Impacto - Qual o impacto global e os impactos das intervenções de cada objetivo específico da execução do PO AT até à data? - Quais são e quais podem vir a ser os efeitos globais do PO AT, nomeadamente no contributo para a estratégia da UE (efeitos planeados e não planeados, esperados e não esperados, positivos ou negativos)? - Que fatores internos e externos influenciaram, positiva ou negativamente, o alcance dos efeitos globais do PO AT? - O que pode explicar os eventuais desvios face ao expectável? Valor acrescentado europeu (apenas, e caso se considere pertinente, nas políticas que não foram objeto de análise noutras avaliações): - Qual a vantagem de utilizar os FEEI no apoio às intervenções objeto desta avaliação? Notas: A resposta às questões de avaliação deve ter em consideração o respeito das intervenções pelos desígnios comunitários em matéria de igualdade de oportunidades e de desenvolvimento sustentável. A avaliação do objetivo relativo à informação e comunicação do Portugal 2020 e dos FEEI deve articular-se com a avaliação e estudos de opinião a implementar pela Rede de Comunicação do Portugal 2020.
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	Avaliação Baseada na Teoria
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação: - Informação - Fontes	Informação relativa ao Portugal 2020 (cf. “Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020” ou Ficha da avaliação nº1 no início deste capítulo) Regulamentos europeus referentes ao período de programação 2014-2020 (cf. <i>idem</i>) Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020 (cf. <i>idem</i>) Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020 (cf. <i>idem</i>) Documentos de políticas públicas relacionadas com o Portugal 2020 (cf. <i>idem</i>) Avaliação realizadas anteriormente: “Meta-Avaliação do primeiro ciclo de Avaliações do QREN e dos Programas Operacionais (2007-2013)” “Avaliação Global de Implementação do QREN 2007-2013” - Avaliações e estudos de opinião realizados no âmbito da Rede de Comunicação. Sistema estatístico nacional e internacional (a especificar) Informação do Sistema de Informação do Portugal 2020: - Sistema de informação de suporte ao PO AT; - Procedimentos contratuais e produtos realizados (Sistema de Informação do PT2020); - Sínteses de reuniões e produtos das redes de articulação funcional.
Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C ou AG do PO AT
Coordenação do <i>follow-up</i> das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C e AG do PO AT (no caso de ser responsável pela avaliação)
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C; AG dos Programas do PT 2020, designadas no âmbito das redes de articulação funcional e representando todos os fundos; Inspeção -Geral de Finanças.
Júri do Concurso	AD&C e AG do PO AT
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	1º semestre 2021
Início da Avaliação	2º semestre 2021
Duração da Avaliação	1 semestre
Fonte de financiamento	PO AT FEDER
Custo (Valor máximo indicativo)	30 mil euros
Observações	

Avaliações temáticas no domínio da Competitividade e Internacionalização

18. AVALIAÇÃO DO IMPACTO DOS FEEI NO DESEMPENHO DAS EMPRESAS PORTUGUESAS		
Objetivo(s)	A avaliação tem como objetivo central identificar o impacto dos apoios proporcionados através dos Sistemas de Incentivos do QREN no desempenho das empresas portuguesas, quantificando em que medida a evolução desse desempenho se deve, efetivamente, ao apoio concedido e não a outros fatores endógenos ou exógenos às empresas. - Identificar os impactos das intervenções, considerados como os efeitos isolados sobre o desempenho das empresas atribuíveis ao apoio recebido por parte das empresas através de cada um dos Sistemas de Incentivos e respetivas tipologias de apoio, bem como aferir a eventual diferenciação desses impactos em função dos territórios abrangidos ou de diferentes subgrupos-alvo desses instrumentos (consideradas as características das empresas, como a dimensão, idade ou o sector de atividade). - Identificar as relações de custo-eficácia de cada um dos Sistemas de Incentivos (e respetivas tipologias) analisados, tendo em consideração o impacto estimado sobre as variáveis de resultado mais relevantes em cada instrumento e o encargo público dos apoios concedidos. - Aspetos a considerar: i) os impactos ao nível de cada um dos Sistemas de Incentivos tendo por referência os objetivos específicos que cada um desses instrumentos e respetivas tipologias prosseguiram; ii) a comparação dos efeitos dos três Sistemas de Incentivos em análise, designadamente sob os objetivos comuns aos diferentes Sistemas. Devem ainda ser considerados os efeitos de interdependência entre cada um dos Sistemas de Incentivos na produção desses resultados. - Emitir recomendações concretas, fundamentadas e viáveis, que podem ir desde propostas de ajustamentos aos instrumentos de apoio a aspetos de natureza programática dos PO ou a recomendações de orientação da política pública que enquadra os PO e respetivos instrumentos de apoio.	
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto
	Incidência	Temática
Âmbito	Programático	PO CI, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve
	Territorial	Continente
	Temático	Apoios a Empresas dos Sistemas de Incentivos do QREN (PO FC e Programas Operacionais Regionais) Instrumentos: SI Inovação; SI Qualificação de PME; SI I&DT
	Temporal	QREN
Contextualização/Justificação	Esta avaliação pretende isolar o “efeito de incentivo” nas empresas apoiadas, a partir dos resultados e impactos dos projetos. Considerando o contexto económico adverso que acompanhou o QREN, importa determinar se os apoios contribuíram para um melhor desempenho das empresas, em que áreas esses efeitos se fizeram sentir com maior intensidade (Maior orientação para mercados internacionais? Aumento da I&D? Atração de IDE?) e se se estão a verificar novas tendências de especialização no tecido produtivo e em que medida as mesmas se encontram alinhadas com os objetivos de política económica assumida pelos Programas Operacionais. Visa simultaneamente aprofundar metodologias mais eficazes no isolamento dos efeitos e resultados dos projetos aprovados nas empresas.	
Utilizações específicas dos resultados da avaliação	Relatórios Finais dos PO QREN, Relatório intercalar AP 2017 e Avaliação da implementação dos Sistemas de Incentivos. A avaliação deve incluir recomendações que contribuam para fundamentar futuras decisões de gestão, programáticas e de política.	
Crítérios e Questões de avaliação	Eficácia QA1. Qual o efeito dos apoios concedidos através dos Sistemas de Incentivos sobre o desempenho das empresas (i.e., em que medida podem ser atribuídas à intervenção dos Sistemas de Incentivos as mudanças, se observadas, nas empresas), nomeadamente em relação a: - Internacionalização das empresas - Produtividade - Criação de emprego e, em particular, emprego qualificado - Incorporação e valorização de atividades de I&DT - Sobrevivência das empresas - Competitividade (traduzida, nomeadamente, pelo grau de transformação da produção, crescimento da empresa ou desempenho financeiro) - Outros efeitos relevantes identificados na teoria de mudança das intervenções QA2. Em que medida varia o impacto das intervenções em função da dimensão, setor de atividade e localização das empresas ou da forma de incentivo de que beneficiaram? Que outras variáveis se apresentam como determinantes e diferenciadoras dos resultados obtidos? Eficiência QA3. Qual a relação de custo-eficácia para os principais resultados das intervenções? Essa relação é sensível à intensidade do apoio concedido, aos grupos alvo ou às tipologias de apoio de cada um dos Sistemas de Incentivos? Sustentabilidade QA4. Se o apoio produziu efeito sobre o desempenho das empresas, qual é a sustentabilidade do mesmo e em que momento é que este regista maior intensidade (logo após a conclusão do projeto ou numa fase posterior)? De que fatores parecem depender a maior ou menor sustentabilidade dos impactos?	

Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	Contrafactual
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação: - Informação - Fontes	Informação relativa ao QREN (cf. “Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020” ou Ficha da avaliação nº1 no início deste capítulo) Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020 (cf. <i>idem</i>) Avaliações realizadas anteriormente: - Análise contrafactual dos impactos dos incentivos do POE/PRIME na sobrevivência e no crescimento das empresas - Avaliação da Operacionalização inicial dos Sistemas de Incentivos no contexto da Agenda Fatores de Competitividade - Avaliação Estratégica do QREN – Contributo do QREN para a inovação e a internacionalização das empresas, em particular as PME (Lote 3) - Avaliação da Estratégia e do Processo de Implementação das Estratégias de Eficiência Coletiva – Tipologia Clusters - Avaliações intercalares dos Programas Operacionais Referenciais metodológicos sobre avaliação (cf. <i>idem</i>) Sistema de Informação do QREN: - Informação sobre períodos de abertura a candidaturas – Avisos, candidaturas apresentadas - Informação sobre projetos aprovados compromisso, execução e pagamentos (investimento total, investimento elegível, incentivo) - Informação sobre candidaturas e projetos aprovados, compromisso, execução e pagamentos (investimento, investimento elegível, incentivo); - Caracterização dos promotores, no ano pré e pós projeto, incluindo informação sobre Volume de negócios, volume de negócios internacional; VBP; VAB; Resultados Operacionais; Resultados Antes de Impostos; Resultados Líquidos; EBE; Ativo Tangível e Intangível; Amortizações; Ativo Total; Capitais Próprios, Passivo Total; PT Totais e PT Qualificados; - Informação sobre a CAE do projeto, dimensão da empresa e localização; - Calendarização do projeto; - Pontuações obtidas nos critérios de seleção; - Lista de despesas elegíveis de cada projeto; - Dados relativos ao contributo para os indicadores de resultado dos PO e outros indicadores relevantes dos projetos. Informação disponibilizada através da mediação da AD&C: - A AD&C contratualizou uma “Aquisição de serviços de informação estatística, compreendendo a disponibilização de dados e o apoio técnico especializado, visando a realização do estudo “Avaliação do impacto dos FEEI no desempenho das empresas portuguesas”, que permitirá à equipa técnica do estudo agora em concurso aceder aos microdados de informação estatística na área das empresas residente no Instituto Nacional de Estatística, designadamente aquela que integra o Sistema de Contas Integradas das Empresas e os Quadros de Pessoal de acordo com as variáveis listadas no Anexo V a este Caderno de Encargos.
Procedimento de contratação preferencial	Concurso público com publicidade no Jornal Oficial da União Europeia
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C
Coordenação do <i>follow-up</i> das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C e AG do PO CI (enquanto coordenador da Rede Sistemas de Incentivos)
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, AG do PO CI, do PONorte, do PO Centro, do PO Alentejo, do PO Lisboa, do PO Algarve, INE, representantes do Conselho Económico e Social (CES) (CIP e CCP), GEE do Ministério da Economia, agências públicas: IAPMEI; ANI; AICEP; Turismo de Portugal, I.P.
Júri do Concurso	AD&C, AG do PO CI e do PO Alentejo
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	6 junho 2017
Início da Avaliação	23 outubro 2017
Duração da Avaliação	360 dias
Fonte de financiamento	PO AT FEDER
Preço base	100 mil euros
Observações	



19. AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE INCENTIVOS DO PORTUGAL 2020		
Objetivo(s)	A avaliação pretende analisar a implementação e o funcionamento do Sistema de Incentivos do Portugal 2020 e perceber o seu efeito na produção dos resultados esperados, tendo como principais objetivos: – Avaliar a adequação dos instrumentos de apoio e da sua configuração face aos objetivos traçados para o domínio Competitividade e Internacionalização; – Avaliar se a forma como o Sistema de Incentivos está a ser implementado (despesas elegíveis, condições de elegibilidade, critérios de avaliação de mérito, ...) é a que maximiza os resultados esperados para a economia nacional, ou seja, se estão a ser selecionados os projetos com maior potencial de induzir mudanças estruturais e dar resposta aos constrangimentos identificados para a economia portuguesa; – Avaliar a qualidade (eficácia e eficiência) dos procedimentos de candidatura, análise, decisão e acompanhamento dos projetos (formulários, notificações, prazos, pagamentos, ...), ou seja, perceber se existe margem para uma maior simplificação e redução dos encargos administrativos para os beneficiários e para as entidades envolvidas na atribuição dos fundos; – Avaliar se o modelo de governação e o sistema de monitorização e de contratualização dos resultados é o que mais se adequa à operacionalização deste tipo de instrumento; – Avaliar se estratégia de comunicação utilizada é a que permite mobilizar procura qualificada e o acesso a novos investidores (ferramentas de marketing e comunicação utilizadas, motivação para recurso aos apoios, perceção do conhecimento dos Programas e dos valores a eles associados).	
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Processo
	Incidência	Temática
Âmbito	Programático	PO CI, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve
	Territorial	Continente
	Temático	PI 1.1, 1.2, 3,3 e 8.5
	Temporal	PT2020
Contextualização/Justificação	Esta avaliação visa aferir se a forma como os apoios estão a ser atribuídos tende a maximizar os resultados previstos para o domínio “Competitividade e Internacionalização”, permitindo, dada a sua realização ainda numa fase inicial de execução dos PO, a incorporação atempada de ajustes e correções processuais. Dada a continuidade de muitos dos instrumentos atuais face ao anterior período de programação, este exercício deverá considerar a experiência do QREN e os primeiros resultados obtidos na avaliação de impacto anterior. A avaliação deverá ainda analisar, com base nos dados relativos aos primeiros avisos do PT 2020, se as alterações introduzidas face ao QREN (novos instrumentos, critérios de seleção, condições de acesso, ...) estão a contribuir para a melhoria dos instrumentos e para a prossecução dos objetivos dos Programas.	
Utilizações específicas dos resultados da avaliação	– Relatório anual de execução dos PO; Relatório Anual dos Fundos da União Europeia, Relatório intercalar da execução Acordo de Parceria 2019; Relatório de Síntese dos resultados das avaliações, a apresentar à CE (2022) – Decisões de revisão programática, nomeadamente reprogramações dos Programas; Decisões de gestão relativas a alterações regulamentares possíveis dentro do conteúdo programático existente, nomeadamente regulamentos específicos e critérios de seleção	
Crítérios e Questões de avaliação	Relevância QA1. Em que medida os objetivos e desenho dos SI dão resposta às necessidades e prioridades dos territórios/beneficiários? 1.1. Qual a perceção dos potenciais promotores da qualidade e adequação das respostas às suas necessidades de investimento? 1.2. Considerando as características da procura aos Sistemas de Incentivos, os instrumentos criados (e as respetivas condições de admissibilidade) estão desenhados de forma a satisfazer as necessidades diagnosticadas? 1.3. Houve alteração do perfil dos potenciais beneficiários e da procura dirigida aos Fundos? Eficácia QA2. Considerando as características da procura aos SI, os instrumentos criados (e as respetivas condições de admissibilidade) estão desenhados de forma a atingir os resultados previstos em cada prioridade de investimento? 2.1. Considerando os projetos já apoiados, o alinhamento dos Sistemas de Incentivos com as RIS3, em especial no OT 1, é um fator que potencia a especialização da economia, nomeadamente direcionando os apoios para setores de maior valor acrescentado? 2.2. Em que medida a valorização dos desafios sociais na programação se pode refletir nos resultados da política pública em matéria de competitividade e internacionalização? 2.3. Os instrumentos desenhados e os mecanismos previstos permitem acelerar a transferência e valorização de conhecimento e atingir, da forma mais eficiente, os resultados esperados nesta matéria, considerando, em particular as alterações introduzidas face ao QREN? 2.4. Os instrumentos criados permitem contribuir para o princípio do desenvolvimento sustentável, ou seja para a preservação, proteção e melhoria da qualidade do ambiente? 2.5. Os instrumentos em causa contribuem para um efetivo reforço da coesão territorial, contribuindo de forma eficaz para atenuar as assimetrias regionais? Coerência QA3. Os instrumentos previstos no Sistema de Incentivos garantem complementaridades/ sinergias internas e externas? 3.1. Os instrumentos previstos no Sistema de Incentivos cobrem todas as fases do investimento empresarial? 3.2. Como potenciar a utilização articulada pelas empresas dos diferentes instrumentos e assegurar a complementaridade destes apoios com os Instrumentos Financeiros a implementar no âmbito do Portugal 2020?	

	Eficiência operativa QA4. Os processos de candidatura, análise e seleção dos projetos são adequados face aos objetivos a atingir em cada Tipologia/Prioridade de Investimento? 4.1. Os AAC são adequados aos objetivos específicos dos Programas Operacionais? São suficientemente claros e potenciadores de procura qualificada? A regulamentação específica e outras regras e orientações aplicáveis são claras e facilmente apreendidas? 4.2. As grelhas de análise e critérios de admissibilidade e seleção são coerentes e os mais adequados face aos objetivos e metas definidas para cada Tipologia/Prioridade de Investimento? 4.3. Que tipo de projetos está a ser valorizado pelo critério regional? Quais as vantagens, evidenciadas pelos projetos apoiados, da utilização da diferenciação regional? 4.4. As candidaturas apresentadas e aprovadas aos Projetos Simplificados correspondem ao perfil desejável tendo em conta os objetivos das respetivas Prioridades de Investimento? A forma de acreditação das entidades prestadoras de serviços garante, de algum modo, a qualidade dos serviços prestados? QA5. Os aspetos procedimentais garantem uma gestão eficiente das candidaturas/ projetos? 5.1. Os formulários e os respetivos guias têm-se mostrado simples e com grau de exigência consonante com a dimensão do projeto? Os mecanismos de apoio e esclarecimento a potenciais candidatos e a beneficiários e respetivos tempos de resposta são adequados? 5.2. O Sistema de Informação e respetivos formulários e funcionalidades associadas permitem a gestão e operacionalização do ciclo do projeto de forma eficiente? 5.3. O Balcão 2020 está a contribuir para a simplificação e diminuição da carga administrativa sobre os beneficiários? Quais os principais pontos críticos e aspetos a melhorar? 5.4. A operacionalização dos Projetos Simplificados tem um nível de simplificação ajustado para este tipo de projetos? 5.5. Quais os principais constrangimentos ao arranque e implementação dos projetos por parte dos beneficiários e de que forma a configuração dos instrumentos de apoio e respetivas regras de aplicação poderiam ser ajustadas para responder mais eficazmente às necessidades dos promotores, assegurando o cumprimento da regulamentação europeia? QA6. O modelo de governação do domínio Competitividade e Internacionalização é adequado aos objetivos definidos e permite ganhos de eficiência de recursos e de eficácia das intervenções? 6.1. Qual a avaliação do funcionamento da Rede de Sistemas de Incentivos? 6.2. O relacionamento dos beneficiários com os intervenientes nos Programas, designadamente com os Organismos Intermédios, para efeitos de pedidos de informação e durante o ciclo de vida do projeto é efetuado de forma eficiente? Quais os principais pontos críticos e aspetos a melhorar? 6.3. O modelo de delegação de competências das Autoridades de Gestão nos Organismos Intermédios traduz uma melhoria da eficiência de governação dos Sistemas de Incentivos? 6.4. O Sistema de Informação de suporte à Rede Sistemas de Incentivos é suficientemente robusto, funcional e eficiente como ferramenta de apoio às Autoridades de Gestão, Organismos Intermédios e promotores? QA7. Os processos de contratualização e de acompanhamento dos resultados são adequados aos objetivos definidos? 7.1. A contratualização de indicadores de realização e resultado tem efeitos sobre a concretização dos projetos? Os indicadores contratualizados são adequados? 7.2. Os processos previstos para acompanhamento dos resultados dos projetos são os mais eficazes (assegurando que os objetivos dos projetos serão cumpridos e que as condições que permitiram a sua aprovação serão respeitadas)? QA8. A estratégia de comunicação com os potenciais beneficiários é adequada? 8.1. A divulgação dos apoios foi devidamente publicitada junto dos públicos-alvo? Como são percecionados os apoios pelos destinatários? A mensagem é clara? Estão a ser utilizados os meios adequados para captar procura qualificada? 8.2. Quais as principais dificuldades dos beneficiários no cumprimento das regras de publicitação dos apoios?
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	(Não aplicável)
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação: - Informação - Fontes	Informação relativa ao Portugal 2020 (cf. “Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020” ou Ficha da avaliação nº1 no início deste capítulo) - Ponto de Situação: Incentivos às empresas Portugal 2020 Regulamentos europeus referentes ao período de programação 2014-2020 (cf. <i>idem</i>) Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020 (cf. <i>idem</i>) Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020 (cf. <i>idem</i>) Documentos de políticas públicas relacionadas com o Portugal 2020: - ENEI - Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente e 7 EREI –Estratégias Regionais de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente Avaliações realizadas anteriormente: - Avaliação da Operacionalização inicial dos Sistemas de Incentivos no contexto da Agenda Fatores de Competitividade, 2011 - Avaliação Estratégica do QREN - Contributo do QREN para a inovação e a internacionalização das empresas, em particular as PME (Lote 3) – Relatório, Anexos, 2013 - Avaliação Intercalar do PO Fatores de Competitividade (2007-2012) – Sumário Executivo, Relatório, 2013 - Avaliação da Estratégia e do Processo de Implementação das EEC - Estratégias de Eficiência Coletiva – Tipologia Clusters, 2013 Referenciais metodológicos sobre avaliação (cf. <i>idem</i>) Informação recolhida no Sistema de Informação do Portugal 2020 - Informação sobre candidaturas e projetos aprovados e respetivo compromisso (investimento, investimento elegível e incentivo);



	– Caracterização dos promotores, no ano pré e pós projeto, incluindo informação sobre volume de negócios, volume de negócios internacional; autonomia financeira; Valor Acrescentado Bruto; Postos de Trabalho Totais e Qualificados; – Informação sobre a CAE do projeto, dimensão da empresa e localização do investimento; – Calendarização do projeto; – Pontuações obtidas nos critérios de seleção; – Lista de despesas elegíveis de cada projeto.
Procedimento de contratação preferencial	Concurso público com publicidade no Jornal Oficial da União Europeia
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C
Coordenação do <i>follow-up</i> das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C e AG do PO CI
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C; AG do PO CI; do PO Norte, do PO Centro; do PO Lisboa, do PO Alentejo e do PO Algarve; IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.; ANI – Agência Nacional de Inovação, S.A.; AICEP - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. e Turismo de Portugal, I.P.; Representantes do CES – Conselho Económico e Social (CIP, CCP e Comissão Especializada Permanente de Política Económica e Social (CEPES))
Júri do Concurso	AD&C, AG do PO CI e AG do PO Norte
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	29 junho 2017
Início da Avaliação	31 outubro 2017
Duração da Avaliação	270 dias
Fonte de financiamento	PO AT FEDER
Custo (Valor máximo indicativo)	130 mil euros
Observações	

20. AVALIAÇÃO DO IMPACTO DO SISTEMA DE INCENTIVOS À INOVAÇÃO EMPRESARIAL NA CONCORRÊNCIA		
Objetivo(s)	A avaliação tem como objetivos: i) apreciar os efeitos positivos e negativos relativos ao regime de incentivo, ou seja, o objetivo público dos auxílios em relação ao seu impacto sobre a concorrência e as trocas comerciais entre Estados-membro e ii) confirmar se ainda são válidos os pressupostos subjacentes à aprovação ex ante do regime de incentivo, podendo contribuir para melhorar a conceção de futuros regimes e suas regras, adaptando a intervenção de modo a aumentar a eficácia e a eficiência no sentido de garantir que os efeitos positivos são suficientes para justificar a aceitação da distorção do mercado causada pela intervenção.	
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto
	Incidência	Temática
Âmbito	Programático	PO CI, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve
	Territorial	Continente
	Temático	– Projetos de investimento em atividades inovadoras (alinhados com as prioridades da RIS3), incluindo de natureza produtiva (corpórea ou incorpórea), por parte de Não PME, desde que a inovação seja de âmbito nacional/internacional. – Apoio a investimento produtivo, de natureza inovadora (e.g. ao nível de produto, de processo ou organizacional), por parte das PME, no domínio da qualificação, diferenciação, diversificação e inovação, na produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis, no quadro de fileiras produtivas e de cadeias de valor mais alargadas e geradoras de maior valor acrescentado.
	Temporal	PT2020
Contextualização/Justificação	Conforme consagrado no Artigo 1.º (2) (a) do Regulamento (UE) n.º 651/2014	
Utilizações específicas dos resultados da avaliação	– Relatório anuais; Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à CE (2022) – A avaliação deve incluir recomendações que contribuam para fundamentar futuras decisões de gestão, programáticas e de política. – Apresentação à DG Concorrência no prazo estabelecido (seis meses antes do final do período de aplicação)	
Crítérios e	Impacto direto nos beneficiários:	

Questões de avaliação	▪ Desempenho dos Beneficiários / Efeito de Incentivo: O apoio contribuiu para a melhoria do desempenho das empresas apoiadas (e.g. VAB, Volume de Negócios, criação de postos de trabalho, produtividade)? A sua evolução é distinta das empresas não apoiadas? O apoio foi decisivo para a concretização do projeto (efeito de incentivo)? Em que medida (dimensão, âmbito ou prazo do investimento)? ▪ Impacto indireto dos apoios concedidos (externalidades positivas e negativas): ▪ Efeito de Arrastamento: Qual o impacto (efeito de arrastamento) dos projetos de investimento apoiados (em especial dos projetos de maior dimensão), designadamente sobre o emprego; o desenvolvimento socioeconómico do território e a coesão regional; a criação de valor nas atividades a montante e a jusante e pela utilização e valorização de <i>inputs</i>, sobretudo quando fornecidos por PME; a interação com entidades não empresariais do Sistema de I&I, no desenvolvimento da inovação a nível de produtos e ou processos, através de I&D ou de transferência de tecnologia; o desenvolvimento de Clusters? ▪ Impacto sobre a Concorrência: Quais os impactos sobre os principais concorrentes (não apoiados) das empresas apoiadas? Registaram-se falências de concorrentes devido ao efeito de distorção na concorrência? Houve reforço de dinâmicas de clusterização com benefício geral para as empresas do setor? Houve efeito de <i>crowding out</i> sobre o investimento devido ao apoio concedido? ▪ Resposta aos objetivos da política pública: Os apoios contribuíram para a prossecução dos objetivos de política pública inicialmente estabelecidos (indicados no ponto 1)? O regime de auxílios enquadrou-se na estratégia de desenvolvimento da região? O regime contribuiu para a alteração do perfil produtivo nacional, designadamente através da RIS3? ▪ Proporcionalidade e adequação do regime: ▪ Proporcionalidade dos apoios: Os apoios atribuídos foram os mais adequados aos objetivos atingidos? Seria possível alavancar o mesmo grau de investimento com um nível de apoio inferior? Seria possível, através de um maior nível de apoio, obter resultados muito superiores? Para além das questões anteriores, elencam-se, em seguida, algumas questões adicionais, para as quais o exercício de avaliação poderá procurar dar resposta: ▪ Qual o efeito líquido dos auxílios estatais atribuídos? ▪ Qual a sustentabilidade dos resultados alcançados pelas empresas apoiadas? ▪ As taxas de apoio (limitadas ao mapa de auxílios regional) contribuem efetivamente para a localização de investimento direto estrangeiro estruturante compensando a localização periférica de Portugal na Europa? ou com outro tipo de instrumento de política pública? ▪ Os resultados alcançados pelas empresas apoiadas correspondem aos previstos aquando da aprovação dos seus projetos? Quais as principais razões para os eventuais desvios (positivos ou negativos)? Existe diferenciação regional/setorial nos resultados alcançados, designadamente considerando as diferentes estratégias de especialização inteligente?										
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	<table> <tr> <th>Questões de avaliação</th><th>Métodos previstos</th></tr> <tr> <td>Impacto direto sobre os beneficiários</td><td>Avaliação contrafactual: Diferença-nas-diferenças, Regressão descontínua e Variáveis instrumentais.</td></tr> <tr> <td>Efeito alavanca</td><td>Avaliação contrafactual: Diferença-nas-diferenças, Regressão descontínua e Variáveis instrumentais. Avaliação Baseada na Teoria: Estudos de caso ao nível da indústria/região (complementarmente)</td></tr> <tr> <td>Efeitos sobre a concorrência</td><td>Avaliação contrafactual: Diferença-nas-diferenças, Regressão descontínua e Variáveis instrumentais.</td></tr> <tr> <td>Proporcionalidade do auxílio</td><td>Avaliação de Impacto Baseada na Teoria: <i>Benchmarking</i></td></tr> </table>	Questões de avaliação	Métodos previstos	Impacto direto sobre os beneficiários	Avaliação contrafactual: Diferença-nas-diferenças, Regressão descontínua e Variáveis instrumentais.	Efeito alavanca	Avaliação contrafactual: Diferença-nas-diferenças, Regressão descontínua e Variáveis instrumentais. Avaliação Baseada na Teoria: Estudos de caso ao nível da indústria/região (complementarmente)	Efeitos sobre a concorrência	Avaliação contrafactual: Diferença-nas-diferenças, Regressão descontínua e Variáveis instrumentais.	Proporcionalidade do auxílio	Avaliação de Impacto Baseada na Teoria: <i>Benchmarking</i>
Questões de avaliação	Métodos previstos										
Impacto direto sobre os beneficiários	Avaliação contrafactual: Diferença-nas-diferenças, Regressão descontínua e Variáveis instrumentais.										
Efeito alavanca	Avaliação contrafactual: Diferença-nas-diferenças, Regressão descontínua e Variáveis instrumentais. Avaliação Baseada na Teoria: Estudos de caso ao nível da indústria/região (complementarmente)										
Efeitos sobre a concorrência	Avaliação contrafactual: Diferença-nas-diferenças, Regressão descontínua e Variáveis instrumentais.										
Proporcionalidade do auxílio	Avaliação de Impacto Baseada na Teoria: <i>Benchmarking</i>										
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação: ▪ Informação ▪ Fontes	▪ Informação relativa ao Portugal 2020 (cf. “Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020” ou Ficha da avaliação nº1 no início deste capítulo) ▪ Regulamentos europeus referentes ao período de programação 2014-2020 (cf. <i>idem</i>) ▪ Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020 (cf. <i>idem</i>) ▪ Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020 (cf. <i>idem</i>) ▪ Documento de políticas públicas relacionadas com o Portugal 2020 (a especificar) ▪ Avaliações realizadas anteriormente (a especificar) ▪ Estudos sobre a temática a avaliar (a especificar) ▪ Sistema estatístico nacional e internacional (a especificar) ▪ Referenciais metodológicos sobre avaliação (cf. <i>idem</i>) ▪ Informação do Sistema de Informação do Portugal 2020: A seleção de um grupo de controlo credível é fundamental para garantir a comparabilidade e para a validação dos resultados da avaliação, devendo a sua qualidade ser devidamente assegurada. O grupo de controlo será selecionado entre as entidades não apoiadas (porque não se candidataram ou porque não cumpriram os requisitos de acesso ou de elegibilidade) constantes das bases de dados do Sistema Estatístico Nacional.										



	Em termos de abordagem econométrica, a análise incidirá, principalmente, sobre a diferença de abordagem <i>difference-in-difference</i> e os efeitos fixos. Esta opção está em consonância com experiências anteriores e permite controlar ambas as fontes potenciais observáveis e não observáveis. No entanto, no processo de avaliação outros métodos podem ser utilizados de forma complementar ou para superar alguns problemas inesperados na aplicação dos pressupostos da presente contrafactual. O “Inovação Empresarial” está suportado num Sistema de Informação robusto que contém informação exaustiva das empresas apoiadas, com informação económica e financeira proveniente da IES (Informação Empresarial Simplificada), permitindo uma caracterização detalhada das mesmas. Esta informação poderá ser recolhida junto do promotor nas fases pré e pós projeto, bem como junto das autoridades nacionais competentes entre as fases pré e pós projeto. O sistema de informação contém ainda informação detalhada pré-projeto referente às empresas com candidaturas apresentadas que não foram apoiadas. Os dados para o grupo de controlo serão recolhidos a partir da informação estatística oficial disponibilizada pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), no âmbito do Sistema de Contas Integradas das Empresas, obtida a partir da IES. Neste sentido, está garantida a comparabilidade dos dados, já que a fonte de informação é a mesma para todas as empresas (apoiadas e não apoiadas). A análise poderá ser complementada com inquéritos às empresas em estudo.
Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&CAG do PO CI (enquanto coordenador da Rede Sistemas de Incentivos)
Coordenação do follow-up das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C e AG do PO CI (enquanto coordenador da Rede Sistemas de Incentivos)
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, AG do PO CI, AG dos PO Regionais do Continente, Organismos Intermédios e INE
Júri do Concurso	AD&C, AG do PO CI e 1 AG do PO Regional do Continente
Comité Científico	(A ponderar)
Calendário:	
Lançamento do concurso	2º semestre 2020
Início da Avaliação	1º semestre 2021
Duração da Avaliação	2 semestres
Fonte de financiamento	Eixo AT do PO
Custo (Valor máximo indicativo)	150 mil euros
Observações	

21. AVALIAÇÃO DO CONTRIBUTO DOS FEEI PARA AS DINÂMICAS DE TRANSFERÊNCIA E VALORIZAÇÃO DO CONHECIMENTO

Objetivo(s)		Percecionar o grau de eficácia e o impacto dos apoios concedidos no QREN, através dos diferentes instrumentos e em diferentes contextos territoriais, explicitando a forma como as intervenções apoiadas produziram esses resultados. Identificar, à luz dos resultados da avaliação do QREN, a adequação dos instrumentos de apoio previstos Portugal 2020 e eventuais necessidades de ajustamento que favoreçam a eficácia, eficiência e sustentabilidade das intervenções a apoiar.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto
	Incidência	Temática
Âmbito	Programático	PO CI, PO CH, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve, PDR Continente
	Territorial	Portugal
	Temático	Instrumentos de Apoio QREN: Sistema de Apoio a Entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional, Sistema de Apoio a Infraestruturas Científicas e Tecnológicas, Sistema de Apoio a Parques de C&T e Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica, Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico, Promoção do Emprego Científico, Programas de Doutoramento em Ambiente Empresarial; Medidas PRODER: Cooperação para a Inovação, Redes Temáticas de Informação e Divulgação, Serviços de Apoio ao Desenvolvimento PT2020: PI 1.1, 1.2, 3.1, 3.2, 3.3 e 8.5
	Temporal	QREN e PT2020

Contextualização/Justificação	Face à ainda reduzida valorização da eficiência coletiva no Sistema de I&I, não obstante o investimento apoiado nos períodos de programação anteriores e, muito particularmente, no QREN, esta constituiu uma área à qual foi conferida especial incidência na programação do PT2020. A potenciação de uma rede consolidada entre as entidades do Sistema de I&I, reforçando a relação entre empresas e entidades de investigação, assume-se como um fator crítico para a efetiva transferência de conhecimento e sua posterior incorporação em bens e serviços inovadores e de maior valor acrescentado, com vista à superação dos atuais desafios de competitividade que se colocam às empresas portuguesas. No atual período de programação é reforçada a focalização da estratégia de valorização económica do conhecimento, o aumento do investimento empresarial em I&D e da articulação entre empresas e entidades do SCTN como elementos centrais de uma estratégia mais alargada de alteração do modelo de especialização da economia portuguesa. Considerando o volume muito expressivo dos apoios concedidos no QREN a estas prioridades estratégicas e não obstante alguma evidência produzida ao longo desse período quanto à implementação das intervenções e à eficácia dos instrumentos de apoio, a maturação mais longa dos seus resultados não permitiu apreender, imediatamente, os impactos daqueles apoios. Nesse sentido, importa identificar os impactos dos apoios registados no QREN e os mecanismos que conduzem à mudança, aferindo com base na experiência e resultados daquele período de programação o grau de adequação dos instrumentos propostos no PT2020 face aos objetivos a que se propõem e informar, se necessário, a concretização de propostas de ajustamento estratégico e/ou de política pública, ajustamentos programáticos dos Fundos e do seu quadro regulamentar e instrumental, desde logo na afinação dos instrumentos de apoio do PT2020 por forma a maximizar a eficácia na utilização dos Fundos.
Utilizações específicas dos resultados da avaliação	Decisões de gestão, programáticas/regulamentares e de política, relatórios anuais de execução dos PO envolvidos (2017), Relatório Anual dos Fundos da União Europeia
Critérios e Questões de avaliação	Relevância (QREN/PT2020) QA1. Em que medida os objetivos de política pública que enquadram os instrumentos de apoio à transferência de conhecimento e valorização económica de conhecimento financiados pelos Fundos dão resposta às necessidades dos grupos-alvo a que são dirigidos e às especificidades territoriais? Em que medida esses instrumentos de apoio respondem aos objetivos de política definidos? Qual o racional de mobilização desses instrumentos de apoio no âmbito dos Fundos Comunitários na prossecução desses objetivos? Coerência (QREN/PT2020) QA2. Como é que os instrumentos de apoio no âmbito dos Fundos Comunitários se articulam/complementam entre si e com os demais instrumentos da política (<i>policy mix</i>) com vista à promoção da transferência e valorização de conhecimento? Eficácia (QREN) QA3. Existe evidência do reforço das dinâmicas de transferência de conhecimento e de valorização económica de conhecimento? Qual o contributo dos diferentes instrumentos de apoio para essa mudança (se ocorreu)? QA4. Quais os fatores críticos que potenciaram a eficácia (de cada um) dos instrumentos de apoio neste domínio (e quais se revelaram prescindíveis)? Quais os elementos de contexto que condicionaram ou potenciaram os resultados da política? QA5. As especificidades dos territórios abrangidos e dos grupos-alvo revelaram-se igualmente atendidas pelos instrumentos ou explicam níveis de sucesso diferenciados? Eficiência (QREN) QA6. A dimensão financeira bem como as diferentes formas de financiamento adotadas foram adequadas e suficientes para fazer a diferença ao nível dos objetivos da política pública? QA7. A intervenção dos instrumentos de apoio foi economicamente compensadora, tendo em conta possíveis alternativas para a aplicação dos recursos disponíveis? Impacto / Sustentabilidade (QREN) QA8. Em que medida o estímulo das dinâmicas de produção, transferência e valorização económica de conhecimento se traduziram numa efetiva alteração do padrão de especialização produtiva nacional? E do padrão de especialização produtiva das regiões? São identificados ganhos de produtividade, de competitividade internacional ou de emprego qualificado associados a essas dinâmicas, à escala regional e à escala nacional? Que outros impactos (positivos ou negativos) se observam em resultado dessa política? QA9. Em que medida os diferentes os efeitos produzidos ou induzidos pelos diferentes instrumentos de apoio perduraram para além da duração do apoio? Valor Acrescentado Europeu (QREN) QA10. Qual o valor acrescentado europeu das intervenções apoiadas no âmbito da transferência e valorização económica de conhecimento? A resposta às questões de avaliação deverá incluir a análise das seguintes dimensões: – Impacto dos diferentes apoios à produção, transferência e valorização do conhecimento, incluindo a criação e qualificação de infraestruturas de acolhimento empresarial, designadamente parques de C&T e incubadoras de empresas de base tecnológica, nas dinâmicas inerentes ao ecossistema do empreendedorismo e no surgimento de uma nova geração de empreendedores com potencial para acrescentar valor à economia por via da maior incorporação de ciência e tecnologia nos seus produtos, processos e serviços e mais aptos a enfrentar os desafios da globalização. – O contributo dos apoios no âmbito do SI I&DT, designadamente os Vale I&DT, para aproximar as PME, principalmente as de menor dimensão ou inseridas em setores menos intensivos em tecnologia e conhecimento, das entidades de investigação e produção de conhecimento (designadamente instituições de ensino superior, institutos e centros de investigação, centros tecnológicos, Laboratórios do Estado) e das entidades de interface do sistema nacional de I&I.



	– O contributo dos apoios dirigidos às atividades de I&DT empresarial para o fomento da procura mais alargada, pelas empresas, de respostas junto das instituições científicas e tecnológicas e de formas colaborativas de criação e valorização de conhecimento e partilha de risco entre os diversos atores do sistema nacional de I&I. O contributo da relação colaborativa entre as empresas e as instituições científicas e tecnológicas para a alavancagem de novos projetos/atividades de I&D por parte do tecido empresarial, fomentando a sua apetência pelo desenvolvimento de atividades de I&D e inovação de forma mais intensiva e regular – O contributo dos projetos empresariais de I&D apoiados, bem como os instrumentos de apoio ao emprego científico e ao doutoramento em contexto empresarial para o incremento das qualificações dos recursos humanos das empresas. A qualificação dos recursos humanos como forma de capacitação empresarial para a endogeneização e incorporação do conhecimento científico e tecnológico na sua atividade produtiva. – Os efeitos de disseminação dos projetos de demonstração e difusão dos resultados dos projetos apoiados, em particular dos resultados obtidos por instituições científicas e tecnológicas. Esses resultados chegaram ou estão acessíveis às restantes empresas e setores que deles possam beneficiar? – A relação colaborativa entre as empresas e as instituições científicas e tecnológicas e a endogeneização de novos conhecimentos suscetíveis de ser aplicados na atividade produtiva das empresas envolvidas e na incorporação de valor nos produtos, serviços e processos visados nos projetos apoiados. Caracterização dessa incorporação de valor, motivações e constrangimentos à prossecução de práticas colaborativas. – O contributo dos diferentes instrumentos de apoio para o alinhamento das atividades de IC&DT promovidas por entidades não empresariais do sistema de I&I com as necessidades do tecido empresarial (incluindo novas agendas e programas de investigação e inovação conjuntos) e o contributo para a valorização económica de conhecimentos e competências residentes nas entidades de investigação e produção de conhecimento. – A adequação dos mecanismos e formas de apoio à proteção da propriedade industrial, quer no caso da defesa da propriedade inerente aos resultados decorrentes de atividades de I&D apoiadas, quer relativamente a atividades de I&D não cofinanciadas. – O papel dos processos de clusterização empresarial na dinamização e consolidação de redes, cadeias de valor e iniciativas de eficiência coletiva assentes na transferência de conhecimento e inovação tecnológica. – O papel das estratégias nacional e regionais para a especialização inteligente enquanto quadros de referência às intervenções a apoiar no PT2020 com vista ao desenvolvimento e consolidação de ecossistemas regionais de inovação.
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	Avaliação Baseada na Teoria
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação: ▪ Informação ▪ Fontes	▪ Informação relativa ao QREN (cf. “Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020” ou Ficha da avaliação nº1 no início deste capítulo) ▪ Informação relativa ao Portugal 2020 (cf. <i>idem</i>) ▪ Regulamentos europeus referentes ao período de programação do QREN (cf. <i>idem</i>) ▪ Regulamentos europeus referentes ao período de programação do PT2020 (cf. <i>idem</i>) ▪ Legislação nacional e regional aplicável (QREN e PT2020) (cf. <i>idem</i>) ▪ Regulamentos específicos do QREN e dos Domínios Temáticos do Portugal 2020 (cf. <i>idem</i>) ▪ Documentos de políticas públicas relacionadas com o objeto da avaliação: – Enquadramento das Estratégias de Eficiência Coletiva – ENEI - Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente – Estratégias Regionais de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente ▪ Avaliações realizadas anteriormente: – Avaliação do Contributo do QREN para a inovação e a internacionalização das empresas – Avaliação da Estratégia e do Processo de Implementação das Estratégias de Eficiência Coletiva – Tipologia Clusters – Avaliação da Operacionalização inicial dos Sistemas de Incentivos no contexto da Agenda Fatores de Competitividade – Avaliações intercalares do PO Regionais ▪ Outras avaliações e estudos sobre a temática a avaliar: – Fundação para a Ciência e a Tecnologia (2013), Diagnóstico do Sistema de Investigação e Inovação – desafios, forças e fraquezas rumo a 2020 – Comissão Europeia, Ex Post Evaluation of the ERDF and CF – Work package 2 – Small and medium sized enterprises, innovation, ICT – Comissão Europeia, Ex Post Evaluation of the ERDF and CF – Work package 3 – Financial Instruments for Enterprises – Comissão Europeia, Ex Post Evaluation of the ERDF and CF – Work package 4 – Large Enterprises – Comissão Europeia, European Innovation Scoreboard ▪ Referenciais metodológicos sobre avaliação (cf. <i>idem</i>) ▪ Informação dos Sistemas de Informação do QREN e do Portugal 2020: – Informação sobre candidaturas e projetos aprovados, compromisso, execução e pagamentos (investimento, investimento elegível e incentivo);

	– Caracterização dos promotores, no ano pré e pós projeto, incluindo informação sobre Volume de negócios, volume de negócios internacional; VBP; VAB; Resultados Operacionais; Resultados Antes de Impostos; Resultados Líquidos; EBE; Ativo Tangível e Intangível; Amortizações; Ativo Total; Capitais Próprios, Passivo Total; PT Totais e PT Qualificados; – Informação sobre a CAE do projeto, dimensão da empresa e localização; – Calendarização do projeto; – Pontuações obtidas nos critérios de seleção; – Lista de despesas elegíveis de cada projeto; – Dados relativos ao contributo para os indicadores de resultado dos PO e outros indicadores relevantes dos projetos.
Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C
Coordenação do follow-up das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C, AG do PO CI, do PO CH, do PO Norte, do PO Centro, do PO Alentejo, do PO Lisboa, do PO Algarve e do PDR
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, AG do PO CI, AG dos PO Regionais do Continente, AG do PDR, FCT, IAPMEI, ANI, representantes do CES – Conselho Económico e Social (CIP, CGTP-IN (efetivos); CCP e UGT (suplentes).
Júri do Concurso	AD&C, AG do PO CI e AG do PO Centro
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	28 outubro 2016
Início da Avaliação	17 março 2017
Duração da Avaliação	270 dias
Fonte de financiamento	PO AT FEDER
Preço base	80 mil euros

22. AVALIAÇÃO DO CONTRIBUTO DOS FEEI PARA A MODERNIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Objetivo(s)		Analisar os efeitos dos apoios à modernização e à capacitação da administração pública concedidos no âmbito do QREN e do PT2020, considerados os objetivos de política prosseguidos em cada período de programação. No âmbito da avaliação de impacto QREN procura-se: – Aferir o grau de eficácia e eficiência dos apoios concedidos no QREN e identificar o seu efeito e contributo face aos objetivos prosseguidos pela política pública em análise; – Explicitar a forma como as intervenções apoiadas no QREN produziram os efeitos observados, que mecanismos causais lhes deram origem e em que contextos o fizeram, assim como os fatores críticos de sucesso (e de insucesso) para a produção dos resultados desejados. A análise do contexto deve considerar as dimensões nacional, regional e local e a tipologia das entidades da Administração envolvidas (Administração Pública central, desconcentrada e local); – Identificar e produzir conhecimento sobre as melhores práticas do QREN, em domínios críticos para a modernização e capacitação da Administração Pública, a identificar pelo avaliador. No âmbito da Avaliação de processo PT 2020 os objetivos são: – Avaliar a adequação dos instrumentos de apoio e da sua configuração face às necessidades diagnosticadas e aos objetivos traçados para o domínio da modernização da Administração Pública e do modelo de governação instituído para a intervenção dos FEEI neste domínio; – Avaliar se a forma como as tipologias de apoio estão a ser implementadas (divulgação, elegibilidades, critérios de avaliação de mérito, resultados contratualizados...) é a que maximiza os resultados esperados, selecionando os projetos com maior potencial de induzir mudanças estruturais e dar resposta aos objetivos específicos neste domínio; – Identificar necessidades e oportunidades de ajustamento no plano programático, regulamentar e de operacionalização da intervenção dos FEEI no domínio da modernização e capacitação da administração pública.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto QREN e Processo PT 2020
	Incidência	Temática
Âmbito	Programático	PO CI, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve, PO Açores, PO Madeira, PDR Mdeira, PO MAR
	Territorial	Portugal
	Temático	PI 2.3 e PI 11.1



	Temporal	QREN (maior incidência) e PT2020
Contextualização/Justificação		No Portugal 2020 a Reforma da Administração Pública constitui um domínio transversal, em linha com os objetivos estabelecidos na Estratégia Europa 2020. No mesmo sentido, o PNR 2016 definia a Modernização do Estado como um dos seis pilares estratégicos, pretendendo assegurar o desenvolvimento socioeconómico e o emprego através da criação de um Estado mais eficiente e eficaz. No âmbito do Acordo de Parceria (p. 108), o carácter transversal da Reforma da Administração Pública traduz-se no financiamento de intervenções no domínio da modernização administrativa e de capacitação da administração pública e dos seus agentes, no financiamento de ações de promoção de eficiência na administração noutros domínios temáticos e na definição de incentivos (condições e regras) na aplicação dos fundos comunitários que procuram tornar mais eficientes e eficazes as políticas públicas. Também ao nível Comunitário se encontram complementaridades na prossecução destes objetivos, designadamente por intervenção de instrumentos de apoio à implementação de reformas estruturais nos Estados-Membros administrados diretamente pela Comissão Europeia, como seja o PARE – Programa de Apoio às Reformas Estruturais, com vigência no período 2017-2020 e um orçamento global de 142,8 milhões de euros. Nos dois processos de candidatura desencadeados até ao momento (PARE 2017 e PARE 2018), Portugal viu aprovados 9 projetos, com um apoio total estimado de 2,7 milhões de euros. A presente avaliação incide em dois pilares da Reforma da Administração Pública: a modernização administrativa e a capacitação institucional e dos recursos humanos da Administração Pública. A modernização administrativa tem como objetivos principais a redução dos custos de contexto para as empresas e os cidadãos e a integração dos serviços públicos, numa ótica de os orientar para as necessidades e preferências dos cidadãos. Esta dimensão, enquadrada no OT2 – PI 2.3 – financiada pelo FEDER, tem como prioridades: i) oferecer mais e melhores serviços digitalizados; ii) aumentar o acesso e o uso dos serviços digitalizados do Estado; e iii) melhorar a eficiência interna da Administração Pública (cf. Acordo de Parceria, p. 109). Por seu turno, a capacitação institucional e humana da Administração Pública e dos seus serviços, enquadrada no OT11 – PI 11.1 – financiada pelo FSE, tem como prioridades: i) a capacitação das instituições e das políticas públicas; e ii) a qualificação geral e específica dos trabalhadores em funções públicas. Como prevê o Acordo de Parceria (p. 109), a eficácia das intervenções destes dois pilares depende da capacidade de as integrar de forma coerente, por exemplo, associando as políticas de qualificação de recursos humanos aos processos de modernização e inovação na prestação dos serviços públicos (o que implica uma eficiente articulação entre a mobilização do OT2 e OT11, a nível nacional e a nível regional e numa lógica de multifundo). Deste modo, a intervenção na reforma da administração pública dá continuidade ao processo desenvolvido no anterior quadro de programação, reforçando as dimensões de transversalidade e de integração das intervenções a desenvolver, tendo em vista aumentar a eficácia destas. No quadro do PT2020 foram mobilizados diferentes instrumentos para a concretização da prioridade transversal Reforma da Administração Pública, como adiante se representa.
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		A avaliação deverá contribuir para avaliar futuras decisões de gestão, desde logo as que permitam a afinação dos instrumentos de apoio do PT2020 por forma a maximizar a eficácia na utilização dos Fundos e potenciar a sustentabilidade dos seus resultados, bem como a concretização de propostas de ajustamento programático, estratégico e/ou de política pública nestes domínios, informando igualmente a discussão e programação do período pós 2020.
Critérios e Questões de avaliação		Relevância QA1. As opções programáticas do QREN e do PT2020 no domínio da modernização e capacitação da Administração Pública foram ao encontro das necessidades diagnosticadas e dos objetivos e prioridades da política pública vigente ao longo da sua implementação? Eficiência Operativa QA2. Os modelos e as práticas de governação, operacionalização e implementação adotados no QREN e no PT2020 revelaram-se adequados para alcançar os objetivos identificados na programação em matéria de modernização e capacitação da Administração Pública? Eficácia QA3. As operações apoiadas conseguiram/estão a conseguir alcançar os objetivos específicos e as metas fixadas pelo QREN e PT2020 em matéria de modernização e capacitação da Administração Pública? Impacto e Sustentabilidade QA4. O QREN e o PT2020 conseguiram produzir/gerar contributos significativos e duradouros para o alcance dos objetivos da política pública de modernização e capacitação da Administração Pública? Eficiência QA5. A relação entre os recursos mobilizados e os resultados das intervenções apoiadas através do QREN e do PT2020 é satisfatória face aos objetivos prosseguidos? Valor Acrescentado Europeu QA6. Qual o valor acrescentado da mobilização e utilização dos Fundos Europeus através do QREN e do PT2020 no domínio da modernização e capacitação da Administração Pública em Portugal?
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto		Avaliação Baseada na Teoria

Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação: ▪ Informação ▪ Fontes	▪ Informação relativa ao QREN (cf. “Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020” ou Ficha da avaliação nº1 no início deste capítulo) ▪ Informação relativa ao Portugal 2020 (cf. <i>idem</i>) ▪ Regulamentos europeus referentes ao período de programação do QREN (cf. <i>idem</i>) ▪ Regulamentos europeus referentes ao período de programação do PT2020 (cf. <i>idem</i>) ▪ Legislação nacional e regional referente ao aplicável (QREN e PT2020) (cf. <i>idem</i>) ▪ Regulamentos específicos do QREN e dos Domínios Temáticos do Portugal 2020 (cf. <i>idem</i>) ▪ Documento de políticas públicas relacionadas com o objeto de avaliação: – SIMPLEX – Plano Global Estratégico de Redução e Racionalização das Tecnologias de Informação e Comunicação – Estratégia nacional “Um Estado Melhor”, aprovada em Conselho de Ministros de 8 de maio de 2014 – Programa Nacional de Reformas – SIMPLEX+ – Estratégia TIC 2020 ▪ Avaliações realizadas no QREN: – Avaliação global de implementação do QREN – Avaliação intercalar do Programa Operacional Fatores de Competitividade – Avaliações intercalares do PO Regionais ▪ Outras avaliações e estudos sobre a temática a avaliar – Avaliações ex ante dos Programas Operacionais do PT2020 ▪ Referenciais metodológicos sobre avaliação (cf. <i>idem</i>) – Para o desenvolvimento do estudo de avaliação, a Agência, I.P. disponibiliza, após a celebração do contrato, Informação recolhida nos Sistemas de Informação do QREN e do Portugal 2020, nomeadamente: – Informação sobre candidaturas e projetos aprovados, compromisso, execução e pagamentos (investimento, investimento elegível e incentivo); – Dados relativos ao contributo para os indicadores de resultado dos PO e outros indicadores relevantes dos projetos.
Procedimento de contratação preferencial	Concurso público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C
Coordenação do follow-up das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C e AG do PO CI e dos PO Regionais do Continente
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, AG do PO CI, AG dos PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve, PO Madeira, PO Açores, PO ISE, Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), Agência para a Modernização Administrativa (AMA), Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA); a Associação Nacional dos Municípios (ANMP); representantes do Conselho Económico e Social (CES) (CGTP IN)
Júri do Concurso	AD&C, AG do PO CI e 1 AG do PO Madeira
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	12 fevereiro 2019
Início da Avaliação	8 abril 2020
Duração da Avaliação	270 dias
Fonte de financiamento	PO AT FEDER
Preço base	120 mil euros€
Observações	



23. AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA NACIONAL E REGIONAIS DE INVESTIGAÇÃO PARA UMA ESPECIALIZAÇÃO INTELIGENTE (RIS3): REDE, REALIZAÇÕES E RESULTADOS ESPERADOS		
Objetivo(s)	A avaliação pretende produzir aprendizagens relativamente à adequação do modelo de operacionalização da RIS3 no âmbito do PT2020, tendo como principais objetivos os seguintes: – Avaliar se a integração das ENEI/EREI no processo de implementação do PT2020 está a alcançar os objetivos esperados ou a criar condições para os alcançar, nomeadamente a contribuir para promover a especialização inteligente dos territórios a que respeitam, nomeadamente através de uma crescente integração das cadeias-de-valor e maior articulação entre os atores. – Avaliar a adequação da arquitetura e dinâmica de construção permanente das ENEI/EREI (nomeadamente ao nível do envolvimento dos atores pertinentes) aos objetivos de criação de ecossistemas de inovação propiciadores de crescimento inteligente, inclusivo e sustentável. – Avaliar o processo de implementação, a adequação e a eficácia do modelo de governação (numa lógica multinível que integra a governação da ENEI e das EREI com a governação estabelecida no Acordo de Parceria) para alcançar os objetivos pretendidos. – Explicitar a forma como é expectável que as intervenções associadas à RIS3 produzam os efeitos esperados, em que circunstâncias e em que contextos e os fatores críticos de sucesso/insucesso (ou seja, explicitar a teoria de mudança associada a este processo). – Produzir recomendações claras e objetivas que possibilitem, de forma sustentada e realista, melhorar a eficácia dos processos conducentes a uma especialização inteligente.	
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Processo
	Incidência	Temática
Âmbito	Programático	PO CI, PO CH, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve, PO Açores, PO Madeira, PDR do Continente, PDR Açores, PDR Madeira, PO MAR
	Territorial	Portugal
	Temático	OT1, OT3, OT 8 e OT10 e outros OT/PI/Categorias de intervenção dos PO e medidas dos PDR referenciados nos documentos das ENEI/EREI
	Temporal	PT2020
Contextualização/Justificação	No âmbito do OT 1 foi obrigatório o cumprimento de condicionalidade <i>ex ante</i> que se traduzia na existência de uma estratégia nacional ou regional de especialização inteligente. Por opção do Governo português foram desenvolvidas 7 Estratégias Regionais de Especialização Inteligente e uma Estratégia Nacional. Os domínios prioritários identificados nas ENEI/EREI constituem condição de admissibilidade ao nível das operações do OT 1 e de prioridade ao nível dos OT 3, OT 8 e OT 10 (2/3 da dotação FSE para formação avançada doutoral e pós-doutoral tem de estar alinhada com as prioridades ENEI/EREI). Pela primeira vez foi desenvolvida de forma coerente uma Estratégia Nacional de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente com prioridades e objetivos claramente territorializados, pelo que assumindo-se como um modelo inovador no panorama de implementação dos Fundos estruturais, exige-se a criação de mecanismos de monitorização e avaliação adequados.	
Utilizações específicas dos resultados da avaliação	Contributo para os Relatórios Intercalares do AP; Contributo para os Relatórios Anuais dos Fundos; Monitorização e propostas de ajustamento ao modelo de integração das EREI/ENEI no PT2020; análises comparativas da COM; a avaliação deve incluir recomendações que contribuam para fundamentar futuras decisões de gestão, programáticas e de política.	
Critérios e Questões de avaliação	Eficiência operativa QA1. Os processos de candidatura, análise e seleção dos projetos (p.e. avisos de abertura de candidaturas, formulários, critérios de seleção, condições de admissibilidade) e contratualização são os mais adequados para alcançar os objetivos das ENEI/EREI? QA2. Os mecanismos de gestão das ENEI/EREI (informação, dinamização e divulgação, capacitação das agências públicas, acompanhamento e monitorização, ...) facilitam o cumprimento dos seus objetivos? 3. Qual a adequação e influência dos modelos de governação das ENEI/EREI na implementação das mesmas no PT2020? Eficácia QA4. As ENEI/EREI estão a ser capazes de dinamizar os ambientes adequados à descoberta empreendedora e o desenvolvimento dos respetivos Sistemas Regionais de I&I? Quais os fatores críticos de sucesso/principais obstáculos (dinamização, informação, cultura organizacional das entidades envolvidas...)? QA5. Qual o papel dos FEEI na concretização dos objetivos das ENEI/EREI (considerando a sua configuração e primeiras realizações)? QA6. Qual o contributo esperado das ENEI/EREI no cumprimento dos objetivos e metas nacionais em matéria de Crescimento Inteligente da Europa 2020? Quais os principais fatores críticos/estrangulamentos? Aspetos a considerar na resposta às Questões de Avaliação: – Na resposta à QA1 deve-se avaliar a capacidade dos instrumentos de política (<i>policy-mix</i>, avisos, regulamentação específica...) em incorporar a evolução das áreas temáticas e os resultados dos processos de descoberta empreendedora. – Na resposta à QA1 deve avaliar-se de que forma a procura se está a ajustar à oferta (orientada pela ENEI/EREI)?	

	– Na resposta à QA1 deve ser analisado se a ENEI/EREI aportou uma efetiva discriminação na análise dos projetos e promoveu uma maior seletividade nos projetos candidatados aos programas operacionais do PT2020 (aferido, p.e., pela proporção de exclusões e pelos desvios-padrão nas pontuações finais). – Na resposta à QA3 deve concluir-se se os modelos de governação têm garantido uma maior articulação multinível que permita obstar a eventuais sobreposições temáticas/conflitos entre ENEI e EREI. – Na resposta à QA4 deve avaliar-se os níveis e dimensões de envolvimento dos atores no processo contínuo de descoberta empreendedora, nomeadamente no ajustamento do <i>policy-mix</i>, na definição dos avisos, incluindo as prioridades específicas e os critérios de seleção e, ainda, na análise dos resultados. – Na resposta à QA6 deve verificar-se se as ENEI/EREI estão a induzir/acelerar o processo de transformação estrutural da economia pela maior integração dos atores em torno de cadeias-de-valor e se estes processos são visíveis quer nos domínios emergentes, quer nos domínios consolidados.
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	(Não aplicável)
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação: ▪ Informação ▪ Fontes	▪ Informação relativa ao QREN (cf. “Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020”) ▪ Informação relativa ao Portugal 2020 (cf. “Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020” ou Ficha da avaliação nº1 no início deste capítulo) ▪ Regulamentos europeus referentes ao período de programação 2014-2020 (cf. <i>idem</i>) ▪ Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020 (cf. <i>idem</i>) ▪ Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020 (cf. <i>idem</i>) ▪ Documento de políticas públicas relacionadas com o Portugal 2020: – Textos da ENEI e das 7 EREI ▪ Avaliações realizadas anteriormente: – Avaliação Global da Implementação do QREN – Avaliação da Operacionalização dos Sistemas de Incentivos (SI) – Avaliação sobre o contributo do QREN para a Inovação e a Internacionalização das Empresas – Avaliação realizada da Estratégia e do Processo de Implementação das Estratégias de Eficiência Coletiva (EEC) -Tipologia Clusters ▪ Estudos sobre a temática a avaliar: – European Commission (2014), National/Regional Innovation Strategies for Smart Strategies (RIS3), Cohesion Policy. – CE (2012), Guide to Research and Innovation Strategies for Smart Specialisations (RIS3), Regional Policy, European Commission. – CE (2016), Implementing Smart Specialisation Strategies: a handbook, Regional and Urban Policy. – Poverani, Laura (2016), The implementation of Smart Specialisation Strategies in 2014-20. ESIF programmes: turning intelligence into performance, December, IQ-Net Thematic Paper 39 (2), European Policies Research Centre, University of Strathclyde, Glasgow. – ADC (2017), RIS3 – Estratégias de Especialização Inteligente, Relatório Anual dos Fundos da União Europeia, II, 2015, no prelo. ▪ Referenciais metodológicos sobre avaliação (cf. <i>idem</i>) ▪ Informação recolhida no Sistema de Informação do Portugal 2020: – Realização física e financeira das operações associadas à RIS3 (Sistema de Informação do PT 2020 e SI dos PO) – Lista dos avisos no âmbito da RIS3 – Guias de orientações para análise de candidaturas no âmbito da RIS3 – Informação de candidaturas e do processo de seleção
Procedimento de contratação preferencial	Concurso público com publicidade no Jornal Oficial da União Europeia
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C
Coordenação do follow-up das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C Conselho Coordenador da ENEI
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, AG do PO CI, do PO CH, do PO Norte, do PO Centro, do PO Alentejo, do PO Lisboa, do PO Algarve e/ou CCDR do Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve; do PO Açores e do PO Madeira; ANI; ARDITI e Direção Regional de Ciência e Tecnologia, GPP na qualidade de coordenador da Comissão de Coordenação Nacional (CCN) para o FEADER, DGPM na qualidade de coordenador da Comissão de Coordenação (CCF) para o FEAMP, representantes do CES.
Júri do Concurso	AD&C; ANI, AG do PO Algarve
Comité Científico	(Não aplicável)



Calendário:	
Lançamento do concurso	26 junho 2017
Início da Avaliação	17 dezembro 2017
Duração da Avaliação	180 dias
Fonte de financiamento	PO AT FEDER
Preço base	100 mil euros
Observações	

24. AVALIAÇÃO DO CONTRIBUTO DO PORTUGAL 2020 PARA A CONCRETIZAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS NACIONAL E REGIONAIS DE INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO PARA UMA ESPECIALIZAÇÃO INTELIGENTE (RIS3)			
Objetivo(s)		– Avaliar o impacto da aplicação dos FEEI na concretização das EREI e na consolidação e desenvolvimento dos 7 Sistemas Regionais de Investigação e Inovação; – Avaliar o impacto da aplicação dos FEEI na concretização da ENEI e na consolidação e desenvolvimento do Sistema Nacional de Investigação e Inovação; – Avaliar a pertinência e eficácia dos mecanismos de governação e monitorização e avaliação dos FEEI e da sua articulação com as EREI/ ENEI.	
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto	
	Incidência	Territorial/Temática	
Âmbito	Programático	PO CI, PO CH, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve, PO Açores, PO Madeira, PDR Continente, PDR Açores, PDR Madeira, PO MAR	
	Territorial	Portugal	
	Temático	OT1, OT3, OT 8 e OT10	
	Temporal	PT2020	
Contextualização/Justificação		Esta avaliação deve atualizar a avaliação anterior, mas agora numa lógica de impacto. A avaliação deve incluir recomendações que contribuam para fundamentar futuras decisões de gestão, programáticas e de política.	
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		Contributo para o Relatório Anual dos Fundos de 2019; Contributo para o Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à CE (2022); Reflexão para a preparação do período de programação pós 2020; Reflexão no âmbito do Conselho Coordenador da ENEI/ EREI; CIC; Divulgação de resultados do PT2020	
Critérios e Questões de avaliação		Sistemas Regionais de I&I (SRI&I): ▪ Grau de penetração dos instrumentos de apoio FEEI em cada uma das EREI? Como foi promovido a potenciação dos FEEI e a dinamização de outras fontes de financiamento das EREI? Os mecanismos de valorização da inserção em RIS3 foram os mais adequados? ▪ As candidaturas aprovadas e executadas com FEEI foram as mais adequadas face aos objetivos de cada uma das EREI (e prioridades temáticas identificadas)? Os instrumentos de apoio e o modo de implementação foram os mais adequados? ▪ O modelo de governação e de monitorização e avaliação permitiu a concretização dos objetivos e metas definidas? Que aspetos a melhorar? ▪ Quais os resultados obtidos ao nível: i) superação das ameaças e dos constrangimentos identificados nos Sistemas Regionais; ii) potenciação dos pontos forte e das oportunidades; iii) potenciação das dinâmicas, das redes e sinergias/cooperação entre Empresas e Instituições de I&D e outros atores relevantes do SRI&I? ▪ Quais os impactos gerados ao nível: i) I&D; ii) inovação; iii) Estrutura económica regional e internacionalização; iv) empreendedorismo qualificado; ▪ Quais as melhorias verificadas em termos de posição competitiva (I&I) da Região em Portugal e na Europa? Qual o grau de sustentabilidade das melhorias? Sistema Nacional de I&I: ▪ Qual o contributo global dos FEEI para a implementação da ENEI? Como foi promovido a potenciação dos FEEI e a dinamização de outras fontes de financiamento? Os mecanismos de valorização da inserção em RIS3 foram os mais adequados? ▪ Os mecanismos implementados no PT2020 ao nível da admissibilidade, despesas elegíveis, beneficiários, tipologias de projeto, seleção, financiamento e acompanhamento foram os mais adequados para promover a concretização dos objetivos da ENEI? ▪ O modelo de governação e de monitorização e avaliação permitiu a concretização dos objetivos e metas definida? Permitiu a implementação de uma lógica multinível, integrando os modelos adotados em cada uma das 7 regiões? Que aspetos a melhorar?	

	- Quais os resultados obtidos em Portugal, ao nível do SNI&I: i) superação das ameaças e dos constrangimentos identificados; ii) potenciação dos pontos forte e das oportunidades; iii) potenciação das dinâmicas, das redes e sinergias/ cooperação entre Empresas e Instituições de I&D e outros atores relevantes do SNI&I? - Quais os impactos gerados em Portugal, ao nível de: i) I&D; ii) inovação; iii) Estrutura económica regional e internacionalização; iv) empreendedorismo qualificado; - Qual o grau de concretização dos 5 objetivos estruturantes (i) A promoção do potencial da base de conhecimentos científicos e tecnológicos; ii) O fomento da cooperação entre as instituições de I&D públicas e privadas e entre empresas, com o reforço da política de clusterização e a promoção da transferência e circulação do conhecimento, para melhoria do nível de intensidade tecnológica e de conhecimento dos bens e serviços produzidos; iii) A aposta em bens e serviços transacionáveis e com valor acrescentado, a internacionalização das empresas e a diversificação de mercados; iv) O fomento do empreendedorismo, promovendo a criação do emprego e a qualificação de recursos humanos; v) A transição para uma economia de baixo teor de carbono). - Os impactos gerados permitiram que a ENEI potenciase e complementasse as prioridades das EREI e promovesse a coerência global da Estratégia em torno do desenvolvimento dos Sistemas Nacionais e Regionais de I&I? - Quais as melhorias verificadas em termos de posição competitiva (I&I) de Portugal na Europa e no Mundo? Qual o grau de sustentabilidade das melhorias? - Qual a avaliação global na implementação de foco temático (e diferenciação territorial) nos apoios à I&D&I, em alinhamento com as Estratégias Nacional e Regionais de I&I? Que recomendações para o futuro?
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	Avaliação Baseada na Teoria
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação - Informação - Fontes	Informação relativa ao Portugal 2020 (cf. “Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020” ou Ficha da avaliação nº1 no início deste capítulo) Regulamentos europeus referentes ao período de programação 2014-2020 (cf. <i>idem</i>) Legislação nacional referente ao Portugal 2020 (cf. <i>idem</i>) Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020 (cf. <i>idem</i>) Documentos de políticas públicas relacionadas com o Portugal 2020: - Eventuais ajustamentos introduzidos na ENEI/ 7 EREI Avaliação realizadas anteriormente: - Avaliações intercalares dos PO Regionais e Temáticos e outras avaliações temáticas relevantes Estudos sobre a temática a avaliar: - Estudos e outros trabalhos relevantes desenvolvidos no âmbito dos Sistemas de Monitorização e Avaliação da ENEI e das 7 EREI; Referenciais metodológicos sobre avaliação (cf. <i>idem</i>) Sistema de informação do Portugal 2020: - Informação de candidaturas, processo de seleção e realização física e financeira do PT2020 (Sistema de Monitorização do PT2020 e SI dos PO).
Procedimento de contratação preferencial	Concurso público ou concurso limitado por prévia qualificação
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C
Coordenação do follow-up das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C e/ou Conselho Coordenador da ENEI
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	Entidades do Conselho Coordenador da ENEI (AD&C AG dos PO Temáticos, AG dos PO Regionais, ANI, IAPMEI, FCT e AICEP), AG dos PDR e do PO MAR
Júri do Concurso	AD&C, 1 AG do PO Temático e 1 AG do PO Regional
Comité Científico	(A ponderar)
Calendário:	
Lançamento do concurso	1º semestre de 2022
Início da Avaliação	2º semestre 2022
Duração da Avaliação	365 dias
Fonte de financiamento	PO AT FEDER
Custo (Valor máximo indicativo)	150 mil euros
Observações	



25. AVALIAÇÃO DO CONTRIBUTO DO PORTUGAL 2020 PARA A INTERNACIONALIZAÇÃO		
Objetivo(s)	Dada a relevância assumida pela internacionalização no PT2020, esta avaliação tem como objetivo aferir os resultados dos apoios à Internacionalização da economia, quer ao nível das empresas, quer das entidades não empresariais do Sistema de I&I, quer ao nível da redução dos custos de contexto, considerando as características da procura e a evolução das tendências de especialização.	
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto
	Incidência	Temática
Âmbito	Programático	PO CI, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve, PO Açores, PO Madeira, PDR Continente, PDR Açores, PDR Madeira
	Territorial	Continente ou Portugal
	Temático	QREN PI 1.2, 3.1, 3.2, 3.3, 7.1, 7.2, 7.3, 7.4 e 8.5
	Temporal	QREN e PT2020 (maior incidência)
Contextualização/Justificação	Esta avaliação permite aferir se a forma como os apoios estão a ser atribuídos tende a maximizar os resultados ao nível da internacionalização das empresas e da sua penetração em novos mercados, designadamente face à experiência do QREN (tendo em conta já os primeiros resultados da avaliação de impacto contrafactual).	
Utilizações específicas dos resultados da avaliação	Decisões de gestão, programáticas e de política, Relatório anual de execução, Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à CE (2022).	
Critérios e Questões de avaliação	▪ Como se caracteriza a procura aos apoios públicos à Internacionalização, em particular a partir de 2008? Em que medida é que o seu perfil difere/afeta os objetivos definidos pelo PT 2020? Os instrumentos criados são adequados e permitem atingir os resultados previstos? (eficiência operativa) ▪ Os instrumentos criados (incluindo da Inovação produtiva e ações coletivas) contribuem para a penetração no mercado internacional, para a melhoria do perfil de especialização do país e para o acréscimo do valor acrescentado nos produtos produzidos e exportados? Esse contributo é reforçado face à experiência do QREN? (eficácia) ▪ Qual a relevância dos projetos simplificados de internacionalização na estratégia de internacionalização da empresa? (relevância) ▪ Qual o impacto e sustentabilidade dos apoios aos projetos conjuntos de internacionalização apoiados no QREN, ou seja, quais os resultados para as empresas participantes? Houve efetivamente entrada em novos mercados após a participação em projetos conjuntos? Como potenciar esses efeitos nos atuais projetos conjuntos de internacionalização? (impacto e sustentabilidade) ▪ No que concerne à melhoria das capacidades organizativas e nas competências empresariais, quais as áreas que deveriam beneficiar de maior incidência de apoios a fim de potenciar as capacidades de internacionalização das empresas? (eficiência operativa) ▪ Qual o impacto dos investimentos previstos nos Transportes na ligação das empresas aos mercados internacionais e na redução dos custos (incluindo tempo) de transporte e logística? (impacto) ▪ No âmbito da Administração Pública, os apoios estão a ser direcionados para a prestação de serviços mais eficazes e de maior qualidade, com benefícios para as empresas e empreendedores que pretendam atuar ou atuem no mercado internacional? (eficiência operativa) ▪ No que concerne à Ciência, os apoios disponíveis permitem potenciar a visibilidade da I&D realizada em Portugal e a internacionalização do Sistema de I&I, designadamente potenciando a atuação das entidades não empresais em redes e plataformas internacionais de conhecimento e a sua participação em projetos de I&D de âmbito internacional? (eficácia) ▪ Na área da internacionalização, as ações coletivas apoiadas têm contribuído, através da produção de bens públicos, para o sucesso da internacionalização das PME, para um melhor conhecimento dos mercados e para a valorização da oferta portuguesa no exterior? (eficácia) ▪ Qual a vantagem de utilizar os FEEI no apoio às intervenções objeto desta avaliação? (valor acrescentado europeu)	
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	Avaliação Baseada na Teoria	
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação:	▪ Informação ▪ Fontes ▪ Informação relativa ao Portugal 2020 (cf. "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020" ou Ficha da avaliação nº1 no início deste capítulo) ▪ Regulamentos europeus referentes ao período de programação 2014-2020 (cf. <i>idem</i>) ▪ Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020 (cf. <i>idem</i>) ▪ Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020 (a especificar) ▪ Documento de políticas públicas relacionadas com o Portugal 2020 (a especificar) ▪ Avaliações realizadas anteriormente (a especificar) ▪ Estudos sobre a temática a avaliar (a especificar) ▪ Sistema estatístico nacional e internacional: – INE; CCDR, Conselho Coordenador da ENI, ...	

	▪ Informação do Sistema de Informação do Portugal 2020: – Informação sobre candidaturas e projetos aprovados, compromisso, execução e pagamentos (investimento, investimento elegível e incentivo); – Caracterização dos promotores, no ano pré e pós projeto, incluindo informação sobre Volume de negócios, volume de negócios internacional; VBP; VAB; Resultados Operacionais; Resultados Antes de Impostos; Resultados Líquidos; EBE; Ativo Tangível e Intangível; Amortizações; Ativo Total; Capitais Próprios, Passivo Total; PT Totais e PT Qualificados; – Informação sobre a CAE do projeto, dimensão da empresa e localização; – Calendarização do projeto; – Pontuações obtidas nos critérios de seleção; – Lista de despesas elegíveis de cada projeto; – Informação sobre os mercados de destino das empresas no pré e no pós-projeto, bem como os mercados de atuação dos projetos conjuntos e das ações coletivas.
Procedimento de contratação preferencial	Concurso limitado por prévia qualificação
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AG do PO CI (enquanto coordenador da Rede Sistemas de Incentivos)
Coordenação do <i>follow-up</i> das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C e AG do PO CI (enquanto coordenador da Rede Sistemas de Incentivos)
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, AG do PO CI, AG dos PO Regionais e Organismos Intermédios
Júri do Concurso	AD&C, AG do PO CI e 1 AG do PO Regional
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	2º semestre 2021
Início da Avaliação	1º semestre 2022
Duração da Avaliação	1 semestre
Fonte de financiamento	Eixo AT do PO
Custo (Valor máximo indicativo)	100 mil euros
Observações	A ponderar

26. AVALIAÇÃO EX ANTE DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS DE PROGRAMAS DO PORTUGAL 2020: IF PARA APOIOS DIRETOS ÀS EMPRESAS (LOTE 1)

Objetivo(s)	A avaliação ex ante tem como objetivo fundamental garantir que os recursos dos FEEL alocados aos IF estão totalmente alinhados com os objetivos dos FEEL e dos PO nos quais sejam utilizados esses instrumentos, de acordo com os princípios da boa gestão financeira. Os resultados da avaliação ex ante deverão permitir, igualmente, às AG dos PO financiadores de IF, que a sua aplicação tenha em vista a mitigação das falhas de mercado e a validação da estratégia definida para a alocação de recursos públicos a estes instrumentos.	
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Ex ante
	Incidência	Temática
	Programático	PO CI, PO Regionais, PDR Continente, PDR Açores, PDR Madeira
	Territorial	Portugal
Âmbito	Temático	<u>No âmbito do FEDER</u>, os instrumentos financeiros previstos para o apoio direto às empresas são enquadrados nas Prioridades de Investimento: PI 1.2 “Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, <i>clusters</i> e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais e à difusão de tecnologias de interesse geral”, no PO da Madeira (instrumentos de dívida e capitalização); PI 3.1 “A promoção do espírito empresarial nomeadamente facilitando o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de viveiros de empresas”, nos PO Regionais de Lisboa, Algarve, Açores e Madeira (instrumentos de dívida e capitalização) e no PO CI (instrumentos de capitalização);



		PI 3.2 “O desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização”, em todos os PO Regionais (instrumentos de dívida e capitalização); PI 3.3 “A concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços”, em todos os PO Regionais (instrumentos de dívida e capitalização); PI 3.4 “A concessão de apoio à capacidade das PME para crescerem em mercados regionais, nacionais e internacionais e de empreenderem processos de inovação” no PO Açores (instrumentos de dívida e capitalização). <u>No âmbito do FEADER</u>, o enquadramento faz-se nas medidas 4 – Investimentos em ativos físicos, 6 – Desenvolvimento das explorações agrícolas e das empresas e 8 – Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e melhoria da viabilidade das florestas, com instrumentos de dívida mobilizados no PDR do Continente e das Regiões Autónomas.
	Temporal	PT2020
Contextualização/Justificação		Conforme consagrado no n.º 2 do artigo 37.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, o apoio dos IF deve basear-se numa avaliação ex ante que tenha comprovado deficiências de mercado ou situações de insuficiência de investimento, bem como o nível estimado e âmbito das necessidades de investimento público, incluindo tipos de IF a apoiar.
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		Suporte à mobilização, por parte das AG, de Fundos Europeus Estruturais de Investimento (FEEI) em Instrumentos Financeiros.
Critérios e Questões de avaliação		A. Análise das falhas do mercado e da necessidade de investimento – 1) Existem falhas de mercado e/ou de investimento insuficiente para o qual o IF foi concebido? Essas falhas e/ou investimento insuficiente apresentam diferenciações relevantes em termos regionais e/ou setoriais? Se sim, qual o gap entre a oferta e a procura de financiamento e dimensão de subinvestimento identificada? – 2) Qual é a quantificação e o montante estimado de necessidades de investimento/financiamento para fazer face aos problemas de mercado anteriormente identificados? B. Análise do valor acrescentado e compatibilidade com os Auxílios Estatais – 3) Qual é o valor acrescentado do IF proposto (em termos quantitativos e qualitativos), comparativamente com o valor acrescentado de outras propostas alternativas? – 4) Existe coerência do IF proposto com outras formas de intervenção pública (inclusive de subvenções e de intervenções de outros níveis estratégicos)? – 5) Com a intervenção delineada podem estar subjacentes auxílios de Estado? Em caso afirmativo: i) Está acautelada a proporcionalidade entre os benefícios que serão alcançados com a intervenção e as distorções que a mesma irá introduzir no mercado? ii) Está acautelada a proporcionalidade entre a intervenção que está a ser proposta e a falha de mercado que se pretende colmatar com essa intervenção? iii) Está a intervenção limitada ao mínimo necessário para garantir a atração do financiamento, pelo mercado, a níveis suficientes para responder às necessidades de investimento a níveis identificados na avaliação da existência de falha de mercado? C. Recursos adicionais e efeito de alavanca – 6) Quais são os recursos adicionais (privados e de outros fundos públicos) potencialmente mobilizáveis pelo IF e qual o respetivo montante financeiro e sua alocação no período de implementação do IF? – 7) Qual é a estimativa do efeito de alavancagem do IF proposto? Indique a metodologia de cálculo e as fontes de informação utilizadas. – 8) Quais os mecanismos previstos para atrair recursos adicionais privados? Esses mecanismos são coerentes com os objetivos do IF ou carecem de desenvolvimento? D. Lições adquiridas – 9) Existe informação disponível relativa a anteriores estudos ou avaliações com relevância para o IF proposto? Se sim, indique quais e enumere os principais fatores de sucesso e de estrangulamento na implementação dos IF. – 10) Existem aspetos do IF proposto que reflitam a ponderação dos fatores de sucesso e de estrangulamento identificados na questão anterior? Se sim, indique quais, e fundamente a avaliação das propostas de melhoria da performance do IF. E. Estratégia de investimento – 11) Existe um adequado nível de detalhe da estratégia de investimento proposta que permita, contudo, assegurar um grau de flexibilidade da implementação do IF? Identifique os respetivos aspetos que merecem aperfeiçoamento. – 12) Existe coerência regional e temática do IF proposto tendo em consideração os resultados da avaliação do mercado e do valor acrescentado (nomeadamente na seleção dos produtos financeiros a disponibilizar e dos beneficiários finais alvo)? Identifique os respetivos aspetos que merecem aperfeiçoamento. – 13) Existe adequação da estrutura de gestão proposta para a implementação do IF, tendo em consideração a disposição de implementação mais adequada e a combinação com outros apoios financeiros? Identifique os respetivos aspetos que merecem aperfeiçoamento. F. Resultados e sistema de monitorização – 14) Quais são os indicadores de realização e de resultado, e respetiva quantificação, que permitem a adequada monitorização e avaliação dos IF? – 15) Como é que o IF proposto contribui para alcançar os objetivos do PO/PDR para o qual foi criado? – 16) Quais são as características do sistema de monitorização que permitem uma eficiente monitorização do IF, que facilite os requisitos de reporte e permita identificar áreas de melhoria?

	G. Atualização da avaliação ex ante – 17) Quais as circunstâncias que suscitam a necessidade de revisão ou atualização, integral ou parcial, da avaliação ex ante? – 18) Quais são os parâmetros verificados na evolução da quantificação dos indicadores do sistema de monitorização que evidenciam a necessidade da revisão ou atualização, integral ou parcial, da avaliação ex ante?
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	Avaliação Baseada na Teoria
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação: ▪ Informação ▪ Fontes	▪ Sistema de Informação dos PO (QREN): – Informação sobre a execução do QREN: dados sobre projetos apoiados no PO FC e no PRODER (identificação do promotor, NIF, dimensão, localização, eixo/medida, CAE, designação do projeto, valor do investimento elegível, contactos). ▪ Outra informação: – Documentos de Programação PT2020: Dotações indicativas de FEEI por Fundo, PO, PI e tipologia de IF. – Documentação técnica produzida pela IFD: “Contributo da Comissão Instaladora da IFD para o texto do Acordo de Parceria PT2020 e Programas Operacionais”
Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C
Coordenação do <i>follow-up</i> das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C, AG do PO CI, dos PO Regionais e dos PDR
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional, AG do PO CI e dos PO Regionais; GPP (Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral – PDR do Continente e Perito), IAPMEI, IP, AICEP, EPE, Turismo de Portugal, IP, Banco de Portugal e Conselho Económico e Social (CIP, CAP, CCP, CTP).
Júri do Concurso	AD&C
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	15 julho 2014
Início da Avaliação	24 outubro 2014
Duração da Avaliação	120 dias
Fonte de financiamento	PO AT FEDER
Preço base	120 mil euros
Observações	



Avaliações temáticas no domínio da Inclusão Social e Emprego

27. AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO, EFICÁCIA E EFICIÊNCIA DA INICIATIVA EMPREGO JOVEM (IEJ)		
Objetivo(s)	Avaliar a implementação, a eficácia e a eficiência das intervenções IEJ (referentes à dotação específica da IEJ e à dotação FSE para a IEJ), nomeadamente para a execução da Garantia para a Juventude.	
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Processo
	Incidência	Temática
Âmbito	Programático	PO ISE
	Territorial	Portugal
	Temático	Eixo 2 do PO ISE
	Temporal	PT2020
Contextualização/Justificação	Para dar resposta aos elevados níveis de desemprego jovem nos países da UE, o Conselho Europeu de 7 e 8 de fevereiro propôs uma nova iniciativa destinada a combater especificamente este problema: a Iniciativa Emprego Jovem (IEJ). Esta iniciativa visa apoiar jovens (entre os 15 e os 24 anos) NEEF (Nem em Emprego, nem em Educação ou Formação, ou NEET (<i>Not in Employment, Education or Training</i>)). Esta iniciativa visa reforçar o apoio às medidas estabelecidas no pacote relativo ao emprego dos jovens, nomeadamente, as medidas adotadas pelos Estados-Membro para aplicação da Garantia Jovem, que tem por objetivo assegurar que todos os jovens na faixa etária entre os 15 e 24 anos beneficiem de uma boa oferta de emprego, educação contínua, oportunidades de aprendizagem ou estágio nos quatro meses seguintes à perda do emprego ou à saída da educação formal. A Garantia Jovem surge como resposta à elevada taxa de desemprego dos jovens na Europa. A regulamentação comunitária (REG. UE 1304/2013, Art. 19º 6) impõe que pelo menos duas vezes durante o período de programação, deve proceder-se a uma avaliação da eficácia, da eficiência e do impacto do apoio conjunto do FSE e da dotação específica da IEJ, nomeadamente para a execução da Garantia para a Juventude. A primeira avaliação deve ser efetuada até 31 de dezembro de 2015, e a segunda avaliação até 31 de dezembro de 2018. A presente avaliação propõe-se analisar os primeiros resultados da IEJ numa perspetiva de processo centrada na relevância, coerência e condições de eficácia e eficiência da Iniciativa, explorando também as possíveis estratégias metodológicas e necessidades de informação a considerar na segunda avaliação, totalmente centrada no impacto da IEJ.	
Utilizações específicas dos resultados da avaliação	– Resposta a requisito regulamentar COM – Decisões de gestão, programáticas e de política. – Relatório anual de execução do PO ISE. – Divulgação e acompanhamento das dinâmicas do desemprego registado.	
Crítérios e Questões de avaliação	Relevância ▪ Em que contexto socioeconómico a IEJ é implementada? Que tipo de necessidades específicas os grupos-alvo apresentavam (inserção no mercado de trabalho, formação, regresso à educação, etc.)? ▪ Qual o papel da IEJ na implementação da Garantia Jovem? ▪ A programação da IEJ (objetivos específicos, ações e grupos-alvo) corresponde às necessidades identificadas (por grupo-alvo)? ▪ A IEJ assegura uma rápida resposta à resolução urgente do problema? Coerência interna ▪ As ações IEJ constituem um conjunto coerente entre si e adequado para atingir os objetivos da IEJ? ▪ Coerência externa: ▪ De que forma a IEJ se complementa/articula e obtém sinergias com outros instrumentos de política de apoio aos jovens? Eficiência operativa ▪ O modelo de operacionalização da IEJ permite implementar de forma eficaz a estratégia da IEJ? Quais os pontos fortes e fracos da operacionalização da iniciativa? ▪ A implementação da IEJ fez uso de parcerias já existentes? Ou foram desenvolvidas novas parcerias para facilitar a implementação da IEJ? Em que medida estas parcerias são adequadas à implementação da IEJ? ▪ A implementação da IEJ desencadeou novas abordagens ao fenómeno do desemprego jovem? Se sim, qual a sua adequação? ▪ A implementação da IEJ está a decorrer de acordo com o planeado (execução financeira, etapas, metas)? Se não, porquê? Eficácia ▪ Os objetivos da IEJ estão a ser alcançados ou existem condições para os alcançar? ▪ Como é que a IEJ está a contribuir para a concretização do objetivo da integração sustentável dos jovens no mercado de trabalho? E para os objetivos específicos no âmbito do FSE? E para resolver o problema dos NEET? ▪ Os fundos da IEJ foram gastos com aqueles que mais precisavam de apoio? Os grupos-alvo da IEJ foram as pessoas mais desfavorecidas, as comunidades marginalizadas e aqueles que abandonaram a escola com baixas qualificações? Os grupos-alvo previstos na fase de implementação foram alcançados?	

	- Estão os participantes na IEJ no emprego, educação ou formação contínua, aprendizagem ou estágios depois de deixar a intervenção? Se não, por quê? - Qual foi a qualidade das propostas de trabalho recebidas pelos participantes? As ofertas foram provenientes do mercado de trabalho aberto, protegido ou através de respostas públicas? As ofertas foram recebidas ao abrigo de regimes da Garantia Jovem? - Qual foi o progresso dos participantes na IEJ em relação à educação contínua, à inserção no mercado de trabalho sustentável e de qualidade, aprendizagens e estágios de qualidade? - Quais são as características dos empregos e dos estágios que os ex-participantes da IEJ estão a assegurar como resultado do IEJ? - Que tipo de intervenções foram as mais eficazes, para cada grupo e em que contextos? Sendo os NEET um grupo por si só bastante heterogéneo (idade, nível de instrução, situação face ao emprego, etc.), em que medida as estratégias de abordagem a estes grupos foram diferenciadas? Eficiência - Quais as operações mais eficientes e com maior relação custo-benefício, por grupo-alvo? - Em alguma intervenção poder-se-ia ter gasto menos e alcançar os mesmos resultados? - Quais foram os custos unitários por tipo de operação e por grupo-alvo? - Que tipos de operações foram mais eficientes em termos de custo-benefício? Necessidades de informação e avaliação - Quais as necessidades de avaliação mais prementes relativamente à IEJ? - Quais os métodos e abordagens metodológicas mais adequados para avaliar as intervenções da IEJ? - Qual a informação necessária para desenvolver uma metodologia de impacto da IEJ, de forma a identificar o contributo da IEJ para as mudanças que se registaram ao nível dos resultados? Nota: A resposta às questões de avaliação deve ter em consideração o respeito das intervenções pelos desígnios comunitários em matéria de igualdade entre homens e mulheres, de não discriminação e de acessibilidade
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	(Não aplicável)
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação: - Informação - Fontes	- Texto do Programa do PO ISE - YEI Evaluation Guidance July 2014, Comissão Europeia; - Regulamento (UE) n.º 1303/2013 Do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro de 2013; - Regulamento (UE) n.º 1304/2013 Do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro de 2013; - Documento temático do Fundo Social Europeu “Orientações relativas à execução da Iniciativa para o Emprego dos Jovens”; - Decisão de Execução da Comissão de 9.12.2014; - Monitoring and Evaluation of European Cohesion Policy - European Social Fund Guidance document June 2015 - Portaria n.º 97-A/2015 de 30 de março, alterada pela Portaria n.º 181-C/2015, de 19 de junho (Regulamento específico do domínio da Inclusão Social e Emprego); - Portaria n.º 60-A/2015, de 2 de março, alterada pela Portaria n.º 242/2015 de 13 de agosto (Regulamento específico do Fundo Social Europeu); - Relatório anual de execução do PO ISE-2014 (Dedicado à IEJ); - Resolução de Conselho de Ministros n.º 104/2013, de 31 de dezembro (Plano Nacional de implementação de uma Garantia Jovem); - Divulgação e acompanhamento das dinâmicas do desemprego registado e das estimativas dos NEET provenientes do INE; Outros documentos que têm vindo a analisar a temática NEET. A título de exemplo: - Retrato territorial de Portugal, 2013 do INE - Reintegração da população NEET no mercado de trabalho e no sistema de ensino / formação - Relatório (2014) - Plano Global de Avaliação do Portugal 2020, agosto 2015.
Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AG do PO ISE
Coordenação do follow-up das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C e AG do PO ISE
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AG do PO ISE, AD&C, POR RA Açores e Madeira, IEFP, DGES
Júri do Concurso	AG do PO ISE, AD&C e Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (SGMTSSS)



Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	15 de outubro de 2015
Início da Avaliação	7 dezembro de 2015
Duração da Avaliação	180 dias
Fonte de financiamento	AT do PO ISE
Preço base	75 mil euros
Observações	

28. AVALIAÇÃO DO IMPACTO DA INICIATIVA EMPREGO JOVEM (IEJ)		
Objetivo(s)	O objetivo global é avaliar a eficácia, a eficiência e o impacto das intervenções IEJ (referentes à dotação específica da IEJ e da dotação FSE para a IEJ), nomeadamente para a execução da Garantia para a Juventude. Os objetivos específicos são: i) Identificar o grau de eficácia e eficiência e os impactos da IEJ, face aos objetivos propostos, efeitos esperados e recursos afetos; ii) Explicitar a forma como as intervenções apoiadas produziram os efeitos observados, em que circunstâncias e em que contextos o fizeram e os fatores críticos de sucesso (e de insucesso); iii) Estabelecer evidência sobre o racional que sustenta a IEJ; iv) Aferir, à luz dessa evidência e dos elementos de contexto regulamentar, socioeconómico e organizacional que enquadram a implementação do PT2020, a adequação dos instrumentos de apoio previstos no atual período de programação face aos objetivos que prosseguem e identificar eventuais necessidades de ajustamento que favoreçam a eficácia, eficiência, impacto e sustentabilidades das intervenções.	
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto
	Incidência	Temática
Âmbito	Programático	PO ISE
	Territorial	Portugal
	Temático	Eixo 2 do PO ISE
	Temporal	PT2020
Contextualização/Justificação	Considerando que a IEJ surgiu para dar resposta aos elevados níveis de desemprego jovem nos países da UE, em particular os jovens NEET entre os 15 e os 24 anos (no entanto, no caso de Portugal foram considerados os jovens entre os 15 e os 29 anos), justifica-se a realização de uma avaliação de impacto, por um lado, de forma a aferir o contributo desta iniciativa designadamente para a mudança das taxas de empregabilidade dos jovens. Por outro lado, a presente avaliação justifica-se pela sua relevância para as políticas nacionais e europeias, considerando o elevado número de potenciais beneficiários/destinatários, e para o cumprimento dos objetivos das medidas de política pública, quer em termos de dotação financeira, quer em termos dos impactos esperados, nomeadamente a capacidade de chegar a públicos mais afastados dos sistemas de emprego e qualificação.	
Utilizações específicas dos resultados da avaliação	- Regulamentar COM - Decisões de gestão, programáticas e de política. - Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à CE (2022)	
Crítérios e Questões de avaliação	Eficácia QA1. A IEJ alcançou os seus objetivos específicos ou irá alcançá-los no futuro? Em que medida e como é que as mudanças observadas podem ser atribuídas à IEJ? - Ficaram os participantes da IEJ numa situação de emprego, estágio, educação/formação à saída da intervenção? Se não, por quê? - Qual foi a qualidade das ofertas de emprego recebidas pelos participantes? As ofertas foram provenientes do mercado de trabalho aberto, protegido ou através de respostas públicas? As ofertas foram recebidas ao abrigo de regimes da Garantia Jovem? - Que progressos se verificaram na qualidade e sustentabilidade dos empregos, na qualidade dos estágios e na educação/formação para ex-participantes da IEJ, como resultado da sua participação? - Qual é o impacto do apoio da IEJ na probabilidade futura de os jovens desempregados encontrarem emprego? Quão forte é o efeito do apoio da IEJ na inserção dos jovens no mercado de trabalho? Qual seria a sua situação perante o emprego na ausência do apoio da IEJ (contrafactual)? - Registaram-se efeitos de displacement, dead weight loss ou de substituição? (contrafactual) - Os fundos da IEJ foram gastos com aqueles que mais precisavam de apoio? Os grupos-alvo da IEJ foram as pessoas mais desfavorecidas, as comunidades marginalizadas e aqueles que abandonaram a escola com baixas qualificações? Foram abrangidos os grupos-alvo definidos na fase de configuração? - Que tipo de intervenções foram as mais eficazes, para cada grupo e em que contextos? Sendo os NEET um grupo por si só bastante heterogéneo (idade, nível de instrução, situação face ao emprego, etc.), em que medida as estratégias de abordagem a estes grupos foram diferenciadas? (Avaliação Baseada na Teoria e contrafactual)	

	– Face aos objetivos alcançados pela IEJ, quais os pontos fortes e fracos da IEJ em termos de operacionalização? (Eficiência operativa) – Eficiência QA2. A intervenção é eficiente, tendo em consideração os recursos aplicados e os resultados alcançados? – Quais as medidas mais eficientes e com melhor relação custo-eficácia? Existem diferenças significativas entre os diferentes grupos-alvo? – Em alguma intervenção poder-se-ia ter gasto menos e alcançado os mesmos resultados? Impacto QA3. Quais são os efeitos globais da intervenção no contexto socioeconómico (planeados e não planeados, esperados e não esperados, positivos ou negativos)? Como é que a intervenção causou essa(s) mudança(s) no contexto socioeconómico? – Ocorreu algum tipo de mudança estrutural nos sistemas de educação, de formação profissionalizante e/ou no serviço público de emprego? Houve mudanças nas políticas públicas de apoio à juventude induzidas pela IEJ? – Qual foi o contributo da IEJ para a mudança das taxas de emprego/desemprego e de atividade/inatividade jovem nos territórios abrangidos pela IEJ? O que teria acontecido sem a intervenção da IEJ? Qual o papel da IEJ na Garantia Jovem e a sua articulação com outros instrumentos que apoiam políticas dirigidas aos jovens (emprego, educação e formação)? – Registaram-se efeitos não desejados com a implementação da IEJ nos grupos que não eram alvo da intervenção? (p.e., nas pessoas com 29 anos ou mais; nos jovens que se encontravam a estudar ou a trabalhar)? Valor Acrescentado Europeu QA4. Qual(ais) a(s) vantagem do uso dos FEEI para apoiar as medidas objeto desta avaliação?
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	Contrafactual e Avaliação Baseada na Teoria
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação: ▪ Informação ▪ Fontes	▪ Informação relativa ao Portugal 2020 (cf. “Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020” ou Ficha da avaliação nº1 no início deste capítulo) ▪ Regulamentos europeus referentes ao período de programação 2014-2020 (cf. <i>idem</i>) ▪ Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020 (cf. <i>idem</i>) ▪ Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020 (cf. <i>idem</i>) ▪ Avaliações realizadas anteriormente: – Portal do QREN/Documentos (http://www.qren.pt/np4/documentos?tema=55) – Avaliação da implementação, eficácia e eficiência da iniciativa emprego jovem (IEJ) Relatório Final Revisto -CESOP – Universidade Católica Portuguesa - 8 de janeiro 2018 ▪ Estudos sobre a temática a avaliar ▪ ESF Supporting Youth in Portugal CIE of Vocational Training and Traineeships ▪ Sistema estatístico nacional e internacional: – Portal INE ▪ Referenciais metodológicos sobre avaliação (cf. <i>idem</i>) ▪ Documentação específica: – Texto do Programa do PO ISE Texto do Programa PO ISE – Decisão de Execução da Comissão de 9.12.2014 – Avaliação ex-ante do PO ISE – Regulamento Específico do domínio da Inclusão Social e Emprego; – Plano Nacional de implementação de uma Garantia Jovem – Plano de Avaliação do PO ISE – Documento temático do Fundo Social Europeu “Orientações relativas à execução da Iniciativa para o Emprego dos Jovens”; – Relatório anual de execução do PO ISE-2014 (Dedicado à IEJ) – Relatórios anuais de execução do PO ISE – Divulgação e acompanhamento das dinâmicas do desemprego registado e das estimativas dos NEET provenientes do INE; – Outros documentos que têm vindo a analisar a temática NEET. A título de exemplo: (Retrato territorial de Portugal, 2013 do INE; Reintegração da população NEET no mercado de trabalho e no sistema de ensino / formação; Relatório (2014)) ▪ Para o desenvolvimento do estudo de avaliação, a entidade adjudicante responsabiliza-se a mediar com entidades produtoras de informação a disponibilização da seguinte informação: – Sistema de informação da Segurança Social (registo de contribuições): sexo; concelho; ano e mês da remuneração ou equivalente; natureza da remuneração; tipo de remuneração ou equivalente; valor das remunerações declaradas e nº de dias associados; outras. – Sistema(s) de informação do IEFP: sexo, idade, habilitação escolar, nacionalidade, data de início e de conclusão da participação na medida/intervenção, situação perante o emprego, resultado final da participação; outras.



	– Para efeitos do exercício de avaliação contrafactual, este estudo beneficiará do cruzamento de bases de dados provenientes de ambos os sistemas de informação referidos anteriormente – garantido através de protocolo estabelecido entre o IEFP e o ISS –, assegurando o acesso a informação pertinente para a realização do exercício em causa.
Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AG do PO ISE
Coordenação do <i>follow-up</i> das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C e AG do PO ISE
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AG do PO ISE, AD&C, AG do PO Açores e do PO Madeira, IEFP, DGES
Júri do Concurso	AD&C, AG do PO ISE
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	7 dezembro 2018
Início da Avaliação	12 abril 2019
Duração da Avaliação	365 dias
Fonte de financiamento	AT do PO ISE
Preço base	150 mil euros
Observações	

29. AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS DE PROMOÇÃO DE INOVAÇÃO SOCIAL		
Objetivo(s)	Avaliar a operacionalização dos apoios à inovação social no quadro da Iniciativa Portugal Inovação Social do Portugal 2020 (RCM 73-A/2014, de 16 dezembro), tendo em vista o reforço ou melhoria da intervenção planeada, através da avaliação da qualidade da sua implementação e do seu contexto organizacional e da identificação de fatores não antecipados.	
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Processo
	Incidência	Temática
Âmbito	Programático	PO ISE, PO CH, PO CI, POR Lisboa, POR Algarve
	Territorial	Continente
	Temático	PO ISE: Programa de Capacitação para o Investimento Social (TO 3.32), Programa de Parcerias para o Impacto (TO 3.33), Títulos de Impacto Social (TO 3.34) PO CI: Fundo para a Inovação Social PO CH: Títulos de Impacto Social/Ações de inovação social para experimentação e testes de novas respostas na área educativa (TO 4.06); Programa Parcerias para o Impacto/Ações de inovação social para experimentação e testes de novas respostas na área educativa (TO 4.06) POR Algarve: Programa Parcerias para o Impacto/Projetos para a sustentabilidade, inovação e experimentação social POR Lisboa: Programa de Parcerias para o Impacto/Projetos inovadores/experimentais na área social; Título de Impacto Social/Projetos inovadores/experimentais na área social
	Temporal	Portugal 2020
Contextualização/Justificação	A programação do período 2014-20 veio eleger como prioridade transversal ao Portugal 2020 a aposta na promoção da inovação e empreendedorismo social, criando a Iniciativa Portugal Inovação Social e quatro programas de financiamento, específicos e inovadores em si mesmos, no contexto de programação do Fundo Social Europeu. Por se tratar de apoios histórico em fundos comunitários, nomeadamente o pagamento por resultados no final das operações e a disponibilização de instrumental financeiro no contexto FSE, importa acautelar o acompanhamento detalhado da sua operacionalização. Pretende-se, com o exercício de avaliação de processo, assegurar que ficam reunidas as condições para uma melhoria contínua, dotando a Iniciativa e respetivos instrumentos, de capacidade de ajustamento, ao longo do período de apoio, às necessidades identificadas e à forma como lhes é dada resposta no detalhe.	
Utilizações específicas dos resultados da avaliação	A avaliação deverá contribuir para avaliar futuras decisões de gestão, desde logo as que permitam a afinação dos instrumentos de apoio ao PT2020 de modo a maximizar a eficácia na utilização dos Fundos e potenciar a sustentabilidade dos seus resultados, bem como a concretização de propostas de ajustamento programático, estratégico e/ou de política pública nestes domínios, informando igualmente a discussão e programação do período pós PT2020.	

Critérios e Questões de avaliação	Eficácia QA1. Considerando o grau de implementação da Iniciativa PIS, em que medida será possível alcançar as metas e os objetivos específicos definidos? Quais os fatores internos e externos que influenciam, positiva ou negativamente, o alcance dos resultados, já obtidos e ainda esperados? A resposta a esta questão deve ter em consideração, entre outras, as seguintes dimensões: – Foram desenvolvidos os procedimentos de gestão operativa mais adequados para atingir os objetivos da Iniciativa PIS? – Os instrumentos de gestão dirigidos aos potenciais destinatários/beneficiários (regulamentação específica, Avisos de Abertura de Candidaturas, Sistema de Informação e respetivos formulários, divulgação dos instrumentos de financiamento e os mecanismos de apoio e esclarecimento) são adequados, facilmente apreendidos e potenciadores da procura? – As grelhas de análise e critérios de admissibilidade e seleção das candidaturas são coerentes e adequadas face aos objetivos dos instrumentos de financiamento da Iniciativa PIS? – Que exigências se colocaram à gestão até ao momento e que respostas foram dadas para fazer face às mesmas, com a introdução de uma lógica orientada para os resultados e da criação de instrumentos de financiamento reembolsáveis? – A Estrutura de Missão Portugal Inovação Social (EMPIS) desenvolveu procedimentos racionais de gestão financeira e de recursos humanos? – A Iniciativa PIS apresenta coerência externa e interna? – A configuração e implementação dos instrumentos de financiamento apresentam complementaridades e/ou sinergias e/ou sobreposições com outras intervenções, direta ou indiretamente, na promoção do empreendedorismo e inovação social? – Os instrumentos de financiamento constituem um conjunto coerente entre si, i.e. complementam-se de uma forma lógica, e adequado para atingir os objetivos da Iniciativa PIS? Impacto (ex ante) QA2. Em que medida a Iniciativa PIS está a contribuir para o alcance dos objetivos globais a que se propunha, nomeadamente a consolidação do ecossistema de inovação e empreendedorismo social em Portugal? Em que medida os instrumentos de financiamento contemplados na Iniciativa PIS dão resposta às necessidades, iniciais e atuais, identificadas no setor da economia social e solidária, em particular das organizações (tradicionais e novos empreendedores sociais), dos destinatários finais e dos territórios de atuação, em matéria de inovação social? – A intervenção da Iniciativa PIS permitiu criar novas capacidades efetivas, indutoras de ganhos continuados na eficiência dos serviços prestados a cidadãos e empresas? – De que forma a intervenção da Iniciativa PIS se articulou com as demais intervenções de política pública neste domínio? – Qual o potencial de transferibilidade ou alavancagem de soluções desenvolvidas na Iniciativa PIS para outros contextos? QA3. Em que medida os instrumentos de financiamento contemplados na Iniciativa PIS dão resposta às necessidades, iniciais e atuais, identificadas no setor da economia social e solidária, em particular das organizações (tradicionais e novos empreendedores sociais), dos destinatários finais e dos territórios de atuação, em matéria de inovação social? – As necessidades que a intervenção se propunha dar resposta foram bem atendidas, persistem ou evoluíram para novas necessidades? Eficiência QA4. As realizações da Iniciativa PIS estão a ser alcançadas com o mínimo de recursos? Poder-se-ia ter alcançado mais resultados com os mesmos recursos, nomeadamente se tivessem sido contemplados outros instrumentos de financiamento? – A dimensão financeira e as formas de financiamento adotadas foram adequadas e suficientes para fazer a diferença ao nível dos objetivos da política pública? – A alocação de recursos entre diferentes instrumentos potenciou adequadamente os resultados pretendidos pela intervenção? – Os apoios e a natureza/área das intervenções (nomeadamente em matéria de qualificação de recursos humanos) foram dirigidos para as áreas com maior potencial de impacto na redução dos custos de contexto e da eficiência da administração pública? Valor Acrescentado Europeu QA5. Qual o valor adicional resultante do uso dos FEEI para apoiar os instrumentos de financiamento da Iniciativa PIS, face ao que seria alcançado ao nível da ação individual do Estado-Membro? – Em que medida a eficácia e eficiência da intervenção de apoio à modernização e capacitação da administração pública é potenciada pelo facto de ser financiada por Fundos Europeus? – Que fatores indutores de valor acrescentado europeu estão presentes nesta intervenção? Nota: A resposta às questões de avaliação deve ter em consideração o respeito das intervenções pelos desígnios comunitários em matéria de igualdade entre homens e mulheres, de não discriminação e de acessibilidade.
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	(Não aplicável)



Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos e no início da avaliação: ▪ Informação ▪ Fontes	▪ Informação relativa ao Portugal 2020 (cf. “Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020” ou Ficha da avaliação nº1 no início deste capítulo) ▪ Regulamentos europeus referentes ao período de programação 2014-2020 (cf. <i>idem</i>) ▪ Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020 (cf. <i>idem</i>) ▪ Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020 (cf. <i>idem</i>) ▪ Sistema estatístico nacional e internacional Instituto Nacional de Estatística (INE) ▪ Referenciais metodológicos sobre avaliação (cf. <i>idem</i>) ▪ Documentação específica – Texto do Programa PO ISE – Decisão de Execução da Comissão de 9.12.2014 – Avaliação ex-ante do PO ISE – Regulamento Específico do domínio da Inclusão Social e Emprego – Plano de Avaliação do PO ISE – Relatórios anuais de execução do PO ISE – Texto do Programa do COMPETE – Decisão de Execução da Comissão de 5.12.2018 – Avaliação ex-ante dos Instrumentos Financeiros para a Área Social – Plano de Avaliação do COMPETE – Relatórios anuais de execução do COMPETE – Relatórios anuais de execução da EMPIS ▪ Referências Internacionais Inovação Social – Global Steering Group for Impact Investment (GSG II) – Global Impact Investing Network (GIIN) – European Venture Philanthropy Association (EVPA) – Impact Management Project – EU Employment and Social Innovation – European Investment Bank Institute ▪ Para o desenvolvimento da avaliação, o PO ISE disponibiliza, após a celebração do contrato, informação recolhida no Sistema de Informação do Portugal 2020, associada à avaliação, nomeadamente: – Informação sobre candidaturas – Informação sobre projetos aprovados, compromissos, execução e pagamentos – Indicadores de execução física e financeira. ▪ Para o desenvolvimento da avaliação, a entidade adjudicante responsabiliza-se a mediar com entidades produtoras de informação, imediatamente após a assinatura do contrato, a disponibilização da seguinte informação: – Bases de dados administrativas/sectoriais.
Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público
Responsabilidade pelo(a): Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AG do PO ISE
Coordenação do follow-up das recomendações Comunicação dos resultados	AG do PO ISE
Constituição do: Grupo de Acompanhamento Júri do Concurso Comité Científico	AD&C, AG do PO ISE, do PO CH, do PO CI, do POR Algarve, do POR Lisboa, CASES, ISS, I.P., CES e EMPIS AD&C, AG do PO ISE e Secretaria Geral do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social Não aplicável
Calendário: Lançamento do concurso Início da Avaliação Duração da Avaliação	23 março 2020 19 outubro 2020 270 dias
Fonte de financiamento	Eixo AT PO
Preço base	125 mil euros
Observações	

31. AVALIAÇÃO EX ANTE DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS DE PROGRAMAS DO PORTUGAL 2020: IF PARA A INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO SOCIAL, PARA O MICROEMPREENDEDORISMO E CRIAÇÃO DO PRÓPRIO EMPREGO E PARA OS EMPRÉSTIMOS A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR (LOTE 2)		
Objetivo(s)	A avaliação ex ante tem como objetivo fundamental garantir que os recursos dos FEEI alocados aos IF estão totalmente alinhados com os objetivos dos FEEI e dos PO nos quais sejam utilizados esses instrumentos, de acordo com os princípios da boa gestão financeira. Os resultados da avaliação ex ante deverão permitir, igualmente, à AG dos PO financiadores de IF, que a sua aplicação tenha em vista a mitigação das falhas de mercado e a validação da estratégia definida para a alocação de recursos públicos a estes instrumentos.	
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Ex ante
	Incidência	Temática
Âmbito	Programático	PO CH, PO ISE, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve, PO Açores, PO Madeira
	Territorial	Portugal
	Temático	No âmbito do FSE, os instrumentos financeiros previstos são enquadrados nas Prioridades de Investimento: – PI 9i. Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade – PI 9.v. Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego – PI 8.iii. Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras – PI 8.a. Apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas e microempresas – PI 10ii. Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para pessoas desfavorecidas
	Temporal	PT2020
Contextualização/Justificação	Conforme consagrado no n.º 2 do artigo 37.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, o apoio dos IF deve basear-se numa avaliação ex ante que tenha comprovado deficiências de mercado ou situações de insuficiência de investimento, bem como o nível estimado e âmbito das necessidades de investimento público, incluindo tipos de IF a apoiar.	
Utilizações específicas dos resultados da avaliação	Relatório intercalar AP 2019; Relatório execução 2019; Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à CE (2022) A avaliação deverá produzir recomendações que contribuam para fundamentar futuras decisões de gestão, programáticas e de política.	
Critérios e Questões de avaliação	A. Análise das falhas do mercado e da necessidade de investimento: ▪ Existem falhas de mercado e/ou de investimento insuficiente para o qual o IF foi concebido? Essas falhas e/ou investimento insuficiente apresentam diferenciações relevantes em termos regionais e/ou setoriais? Se sim, qual o gap entre a oferta e a procura de financiamento e dimensão de subinvestimento identificada? ▪ Qual é a quantificação e o montante estimado de necessidades de investimento/financiamento para fazer face aos problemas de mercado anteriormente identificados? B. Análise do valor acrescentado e compatibilidade com os Auxílios Estatais: ▪ Qual é o valor acrescentado do IF proposto (em termos quantitativos e qualitativos), comparativamente com o valor acrescentado de outras propostas alternativas? ▪ Existe coerência do IF proposto com outras formas de intervenção pública (inclusive de subvenções e de intervenções de outros níveis estratégicos)? ▪ Com a intervenção delineada podem estar subjacentes auxílios de Estado? Em caso afirmativo: i) Está acautelada a proporcionalidade entre os benefícios que serão alcançados com a intervenção e as distorções que a mesma irá introduzir no mercado? ii) Está acautelada a proporcionalidade entre a intervenção que está a ser proposta e a falha de mercado que se pretende colmatar com essa intervenção? iii) Está a intervenção limitada ao mínimo necessário para garantir a atração do financiamento, pelo mercado, a níveis suficientes para responder às necessidades de investimento a níveis identificados na avaliação da existência de falha de mercado? C. Recursos adicionais e efeito de alavanca: ▪ Quais são os recursos adicionais (privados e de outros fundos públicos) potencialmente mobilizáveis pelo IF e qual o respetivo montante financeiro e sua alocação no período de implementação do IF? ▪ Qual é a estimativa do efeito de alavancagem do IF proposto? Indique a metodologia de cálculo e as fontes de informação utilizadas. ▪ Quais os mecanismos previstos para atrair recursos adicionais privados? Esses mecanismos são coerentes com os objetivos do IF ou carecem de desenvolvimento? D. Lições adquiridas: ▪ Existe informação disponível relativa a anteriores estudos ou avaliações com relevância para o IF proposto? Se sim, indique quais e enumere os principais fatores de sucesso e de estrangulamento na implementação dos IF. ▪ Existem aspetos do IF proposto que reflitam a ponderação dos fatores de sucesso e de estrangulamento identificados na questão anterior? Se sim, indique quais, e fundamente a avaliação das propostas de melhoria da performance do IF.	



	E. Estratégia de investimento: - Existe um adequado nível de detalhe da estratégia de investimento proposta que permita, contudo, assegurar um grau de flexibilidade da implementação do IF? Identifique os respetivos aspetos que merecem aperfeiçoamento. - Existe coerência regional e temática do IF proposto tendo em consideração os resultados da avaliação do mercado e do valor acrescentado (nomeadamente na seleção dos produtos financeiros a disponibilizar e dos beneficiários finais alvo)? Identifique os respetivos aspetos que merecem aperfeiçoamento. - Existe adequação da estrutura de gestão proposta para a implementação do IF, tendo em consideração a disposição de implementação mais adequada e a combinação com outros apoios financeiros? Identifique os respetivos aspetos que merecem aperfeiçoamento. F. Resultados e sistema de monitorização: - Quais são os indicadores de realização e de resultado, e respetiva quantificação, que permitem a adequada monitorização e avaliação dos IF? - Como é que o IF proposto contribui para alcançar os objetivos do PO/PDR para o qual foi criado? - Quais são as características do sistema de monitorização que permitem uma eficiente monitorização do IF, que facilite os requisitos de reporte e permita identificar áreas de melhoria? G. Atualização da avaliação ex ante: - Quais as circunstâncias que suscitam a necessidade de revisão ou atualização, integral ou parcial, da avaliação ex ante? - Quais são os parâmetros verificados na evolução da quantificação dos indicadores do sistema de monitorização que evidenciam a necessidade da revisão ou atualização, integral ou parcial, da avaliação ex ante?
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	(Não aplicável)
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação: - Informação - Fontes	- Documentos de Programação e execução do PT2020 - Documentação técnica produzida pelo Grupo de Trabalho do Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional e do Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social no âmbito do Programa Portugal Inovação Social
Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C
Coordenação do <i>follow-up</i> das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional, AG do PO ISE, do PO CH e dos PO Regionais, IAPMEI, IP, IEFP, IP e ISS, IP
Júri do Concurso	AD&C
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	15 julho 2014
Início da Avaliação	16 outubro 2014
Duração da Avaliação	120 dias
Fonte de financiamento	PO AT FSE
Preço base	60.000 mil euros
Observações	

50. AVALIAÇÃO DO IMPACTO DAS MEDIDAS DE EMPREGO APOIADAS PELO MADEIRA 14-20

Objetivo(s)	A Avaliação tem por finalidade apreciar o contributo do Madeira 14-20 para a promoção do emprego e para a empregabilidade na Região Autónoma da Madeira, tendo em atenção as intervenções para este efeito nos domínios da inclusão social e emprego e do capital humano, em vista do alargamento das oportunidades de emprego e/ou melhoria da qualidade do mesmo. Neste âmbito, pretende-se analisar os efeitos alcançados pelas políticas públicas regionais no estímulo à criação de emprego financiadas pelo FSE, em concreto, as enquadradas pelo PO Madeira 14-20.
Objetivo	Impacto

Tipo de avaliação, por:	Incidência	Temática																
Âmbito	Programático	PO Madeira 14-20																
	Territorial	Região Autónoma da Madeira																
	Temático	EP 7 (inclui as PI: 8.a.i; 8.a.iii; 8.a.v e 8.a.vii) e EP 8 (inclui as PI: 9.b.i.; 9.b.iv.; 9.b.v.)																
	Temporal	PT2020																
Contextualização/ Justificação	O foco no emprego e na melhoria da empregabilidade da população em idade ativa, constitui um dos desafios centrais do PT2020, que tem tradução nos fundamentos e objetivos do Eixo Prioritário 8 - Promover a Inclusão Social e Combater a Pobreza do Madeira 14-20. As orientações constantes do Plano Regional de Emprego 2012-2020 procuraram responder aos complexos desafios de desemprego jovem na Região, com soluções de antecipação (p.ex., do domínio da educação e formação) e de mitigação da incidência do problema do desemprego jovem e de longa duração, fixando como objetivos: • a elevação dos índices de frequência e obtenção de diplomas escolares por parte dos jovens; • o reforço dos mecanismos de transição de jovens entre a escola e a vida ativa, através de estágios profissionais dirigidos a jovens com qualificações intermédias e superiores; • o apoio continuado à contratação de jovens à procura de primeiro emprego; • o apoio personalizado a desempregados à procura de emprego, desenvolvendo ações em parceria orientados para aumentar a sua empregabilidade. A combinação de incentivos ao emprego tem contribuído para reduzir o desfasamento entre as qualificações obtidas e as oportunidades existentes no mercado de trabalho, nomeadamente através das seguintes medidas-tipo: • Reforço de competências dos ativos. A implementação de experiências profissionais dirigidas aos desempregados à procura de emprego, inscrevem-se num conjunto de medidas de promoção de emprego que visam assegurar aos seus participantes, melhorias nas suas competências pessoais, sociais e profissionais que o mercado de trabalho exige; • Promoção de mais e melhores empregos e estímulo ao empreendedorismo, com o desenvolvimento de um conjunto de medidas promotoras da inserção de desempregados em posto de trabalho, norteadas pelo estímulo à contratação e/ou iniciativas que visam o empreendedorismo através de projetos de investimento criadores do próprio emprego e de empresas; • Adoção de políticas integradas de redução do risco de desemprego de pessoas qualificadas, incluindo diplomados do Ensino Superior, que combinem a possibilidade de frequentar formações complementares orientadas para a empregabilidade e apoios específicos à criação de emprego. A tabela seguinte identifica as medidas de emprego objeto de avaliação: <table><caption>Medidas do Emprego apoiadas pelo PO Madeira 14-20, por programa</caption><thead><tr><th>Programas</th><th>Indicador de Realização</th></tr></thead><tbody><tr><td>Incentivos à Criação de Postos de Trabalho</td><td rowspan="2">Participantes que beneficiam dos apoios à contratação</td></tr><tr><td>Formação emprego</td></tr><tr><td>Estágios Profissionais</td><td rowspan="3">Participantes que beneficiam dos estágios</td></tr><tr><td>Estágios Profissionais na Europa</td></tr><tr><td>Programa Experiência Jovem</td></tr><tr><td>Programa de estímulo ao empreendedorismo de desempregados</td><td rowspan="2">Postos de trabalho criados, incluindo autoemprego</td></tr><tr><td>Criação do próprio emprego</td></tr><tr><td>Vida e trabalho</td><td rowspan="3">Participantes que beneficiam de uma medida de emprego</td></tr><tr><td>Programas ocupacionais</td></tr><tr><td>Integração de pessoas com deficiência ou incapacidade</td></tr></tbody></table> Fonte: IEM.		Programas	Indicador de Realização	Incentivos à Criação de Postos de Trabalho	Participantes que beneficiam dos apoios à contratação	Formação emprego	Estágios Profissionais	Participantes que beneficiam dos estágios	Estágios Profissionais na Europa	Programa Experiência Jovem	Programa de estímulo ao empreendedorismo de desempregados	Postos de trabalho criados, incluindo autoemprego	Criação do próprio emprego	Vida e trabalho	Participantes que beneficiam de uma medida de emprego	Programas ocupacionais	Integração de pessoas com deficiência ou incapacidade
Programas	Indicador de Realização																	
Incentivos à Criação de Postos de Trabalho	Participantes que beneficiam dos apoios à contratação																	
Formação emprego																		
Estágios Profissionais	Participantes que beneficiam dos estágios																	
Estágios Profissionais na Europa																		
Programa Experiência Jovem																		
Programa de estímulo ao empreendedorismo de desempregados	Postos de trabalho criados, incluindo autoemprego																	
Criação do próprio emprego																		
Vida e trabalho	Participantes que beneficiam de uma medida de emprego																	
Programas ocupacionais																		
Integração de pessoas com deficiência ou incapacidade																		
Utilizações específicas dos resultados da avaliação	– Decisões de revisão programática, nomeadamente reprogramações do Programa; Decisões de gestão relativas a alterações regulamentares possíveis dentro do conteúdo programático existente, nomeadamente regulamentos específicos e critérios de seleção; – Decisões de gestão, programáticas e de política; – Relatório Anual de Execução do Madeira 14-20; – Divulgação e acompanhamento das dinâmicas do desemprego registado.																	
Critérios e Questões de Avaliação	A Avaliação pretende combinar, por um lado, elementos relativos às condições de implementação das medidas de emprego e, por outro lado, elementos relativos à eficácia, eficiência e impacto das mesmas.																	



	Relevância e coerência QA1. Em que contexto socioeconómico tem vindo a ser implementadas as medidas de emprego financiadas pelo Madeira 14-20? Que tipo de necessidades específicas caracterizam os grupos-alvos beneficiários? QA2. Em que medida (intensidade e tempestividade) os objetivos das medidas de apoio ao emprego dão resposta às necessidades dos beneficiários e são prioritárias para a Região (tecido empresarial e população)? QA3. Existem complementaridades e/ou sinergias e/ou sobreposições entre as medidas de apoio ao emprego e outras intervenções a atuar sobre o mesmo constrangimento na Região? - As ações das intervenções de apoio às medidas de emprego constituem um conjunto coerente entre si e adequado para atingir os objetivos a que se propõem? Eficácia e eficiência operativa QA4. As modalidades de operacionalização das diversas medidas permitem implementar de forma eficaz a estratégia de apoio ao emprego na Região? Quais os pontos fortes e fracos da operacionalização das medidas? QA5. A implementação das medidas fez uso de parcerias já existentes ou foram desenvolvidas novas parcerias para facilitar essa implementação das medidas? Qual o grau de adequação dessas parcerias à implementação das medidas? QA6. A implementação das medidas desencadeou novas abordagens ao fenómeno do desemprego jovem? Se sim, qual a sua adequação? QA7. A implementação das medidas está a decorrer de acordo com o planeado (execução financeira, etapas, metas, ...)? Se não, porquê? QA8. Os objetivos das medidas de emprego estão a ser alcançados ou existem condições para os alcançar? QA9. Como é que as medidas de emprego estão a contribuir para a concretização do objetivo da integração sustentável dos jovens no mercado de trabalho? E para os objetivos específicos no âmbito do FSE? QA10. Os fundos afetos às medidas de emprego foram gastos com aqueles que mais precisavam de apoio? QA11. Os grupos-alvo previstos na fase de implementação das medidas de emprego foram abrangidos? QA12. Os participantes nas medidas de emprego encontram-se empregados? Se não, porquê? Qual a qualidade das propostas de trabalho recebidas pelos participantes nas medidas de emprego? As ofertas foram provenientes do mercado de trabalho aberto, protegido ou através de respostas públicas? QA13. Quais são as características dos empregos e dos estágios que os ex-participantes nas medidas de emprego estão a assegurar como resultado dos apoios? QA14. Que tipo de intervenções foram as mais eficazes, para cada grupo e em que contextos? - Quais os efeitos dos apoios à criação de emprego na diminuição do desemprego (especialmente o de longa duração e o jovem)? Na criação de empresas e no aumento de uma cultura empreendedora? Eficiência QA15. Os resultados das intervenções de apoio ao emprego foram alcançados com o mínimo de recursos? QA16. Quais as operações mais eficientes e com maior relação custo-benefício, por grupo-alvo? Em alguma intervenção poder-se-ia ter gasto menos e alcançar os mesmos resultados? Impacto QA17. Que mudanças podem ser observadas em relação aos objetivos das intervenções? - Que impactos ocorreram para a Região com estas medidas de apoio? - Como é que as intervenções causaram essa mudança? - Em que medida as mudanças observadas podem ser atribuídas a determinadas intervenções?
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	(Não aplicável)
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação: - Informação - Fontes	- Informação relativa ao Portugal 2020 (cf. "Orientações para o planeamento das avaliações do Portugal 2020) - Regulamentos europeus referentes ao período de programação 2014-2020 (cf. <i>idem</i>) - Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020 (cf. <i>idem</i>) - Regulamentos específicos dos Domínio Temáticos do Emprego e Coesão Social e Capital Humano do Portugal 2020 (cf. <i>idem</i>) - Documentos de políticas públicas relacionadas com o Portugal 2020: - Programa Nacional de Reformas -Qualificar os Portugueses - Programa Nacional de Reformas - Avaliações realizadas em períodos de programação anteriores, nomeadamente no QREN: - Avaliação Intercalar do Programa Rumos, junho de 2012 - Atualização do Estudo dos Perfis Profissionais para o Reforço da Competitividade e Produtividade da Economia Regional, Março de 2014 (http://www02.madeira-edu.pt/Portals/0/documentos/pdf/dwn_pdf_DRQP_estudo_prospetivo_perfis_profissionais.pdf); - Plano Regional de Emprego 2012-2020 (IEM) - Emprego e Coesão Social – Breve Balanço, 2016 (IEM) - Para o desenvolvimento do estudo de avaliação, a AG do Madeira 14-20 disponibiliza, após a celebração do contrato, Informação recolhida nos Sistemas de Informação do QREN e do Portugal 2020, nomeadamente: - Informação sobre candidaturas e projetos aprovados, compromisso, execução e pagamentos (investimento, investimento elegível e incentivo).

	– Dados relativos ao contributo para os indicadores de resultado dos PO e outros indicadores relevantes dos projetos. – Outros dados que sejam passíveis de extrair a partir dos sistemas de informação do PO / PT2020.
Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público.
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AG PO Madeira 14-20
Coordenação do <i>follow-up</i> das recomendações/ Comunicação dos resultados	AG PO Madeira 14-20
Constituição do Grupo de Acompanhamento:	IDR, IP-RAM, AG do PO Madeira, IQ, IP-RAM - Organismo Intermédio, IEM, IP-RAM - Organismo Beneficiário Responsável pela Execução de Políticas Públicas.
Júri do Concurso	AG do PO Madeira (IDR, IP-RAM).
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	26 agosto 2020
Início da Avaliação	1º Semestre 2021
Duração da Avaliação	210 dias
Fonte de financiamento	PO Madeira 14-20
Custo (Valor máximo indicativo)	45 mil euros
Observações	



Avaliações temáticas no domínio do Capital Humano

32. AVALIAÇÃO DO CONTRIBUTO DOS FEEI PARA A FORMAÇÃO AVANÇADA		
Objetivo(s)	– Avaliar a eficácia e impacto dos apoios/intervenções dos fundos, em particular do FSE, no âmbito da formação avançada de ativos, através de bolsas de doutoramento e pós-doutoramento, bem como dos programas doutorais; – Explicitar a forma como as intervenções apoiadas pelo QREN/PT2020 produziram os efeitos esperados, em que circunstâncias e em que contextos foram operacionalizadas e os seus fatores críticos de sucesso (insucesso); – Verificar em que medida o caminho seguido pelo PT2020 é o mais adequado para potenciar os impactos verificados, visando ponderar de forma mais fundamentada eventuais ajustamentos que se justifiquem ainda no decorrer deste período de programação, tendo em conta os objetivos específicos e consequentes metas previstas no âmbito dos PO com incidência no território continental que apoiam esta política pública no atual quadro de Programação.	
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto (QREN e Portugal 2020)
	Incidência	Temática
Âmbito	Programático	PO PH (QREN) PO CH e PO Norte, PO Centro e PO Alentejo (PT2020)
	Territorial	Portugal
	Temático	Programa Operacional Potencial Humano (QREN): Eixo 4 – Tipologia 4.1: Bolsas de Formação Avançada; Programa Operacional Capital Humano e Programas Operacionais Regionais do Norte, Centro e Alentejo (PT2020): Eixo Prioritário 2 – PI 10.2. – Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior, com vista aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para pessoas desfavorecidas. No âmbito do PO CH , os programas de formação avançada, nomeadamente Bolsas Individuais de Doutoramento (BD), Doutoramento em Empresas (BDE) e de Pós-Doutoramento (BPD) e os Programas de Doutoramento desenvolvidos por Instituições de Ensino Superior (IES), que incluem Bolsas de Doutoramento (BD), Bolsas de Investigação (BI) e Bolsas de Doutoramento em Empresas (BDE) (quando alinhados com as prioridades nacionais da Estratégia de I&I para a Especialização Inteligente ou para operações multirregiões, quando situadas nas regiões menos desenvolvidas do Continente); No âmbito dos PO Regionais do Continente , os apoios a Programas de Doutoramento, quando alinhados com as prioridades regionais da Estratégia de I&I para a Especialização Inteligente (RIS3), nas operações localizadas na respetiva região de validação.
	Temporal	Período QREN, complementado pelo período PT2020
Contextualização/Justificação	Portugal tem vindo a investir de forma muito relevante e crescente (pelo menos até 2011, abrاندando nos anos seguintes, mas ainda a níveis elevados) no apoio à formação avançada como instrumento nuclear de suporte ao desenvolvimento do sistema científico e tecnológico nacional, sendo que os fundos estruturais, em particular o FSE, tem desempenhado um papel chave para este efeito. Esse esforço refletiu-se num crescimento muito relevante do n.º de bolsiros apoiados – segundo dados da FCT, o n.º de bolsas de doutoramento e pós-doutoramento mais do que duplicou entre 2006 e 2013 (passou de cerca de 5.200 bolsas em execução para mais de 10.500 no último ano), levando também a uma duplicação grossa modo do investimento anual. Nesse mesmo período foram apoiadas 12.745 bolsas de formação avançada no âmbito do QREN, das quais 11.665 pelo POPH (dados do boletim informativo do QREN n.º 27), implicando um investimento do FSE próximo de 400 M€ nesse período. Neste contexto, o ritmo de formação de doutorados entre 2005 e 2011, medido pelo número de novos doutorados por mil habitantes no escalão etário de 25 a 34 anos, quase duplicou, passando de 0,6 para 1,1. Este corresponde a um dos ritmos mais acelerados de crescimento no conjunto da UE, cuja média passou de 1,4 para 1,7 no mesmo período. Note-se, no entanto, que Portugal apresenta uma das mais baixas proporções de doutorados na população em idade de trabalhar – 3,9 por mil habitantes, em 2009, de acordo com a OCDE –, cerca de metade do que se verifica em Espanha ou na Finlândia, e cerca de ¼ do registado na Alemanha. Para além do atraso de partida no <i>stock</i> de pessoas com este nível de qualificação, o ritmo de formação de novos doutorados permaneceu, também, ainda aquém da média europeia. Reconhecendo-se o papel chave deste investimento para a consolidação do sistema científico e tecnológico do país, também tem sido apontado sistematicamente como um fator crítico para um efeito reprodutivo menor do que o esperado no desenvolvimento do país a insuficiente articulação entre este esforço de qualificação avançada e o tecido produtivo. O principal indicador que é geralmente apontado para essa situação prende-se com a escassa percentagem de doutorados inseridos em empresas – segundo o estudo “A empregabilidade dos doutorados nas empresas portuguesas”, esse valor tem vindo a crescer, mas não chega a 10% no último ano analisado (2012). Este contexto geral justificou a continuação de uma aposta relevante do PT2020 no apoio à formação avançada e visando reforçar a articulação com o tecido produtivo, razão pela qual se definiu como objetivo alocar pelo menos 2/3 do FSE previsto para o efeito a programas doutorais e só o restante a bolsas individuais, por se entender ser essa uma forma de estimular essa maior articulação. O Portugal 2020 prevê ainda um reforço das medidas de estímulo à contratação de doutorados pelas empresas. A realização desta avaliação de impacto, num momento em que a implementação dos PO do Portugal 2020, incluindo do PO CH, está ainda nos seus primeiros anos, prende-se com o facto dos apoios comunitários concedidos a esta política pública não terem sido objeto de qualquer avaliação temática específica recente, designadamente no âmbito do período de programação anterior, sendo uma área que continua a ter uma relevante expressão nos investimentos programados no Portugal 2020.	

	Portugal tem vindo a investir de forma muito relevante e crescente (pelo menos até 2011, abrindo nos anos seguintes, mas ainda a níveis elevados) no apoio à formação avançada como instrumento nuclear de suporte ao desenvolvimento do sistema científico e tecnológico nacional, sendo que os fundos estruturais, em particular o FSE, têm desempenhado um papel chave para este efeito. Esse esforço refletiu-se num crescimento muito relevante do número de bolsiros apoiados – segundo dados da FCT, as bolsas de doutoramento e pós-doutoramento mais do que duplicaram entre 2006 e 2013 (cerca de 5.200 bolsas para mais de 10.500), levando também a uma duplicação grosso modo do investimento anual. Nesse mesmo período foram apoiadas 12.745 bolsas de formação avançada no âmbito do QREN, das quais 11.665 pelo POPH (dados do boletim informativo do QREN n.º 27), implicando um investimento do FSE próximo de 400 M€ nesse período. A 30 de Junho de 2016 a execução física e financeira relativa às bolsas de Formação avançada QREN – tipologia de intervenção 4.1 é de cerca de 10 000 de participantes para uma despesa de cerca de 348 milhões de euros. A 30 de Setembro de 2016, o fundo executado das Bolsas de Formação Avançada (Doutoramento e Pós Doutoramento em POCH Eixo 2 – Tipologia de Operação 2.4 era de 45 M€ tendo sido abrangidos 3531 bolsiros. Nota – Este número de bolsiros corresponde não a novos bolsiros apoiados mas a bolsiros de continuidade relativamente aos que tinham sido aprovados e apoiados no anterior período de programação (QREN/POPH). Considerando, assim, esta aposta continuada do PT2020 no financiamento desta área, mas com alterações substantivas que se pretendem imprimir nos apoios a conceder, bem como o fato de no anterior período de programação esta não ter sido alvo de uma avaliação temática específica, entende-se ser fundamental promover uma avaliação sobre a mesma, para verificar em que medida o caminho seguido é o mais adequado e introduzir ainda neste período de programação as alterações que forem consideradas necessárias ou indispensáveis.
Utilizações específicas dos resultados da avaliação	Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à CE (2022) Relatórios anuais de execução dos PO abrangidos Relatório Final de Execução (atualização)
Crítérios e Questões de avaliação	Relevância QA1. Em que medida os apoios definidos e concretizados no âmbito da formação avançada (QREN e PT2020) foram/são adequados e coerentes com os problemas/necessidades diagnosticadas e recomendações no âmbito da formação avançada e se ajustam às prioridades da política pública objeto desta avaliação? Eficácia QA2. As intervenções realizadas alcançaram os objetivos específicos no âmbito da programação QREN em matéria de formação avançada? Como foram atingidos esses resultados? QA3. Em que medida os compromissos atuais e prospetivados do PT2020 no âmbito da formação avançada permitem alcançar os objetivos específicos fixados na programação Eficiência QA4. A dimensão financeira, as formas de financiamento e os instrumentos de apoio adotados (QREN/PT2020) foram/são adequadas e suficientes para fazer face aos objetivos da política pública em causa? QA5. Face ao conjunto de realizações e resultados obtidos (QREN) como se avalia a mobilização de recursos empregues durante as intervenções? Poder-se-ia ter alcançado mais realizações e/ou resultados com os mesmos recursos? Impacto QA6. Quais são os contributos gerados pela Formação Avançada sobre os seus destinatários individuais, sobre as organizações de inserção e sobre o contexto socioeconómico? Valor Acrescentado Europeu QA7. Qual o valor adicional resultante da intervenção dos FEEI no contexto nacional das políticas públicas em Formação Avançada?
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	Avaliação Baseada na Teoria
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação:	▪ Informação relativa ao QREN (cf. “Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020” ou Ficha da avaliação nº1 no início deste capítulo) ▪ Informação relativa ao Portugal 2020 (cf. <i>idem</i>) ▪ Regulamentos europeus referentes ao período de programação 2014-2020 (cf. <i>idem</i>) ▪ Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020 (cf. <i>idem</i>) ▪ Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020 (cf. <i>idem</i>) ▪ Documento de políticas públicas relacionadas com o Portugal 2020: – «ENEI - Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente» – Documento e regulamentação nacional específica de enquadramento da formação avançada, disponível nomeadamente no site da FCT.



	▪ Avaliações realizadas anteriormente: – “Avaliação Global de Implementação do QREN 2007-2013” – “Avaliação do Contributo do QREN para a inovação e a internacionalização das empresas, em particular as PME” ▪ Estudos sobre a temática a avaliar: – “A empregabilidade dos doutorados nas empresas portuguesas”, <i>Advanced Business Services</i>, 2015. ▪ Sistema estatístico nacional e internacional: A entidade adjudicante responsabiliza-se a mediar com entidades produtoras de informação administrativa a disponibilização da seguinte informação: – Informação FCT sobre os apoios globais concedidos à formação avançada para o mesmo período (nº de bolsеiros apoiados, segundo as áreas em que realizaram as mesmas, a data de conclusão da sua formação, o tipo de bolsa, etc.); – Inquérito aos doutorados – CDH – <i>Careers on doctorate holders</i>; – RENATES – Registo Nacional de Temas de Tese de Doutoramento em curso e de Doutoramentos concluídos; – IPCTN – Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional; – MTSSS – Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (Quadros de pessoal – doutorados em empresas); – DGEES e DGEEC – Doutorados no ensino secundário; – SIFIDE – Sistema de Incentivos Fiscais à I&D Empresarial; – A empregabilidade dos doutorados nas empresas portuguesas”, <i>Advanced Business Services</i>, 2015. ▪ Referenciais metodológicos sobre avaliação (cf. <i>idem</i>)
Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AG PO CH
Coordenação do <i>follow-up</i> das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C, AG PO CH e FCT
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AG do PO CH (coordenação), AD&C, FCT, AG do PO ISE, AG dos PO Regionais Norte, do Centro e do Alentejo e DGEEC
Júri do Concurso	AG do PO CH, AD&C e FCT
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	23 fevereiro 2017
Início da Avaliação	1 setembro 2017
Duração da Avaliação	180 dias
Fonte de financiamento	AT do PO CH
Custo (Valor máximo indicativo)	100 mil euros
Observações	

34 a) AVALIAÇÃO DO CONTRIBUTO DO PORTUGAL 2020 PARA O AUMENTO DA QUALIFICAÇÃO E (RE)INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO DOS ADULTOS (LOTE 1)

Objetivo(s)	Avaliar qual o impacto do PT2020 nos adultos que se encontravam em situação em situação de desemprego ou inatividade no momento de entrada nas ações apoiadas, nomeadamente em ações que visaram a melhoria das suas qualificações e o incremento da participação em processos de ALV; na (re)inserção socioprofissional sustentável e na melhoria da qualidade dos empregos obtidos, com atenção particular ao subgrupo com muito baixas qualificações.	
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto
	Incidência	Temática
	Programático	PO CI, PO CH, PO ISE, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve, PO Açores, PO Madeira
	Territorial	Portugal
Âmbito	Temático	PI 8.5. Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança
		– POISE: FMC para empregados e desempregados; Vida Ativa para desempregados – PO Algarve: Vida Ativa para desempregados; Formações modulares certificadas, nomeadamente, para trabalhadores de micro e pequenas empresas – PO Açores: Formação modular (CNQ)

		– PO Madeira: Formação modular; Formação-ação PI 9.1. Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade – POISE: Formação modular para DLD, Vida ativa para DLD PI 10.3: Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida, para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento das aptidões e das competências dos trabalhadores e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, inclusive através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas – POCH: Cursos EFA; CQEP/Centro Qualifica – POR Lisboa: CQEP/Centro Qualifica – POR Algarve: CQEP/Centro Qualifica; Cursos EFA – POR Açores: Percursos formativos modulares de dupla certificação, de nível básico e secundário, certificação escolar e profissional; Desenvolvimento de processos de RVCC; Cursos de aquisição básica de competências – PO Madeira: Centros para a Qualificação e Ensino Profissional (CQEP)/Centros Qualifica
	Temporal	Ações de apoio à qualificação de adultos no PT2020, incidindo numa primeira fase no período entre 2014-2017 (1 semestre), com possibilidade de atualização da avaliação na 2.ª parte do ciclo avaliativo, nomeadamente para suporte aos relatórios finais de execução dos PO
Contextualização/Justificação		Ações de apoio à qualificação de adultos no PT2020, incidindo numa primeira fase no período entre 2014-2017 (1 semestre), com possibilidade de atualização da avaliação na 2.ª parte do ciclo avaliativo, nomeadamente para suporte aos relatórios finais de execução dos PO
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		O acordo de parceria, bem como o texto do PO CH, definem como fundamental encaminhar os adultos para programas de aprendizagem ao longo da vida, que garantam o reforço das suas qualificações, quer através de ofertas educativas e formativas que confirmem certificação escolar e ou profissional, quer através de processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) adquiridas ao longo da vida. Atendendo à persistência de um elevado número de adultos com baixas qualificações – apesar dos progressos registados, Portugal continua a ter uma proporção muito elevada da população entre os 25 e os 64 anos que não tem sequer o ensino secundário (55% - <i>Eurostat 2015</i>) – importa perceber se, por um lado, as intervenções apoiadas se mostram adequadas para responder à necessidade de aumento dessas qualificações e, por outro, se estão alinhadas com as necessidades do tecido empresarial, tendo em vista o contributo do PO para a convergência do país com as regiões europeias, no âmbito da coesão económica e social. Por outro lado, a presente avaliação justifica-se ainda pelo facto da programação do Portugal 2020 ter descentralizado o investimento nesta área de intervenção para diversos PO, sobretudo temáticos, ainda que o maior cabimento de investimento se localize no PO CH. Este exercício permitirá, ainda, aferir se os apoios estão a ser direcionados para as áreas onde existem maiores défices de competências ou áreas com maiores potencialidades.
Crítérios e Questões de avaliação		Eficácia QA1. Qual a eficácia das ações apoiadas pelo PT2020 no âmbito da formação de adultos na elevação do nível de qualificação dos adultos e no incremento da participação dos adultos em ALV e qual a sua eficácia na (re) inserção no mercado de trabalho dos adultos em situação de desemprego ou inatividade. Como é que as ações apoiadas causaram esses resultados, bem como outros não esperados? Eficiência económica QA2. Teria sido possível obter melhores resultados com as ações apoiadas pelo PT2020 no âmbito da formação de adultos, aplicando os mesmos recursos? Eficiência operativa QA3. Em que medida os mecanismos de operacionalização potenciaram ou inibiram a eficiência das ações apoiadas pelo PT2020 no âmbito da formação de adultos? Em especial, em que medida os mecanismos de operacionalização potenciaram ou inibiram o alinhamento da oferta de formação apoiada, com as necessidades de qualificação diagnosticadas nos diferentes territórios? Impacto QA4. Quais são os efeitos globais das ações apoiadas pelo PT2020 no âmbito da formação de adultos no contexto socioeconómico (planeados e não planeados, esperados e não esperados, positivos e negativos)? Como é que as ações apoiadas causaram essas mudanças no contexto socioeconómico? Em que medida as ações apoiadas deram resposta às necessidades identificadas no âmbito da qualificação de adultos Valor acrescentado europeu QA5. Qual o valor adicional resultante da intervenção dos FEEI no âmbito da formação de adultos no contexto nacional das políticas públicas? Nota: A resposta às questões de avaliação deve ter em consideração o respeito das intervenções pelos desígnios comunitários em matéria de igualdade de oportunidades.
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto		Contrafactual e Avaliação Baseada na Teoria



Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação: ▪ Informação ▪ Fontes	▪ Informação relativa ao Portugal 2020 (cf. “Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020” ou Ficha da avaliação nº1 no início deste capítulo) ▪ Regulamentos Europeus (cf. <i>idem</i>) ▪ Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020 (cf. <i>idem</i>) ▪ Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020 (cf. <i>idem</i>) ▪ Documento de políticas públicas relacionadas com o Portugal 2020 – Programa Nacional de Reformas -Qualificar os Portugueses – Programa Nacional de Reformas – Grandes Opções do Plano 2016-2019 ▪ Avaliações realizadas anteriormente: – “Avaliação Global de Implementação do QREN 2007-2013” – “Avaliação dos Cursos de Educação e Formação de Adultos e Formação Modulares Certificadas: Empregabilidade e Remunerações” – “Contributo do FSE para a qualificação no contexto da Iniciativa Novas Oportunidades” – “Avaliação e Acompanhamento dos Ensinos Básico e Secundário” – “Estudo de avaliação externa dos percursos pós-formação dos diplomados de cursos profissionais no contexto da expansão desta oferta no Sistema Nacional de Qualificações” – “Iniciativa Novas Oportunidades: resultados da Avaliação Externa 2009-2010” – “1ºs Estudos da Avaliação Externa da Iniciativa Novas Oportunidades” – Os processos de reconhecimento, validação e certificação de competências e o desempenho no mercado de trabalho ▪ Sistema estatístico nacional e internacional: Para o desenvolvimento do estudo de avaliação, a entidade adjudicante responsabiliza-se a mediar com entidades produtoras de informação a disponibilização da seguinte informação: – Sistema de informação da Segurança Social (registo de contribuições): exemplos de variáveis disponíveis – sexo; concelho; ano e mês da remuneração ou equivalente; natureza da remuneração; tipo de remuneração ou equivalente; valor das remunerações declaradas e nº de dias associados. – Sistema de informação da DGEEC, para efeitos de aplicação dos métodos contrafactuais mais adequadas para o efeito: – MISI – Dados administrativos de escolas públicas do MEC e escolas privadas com contrato de associação ou património (ensino recorrente); variáveis disponíveis entre outras, para análise: sexo, idade, curso frequentado, situação perante o emprego. – SIGO – Aplicação de recolha e validação de dados <i>online</i> (em particular adultos em cursos EFA, processos RVCC/CQEP, Formações Modulares Certificadas (FMC)); variáveis disponíveis, entre outras, para análise: sexo, idade, curso frequentado, situação perante o emprego. – IEFP (EFA) – variáveis disponíveis entre outras, para análise: sexo, idade, curso frequentado, situação perante o emprego. ▪ Referenciais metodológicos sobre avaliação (cf. <i>idem</i>) ▪ Informação do Sistema de Informação do Portugal 2020: – Sistema de Informação do FSE, nomeadamente para a caracterização dos abrangidos, das taxas de conclusão no tempo certo e dos números de certificações, independentemente do tempo de obtenção dos mesmos e/ou da forma (por formação e/ou através de processos RVCC). – Sistema de Informação do FSE: empresas abrangidas
Procedimento de contratação preferencial	Concurso público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AG do PO CH
Coordenação do <i>follow-up</i> das recomendações Comunicação dos resultados	AG do PO CH
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, AG do PO CH, AG dos PO Regionais, AG do POISE, IEFP, ANQEP, CNE, CES
Júri do Concurso	AD&C, AG do PO CH, SGEAC
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	26 setembro 2019

Início da Avaliação	15 maio 2020
Duração da Avaliação	365 dias
Fonte de financiamento	AT do PO CH
Custo (Valor máximo indicativo)	125 mil euros
Observações	

34 b) AVALIAÇÃO DO CONTRIBUTO DO PORTUGAL 2020 PARA A MELHORIA DAS QUALIFICAÇÕES E MELHORIA DA QUALIDADE DOS EMPREGOS DOS ADULTOS EMPREGADOS (LOTE 2)			
Objetivo(s)		Avaliar qual o impacto do PT2020 nos adultos que se encontravam empregados, por conta própria ou por conta de outrem, no momento de entrada nas ações apoiadas, nomeadamente: na melhoria das qualificações e no incremento da participação em processos de ALV, na melhoria da qualidade e sustentabilidade dos empregos e no reforço da produtividade e da competitividade dos empregadores/empresas apoiados no âmbito da formação-ação.	
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto	
	Incidência	Temática	
	Programático	PO CI, PO CH, PO ISE, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve, PO Açores, PO Madeira	
	Territorial	Portugal	
	Temático	PI 9.4. Melhoria do acesso a serviços sustentáveis de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral – POR Algarve: Formação de técnicos das comissões de proteção de crianças; Formação dos profissionais do setor da saúde PI 10.3: Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida, para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento das aptidões e das competências dos trabalhadores e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, inclusive através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas – POCH: CQEP/Centro Qualifica; Cursos EFA – POR Lisboa: Centro Qualifica – POR Algarve: Centro Qualifica; Cursos EFA – POR Açores: Percursos formativos modulares de dupla certificação, de nível básico e secundário, certificação escolar e profissional; Desenvolvimento de processos de RVCC; Cursos de aquisição básica de competências PI 11.1. Investimento nas capacidades institucionais e na eficiência das administrações e dos serviços públicos a nível nacional, regional e local, a fim de realizar reformas, legislar melhor e governar bem – PO CI: Formação autónoma, formação ação para PME, Formação-Ação para PME - 2º Ciclo; QI PMEs individuais (SI – Inovação (Regime Contratual de Investimento) (POCI); SI - Inovação Não PME (POCI); SI - Inovação PME (POCI); SI - Projetos individuais de internacionalização PME (POCI); SI - Projetos individuais de qualificação PME (POCI)) – PO Norte: SATDAP – Formação profissional para a administração pública (administração local e desconcentrada) – PO Centro: Formação para a administração local – PO Alentejo: Capacitação da administração pública – PO Açores: Ações de formação estratégica na administração pública PI 8.5. Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança – PO CI: Formação autónoma; Formação-Ação para PME; QI PME - Individual – POs Norte, Alentejo e Centro: Formação para a Inovação Empresarial – POs Norte e Centro: SI qualificação e internacionalização das PME - Projeto individual; – PO Açores: Formação modular (CNQ), formação modular, formação ação – PO Madeira: Formação Modular, formação ação – PO Algarve: Formação Ação para PMEs; Formações modulares certificadas, nomeadamente, para trabalhadores de micro e pequenas empresas – PO Lisboa: SI - Projetos individuais de qualificação PME (Lisboa); SI - Inovação PME (Lisboa); SI - Projetos individuais de qualificação PME (Lisboa) – POISE: FMC para empregados e desempregados; Vida Ativa para desempregados	
Âmbito	Temporal	Ações de apoio à qualificação de adultos no PT2020, incidindo numa primeira fase no período entre 2014-2017 (1 semestre), com possibilidade de atualização da avaliação na 2.ª parte do ciclo avaliativo, nomeadamente para suporte aos relatórios finais de execução dos PO	
	Contextualização/Justificação	O acordo de parceria, bem como o texto do PO CH, definem como fundamental encaminhar os adultos para programas de aprendizagem ao longo da vida, que garantam o reforço das suas qualificações, quer através de ofertas educativas e formativas que confirmem certificação escolar e ou profissional, quer através de processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) adquiridas ao longo da vida.	



	Atendendo à persistência de um elevado número de adultos com baixas qualificações – apesar dos progressos registados, Portugal continua a ter uma proporção muito elevada da população entre os 25 e os 64 anos que não tem sequer o ensino secundário (55% - <i>Eurostat 2015</i>) – importa perceber se, por um lado, as intervenções apoiadas se mostram adequadas para responder à necessidade de aumento dessas qualificações e, por outro, se estão alinhadas com as necessidades do tecido empresarial, tendo em vista o contributo do PO para a convergência do país com as regiões europeias, no âmbito da coesão económica e social. Por outro lado, a presente avaliação justifica-se ainda pelo facto da programação do Portugal 2020 ter descentralizado o investimento nesta área de intervenção para diversos PO, sobretudo temáticos, ainda que o maior cabimento de investimento se localize no PO CH. Neste contexto, importa ainda avaliar em que medida os apoios a formações não inseridas no Catálogo Nacional de Qualificações, designadamente no âmbito da formação-ação ou de outras formações para ativos empregados, contribuíram para reforçar a empregabilidade dos seus destinatários, por um lado, bem como para reforçar os níveis de produtividade e, consequentemente, de competitividade dos empregadores onde se integram esses destinatários. Este exercício permitirá, ainda, aferir se os apoios estão a ser direcionados para as áreas onde existem maiores défices de competências ou áreas com maiores potencialidades. Incide, em particular e pela sua maior complexidade, sobre o modelo formação-ação, com vista a aferir se o mesmo está a ser aplicado corretamente e por forma a maximizar os resultados sobre as empresas.
Utilizações específicas dos resultados da avaliação	Relatórios anuais de execução Relatórios finais de execução dos PO (designadamente em caso de atualização da avaliação) Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à CE (2022) A avaliação deve incluir recomendações que contribuam para fundamentar futuras decisões de gestão, programáticas e de política.
Critérios e Questões de avaliação	Eficácia QA1. Qual a eficácia das ações apoiadas pelo PT2020 no âmbito da formação de adultos na elevação do nível de qualificação dos adultos, na melhoria das qualificações orientadas para a inovação e reestruturação/mudança organizacional e no incremento da participação dos adultos em ALV, e qual a sua eficácia melhoria da qualidade dos empregos e nas próprias empresas que foram apoiadas por medidas de formação-ação? Como é que as ações apoiadas causaram esses resultados, bem como outros não esperados? Eficiência económica QA2. Teria sido possível obter melhores resultados com as ações apoiadas pelo PT2020 no âmbito da formação de adultos, aplicando os mesmos recursos? Eficiência operativa QA3. Em que medida os mecanismos de operacionalização potenciaram ou inibiram a eficiência das ações apoiadas pelo PT2020 no âmbito da formação de adultos? Em especial, em que medida os mecanismos de operacionalização potenciaram ou inibiram que os apoios fossem direcionados para as áreas onde existem maiores défices de competências, ou maiores potencialidades tendo em conta os objetivos de competitividade e internacionalização da economia portuguesa? Impacto QA4. Quais são os efeitos globais das ações apoiadas pelo PT2020 no âmbito da formação de adultos no contexto socioeconómico (planeados e não planeados, esperados e não esperados, positivos e negativos)? Como é que as ações apoiadas causaram essas mudanças no contexto socioeconómico? Em que medida as ações apoiadas deram resposta às necessidades identificadas no âmbito da qualificação de adultos? Valor acrescentado europeu QA5. Qual o valor adicional resultante da intervenção dos FEEI no âmbito da formação de adultos no contexto nacional das políticas públicas? Nota: A resposta às questões de avaliação deve ter em consideração o respeito das intervenções pelos desígnios comunitários em matéria de igualdade de oportunidades.
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	Contrafactual e Avaliação Baseada na Teoria
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação:	▪ Informação relativa ao Portugal 2020 (cf. “Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020” ou Ficha da avaliação nº1 no início deste capítulo) ▪ Regulamentos Europeus (cf. <i>idem</i>) ▪ Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020 (cf. <i>idem</i>) ▪ Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020 (cf. <i>idem</i>) ▪ Documento de políticas públicas relacionadas com o Portugal 2020 – Programa Nacional de Reformas -Qualificar os Portugueses – Programa Nacional de Reformas – Grandes Opções do Plano 2016-2019 ▪ Avaliações realizadas anteriormente: – “Avaliação Global de Implementação do QREN 2007-2013”

	– “Avaliação dos Cursos de Educação e Formação de Adultos e Formação Modulares Certificadas: Empregabilidade e Remunerações” – “Contributo do FSE para a qualificação no contexto da Iniciativa Novas Oportunidades” – “Avaliação e Acompanhamento dos Ensinos Básico e Secundário” – “Estudo de avaliação externa dos percursos pós-formação dos diplomados de cursos profissionais no contexto da expansão desta oferta no Sistema Nacional de Qualificações” – “Iniciativa Novas Oportunidades: resultados da Avaliação Externa 2009-2010” – “1ºs Estudos da Avaliação Externa da Iniciativa Novas Oportunidades” – Os processos de reconhecimento, validação e certificação de competências e o desempenho no mercado de trabalho ▪ Sistema estatístico nacional e internacional: Para o desenvolvimento do estudo de avaliação, a entidade adjudicante responsabiliza-se a mediar com entidades produtoras de informação a disponibilização da seguinte informação: – Sistema de informação da Segurança Social (registo de contribuições): exemplos de variáveis disponíveis – sexo; concelho; ano e mês da remuneração ou equivalente; natureza da remuneração; tipo de remuneração ou equivalente; valor das remunerações declaradas e nº de dias associados. – Sistema de informação da DGEEC, para efeitos de aplicação dos métodos contrafactuais mais adequadas para o efeito: – MISI – Dados administrativos de escolas públicas do MEC e escolas privadas com contrato de associação ou património (ensino recorrente); variáveis disponíveis entre outras, para análise: sexo, idade, curso frequentado, situação perante o emprego. – SIGO – Aplicação de recolha e validação de dados <i>online</i> (em particular adultos em cursos EFA, processos RVCC/CQEP, Formações Modulares Certificadas (FMC)); variáveis disponíveis, entre outras, para análise: sexo, idade, curso frequentado, situação perante o emprego. – IEFP (EFA) – variáveis disponíveis entre outras, para análise: sexo, idade, curso frequentado, situação perante o emprego. ▪ Referenciais metodológicos sobre avaliação (cf. <i>idem</i>) ▪ Informação do Sistema de Informação do Portugal 2020: – Sistema de Informação do FSE, nomeadamente para a caracterização dos abrangidos, das taxas de conclusão no tempo certo e dos números de certificações, independentemente do tempo de obtenção dos mesmos e/ou da forma (por formação e/ou através de processos RVCC). – Sistema de Informação do FSE: empresas abrangidas
Procedimento de contratação preferencial	Concurso público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AG do PO CH
Coordenação do <i>follow-up</i> das recomendações Comunicação dos resultados	AG do PO CH
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, AG do PO CH, AG dos PO Regionais, AG do POISE, AG do POCL, IEFP, ANQEP, CNE, CES
Júri do Concurso	AD&C, AG do PO CH, SGE
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	26 setembro 2019
Início da Avaliação	15 maio 2020
Duração da Avaliação	365 dias
Fonte de financiamento	AT do PO CH
Preço base	125 mil euros
Observações	



35. AVALIAÇÃO DO CONTRIBUTO DO PORTUGAL 2020 PARA A PROMOÇÃO DO SUCESSO EDUCATIVO, A REDUÇÃO DO ABANDONO ESCOLAR PRECOCE E A EMPREGABILIDADE DOS JOVENS

Objetivo(s)		Identificar em que medida as intervenções do PT2020 têm contribuído para aumentar o sucesso escolar e, por essa via, reduzir o nível de abandono escolar, em direção à meta do PNR e potenciar a empregabilidade jovem, face às metas definidas nesta área e tendo em consideração que as diferentes modalidades formativas apoiadas pelos fundos são, em regra, de dupla certificação (escolar e profissional). Neste contexto, os objetivos específicos a alcançar são os seguintes: – avaliar o grau de relevância, eficácia, eficiência, impacto, sustentabilidade e valor acrescentado dos apoios concedidos no âmbito do PT 2020, através das diferentes intervenções e nos contextos territoriais abrangidos, tendo por referência os objetivos prosseguidos, os resultados esperados e os resultados observados até ao momento da realização desta avaliação; – explicar a forma como as intervenções produziram os resultados observados, em que circunstâncias e em que contextos foram operacionalizadas, bem como os seus fatores críticos de sucesso e insucesso; – aferir, à luz dessa evidência, e dos elementos do contexto regulamentar, socioeconómico e organizacional que enquadraram a implementação do PT 2020, a adequação dos instrumentos de apoio previstos face aos objetivos que prosseguem e identificar eventuais necessidades de ajustamento que potenciem a eficácia, eficiência e sustentabilidade das intervenções..
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto
	Incidência	Temática
	Programático	PO CH, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa e PO Algarve, PO Açores e PO Madeira
	Territorial	Portugal
Âmbito	Temático	▪ Domínio Temático Capital Humano: – 10.1 Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino pré-escolar, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais e não formais para a reintegração no ensino e na formação. – 10.3 Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida, para todas as faixas etárias em contextos formais, não -formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, inclusive através de orientação profissional e da validação das competências adquiridas – 10.4 Melhoria da pertinência dos sistemas do ensino e da formação ministrados para o mercado de trabalho, facilitação da transição da educação para o trabalho e reforço dos sistemas de ensino e formação profissionais e da sua qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de ensino baseados no trabalho, nomeadamente sistemas de ensino dual e de aprendizagem. ▪ Ações: – POCH: Cursos vocacionais, Cursos do Ensino Artístico Especializado (EAE), Cursos de Educação e Formação (CEF), Qualidade e eficiência do sistema de educação e formação para a promoção do sucesso escolar (PNPSE), Formação de docentes e outros agentes de educação, Serviços de Psicologia e Orientação (SPO) – PO Regionais Norte, Centro e Alentejo: Intervenções específicas de prevenção e redução do abandono escolar (TEIP); PIEF, Programa Mais Sucesso Escolar – modelos Fénix, Turma Mais e projetos “híbridos” ou outros; Medidas educativas orientadas para a promoção da inclusão e de respostas a necessidades especiais de educação – PO Lisboa: Cursos vocacionais, Cursos do Ensino Artístico Especializados (EAE), Cursos de educação formação (CEF), Intervenções específicas de prevenção e redução do abandono escolar (TEIP, Programa Mais Sucesso Escolar – modelos Fénix, Turma Mais e projetos “híbridos”), Medidas educativas orientadas para a promoção da inclusão e de resposta a necessidades especiais de educação. – PO Algarve: Cursos de educação formação (CEF), Intervenções específicas de prevenção e redução do abandono escolar (TEIP, Programa Mais Sucesso Escolar – modelos Fénix, Turma Mais e projetos “híbridos”), Intervenções específicas e inovadoras dirigidas à melhoria da qualidade e eficiência do sistema de educação/formação. – PO RA Açores: Cursos do PROFIJ; – PO RA Madeira: Cursos Educação Formação (CEF)
	Temporal	Ações de apoio ao combate ao abandono escolar e promoção da empregabilidade jovem no PT2020, incidindo numa primeira fase no período entre 2014-2017 (2ª semestre), com possibilidade de atualização da avaliação na 2.ª parte do ciclo avaliativo, nomeadamente para suporte aos relatórios finais de execução dos PO
Contextualização /Justificação		O alargamento da escolaridade obrigatória até à conclusão do ensino secundário ou até aos 18 anos de idade, coloca desafios ao sistema que vão além da diversificação e adequação das ofertas aos públicos-alvo, atualmente mais diversificados e com necessidades específicas mais pronunciadas. Um dos principais desafios é o da promoção do sucesso escolar no ensino básico e secundário dos alunos que se encontram no sistema de educação e formação, como vetor estratégico para garantir a prevenção do abandono, bem como a capacidade de atrair para a educação e formação jovens que tenham abandonado a escola sem terem concluído o ensino secundário. Atendendo a que constitui meta do PNR a redução para 10% até 2020 da taxa de abandono escolar precoce (18-24 anos), que se situou, em 2014 nos 17,4%, e atendendo a que de acordo com os dados conhecidos, para esta elevada taxa contribui em larga medida a taxa de retenção e desistência, que em 2013 era de 12,5%, 15,9%, nos 2º e 3º ciclos do ensino básico,

	respetivamente e de 19,0% no ensino secundário, importa refletir sobre em que medida as tipologias apoiadas estão a contribuir para a tendência positiva dos últimos anos. Não menos importante é a reflexão sobre a adaptação da estrutura do sistema de educação e de formação às atuais exigências educativas, nomeadamente pela diversificação e consolidação de vias alternativas à conclusão da escolaridade obrigatória. Ofertas mais consentâneas com os interesses vocacionais e profissionais dos alunos, assim como uma orientação escolar e profissional que permita um melhor aconselhamento dos jovens, constituem-se como elementos complementares e relevantes a essa estratégia de promoção do sucesso escolar. Numa perspetiva mais transversal e na ótica da sustentabilidade, será igualmente relevante apreciar em que medida os apoios que atuam diretamente no contributo para a promoção do sucesso escolar continuem para alimentar os fluxos de acesso ao ensino superior, na ótica do prosseguimento de estudo e na empregabilidade.
Utilizações específicas dos resultados da avaliação	Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à CE (2022) A avaliação deve incluir recomendações que contribuam para fundamentar futuras decisões de gestão, programáticas e de política.
Critérios e Questões de avaliação	Eficácia QA1. Qual a eficácia das intervenções apoiadas para o aumento do sucesso escolar, a redução da taxa de abandono escolar, o prosseguimento de estudos e o aumento dos níveis de empregabilidade comparando jovens apoiados e não apoiados? (Análise Contrafactual)? Eficiência QA2. Os recursos financeiros, as modalidades de financiamento e as tipologias de operação alocados às atividades financiadas foram/são adequados e suficientes para alcançar os objetivos definidos? Poder-se-ia ter alcançado mais realizações e/ou resultados com os mesmos recursos? Impacto QA3. Quais são os contributos (gerais e específicos) do PT2020 para a promoção do sucesso educativo, a redução do abandono escolar precoce e a empregabilidade dos jovens, tendo em conta os seus efeitos esperados e não esperados, diretos e indiretos, nos participantes apoiados e no contexto socioeconómico? Sustentabilidade QA4. Os resultados obtidos são perduráveis no tempo após o período da intervenção? Valor Acrescentado Europeu QA5. Qual o valor adicional resultante da aplicação do FSE no apoio às intervenções avaliadas, face ao que seria alcançado através de outras fontes de financiamento. A resposta A resposta às QA acima elencadas deverá ter em consideração as seguintes dimensões de análise de natureza transversal: – O respeito pelos desígnios comunitários em matéria de igualdade entre homens e mulheres, de não discriminação e de acessibilidade; – Uma abordagem baseada nas dimensões territoriais.
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	Contrafactual e Avaliação Baseada na Teoria
Informação a disponibilizar no Caderno de encargos ou no início da avaliação:	▪ Informação relativa ao Portugal 2020 (cf. “Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020” ou Ficha da avaliação nº1 no início deste capítulo) ▪ Quadro Regulamentar Europeu Aplicável Portugal 2020 (cf. <i>idem</i>) ▪ Legislação Nacional Aplicável (cf. <i>idem</i>) ▪ Regulamento Específico do Domínio Temático Capital Humano: – Regulamento Específico do Domínio do Capital Humano, aprovado em anexo à Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março, na sua redação atual. ▪ Políticas Públicas Relacionadas com o Objeto de Avaliação: – Plano Nacional de Reformas (2016-2021), atualização de 2017. – Lei n.º 7-B/2016, de 31 de Março, que aprova as Grandes Opções do Plano para 2016-2019. ▪ Avaliação realizadas anteriormente: – Avaliação Estratégica do QREN - Contributo do QREN para a redução do abandono escolar precoce (Lote 1), 2013, Consórcio Quaternaire Portugal, SA e Instituto de Estudos Sociais e Económicos (IESE) – Estudo de Avaliação e Acompanhamento dos Ensinos Básico e Secundário, 2011, Centro de Investigação e Estudos de Sociologia (CIES/ISCTE-IUL) – Avaliação dos Cursos Educação e Formação de Adultos e Formação Modulares Certificadas: Empregabilidade e Remunerações, 2012, Centro de Estudos de Gestão do Instituto Superior Técnico (CEG/IST) – Os Processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências e o Desempenho no Mercado de Trabalho 2012 CEG/IST – Efeitos TEIP: Avaliação de impactos escolares e sociais em sete territórios educativos de intervenção prioritária, 2011, CIES/ISCTE-IUL – Estudo de avaliação externa dos percursos pós formação dos diplomados de cursos profissionais no contexto da expansão desta oferta no Sistema Nacional de Qualificações, 2011, IESE – Avaliação externa do impacto dos cursos profissionais no Sistema Nacional de Qualificações, 2011, IESE



	– Relatório de Avaliação Anual do Programa Mais Sucesso Escolar, 2011, Direção-Geral da Educação – Os jovens e as políticas ativas de emprego - Cursos de Aprendizagem, 2014, Universidade do Porto – Redução do Abandono Escolar Precoce - Uma Meta a Prosseguir, 2014, RH +50 Associação Quadros Seniores – Combate ao Abandono Escolar Precoce: Políticas e Práticas, 2014, CIES/ISCTE-IUL – Reintegração da população NEET no mercado de trabalho e no sistema de ensino/formação, 2014, Serviços, Organização e Informática, Lda. (SERGA) – Estudo de Avaliação Regional das Necessidades de Qualificações, 2013, Quaternaire Portugal, SA – Avaliação do Programa Mais Sucesso Escolar, 2012, Centro de Investigação e Intervenção Social (CIS/ISCTE-IUL) – Contributo do Fundo Social Europeu para a Inserção e Empregabilidade dos Beneficiários: Estudo de Avaliação, 2009, Consórcio Quaternaire Portugal, SA e IESE – Intervenção do FSE e Desenvolvimento do Potencial Humano em Portugal (2000-2006), 2009, IESE – ESF Supporting Youth in Portugal - CIE of Vocational Training and Traineeships, 2015, Centro de Estudos sobre a Mudança Socioeconómica e o Território (Dinâmica 'CET/ISCTE-IUL) – Avaliação Ex-Ante do Programa Operacional Capital Humano, 2014, Quaternaire Portugal, SA ▪ Referenciais Metodológicos sobre Avaliação (cf. <i>idem</i>) ▪ Informação recolhida dos sistemas de informação: – Informação recolhida dos sistemas de monitorização dos vários Programas Operacionais abrangidos pela presente avaliação, nos quais reside a execução física e financeira registada no âmbito das tipologias de operação sinalizadas no subponto 1.3. – Sistema de informação da DGEEC para efeitos de aplicação dos métodos contrafactuais mais adequados para o efeito; – Sistema de informação da Segurança Social (registo de contribuições); – MISI – Dados administrativos de escolas públicas do MEC e escolas privadas com contrato de associação ou património; – SIGO – Aplicação de recolha e validação de dados online; – OTES – Observatório de trajetos de estudantes do Ensino Secundário; • Recolhe e divulga informação estatística sobre trajetos escolares e profissionais dos estudantes do ensino secundário ou equivalente; • Aplica-se a cursos científico-humanísticos; cursos profissionais, cursos tecnológicos, CEF (até 2013/2014), cursos vocacionais (a partir de 2014/2015) e ensino artístico e especializado (EAE). – Resultados PISA (OCDE) e Exames Nacionais (IAVE), no âmbito da avaliação sobre o contributo do PT2020 para a promoção do sucesso educativo, a redução do abandono escolar precoce e a empregabilidade dos jovens.
Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AG do PO CH (enquanto coordenador da Rede para a Educação e Qualificação)
Coordenação do follow-up das recomendações Comunicação dos resultados	AG do PO CH (enquanto coordenador da Rede para a Educação e Qualificação)
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AG POCH, AD&C, AG dos POR, DGEEC, Direção Geral da Educação, Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, Estrutura de Missão do Plano Nacional de Promoção do Sucesso Escolar (PNPSE), Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP), Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. (ANQEP).
Júri do Concurso	AD&C, AG do PO CH, SGEC
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	7 dezembro 2018
Início da Avaliação	31 julho 2019
Duração da Avaliação	365 dias
Fonte de financiamento	AT do PO CH
Preço base	140 mil euros
Observações	

36. AVALIAÇÃO O CONTRIBUTO DO PORTUGAL 2020 PARA O AUMENTO DOS DIPLOMADOS DO ENSINO SUPERIOR

Objetivo(s)		Apurar o impacto dos apoios ao ensino superior, designadamente das bolsas de ensino superior para alunos carenciados na conclusão e no prosseguimento dos seus estudos.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto
	Incidência	Temática
Âmbito	Programático	PO CH
	Territorial	Continente
	Temático	Domínio Temático Capital Humano: OT – Investir no ensino, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida PI 10.2 – Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para pessoas desfavorecidas Ações PO CH: Apoios sociais atribuídos a estudantes do ensino superior (bolsas de estudo)
	Temporal	QREN e PT2020
Contextualização /Justificação		Esta avaliação justifica-se pelo facto do PT2020 prever um conjunto amplo ou diversificado de apoios nesta área, visando aumentar o peso da população com o ensino superior para o limiar definido no PNR - 40% da população entre os 30-40 anos com diploma do ensino superior em 2020 – quando ainda está a cerca de 9 p.p. dessa meta, estando assim num nível inferior ao da média da UE. Ao nível das bolsas do ensino superior importa validar o seu contributo para a igualdade de acesso ao ensino superior e a promoção da coesão territorial, designadamente para o aumento dos níveis de participação e de habilitações de nível superior originárias de segmentos populacionais mais carenciados e para a atração de recursos humanos mais qualificados para territórios de baixa densidade.
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		Relatório anuais de Execução dos PO Relatório Final de execução (atualização a ponderar na 2.ª parte do ciclo de avaliação PT2020) Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à CE (2022) A avaliação deverá, neste contexto, incluir recomendações que contribuam para fundamentar futuras decisões de gestão, programáticas e de política.
Critérios e Questões de avaliação		Eficácia QA1. A intervenção alcançou os seus objetivos específicos, nomeadamente favorecer o acesso ao ensino superior e aumentar o sucesso na sua frequência, ou irá alcançá-los no futuro através das realizações da intervenção? Em que medida as mudanças observadas podem ser atribuídas à intervenção? Nota: A resposta às questões de avaliação deve ter em consideração o respeito das intervenções pelos desígnios comunitários em matéria de igualdade de oportunidades.
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto		Avaliação Contrafactual
Informação a disponibilizar no Caderno de encargos ou no início da avaliação:		▪ Informação relativa ao QREN (cf. “Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020” ou Ficha da avaliação nº1 no início deste capítulo) ▪ Informação relativa ao Portugal 2020 (cf. <i>idem</i>) ▪ Regulamentos Europeus referentes ao período de programação 2014-2020 (cf. <i>idem</i>) e ao QREN ▪ Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020 (cf. <i>idem</i>) e ao QREN ▪ Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020 (cf. <i>idem</i>) e do QREN ▪ Documento de políticas públicas relacionadas com o Portugal 2020: – Programa Nacional de Reformas – Qualificar os Portugueses – Programa Nacional de Reformas – Grandes Opções do Plano 2016-2019 ▪ Avaliações realizadas anteriormente: – “Avaliação Global de Implementação do QREN 2007-2013” ▪ Sistema estatístico nacional e internacional: – Inquérito RAIDES – Registo de alunos inscritos e diplomados do ensino superior – que alimenta a plataforma PRIES – Plataforma de Recolha de Informação do Ensino Superior ▪ Para o desenvolvimento do estudo de avaliação, a entidade adjudicante responsabiliza-se a mediar com entidades produtoras de informação a disponibilização da seguinte informação: – Informação da DGES sobre os apoios globais concedidos nesta área (bolseiros apoiados, segundo a sua informação educacional (área de estudo, tipo de universidade, região, nível de ensino, ano académico, etc.) bem como as suas características sociodemográficas. – Informação da DGEEC (nº ECTS acumulados por ano, conclusão do ano académico apoiado, conclusão do ciclo apoiado, nota final, prosseguimento de estudos para o nível seguinte) ▪ Referenciais metodológicos sobre avaliação (cf. <i>idem</i>)



	▪ Sistema de Informação do Portugal 2020: informação sobre os apoios concedidos (e.g. n.º de bolsеiros apoiados, segundo as áreas em que realizaram as mesmas, a data de conclusão da sua formação, o tipo de bolsa, etc.).
Procedimento de contratação preferencial	(Não aplicável)
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AG do PO CH (enquanto coordenador da Rede para a Educação e Qualificação) e Centre for Research on Impact Evaluation (CRIE)
Coordenação do follow-up das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C, AG do PO CH e (CRIE)
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, AG do PO CH e do PO ISE, DGES, DGEEC e CRIE
Júri do Concurso	(Não aplicável)
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	(Não aplicável)
Início da Avaliação	19 dezembro 2019
Duração da Avaliação	380 dias
Fonte de financiamento	CRIE
Preço base	(Não aplicável)
Observações	

51. AVALIAÇÃO TEMÁTICA DE IMPACTO SOBRE AS MEDIDAS DE APOIO À DIGITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO

Objetivo(s)		– Avaliar a eficácia e eficiência dos apoios/intervenções do FSE no âmbito da digitalização da educação, designadamente em matéria de promoção da igualdade de acesso à educação e sobretudo na melhoria dos processos de ensino-aprendizagem; – Explicitar a forma como as intervenções apoiadas pelo PT2020 produziram os efeitos esperados, em que circunstâncias e em que contextos foram operacionalizadas e os seus fatores críticos de sucesso (insucesso).
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto
	Incidência	Temática
	Programático	PO CH POR do Norte, POR do Centro, POR do Alentejo e POR do Algarve
	Territorial	Continente
	Temático	PI 10.1 Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino pré-escolar, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais e não formais para a reintegração no ensino e na formação). <u>Programa Operacional Capital Humano</u> (Eixo Prioritário 4 – tipologias 4.8 e 4.2., no que respeita à formação contínua de docentes e outros agentes, focada no apoio ao PTDE) No âmbito do PO CH é apoiada, por um lado, na tipologia 4.8. a aquisição equipamentos tecnológicos, com a respetiva conectividade para alunos de escolas públicas do ensino secundário e beneficiários da Ação Social Escolar (ASE), bem como alunos do secundário e básico nas regiões de Lisboa e Algarve e, ainda, docentes do ensino básico e secundário das escolas públicas de todas as regiões do continente. Em relação à Tipologia 4.2., esta avaliação irá incidir no contributo dos apoios nesse âmbito para a capacitação dos docentes e outros agentes educativos para a mobilização adequada e eficaz dos instrumentos e recursos digitais colocados ao dispor das escolas onde exercem a sua atividade. <u>Programas Operacionais Regionais do Norte, Centro, Alentejo</u> No âmbito dos POR é apoiada a aquisição de equipamentos, com a respetiva conectividade, para os alunos com direito à ASE que frequentem o ensino básico nas escolas públicas sediadas nas respetivas regiões, nos seus diferentes ciclos de escolaridade (1.º, 2.º e 3.º ciclo). <u>Programa Operacional Regional do Algarve</u> Apoio, no âmbito da tipologia 4.2., à formação contínua de docentes e outros agentes educativos ao serviço de escolas sediadas na região do Algarve para a adequada e eficaz dos instrumentos e recursos digitais colocados ao dispor das mesmas.
Âmbito	Temporal	Período PT2020, a partir de 2020, data a partir da qual foram lançados os Avisos, até final do 1º semestre de 2022
Contextualização/Justificação		Com vista a apoiar as autoridades nacionais no combate à pandemia da COVID-19, a União Europeia desencadeou diversas iniciativas de política, entre as quais a Iniciativa de Investimento para Responder ao novo Coronavírus (CRII e CRII+) que passa pela mobilização de reservas de tesouraria dos fundos da UE para o combate imediato à pandemia. Em particular,

	no documento “DGEMPL - Typology of Indicative Measures Under the ESF and YEI that can be mobilised to address Covid-19 Crisis” a COM apresenta exemplos de operações que podem ser apoiadas pelo FSE com vista a responder à crise COVID-19 no quadro da CRII e CRII+, entre as quais se encontra o financiamento para a aquisição ou aluguer de equipamentos (software, portáteis, etc.) e conectividade. Esta elegibilidade encontra fundamento no Plano de Ação para a Educação Digital, o qual reconhece que a crise COVID-19 evidenciou falhas na educação digital em relação ao acesso, inclusão e equidade, com os alunos dependentes de poderem aceder a dispositivos digitais adequados, uma conectividade confiável à Internet e um ambiente de aprendizagem favorável. O Plano reconhece também que os professores foram subitamente confrontados com a necessidade de tecnologia para apoiar a aprendizagem dos alunos e, neste contexto, havia uma necessidade urgente de todos os profissionais de ensino adquirirem competências adicionais para usarem a tecnologia de maneira eficaz. O Programa do XXII Governo português refere que “as escolas devem garantir a igualdade de oportunidades no acesso a uma educação inclusiva e de qualidade”. No entanto, com a imposição imprevista do ensino à distância em contexto COVID-19, esta igualdade tornou-se um risco devido às famílias sem acesso (ou com dificuldades de acesso) à internet em suas casas e/ou a equipamentos informáticos adequados (ou ausência de número suficiente do equipamento informático necessário para as famílias cobrirem a necessidade de conciliar o teletrabalho com o estudo). Assim, a reprogramação do Portugal 2020 e do POCH em particular aprovada pela Comissão Europeia em regra no final de setembro de 2020, permitiu incrementar os investimentos em equipamentos, designadamente no domínio da educação, aumentando quer os níveis de cobertura de rede, quer o acesso a equipamentos que são essenciais em contexto de ensino a distância, problema claramente exposto durante a pandemia COVID-19. Esta aposta está também em linha com as prioridades governamentais e no Plano Estabilidade Económica e Social (PEES) acerca da “Universalização da Escola Digital”. É neste contexto que surge o Plano para a Transição Digital da Educação (PTDE), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2020, de 21 de abril, um plano de financiamento que visa responder de forma imediata aos desafios da digitalização para as escolas, contribui para manter os jovens no ensino obrigatório (no sentido em que garante o acesso destes ao ensino a distância) e contribui para aumentar as competências digitais dos alunos, sendo este um relevante indicador para o aumento da empregabilidade, da melhoria das condições de trabalho e de carreira profissional mais favorável. O Programa de Digitalização das escolas, no quadro do PDTE, prevê também uma forte aposta na capacitação de docentes, formadores do Sistema Nacional de Qualificações e técnicos de tecnologias de informação em cada escola, através de um plano de capacitação digital de professores, que garanta a aquisição das competências necessárias ao ensino neste novo contexto digital.” Essa componente beneficia igualmente de apoio dos fundos europeus ainda no contexto do Portugal 2020, em particular do FSE, no quadro da tipologia de operação relativa à formação contínua de docentes e outros agentes de educação, financiada pelo PO CH nas regiões Norte, Centro e Alentejo e pelo POR do Algarve (a capacitação digital dos professores da região de Lisboa é assegurada por orçamento nacional). De referir que o PTDE é posterior ao PTE, aprovado em setembro de 2007, um plano que mobilizou recursos comunitários até 2010 para aquisição de videoprojectores, computadores, quadros interativos, etc. e que colocou Portugal em lugares cimeiros no uso da tecnologia na área da educação em 2010. Sem prejuízo dos efeitos positivos do investimento, designadamente na disponibilização de equipamentos e respetiva conectividade a alunos e professores o Plano não teve os efeitos amplamente esperados fruto da falta de continuidade da estratégia, do desinvestimento e também da crise económica e financeira, conforme evidenciam os estudos de implementação associados ao PTE (referidos em secção própria). É por isso que se verificou a necessidade de retomar o processo de investimento público na capacitação da rede de escolas em matéria de recursos tecnológicos e de se articular esse investimento com a capacitação de todos os atores e com a desmaterialização de manuais escolares e a produção de novos recursos digitais para uma plena potenciação dos recursos nos processos de ensino-aprendizagem.
Utilizações específicas dos resultados da avaliação	Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à CE (2022) Relatórios anuais de execução dos PO abrangidos Prestação de contas ao cidadão – incentivo ao questionamento e aprofundamento do conhecimento sobre os resultados das políticas públicas A avaliação deve incluir recomendações que contribuam para fundamentar futuras decisões de gestão, programáticas e de política.
Critérios e Questões de avaliação	Relevância 1. Em que medida os apoios definidos e concretizados foram/são adequados e coerentes com os problemas/necessidades diagnosticadas e se ajustam às prioridades da política pública objeto desta avaliação? Eficácia 2. A intervenção alcançou os seus objetivos específicos, nomeadamente responder aos desafios da digitalização para as escolas, em particular junto da população escolar mais desfavorecida em função da sua condição de beneficiário da Ação social escolar? Foram alcançados os objetivos mais amplos: contribuir para manter os jovens no ensino obrigatório; contribuir para aumentar as competências digitais dos alunos e a diminuição das situações de desigualdade no acesso à escola? A formação contínua de docentes e outros agentes contribuiu efetivamente para reforçar as suas competências para a mobilização dos instrumentos e recursos didáticos ao dispor das escolas? Eficiência 3. A dimensão financeira, as formas de financiamento e os instrumentos de apoio adotados foram/são adequadas e suficientes para fazer face aos objetivos da política pública em causa? 4. Os resultados obtidos foram alcançados com o mínimo de recursos? Poder-se-ia ter alcançado mais realizações e/ou resultados com os mesmos recursos?



	Impacto 5. Quais são os contributos gerados sobre os seus destinatários individuais (alunos e professores), sobre as organizações (escolas) e sobre o contexto socioeconómico? 6. Que fatores (internos e externos) influenciaram, positiva ou negativamente, o alcance dos resultados? Ocorreram efeitos imprevistos, positivos ou negativos ou desvios ao cumprimento? Valor Acrescentado Europeu 7. Qual a vantagem de utilizar os FEEI no apoio às intervenções objeto desta avaliação? Nota: A resposta às questões de avaliação deve ter em consideração o respeito das intervenções pelos desígnios comunitários em matéria de igualdade de oportunidades.
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	Avaliação Baseada na Teoria
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação ▪ Informação ▪ Fontes	▪ Informação relativa ao Portugal 2020 (cf. “Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020” ou Ficha da avaliação nº1 no início deste capítulo) ▪ Regulamentos europeus referentes ao período de programação 2014-2020 (cf. <i>idem</i>) ▪ Regulamentação nacional do Portugal 2020 (cf. <i>idem</i>) ▪ Documento de políticas públicas: – Programa Nacional de Reformas – Plano Estabilidade Económica e Social (PEES) – Plano para a Transição Digital da Educação (PTDE), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2020, de 21 de abril – Recomendações específicas para Portugal – semestre europeu 2020 – Grandes Orientações do Plano (GOP) 2020-2023 – Programa do XXII Governo – Plano Tecnológico para Educação (PTE), aprovado em setembro de 2007 ▪ Avaliações realizadas anteriormente: – “Avaliação Global de Implementação do QREN 2007-2013” ▪ Estudos sobre a temática a avaliar: – Uma Europa preparada para a Era Digital & Novo Plano para a Educação Digital, COM – Índice de Digitalidade da Economia e da Sociedade 2020 relativo à dimensão do Capital Humano, COM – Relatório de resultados do inquérito aos Alunos sobre O Plano Tecnológico da Educação”, CEPCEP- UCP – Recursos Tecnológicos das escolas 2017/2018, DGEEC – A visão dos alunos sobre a implementação do PTE nas escolas, DGEEC – A visão dos adultos sobre a implementação do PTE nas escolas, DGEEC – A visão dos diferentes actores educativos sobre a implementação do PTE nas escolas, DGEEC – Recursos Educativos Digitais – Um Serviço Público, DGEEC – Estudo de Implementação de Academias TIC, DGEEC – Internet na Sala de Aula. Redes de Área Local Estudo de implementação, DGEEC – Competências TIC - Estudo de Implementação vol. 1 e 2, DGEEC ▪ Sistema estatístico nacional e internacional (a especificar) ▪ A entidade adjudicante responsabiliza-se a mediar com entidades produtoras de informação administrativa a disponibilização da seguinte informação: – Sistema de informação da DGEEC; ▪ Referenciais metodológicos sobre avaliação (cf. <i>idem</i>) ▪ Informação do Sistema de Informação do Portugal 2020: – Informação sobre os apoios concedidos em matéria financeira e de indicadores de realização e resultado. Informação/principais indicadores do sistema estatístico nacional e internacional sobre esta área.
Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AG PO CH
Coordenação do follow-up das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C e AG PO CH
Constituição do:	



Grupo de Acompanhamento	AG do PO CH (coordenação), AD&C, PO Regionais Norte, do Centro e do Alentejo e DGEEC, DGE, PO Algarve, Conselho de Escolas
Júri do Concurso	AG do PO CH, AD&C; SGEC
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	2º semestre 2021
Início da Avaliação	1º semestre 2022
Duração da Avaliação	12 meses
Fonte de financiamento	AT do PO CH
Custo (Valor máximo indicativo)	120 mil euros
Observações	A presente ficha foi incluída na 5ª atualização do PGA no âmbito da reprogramação 2020

Avaliações temáticas no domínio da Sustentabilidade

38. AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE REFORÇO DA TRANSIÇÃO PARA UMA ECONOMIA COM BAIXAS EMISSÕES DE CARBONO		
Objetivo(s)		Avaliar a implementação dos instrumentos de apoio dos FEEI no âmbito do OT4 e compreender, em relação aos resultados observados, as relações causais que ligam as intervenções às mudanças observadas/desejadas, estimando o impacto da intervenção face aos objetivos prosseguidos pela política pública que enquadra esta intervenção. Pretende-se, mais concretamente: – Avaliar a relevância e a coerência da intervenção, no que respeita à pertinência da programação para a prossecução dos objetivos pretendidos, considerando as eventuais alterações de contexto, bem como a complementaridade/sobreposição de medidas previstas noutros instrumentos de política pública e a forma como condicionam a implementação do OT4; – Avaliar a eficácia da intervenção, tal como desenhada na programação e implementada pelos PO, identificando os constrangimentos que possam justificar níveis de eficácia inferiores ao desejado ou resultados não previstos; – Avaliar de que forma os resultados da intervenção, potenciais e/ou efetivos se alinham com os objetivos da política pública setorial nacional e comunitária, contribuindo para a trajetória pretendida em termos de objetivos e metas dessa política; – Identificar o Valor Acrescentado Europeu nas intervenções apoiadas pelos PO do Portugal 2020 no âmbito do OT4.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Processo e impacto
	Incidência	Temática
	Programático	PO SEUR, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve, PO Açores, PO Madeira
	Territorial	Portugal
	Temático	Incide no OT 4 - Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores, tendo como foco as seguintes Prioridades de Investimento: – 4.1 Fomento da produção e distribuição de energia proveniente de fontes renováveis - POSEUR e PO Açores; – 4.2 Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas – PO Regionais; PO Madeira e PO Açores; – 4.3 Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação – POSEUR; PO Regionais, PO Madeira e PO Açores; – 4.4 Desenvolvimento e a implantação de sistemas de distribuição inteligente que operem a níveis de baixa e média tensão – POSEUR; – 4.5 Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação – POSEUR; PO Regionais; PO Madeira e PO Açores
Âmbito	Temporal	PT2020
Contextualização/Justificação		A importância conferida à diminuição da intensidade carbónica da economia e os compromissos nacionais no âmbito das metas definidas no pacote Energia-Clima 2020 para a União Europeia, determinaram que no âmbito dos FEEI fossem alocados cerca de 2 mil milhões de euros a este Objetivo Temático no âmbito do PT2020 pelo que importa avaliar se os recursos disponíveis estão a ser aplicados em operações que prossigam aqueles objetivos, produzindo recomendações que contribuam para fundamentar futuras decisões de gestão, programáticas e de política e servirão igualmente para fundamentar a elaboração da estratégia para a preparação do período de programação no pós 2020 A sua realização no calendário proposto, justifica-se em virtude de nesta data já se perspetivar que existam impactos das intervenções financiadas nestas áreas.
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		Reprogramações dos PO; Relatório intercalar AP 2019; Relatório de execução dos PO e Relatório Anual dos Fundos da União Europeia; Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à CE (2022), Revisões nos documentos estratégicos da política pública – PNAEE e PNAER A avaliação deverá incluir recomendações que contribuam para fundamentar futuras decisões de gestão, programáticas e de política.
Critérios e Questões de avaliação		Relevância QA1. O desenho e a implementação das intervenções do OT4 mantêm-se pertinentes face aos objetivos de política pública nos domínios a que se dirigem esses instrumentos prosseguidos, considerando eventuais alterações de contexto (ex. institucional, regulamentar, económico e/ou social) face ao quadro que suportou a programação e o pressuposto de complementaridade com as medidas previstas noutros instrumentos de financiamento nacionais* e comunitários**? Eficácia QA2. Os objetivos específicos das diferentes PI do OT4 estão a ser atingidos e existem condições para serem integralmente realizados? Em que medida o baixo grau de implementação de algumas das PI do OT4 condiciona a concretização desses objetivos? Eficiência QA3. Tendo em conta os objetivos prosseguidos nas Prioridades de Investimento objeto de avaliação, poder-se-iam ter alcançado (ou vir a alcançar) melhores resultados com os recursos disponíveis?

	Impacto QA4. Em que medida os resultados das intervenções do OT4 estão a contribuir para os objetivos globais estabelecidos na programação? Valor Acrescentado Europeu QA5. Qual o valor acrescentado da intervenção dos FEEI no apoio às intervenções objeto desta avaliação? Na resposta a estas Questões de Avaliação (QA) devem ser tomadas em consideração as seguintes dimensões para cada QA: – QA1: Existiram alterações do contexto (institucional, regulamentar, económico e/ou social) que tenham condicionado a adequação e a implementação da programação inicial do OT4? A complementaridade prevista entre instrumentos FEEI e entre estes e outros instrumentos de política pública (nacional e/ou comunitária) tem sido efetiva ou verificam-se sobreposições ou efeitos concorrenciais entre instrumentos de apoio? Em que medida esses efeitos de complementaridade / sobreposição / concorrência (se existentes) têm condicionado a eficácia da intervenção dos FEEI e o cumprimento dos diferentes objetivos de política pública abrangidos pela intervenção do OT4? A proposta de reprogramação responde adequadamente às alterações de contexto, às dificuldades de implementação e à (eventual) necessidade de clarificação das relações de complementaridade entre os instrumentos de política pública identificadas, contribuindo para o reforço da eficácia da intervenção dos FEEI? As intervenções do OT4, tal como desenhadas e implementadas, respondem adequadamente às necessidades dos potenciais beneficiários e mantêm-se pertinentes face aos objetivos prosseguidos – traduzidos nos compromissos internacionais e nos documentos enquadramentos da política pública relevantes (PNAEE, PNAEER, PNAC 2020/2030, entre outros)? – QA2: As tipologias de operação, as condições de elegibilidade e as formas de apoio previstas (oferta) e os mecanismos de implementação têm-se revelado eficazes na mobilização e seleção de beneficiários e de operações alinhadas com os objetivos específicos de cada prioridade de investimento, tendo em conta as especificidades de diferentes tipologias de beneficiário e dos diferentes territórios (procura)? O que justifica os maiores e os menores graus de mobilização da procura e em que medida isso condiciona a concretização dos objetivos do OT4? As operações apoiadas estão a produzir os resultados imediatos (realizações) esperados? Se não, porquê? Qual o contributo dessas realizações para os resultados esperados (traduzidos pelos indicadores previstos na programação ou outros que relevem para os objetivos da política pública)? Quais os mecanismos causais (ex. comportamentos dos agentes económicos, correção de falhas de mercado, etc.) que as intervenções visam desencadear? Quais as condições para que esses mecanismos sejam desencadeados? Em que medida as intervenções estão a ser capazes de ativar esses mecanismos? Em que medida o sucesso na ativação desses mecanismos justifica o grau de concretização dos objetivos observado nas diferentes PI do OT4? Que fatores externos e de contexto, incluindo os de natureza territorial, condicionam ou potenciam os resultados prosseguidos pelas intervenções do OT4? – QA3: Os recursos alocados e a sua distribuição relativa, bem como as formas de financiamento previstas, são suficientes e os que melhor garantem a eficiência na concretização dos (e o equilíbrio entre os) objetivos prosseguidos? O esforço necessário para assegurar as condições ex ante necessárias para a abertura de avisos do OT4, nomeadamente o cumprimento da regulamentação europeia (ex. regimes de auxílios estado) e especificamente na eficiência energética no edificado, o cumprimento da condicionalidade ex ante e a definição do respetivo modelo de implementação (subvenções reembolsáveis e matriz de verificação das condições de elegibilidade), é proporcional considerando os resultados que se pretende alcançar e o estado de arte nos sectores / públicos abrangidos? As operações apoiadas revelam níveis satisfatórios de custo-eficácia, ajustados às diferentes tipologias e intervenção? – QA4. De que forma e qual o contributo (esperado) das intervenções do OT4 para a trajetória setorial traçada no Programa Nacional para as Alterações Climáticas 2020/2030 (PNAC) de redução de emissões de gases com efeitos de estufa de forma a alcançar uma meta de -18% a -23% em 2020 e de -30% a -40% em 2030 em relação a 2005, garantindo o cumprimento dos compromissos nacionais de mitigação e colocando Portugal em linha com os objetivos europeus (Objetivo do PNAC)? As intervenções do OT4 geraram ou poderão gerar efeitos não esperados/desejados? O que explica esses efeitos e de que forma condicionam ou potenciam os resultados das intervenções face aos objetivos globais prosseguidos? – QA5. Quais, entre os fatores indutores de Valor Acrescentado Europeu (VAE) adiante apresentados e outros que possam ser identificados, estão presentes na intervenção dos FEEI no âmbito do OT4? Quais os que mais relevam para os níveis de eficácia, eficiência e impacto da intervenção? Fatores Económicos: Economias de escala; Alavancagem financeira (encorajamento de financiamento privado); Relevância dos FEEI no contexto dos fundos públicos nacionais Fatores políticos e de governança: Complementaridades e sinergias entre políticas; Alavancagem das políticas da União (incentivo à implementação/adoção atempada de políticas alinhadas com as prioridades da UE e cumprimento das condicionalidades ex-ante); Orientação para os resultados (quadro de desempenho).
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	Avaliação Baseada na Teoria
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação:	▪ Informação relativa ao Portugal 2020 (cf. “Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020” ou Ficha da avaliação nº1 no início deste capítulo)



▪ Informação ▪ Fontes	▪ Regulamentos europeus referentes ao período de programação 2014-2020 (<i>cf. idem</i>) ▪ Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020 (<i>cf. idem</i>) ▪ Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020 (<i>cf. idem</i>) ▪ Documento de políticas públicas relacionadas com o Portugal 2020: – PNAEE - Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética – PNAER 2020 - Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis – PNAC 2020 - Programa Nacional para as Alterações Climáticas 2020/2030 – ECO. AP – Plano de Promoção da Bicicleta e Outros Modos Suaves 2013-2020 – Ciclando – Plano de Mobilidade Urbana Sustentável da Região Autónoma dos Açores – Relatório Final – Planos Integrados de Regeneração Urbana Sustentável – Estratégia Cidades Sustentáveis 2020 – Programa Nacional de Reformas (PNR) – Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia Elétrica- ERSE – Plano de Ação da Economia Circular - Resolução do Conselho de Ministros n.º 190-A/2017 - D.R. n.º 236/2017, 2º Suplemento, Série I de 2017-12-11 – Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 – PNPT - Programa Nacional da Política do Ordenamento do Território ▪ Avaliações realizadas anteriormente: – Avaliação Estratégica do QREN - Contributo das intervenções do QREN em contexto urbano para o aumento da eficiência energética (Lote 4) – Avaliação ex ante dos Instrumentos Financeiros dos Programas do Portugal 2020: IF para a eficiência energética e gestão eficiente da água (Lote 3) – Avaliação da implementação das intervenções no âmbito da Eficiência Energética (OT4) – Avaliação Ambiental Estratégica do POSEUR ▪ Estudos sobre a temática a avaliar: – RESOURCE EFFICIENCY, United Nations Environment Programme (UNEP) - Paul Ekins e Nick Hughes, Resource Efficiency: Potential and Economic Implications, 2016; – Contributos para a elaboração de uma estratégia para o uso eficiente dos recursos em Portugal – Relatórios de acompanhamento do Compromisso para o Crescimento Verde – Inventário Nacional de Emissões Atmosféricas (INERPA) ▪ Sistema estatístico nacional e internacional: – A Nível Nacional: • INE: E.4 Contas Satélite do Ambiente • DGEG (entidade que integra o SEN por protocolo de delegação de competências): Indicadores Energéticos • Indicadores Energéticos – A Nível Europeu: • EUROSTAT - Air pollution statistics • Greenhouse gas (GHG) ▪ Referenciais metodológicos sobre avaliação (<i>cf. idem</i>) ▪ Informação do Sistema de Informação do Portugal 2020: – Informação residente nos SI dos PO: Avisos de abertura; formulários de candidatura, pareceres técnicos, <i>check-lists</i> e decisão de aprovação; relatórios de progresso e finais das operações apoiadas. Fonte: AG dos PO Para o desenvolvimento do estudo de avaliação, a entidade adjudicante responsabiliza-se a mediar com entidades produtoras de informação a disponibilização da seguinte informação: – Bases de dados administrativas/inquéritos sectoriais: Sistemas de Reporte e monitorização da implementação da Política Climática: Sistema Nacional de Inventário de Emissões por Fontes e remoção por Sumidouros de Poluentes Atmosféricos (SNIERPA) e o Sistema nacional de Políticas e Medidas (SPeM). Fonte: entidades públicas responsáveis pela implementação das políticas
Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AG do PO SEUR
Coordenação do <i>follow-up</i> das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C, AG do PO SEUR e dos PO Regionais
Constituição do:	

Grupo de Acompanhamento	AD&C, AG do PO SEUR, do PO Norte, do PO Centro, do PO Alentejo, do PO Lisboa, do PO Algarve, do PO Açores, do PO Madeira, Direção Geral Energia e Geologia; Direção Regional de Energia da Região Autónoma dos Açores, Direção Regional de Economia e Transportes da Região Autónoma da Madeira, CES
Júri do Concurso	AD&C, AG do PO SEUR e 1 AG do PO Regional
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	25 janeiro 2019
Início da Avaliação	2 maio 2019
Duração da Avaliação	270 dias
Fonte de financiamento	AT do PO SEUR
Preço base	120 mil euros
Observações	

39. AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS		
Objetivo(s)	Este exercício pretende avaliar duas dimensões distintas no que respeita à implementação de medidas de adaptação às alterações climáticas: - Avaliação centrada em critérios de relevância e coerência – em que medida as prioridades de investimento previstas no Acordo de Parceria abrangidas pela avaliação são coerentes com os compromissos internacionais, nacionais e locais assumidos por Portugal em matéria de Adaptação às Alterações Climáticas; - Avaliação centrada em critérios de eficácia e eficiência – da implementação das medidas de adaptação às alterações climáticas nas tipologias de intervenção financiadas pelos FEEI, em alinhamento com a programação ao nível da ENAAC e P3AC e dos resultados que serão atingidos com os financiamentos alocados - Avaliação centrada em critérios de impacto/sustentabilidade – em que medida os efeitos da implementação das medidas de alteração climática tornaram os territórios/setores mais resilientes e se esses efeitos se revelam duradouros.	
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto
	Incidência	Temática
	Programático	PO SEUR, PO Açores, PDR Continente, PDR Açores, PDR Madeira, PO MAR
	Territorial	Portugal
Âmbito	Temático	▪ Objetivos Temáticos do FEDER e Fundo de Coesão OT5 - Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos (PI 5.1;5.2); OT6 - Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos (PI 6.2; 6.4); Prioridades PDR e do PRODERAM: P3B - apoio à prevenção e gestão de riscos das explorações agrícolas; P4A- restauração, preservação e reforço da biodiversidade, inclusivamente nas zonas Natura 2000, e nas zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas, e nos sistemas agrários de elevado valor natural, bem como do estado das paisagens europeias; P4B - melhoria da gestão da água, assim como dos adubos e dos pesticidas; P4C - prevenção da erosão e melhoria da gestão dos solos P5A - melhoria da eficiência na utilização da água pelo setor agrícola P5E - Promoção da conservação e do sequestro de carbono na agricultura e na silvicultura P6B - Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais ▪ Prioridades PO MAR 2020: 1 - Promover uma pesca ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento OE1. - Redução do impacto da pesca no meio marinho, incluindo a prevenção e a redução, tanto quanto possível, das capturas indesejadas; OE2 - Proteção e restauração da biodiversidade e dos ecossistemas aquáticos; OE3 - Obtenção de um equilíbrio entre a capacidade de pesca e as possibilidades de pesca disponíveis; OE4 - Aumento da competitividade e viabilidade das empresas de pesca, inclusive da frota da pequena pesca costeira, e melhoria das condições de segurança e de trabalho; OE5 - Prestação de apoio ao reforço do desenvolvimento tecnológico e da inovação, nomeadamente através do aumento da eficiência energética, e da transferência de conhecimentos; 2 - Promover uma aquicultura ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento



		OE3 - Proteção e restauração da biodiversidade aquática e melhoria dos ecossistemas ligados à aquicultura, e promoção de uma aquicultura eficiente em termos de recursos OE2 - Proteção e restauração da biodiversidade e dos ecossistemas aquáticos; OE4 - Promoção de uma aquicultura dotada de um nível elevado de proteção do ambiente, da saúde e bem-estar dos animais e da saúde e segurança públicas, 4 - Aumentar o emprego e a coesão territorial OE1 - Promoção do crescimento económico, da inclusão social e da criação de empregos e prestação de apoio à empregabilidade e mobilidade laboral nas comunidades costeiras e interiores dependentes da pesca e da aquicultura, nomeadamente a diversificação das atividades no domínio das pescas e noutros setores da economia marítima; 5 - Promover a comercialização e a transformação OE2 - Incentivo ao investimento nos setores da transformação e da comercialização 6 - Fomentar a execução da política marítima integrada OE1 - Desenvolvimento e execução da Política Marítima Integrada
	Temporal	PT2020
Contextualização/Justificação		Dada a importância conferida à adaptação às alterações climáticas neste período de programação, incluindo a identificação, ao nível programático, do contributo do apoio dos FEEI, por Programa, para aqueles objetivos, importa avaliar de que modo as tipologias de intervenção apoiadas pelo PO SEUR, pelo PO Açores, pelos PDR e pelo PO MAR incorporam medidas que contribuam para esses objetivos, avaliando o contributo significativo, moderado (ou nulo) dos FEEI, identificado nos conteúdos programáticos de cada Eixo/Medida. O período proposto para a realização da avaliação é o que se revela mais adequado para a existência de impactos decorrentes das medidas apoiadas que já possam ser objeto de avaliação.
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		Relatório de execução e Relatório Anual dos Fundos da União Europeia; Relatório Intercalar da execução do Acordo de Parceria; Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à CE (2022); Decisões de gestão (revisões regulamentares), programáticas (eventual reprogramação do Programa) e de política; Contributos para a revisão da Estratégia Nacional para Adaptação às Alterações Climáticas (ENAC); Contributos para os relatórios relativos à Estratégia da União Europeia para a Adaptação às Alterações Climáticas.
CrITÉRIOS e Questões de avaliação		Relevância/Coerência QA1. Em que medida as prioridades de investimento previstas no Acordo de Parceria abrangidas pela avaliação são coerentes com os compromissos internacionais, nacionais e locais assumidos por Portugal em matéria de Adaptação às Alterações Climáticas? Eficácia QA2. Qual a contribuição das medidas de adaptação às alterações climáticas apoiadas pelos FEEI, na redução da vulnerabilidade e aumento da capacidade de resiliência dos territórios aos efeitos das alterações climáticas em Portugal? Eficiência QA3. Tendo em conta os objetivos prosseguidos pelas diferentes medidas nos PO, teria sido possível obter melhores resultados com os recursos disponíveis? Impacto/sustentabilidade QA4. Os efeitos das medidas de adaptação às alterações climáticas financiadas pelo Fundo de Coesão, FEDER, FEADER e pelo FEAMP perdurarão no tempo, para além do período de implementação das intervenções? Valor Acrescentado Europeu QA5. Qual o valor acrescentado europeu na implementação das medidas de adaptação às alterações climáticas previstas nos diferentes PO? Na resposta a cada uma das Questões de Avaliação, devem ser tomadas em consideração as seguintes dimensões para cada QA: QA1: - Em que medida as prioridades de investimento previstas nos 6 PO e nos 4 FEEI: POSEUR (Fundo Coesão); PO Açores (FEDER); PDR Continente e Regiões Autónomas (FEADER) e PO MAR (FEAMP) definidas na programação ao nível do Acordo de Parceria são coerentes com os compromissos internacionais (Acordo de Paris; Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável; Quadro de Sendai para a Redução de Riscos de Desastres; Nova Agenda Urbana; Estratégia da UE para a Adaptação às Alterações; <i>European Green Deal</i>), nacionais (ENAC 2020, P-3AC, RNC 2050, PNEC 2030), locais (Estratégias Municipais e Planos Intermunicipais de AAC) assumidos por Portugal em matéria de Adaptação às Alterações Climáticas? - Qual a relação e correspondência entre o plano de intenções vertido nos instrumentos de políticas com os padrões reais de distribuição do financiamento para Adaptação às Alterações Climáticas? Coerência externa -As operações apoiadas e os resultados produzidos demonstram articulação clara com os objetivos dos Programas e, de forma mais alargada, com os objetivos da ENAC e do P3AC, isto é, respeitam a cadeia de programação implícita nos Programas? - Até que ponto estão a ser aproveitadas sinergias com atividades relevantes dinamizadas por outros instrumentos de financiamento complementares?

	Coerência interna - Em que medida as ações previstas nas diferentes tipologias dos PO envolvidos são complementares e coerentes entre si e permitem dar resposta aos diferentes riscos climáticos? - Qual a relevância atribuída à concretização de uma das orientações definidas na Estratégia Nacional para Adaptação às Alterações Climáticas (ENAA), relativa à promoção da integração da adaptação às alterações climáticas (<i>mainstreaming</i>) nas políticas públicas e setoriais de maior relevância e nos principais instrumentos de planeamento? - Em que medida o diagnóstico e a identificação das vulnerabilidades à mudança do clima por via dos instrumentos de planeamento territorial a nível nacional, regional e local elaborados, contribuíram para a identificação de medidas de adaptação às alterações climáticas? - As operações apoiadas permitiram capacitar a administração central, regional e local, tanto ao nível da definição de políticas, por forma a integrarem os constrangimentos do clima nos seus instrumentos de planeamento, como ao nível da execução de medidas e da implementação de soluções coerentes com o planeamento? QA2: - As medidas de adaptação às alterações climáticas apoiadas pelos PO tem evidenciado um contributo eficaz para a concretização dos objetivos e metas da ENAA e das Linhas de ação do P3AC? - As metas definidas ao nível dos objetivos específicos de cada PI mobilizada pelos PO vão ser atingidas? Que fatores explicam o maior ou menor sucesso do PO no cumprimento desses objetivos? - Verificam-se efeitos não esperados? Verificam-se fatores externos que influenciaram (positiva ou negativamente) o alcance dos resultados esperados/observados? - A diversidade de apoios do PO PT 2020 permite promover adaptação alterações de forma eficaz nos diferentes territórios? QA3: - A concretização do princípio da orientação para resultados na contratualização de metas de indicadores e resultados ao nível das operações tem contribuído para garantir o cumprimento: i) dos objetivos das operações; ii) dos objetivos específicos do PO? QA4: - Em que medida as intervenções financiadas pelos Programas podem ser consideradas duradouros e de longo/prazo, mesmo atuando em territórios dinâmicos? - Com as intervenções financiadas verificou-se uma atenuação/mitigação das vulnerabilidades do país relativa a determinados riscos? QA5: - Em que medida a eficácia, a eficiência e o impacto das intervenções de adaptação às alterações climáticas apoiadas pelos PO são potenciadas pelo facto de serem financiadas pelos FEEI? - Quais os principais fatores, quer de natureza económica quer de natureza política e de governança, indutores desse valor acrescentado? - Quais as áreas de intervenção dos PO onde o valor acrescentado europeu é mais expressivo? Nota: A resposta às questões de avaliação deve ter em consideração o respeito das intervenções pelo princípio do desenvolvimento sustentável e pelo objetivo da União de preservar, proteger e melhorar a qualidade do ambiente, tendo em conta o princípio do poluidor-pagador. [questões de avaliação e dimensões de análise ainda em aperfeiçoamento à data de revisão desta ficha]
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	Avaliação Baseada na Teoria
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação: ▪ Informação ▪ Fontes	▪ Informação relativa ao Portugal 2020: - Acordo de Parceria Portugal 2020 - Avaliação Ex-Ante do Acordo de Parceria Portugal 2020 - Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (2014PT16CFOP001) Decisão C(2014)10110 de 16/12/2014 - Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (2014PT16CFOP001) Decisão C(2018) 8379 de 05/12/2018 - Relatório da Avaliação Ex-Ante do POSEUR e Anexos - Relatório Ambiental - Avaliação Ambiental Estratégica do PO SEUR - Resumo Não Técnico - Avaliação Ambiental Estratégica do PO SEUR - - Declaração Ambiental do PO SEUR - Avaliação Ex-Ante dos Instrumentos Financeiros dos Programas do Portugal 2020: IF para a eficiência energética e gestão eficiente da água e dos resíduos – Relatório Final e Anexos - Relatórios Anuais Execução do POSEUR (2015, 2016, 2017 e 2018) - Boletim Informativo dos Fundos da União Europeia - Relatório Anual dos Fundos da União Europeia - Avisos de abertura do POSEUR - Lista de Operações Aprovadas no POSEUR

	– Reprogramação do POSEUR – Relatório Ambiental ▪ Regulamentos europeus referentes ao período de programação 2014-2020: – Regulamento (UE) n.º 1303/2013 Geral dos Fundos Estruturais e de Investimento do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013, que estabelece disposições comuns relativas ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, ao Fundo Social Europeu, ao Fundo de Coesão, ao Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural e ao Fundo Europeu para os Assuntos Marítimos e das Pescas – Regulamento (UE) n.º 1301/2013 do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, de 17 de dezembro de 2013, relativo ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e que estabelece disposições específicas relativas ao objetivo de investimento no crescimento e no emprego – Regulamento (UE) n.º 1300/2013 do Fundo Coesão, de 17 de dezembro de 2013, relativo ao Fundo de Coesão – Regulamento (UE) n.º 1305/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013, relativo ao apoio ao desenvolvimento rural pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) – Regulamento (UE) n.º 1308/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, relativo ao Fundo Europeu Agrícola dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP) – Outros Regulamentos da Política de Coesão e Investimento 2014-2020 (a consultar no sítio do Portugal 2020) ▪ Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020: – Decreto-Lei n.º 137/2014 – D.R. n.º 276/2014, Série I de 2014-09-12 - Modelo de Governança do Acordo de Parceria e dos Programas Operacionais 2014-2020 – Decreto-Lei n.º 159/2014 - D.R. n.º 207/2014, Série I de 2014-10-27 - Estabelece as regras gerais de aplicação dos Programas Operacionais e dos Programas de Desenvolvimento Rural financiados pelos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, para o período de programação 2014-2020 – Outra legislação nacional e regional relativa ao período de programação 2014-2020 (a consultar no sítio web do Portugal 2020). ▪ Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020: – Portaria n.º 57-B/2015 – D.R. n.º 41/2015, 1º Suplemento, Série 1 de 2015-02-27, Presidência do Conselho de Ministros e Ministério do Ambiente, Ordenamento do território e Energia - Adota o Regulamento Específico Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (Índice Auxiliar do Regulamento Específico); Consultar alterações ao Regulamento no sítio web do Portugal 2020 ▪ Documento de políticas públicas relacionadas com o Portugal 2020: – Estratégia Nacional para a Adaptação às Alterações Climáticas – ENAAC 2014-2020 – Estratégias Municipais de Adaptação às Alterações Climáticas (EMAAC) – PNAC 2020 - Programa Nacional para as Alterações Climáticas 2020/2030 – Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC) – Planos Municipais e Intermunicipais de Adaptação às Alterações Climáticas – Estratégia de adaptação da agricultura e das florestas às alterações climáticas (MAMAOT, 2013) – Adaptação das florestas às alterações climáticas (ICNF, 2013) – Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas - Sector Biodiversidade (ICNF, 2013) – Relatório do Subgrupo Energia para uma Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas - Medidas e Ações de Adaptação do - Setor Energético (DGEG, 2012) – - Estratégia Setorial de Adaptação aos Impactos das Alterações Climáticas relacionados com os Recursos Hídricos (APA, 2013) – Estratégia CLIMA-Madeira - Estratégia de Adaptação às Alterações Climáticas da Região Autónoma da Madeira (Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, 2015) – Estratégia Regional para as Alterações Climáticas - Açores (Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, 2011) – Programa Regional para as Alterações Climáticas (PRAC) (2019) (R.A. dos Açores) – PENSAAR2020 - Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais – PNUEA - Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água; – Plano Nacional da Água (PNA) – Contributos para a elaboração de uma estratégia para o uso eficiente dos recursos em Portugal – Plano Ação Litoral XXI_2017 – Programas da Orla Costeira (POC) – Estratégia Nacional do Mar 2014-2020 – Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020 (ENM) e respetivo Plano Mar-Portugal (PMP); – Planos de Gestão dos Riscos de Inundações - 1.ª fase de implementação de medidas – Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Arquipélago da Madeira, 2014 – Estratégia Nacional das Florestas; – Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI) – Avaliação Nacional de Risco, 2014 – Plano Nacional de Emergência de Proteção Civil (PNEPC)
--	--

	– Estratégia Nacional para a Proteção Civil Preventiva – Estratégia Nacional para o Ar (ENAR 2020) aprovada pela RCM N.º 46/2016, de 26 de agosto – Quadro Estratégico para a Política Climática (QEPIC) – CLIMATE - ADAPT da Agência Europeia do Ambiente e da Comissão Europeia – RNC 2050 - Roteiro para a Neutralidade Carbónica ▪ Avaliações realizadas: – Meta-Avaliação do primeiro ciclo de Avaliações do QREN e dos Programas Operacionais (2007-2013) – Avaliação Global de Implementação do QREN 2007-2013 – Avaliação Intercalar do PO VT – Programa Operacional Valorização do Território – Alterações do uso do solo induzidas pelos projetos apoiados e a afetação de ecossistemas sensíveis para a conservação da natureza – Avaliação do Modelo de Elaboração dos Regulamentos Específicos dos Programas Operacionais FEDER e Fundo de Coesão 2007-2013 ▪ Estudos sobre a temática a avaliar: – Relatórios de acompanhamento do Compromisso para o Crescimento Verde – National monitoring- reporting and evaluation of climate change adaptation in Europe - European Environment Agency (EEA) Technical report – Urban adaptation to climate change in Europe: Challenges and opportunities for cities together with supportive national and European policies (EEA) - Report) – Adaptation in Europe: Addressing risks and opportunities from climate change in the context of socio-economic developments (EEA) - Report) – Adaptation of transport to climate change in Europe: Challenges and options across transport modes and stakeholders (EEA) – Report) – Digest of EEA indicators 2014 (EEA Technical report) – Overview of climate change adaptation platforms in Europe (EEA Technical report) – Relatórios de progresso da Estratégia de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAC 2020). ▪ Sistema estatístico nacional e internacional: – A Nível Nacional: • INE: E.4 Contas Satélite do Ambiente – A Nível Europeu: • EUROSTAT - Air pollution statistics • Agência Europeia de Ambiente - Centro Temático Europeu Ar e Alterações Climáticas em (ETC/ACC) e OI-net ▪ Referenciais metodológicos sobre avaliação: – Agência para o Desenvolvimento e Coesão e Rede de Monitorização e Avaliação do Portugal 2020 (2016), Plano Global de Avaliação Portugal 2020 – Orientações para o planeamento e preparação das avaliações – Planos de Avaliação dos Programas Operacionais – Comissão Europeia, Direção-Geral da Política Regional e Urbana (2014), Guidance Document on Monitoring and Evaluation - Portugal 2020 – Comissão Europeia, Direção-Geral do Emprego, Assuntos Sociais e Inclusão (2015), Monitoring and Evaluation of European Cohesion Policy European Social Fund – Guidance document; Annex D - Practical guidance on data collection and validation – Comissão Europeia, Direção-Geral da Política Regional e Urbana, Direção-Geral do Emprego, Assuntos Sociais e Inclusão (2015), Guidance Document on Evaluation Plans – Comissão Europeia, Direção-Geral da Política Regional e Urbana, Guidance on theory-based evaluation – Comissão Europeia, Direção-Geral do Emprego, Assuntos Sociais e Inclusão (2012), Design and Commissioning of Counterfactual Impact Evaluations - A Practical Guidance for ESF Managing Authorities. (tradução para português) – Comissão Europeia, Direção-Geral do Emprego, Assuntos Sociais e Inclusão (2014), Guidance on Evaluation of the Youth Employment Initiative – Comissão Europeia (2013), EVALSED: The resource for the evaluation of Socio-Economic Development – Evaluation guide. – Comissão Europeia, Direção-Geral da Política Regional e Urbana (2013), EVALSED Sourcebook: Method and Technics ▪ Para o desenvolvimento do estudo de avaliação, a AG do PO disponibiliza, após a celebração do contrato, informação recolhida nos Sistemas de Informação dos PO e do Portugal 2020, nomeadamente: – Avisos de abertura; formulários de candidatura, pareceres técnicos, <i>check-lists</i> e decisão de aprovação; relatórios finais das operações apoiadas, – Informação sobre candidaturas e projetos aprovados, compromisso, execução e pagamentos (investimento, investimento elegível e incentivo); – Dados relativos ao apuramento dos indicadores de realização e resultado das operações, ficheiros GML com a georreferenciação das operações. Fonte: AG do PO – Outros dados que sejam passíveis de extrair a partir dos sistemas de informação dos PO e PT2020
--	---



Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AG do PO SEUR
Coordenação do <i>follow-up</i> das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C, AG do PO SEUR, AG do PO Açores, AG dos PDR, AG do PO MAR, GPP (Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral), Direção Geral de Política do Mar
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C; AG do PO SEUR; AG dos PDR e AG do PO MAR, AG do PO Açores, Agência Portuguesa do Ambiente, DROTA-RAM; Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas da Região Autónoma Madeira (RAM), Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo da RAA; CES; Direção Regional de Agricultura (DRA) da RAM; Direção Regional de Agricultura (DRA) da RAA; Direção Regional do Desenvolvimento Rural (DRDR) da RAA
Júri do Concurso	AD&C; AG do PO SEUR, SG Ministério do Ambiente e Ação Climática
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	2º semestre 2020
Início da Avaliação	1º semestre 2021
Duração da Avaliação	2 semestres
Fonte de financiamento	AT do PO SEUR
Custo (Valor máximo indicativo)	100 mil euros
Observações	

40. AVALIAÇÃO EX ANTE DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS DE PROGRAMAS DO PORTUGAL 2020: IF PARA A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E GESTÃO EFICIENTE DA ÁGUA E DOS RESÍDUOS (LOTE 3)		
Objetivo(s)	A avaliação ex ante tem como objetivo fundamental garantir que os recursos dos FEEI alocados aos IF estão totalmente alinhados com os objetivos dos FEEI e dos PO nos quais sejam utilizados esses instrumentos, de acordo com os princípios da boa gestão financeira. Os resultados da avaliação ex ante deverão permitir, igualmente, às AG dos PO financiadores de IF, que a sua aplicação tenha em vista a mitigação das falhas de mercado e a validação da estratégia definida para a alocação de recursos públicos a estes instrumentos.	
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Ex ante
	Incidência	Temática
	Programático	PO SEUR, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve, PO Açores, PO Madeira
	Territorial	Portugal
	Temático	No âmbito do FEDER e do Fundo de Coesão, os instrumentos financeiros previstos para a eficiência energética e gestão eficiente da água são enquadrados nas Prioridades de Investimento: – PI 4.2 “Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas” nos PO Regionais (instrumentos de dívida); – PI 4.3 “Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação” nos PO SEUR e Regionais (instrumentos de dívida); – PI 4.5 “Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação” no PO Açores (instrumentos de dívida); – PI 6.2 “Investimento no setor da água para satisfazer os requisitos do acervo da União em matéria de ambiente e para satisfazer as necessidades de investimento que excedam esses requisitos, identificadas pelos Estados-Membros” no PO SEUR (instrumentos de dívida).
Âmbito	Temporal	PT2020
Contextualização/Justificação	Conforme consagrado no n.º 2 do artigo 37.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, o apoio dos IF deve basear-se numa avaliação ex ante que tenha comprovado deficiências de mercado ou situações de insuficiência de investimento, bem como o nível estimado e âmbito das necessidades de investimento público, incluindo tipos de IF a apoiar.	
Utilizações específicas dos resultados da avaliação	Suporte à mobilização, por parte das AG, de Fundos Europeus Estruturais de Investimento (FEEI) em Instrumentos Financeiros.	

Critérios e Questões de avaliação	A. Análise das falhas do mercado e da necessidade de investimento: - Existem falhas de mercado e/ou de investimento insuficiente para o qual o IF foi concebido? Essas falhas e/ou investimento insuficiente apresentam diferenciações relevantes em termos regionais e/ou setoriais? Se sim, qual o gap entre a oferta e a procura de financiamento e dimensão de subinvestimento identificada? - Qual é a quantificação e o montante estimado de necessidades de investimento/financiamento para fazer face aos problemas de mercado anteriormente identificados? B. Análise do valor acrescentado e compatibilidade com os Auxílios Estatais: - Qual é o valor acrescentado do IF proposto (em termos quantitativos e qualitativos), comparativamente com o valor acrescentado de outras propostas alternativas? - Existe coerência do IF proposto com outras formas de intervenção pública (inclusive de subvenções e de intervenções de outros níveis estratégicos)? - Com a intervenção delineada podem estar subjacentes auxílios de Estado? Em caso afirmativo: i) Está acautelada a proporcionalidade entre os benefícios que serão alcançados com a intervenção e as distorções que a mesma irá introduzir no mercado? ii) Está acautelada a proporcionalidade entre a intervenção que está a ser proposta e a falha de mercado que se pretende colmatar com essa intervenção? iii) Está a intervenção limitada ao mínimo necessário para garantir a atração do financiamento, pelo mercado, a níveis suficientes para responder às necessidades de investimento a níveis identificados na avaliação da existência de falha de mercado? C. Recursos adicionais e efeito de alavanca: - Quais são os recursos adicionais (privados e de outros fundos públicos) potencialmente mobilizáveis pelo IF e qual o respetivo montante financeiro e sua alocação no período de implementação do IF? - Qual é a estimativa do efeito de alavancagem do IF proposto? Indique a metodologia de cálculo e as fontes de informação utilizadas. - Quais os mecanismos previstos para atrair recursos adicionais privados? Esses mecanismos são coerentes com os objetivos do IF ou carecem de desenvolvimento? D. Lições adquiridas: - Existe informação disponível relativa a anteriores estudos ou avaliações com relevância para o IF proposto? Se sim, indique quais e enumere os principais fatores de sucesso e de estrangulamento na implementação dos IF. - Existem aspetos do IF proposto que reflitam a ponderação dos fatores de sucesso e de estrangulamento identificados na questão anterior? Se sim, indique quais, e fundamente a avaliação das propostas de melhoria da performance do IF. E. Estratégia de investimento: - Existe um adequado nível de detalhe da estratégia de investimento proposta que permita, contudo, assegurar um grau de flexibilidade da implementação do IF? Identifique os respetivos aspetos que merecem aperfeiçoamento. - Existe coerência regional e temática do IF proposto tendo em consideração os resultados da avaliação do mercado e do valor acrescentado (nomeadamente na seleção dos produtos financeiros a disponibilizar e dos beneficiários finais alvo)? Identifique os respetivos aspetos que merecem aperfeiçoamento. - Existe adequação da estrutura de gestão proposta para a implementação do IF, tendo em consideração a disposição de implementação mais adequada e a combinação com outros apoios financeiros? Identifique os respetivos aspetos que merecem aperfeiçoamento. F. Resultados e sistema de monitorização: - Quais são os indicadores de realização e de resultado, e respetiva quantificação, que permitem a adequada monitorização e avaliação dos IF? - Como é que o IF proposto contribui para alcançar os objetivos do PO/PDR para o qual foi criado? - Quais são as características do sistema de monitorização que permitem uma eficiente monitorização do IF, que facilite os requisitos de reporte e permita identificar áreas de melhoria? G. Atualização da avaliação ex ante: - Quais as circunstâncias que suscitam a necessidade de revisão ou atualização, integral ou parcial, da avaliação ex ante? - Quais são os parâmetros verificados na evolução da quantificação dos indicadores do sistema de monitorização que evidenciam a necessidade da revisão ou atualização, integral ou parcial, da avaliação ex ante?
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	Avaliação Baseada na Teoria
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação: - Informação - Fontes	- Informação sobre a execução do QREN. - Documentos de Programação PT2020: Dotações indicativas de FEEI por Fundo, PO, PI e tipologia de IF.
Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público
Responsabilidade pelo(a): Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C



monitorização e avaliação

PGA PT2020 | janeiro 2021

Coordenação do <i>follow-up</i> das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C, AG do PO SEUR e dos PO Regionais
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional, AG do PO SEUR e dos PO Regionais, DGEG (Direção Geral de Energia e Geologia), ADENE (Agência para a Energia), APA (Agência Portuguesa do Ambiente), ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos) e ERSE (Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos)
Júri do Concurso	AD&C
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	15 julho 2014
Início da Avaliação	24 agosto 2014
Duração da Avaliação	120 dias
Fonte de financiamento	PO AT FEDER
Preço base	60 mil euros
Observações	

Outras avaliações temáticas

41. AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DE CUSTOS SIMPLIFICADOS		
Objetivo(s)	Os objetivos desta avaliação são produzir aprendizagens relativamente aos resultados e à forma de implementação das Opções de Custos Simplificados (OCS) no âmbito do QREN/PT2020 e transportá-las para o processo de implementação a decorrer no PT2020, à luz do novo enquadramento legal e da prática em curso, devendo, a partir das evidências suscetíveis de ser recolhidas até ao presente: – Aferir se a adoção da OCS (quer ao nível do processo adotado, quer da sua implementação) está a alcançar os objetivos esperados ou a criar condições para os alcançar, em termos de aumento da eficiência que se pretende alcançar (diminuindo a carga administrativa das AG, organismos intermédios, unidades funcionais de auditoria e certificação e entidades beneficiárias; acelerando a despesa, diminuindo o erro, ...); – Aferir se a adoção da OCS está a alcançar os objetivos esperados ou a criar condições para os alcançar, em termos de aumento da eficácia das medidas dos FEEI (maior ênfase nas políticas, objetivos e prioridades de intervenção), através de uma definição mais clara dos processos, objetivos e resultados mensuráveis na fase de programação e desviando o foco dos processos administrativos para os resultados efetivos ao nível da execução; – Produzir conhecimento sobre os mecanismos de verificação e auditoria (de sistema e de operações), avaliando o seu contributo para a “fidelidade” à simplificação de custos (dando especial atenção aos riscos inerentes a processos desta natureza, nomeadamente de <i>overplating</i>); – Produzir conhecimento sobre as opções inerentes às metodologias específicas aplicadas a cada intervenção e avaliar a sua adequação aos objetivos de eficácia e eficiência enunciados acima, integrando fatores contextuais (relativos ao tipo de opção – taxa fixa, tabelas normalizadas de custos unitário e montantes fixo ou <i>lump sums</i> –, à natureza dos fundos, aos objetivos e instrumentos, aos intervenientes no processo, ...); – Produzir recomendações que possibilitem generalizar a adoção da OCS e melhorar a implementação das OCS, e, consequentemente, a sua eficácia e eficiência.	
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Processo
	Incidência	Temática
Âmbito	Programático	– PO QREN: PO PH, PO Madeira-FSE, PO Açores-FSE – PO PT2020: PO CI, PO CH, PO ISE, PO SEUR, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve, PO Açores, PO Madeira, PDR Continente, PDR Açores, PDR Madeira – Fundos: FSE, FEDER, FEADER
	Territorial	Portugal
	Temático	(Não aplicável)
	Temporal	QREN/PT2020
Contextualização/ Justificação	Atendendo ao carácter estratégico da implementação de custos simplificados no período de programação 2014-2020, e tendo como ponto de partida a experiência de aplicação deste regime de financiamento no âmbito do FSE, no período de programação 2007-2013, pretende-se efetuar a análise da aplicação das diversas opções de custos simplificados no âmbito do QREN e analisar a implementação atual e potencial no PT2020. Pretende-se conhecer as intenções de mobilização de OCS. Pretende-se igualmente que o estudo produza recomendações que contribuam para fundamentar futuras decisões de gestão e programáticas.	
Utilizações específicas dos resultados da avaliação	Decisões de gestão e programáticas.	
Critérios e Questões de avaliação	Relevância QA1. Em que medida as OCS em vigor respondem à prioridade de simplificação e de orientação para os resultados? Para responder a esta prioridade existe necessidade e potencial de alargamento das OCS a outras tipologias? Coerência QA2. Em que medida as OCS se articulam/compatibilizam com outros sistemas de regras decorrentes da legislação nacional relativamente às mesmas matérias (p.e. regras do regime de auxílios de estado/contratação pública)? Eficiência operativa QA3. O processo adotado para a constituição das OCS e a sua aplicação (nomeadamente, o envolvimento/participação/adesão dos <i>stakeholders</i>, as metodologias de cálculo utilizadas, os procedimentos adotados, a aplicação das regras comunitárias...) garantiu maior eficácia e eficiência à aplicação das OCS? Quais os principais pontos críticos? O que pode ser feito para que a intervenção possa ser mais eficaz, nomeadamente que boas práticas de outros Estados-Membros podem ser replicadas? Eficácia QA4. As OCS alcançaram os seus objetivos (nomeadamente, a simplificação da aplicação dos FEEI e o foco nos resultados)? Que mudanças podem ser observadas decorrentes das OCR aplicadas no QREN e esperadas no Portugal 2020?	
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	(Não aplicável)	



Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos e no início da avaliação: ▪ Informação ▪ Fontes	▪ Informação relativa ao Portugal 2020 (cf. “Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020” ou Ficha da avaliação nº1 no início deste capítulo) ▪ Regulamentos europeus referentes ao período de programação 2014-2020 (cf. <i>idem</i>) ▪ Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020 (cf. <i>idem</i>) ▪ Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020: – Portaria n.º 60-C/2015 - D.R. n.º 42/2015, 2º Suplemento, Série I de 2015-03-02, Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Educação e Ciência - Adota o Regulamento Específico do Domínio do Capital Humano; Consultar alterações ao Regulamento no sítio web do Portugal 2020 – Portaria n.º 97-A/2015 - D.R. n.º 62/2015, Série I de 2015-03-30, Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social - Adota o Regulamento Específico do domínio da Inclusão Social e Emprego; Consultar alterações ao Regulamento no sítio web do Portugal 2020 – Portaria n.º 57-A/2015 - D.R. n.º 41/2015, 1º Suplemento, Série 1 de 2015-02-27, Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Economia - Adota o regulamento específico do domínio da Competitividade e Internacionalização, republicado com as diversas alterações no Anexo à Portaria n.º 360-A/2017, de 23 de novembro. Consultar alterações ao Regulamento no sítio web do Portugal 2020 ▪ Legislação referente à temática a avaliar: – Regulamento Delegado (UE) n.º 480/2014 da Comissão, de 3 de março de 2014, completa o Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece disposições comuns relativas ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, ao Fundo Social Europeu, ao Fundo de Coesão, ao Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural e ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas, que estabelece disposições gerais relativas ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, ao Fundo Social Europeu, ao Fundo de Coesão e ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas. – Ato Delegado para a Educação: Anexo XIV ao Regulamento Delegado (UE) 2017/2016, de 29 de agosto de 2017, que altera o Regulamento Delegado (UE) 2015/2195, respeitante às condições para o reembolso de despesas a todos os Estados-Membros especificados com base em tabelas normalizadas de custos unitários para operações de apoio à participação em atividades de educação (desde a educação pré-escolar ao ensino superior, incluindo o ensino e a formação profissionais formais) em todos os programas operacionais financiados pelo FSE. ▪ Guias, estudos e apresentações públicas sobre a temática a avaliar: – Orientações sobre a temática a avaliar: • Orientações sobre as Opções de Custos Simplificados (OCS): Financiamento por taxa fixa, tabelas normalizadas de custos unitários, montantes fixos (10/10/2014). • Simplified Cost Options in the European Social Fund - Promoting simplification and result-orientation (02/12/2016) • Guidance on standard scales of unit costs and lump sums adopted under Article 14(1) Reg. (EU) 1304/2013 (12/06/2015). • Guidance on Joint Action Plans (15/06/2015). – OCS em aplicação noutros Estados Membros: • Guide du Porteur de Projet du Programme Opérationnel Régional 2014-2020 • Guide Méthodologique: Coûts Simplifiés - Programmes FEDER-FSE-FEADER-FEAMP • Guidance Document on the use of Simplified Cost Options Under the 2014-2020 Programming Period • Wales European Structural & Investment Fund Programmes 2014-2020: Detailed Guidance on using simplified costs – Eventos e Boas Práticas: • Sessões de Trabalho FSE Custos Simplificados nos Programas Operacionais Portugal 2020 (07/12/2015) • Custos Simplificados e Indicadores para os beneficiários e para as equipas técnicas do Madeira 14-20, FEDER E FSE (17/04/2017) • Boas Práticas de outros Estados Membros ▪ Referenciais metodológicos sobre avaliação (cf. <i>idem</i>)
Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público com publicidade internacional
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C
Coordenação do follow-up das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, GPP, AG do PO CI, do PO CH, do PO ISE, do PO SEUR, dos POR do Continente e R.A., dos PDR (Continente e R.A.)
Júri do Concurso	AD&C



Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	29 dezembro 2017
Início da Avaliação	21 junho 2018
Duração da Avaliação	180 dias
Fonte de financiamento	PO AT FEDER
Preço base	90 mil euros
Observações	



Avaliações Territoriais

42. AVALIAÇÃO DA OPERACIONALIZAÇÃO DA ABORDAGEM TERRITORIAL DO PORTUGAL 2020 NO CONTEXTO DA CONVERGÊNCIA E COESÃO TERRITORIAL		
Objetivo(s)	Objetivo global: Avaliar a adequação da abordagem territorial do Portugal 2020, considerando o contributo da configuração e da implementação das políticas/instrumentos de programação que a operacionalizam nos quatro domínios temáticos, para o alcance dos resultados e impactos esperados na redução das assimetrias regionais e consequente reforço da convergência económica e da coesão territorial.	
	Objetivos específicos: – Avaliar o conjunto das políticas/instrumentos de programação que operacionalizam as abordagens territoriais (políticas territoriais e políticas territorializadas) do Portugal 2020, aferindo; – A complementaridade e as sinergias entre políticas/instrumentos de programação coincidentes no mesmo território na persecução dos objetivos de convergência económica e de coesão territorial; – A eficiência dos mecanismos formais e informais de coordenação entre políticas/instrumentos de programação e de governação multinível (entre os vários níveis de governo e/ou administração pública) e <i>multi-stakeholders</i> (entre todas as partes interessadas do território); – A relação entre a configuração das políticas/instrumentos de programação e a sua implementação, tendo em vista o alcance dos seus objetivos; – A adequação e pertinência das medidas de diferenciação positiva dos territórios de baixa densidade com base na metodologia proposta na deliberação n.º 55/2015 da Comissão Interministerial de Coordenação do Portugal 2020, incluindo, se pertinente, uma proposta da revisão da metodologia utilizada.	
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Processo
	Incidência	Territorial
Âmbito	Programático	PO CI, PO CH, PO ISE, PO SEUR. PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve
	Territorial	Portugal
	Temático	(Não aplicável)
	Temporal	PT2020
Contextualização/Justificação	– Atendendo ao objetivo de diminuir as assimetrias regionais, importa compreender a forma como o domínio transversal de territorialização das intervenções está a ser implementado no PT2020, nomeadamente no âmbito de cada um dos 4 domínios temáticos. – Necessidade da AD&C submeter à CIC uma avaliação da aplicação das medidas de discriminação positiva com base na metodologia utilizada para a definição dos territórios de baixa densidade, incluindo, se pertinente, uma proposta de revisão da metodologia utilizada (de acordo com a Deliberação da CIC PT2020, de 26 de março de 2015, alterada pela Deliberação 55/2015, de 1 de julho de 2015 – Classificação de municípios de baixa densidade para aplicação de medidas de diferenciação positiva dos territórios de baixa densidade);	
Utilizações específicas dos resultados da avaliação	Contributos para os Relatórios Anuais dos Fundos; Divulgação e acompanhamento das dinâmicas regionais; Contributo para a conceção de políticas territoriais; Eventual submissão à CIC de proposta de revisão da metodologia utilizada para classificação dos territórios de baixa densidade.	
Critérios e Questões de avaliação	Relevância QA1. Decorrendo de uma análise da evolução recente dos processos de convergência económica e de coesão territorial, qual a relevância da abordagem territorial do Portugal 2020 como resposta aos desafios da convergência e da coesão territorial? Coerência QA2. A configuração e a implementação das políticas/instrumentos de programação coincidentes nos territórios asseguram a sua complementaridade em termos de objetivos, grupos alvo, recursos e resultados a alcançar, de modo a criar sinergias e a potenciar o desenvolvimento dos territórios? Eficiência operativa QA3. Na configuração e na implementação das políticas/instrumentos de programação estão presentes mecanismos que asseguram uma governação eficiente entre as diferentes políticas/instrumentos de programação, entre as várias escalas territoriais e entre as partes interessadas do território? Eficácia QA4. A configuração e a implementação (nomeadamente da estratégia, beneficiários, nível de procura e resultados contratuais) das políticas/instrumentos de programação permite atingir os resultados previstos? Impacto (ex ante) QA5. A configuração e a implementação da abordagem territorial, enquanto dimensão transversal do Portugal 2020, revelam ser um contributo eficaz para a exploração do potencial de desenvolvimento de todos os territórios, diminuição das assimetrias regionais e consequente reforço da convergência económica e da coesão territorial?	

	Relevância/Coerência/Eficácia QA6. Face às análises efetuadas nas questões anteriores, qual a avaliação da aplicação das medidas de diferenciação positiva dos territórios de baixa densidade com base na metodologia proposta na deliberação n.º 55/2015 da Comissão Interministerial de Coordenação do Portugal 2020, incluindo, se pertinente, uma proposta da revisão da metodologia utilizada?
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	(Não aplicável)
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação: - Informação - Fontes	Informação relativa ao Portugal 2020 (cf. “Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020” ou Ficha da avaliação nº1 no início deste capítulo) Regulamentos europeus referentes ao período de programação 2014-2020 (cf. <i>idem</i>) Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020 (cf. <i>idem</i>) Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020 (cf. <i>idem</i>) Legislação nacional e regional referente à temática a avaliar: - Decreto-Lei n.º 137/2014 – D.R. n.º 276/2014, Série I de 2014-09-12 – Modelo de Governação do Acordo de Parceria e dos Programas Operacionais 2014-2020 - Decreto-Lei n.º 159/2014 – D.R. n.º 207/2014, Série I de 2014-10-27 – Estabelece as regras gerais de aplicação dos Programas Operacionais e dos Programas de Desenvolvimento Rural financiados pelos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, para o período de programação 2014-2020 - Outra legislação nacional e regional relativa ao período de programação 2014-2020 (a consultar no sítio web do Portugal 2020). - Deliberação 55/2015 de 1 de junho IC Portugal2020 relativa à classificação de territórios de baixa densidade para aplicação de medidas de diferenciação positiva dos territórios Legislação referente à temática a avaliar: - Deliberação 55/2015 de 1 de junho IC Portugal2020 relativa à classificação de territórios de baixa densidade para aplicação de medidas de diferenciação positiva dos territórios. Documento de políticas públicas relacionadas com o Portugal 2020: - Programa Nacional para a Coesão Territorial - Plano Nacional de Ordenamento do Território Avaliações realizadas anteriormente: - Avaliação Estratégica do QREN - Contributo do QREN para a inclusão social de indivíduos residentes em territórios urbanos problemáticos (Lote 2) – Síntese de Resultados e Recomendações, Sumário Executivo, <i>Executive Summary</i>, Relatório, Anexos - Estudo de Avaliação da Estratégia e do Processo de Implementação das EEC – PROVERE - <i>Executive Summary</i>, Síntese de Resultados e Recomendações, Relatório, Volume 1, Volume 2, Volume 3 Estudos sobre a temática a avaliar: - Zooms Territoriais - Inclusão Social. Relatório síntese dos principais resultados e aprendizagens - Cooperação LEADER – Avaliação, monitorização e repertório de projetos, publicado no âmbito do projeto Territórios Rurais em Rede II com o apoio do Programa para a Rede Rural Nacional cofinanciado pelo Estado Português e pela União Europeia através do FEADER – Novembro 2013 Referenciais metodológicos sobre avaliação (cf. <i>idem</i>)
Procedimento de contratação preferencial	Concurso público com publicidade no Jornal Europeu da União Europeia
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C
Coordenação do follow-up das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C; AG do PO CH; do PO CI; do PO ISE; do PO SEUR; do PO Norte, do PO Centro, do PO Lisboa, do PO Alentejo, do PO Algarve; ANMP; Representantes do CES
Júri do Concurso	AD&C, AG dos PO Lisboa e do PO Centro
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	26 junho 2017
Início da Avaliação	15 dezembro 2017



Duração da Avaliação	180 dias
Fonte de financiamento	PO AT FEDER
Preço base	125 mil euros
Observações	

43. AVALIAÇÃO DA OPERACIONALIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS TERRITORIAIS		
Objetivo(s)	Os objetivos desta avaliação são: – Avaliar o processo de operacionalização, as primeiras realizações e os primeiros resultados de dois instrumentos territoriais contemplados na abordagem territorial do Portugal 2020, especificamente os ITI (concretizados através dos PDCT) e o DLBC (concretizado através das Estratégias de Desenvolvimento Local – EDL); – No caso dos ITI/PDCT, avaliar, tendo também presente a experiência do QREN, a pertinência, relevância e foco temático dos PDCT, a eficácia e eficiência dos mecanismos de governação multinível aplicados na sua operacionalização, bem como a eventual mais-valia da gestão deste instrumento pelas CIM/AM (delegação de competências alargadas pro contrato) face à abordagem <i>mainstream</i> (gestão direta pelas AG com participação das CIM/ AM); – No caso do DLBC, avaliar para cada uma das vertentes operacionalizadas (rural, costeiro e urbano) e respetivos Grupos de Ação Local (GAL), a pertinência e a relevância das Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL), a eficácia e eficiência dos mecanismos de governança implementados na sua operacionalização e os resultados obtidos face a outros modelos de gestão; – Avaliar os modelos de governança definidos especificamente para a implementação, operacionalização, acompanhamento/monitorização e avaliação de cada um dos instrumentos; – Identificar dimensões operacionais que carecem de ajustamento e melhoria visando o aumento da eficácia destes instrumentos territoriais e maximizar os seus impactos junto das populações	
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Processo
	Incidência	Territorial
Âmbito	Programático	Conjunto dos programas dos Fundos da Coesão – FEDER, Fundo de Coesão e FSE – em Portugal continental, do FEADER (continente e RA Açores e RA Madeira) e do FEAMP (continente e RA Açores).
	Territorial	Portugal
	Temático	PI 2.3, 4.3, 5.1, 5.2, 6.1, 6.3, 8.3, 8.8, 9.1, 9.4, 9.7, 10.1, 10.5 e OT3/Medida 4-Ação 3.4 do PDR Continente
	Temporal	PT2020
Contextualização/Justificação	No quadro da persistência de assimetrias territoriais e atrasos estruturais e com vista a promover a participação das regiões menos desenvolvidas nos processos de internacionalização das economias e a mitigar os efeitos dos choques inerentes à integração de mercados, a Política Regional e de Coesão tem vindo a assumir uma crescente relevância. Esta orientação foi preponderante sobretudo a partir da adoção do princípio da coesão territorial (Tratado de Lisboa, 2007), enquanto terceiro pilar de atuação – a par da coesão económica e da coesão social – definindo o novo paradigma de desenvolvimento do espaço europeu. O presente ciclo de programação é marcado pelo fortalecimento da abordagem territorial, por via da definição da <i>Agenda Territorial 2020</i>, no âmbito da qual os Regulamentos dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), para o período 2014-2020, procuraram incentivar a concretização de abordagens territoriais integradas com a finalidade de aumentar a eficácia da execução dos fundos, a par da orientação de recursos para a concretização dos objetivos da Estratégia Europa 2020 e do reforço transversal da orientação para resultados. Assim, foram colocados ao dispor dos Estados-Membros vários instrumentos. O objetivo destes instrumentos é, assim, aumentar a eficácia da Política Regional e de Coesão, promovendo, nas várias escalas territoriais (local, sub-regional e regional), abordagens integradas e multidimensionais, procurando a adaptação das políticas públicas às características específicas e às necessidades dos territórios. Em 2019 a Abordagem Territorial foi objeto de uma avaliação de processo – a “Avaliação da Operacionalização da Abordagem Territorial do Portugal 2020 no Contexto da Convergência e Coesão Territorial” – realizada pelo consórcio de avaliação CEDRU/EY. A presente avaliação está especialmente orientada para melhorar a qualidade da operacionalização de dois instrumentos territoriais contemplados na abordagem territorial do Portugal 2020, especificamente os ITI – Investimentos Territoriais Integrados (concretizados através dos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial) e os DLBC – Desenvolvimento Local de Base Comunitária (concretizado através das EDL – Estratégias de Desenvolvimento Local), de forma a que seja possível contribuir para uma melhoria da eficiência e eficácia deste tipo de instrumento.	
Utilizações específicas dos resultados da avaliação	Contributos para os Relatórios Anuais dos Fundos; Contributo para o Relatório Intercalar AP 2019; Acompanhamento dos instrumentos territoriais (Pactos/ITI), nomeadamente no âmbito da Rede de Dinâmicas Regionais; Introdução de ajustamentos aos mecanismos de governação multinível; Recomendações para as avaliações intercalares dos PDCT.	
Crítérios e Questões de avaliação	▪ Coerência – A configuração e a implementação dos PDCT e dos DLBC asseguram a coerência interna em cada um destes instrumentos e com as EIDT e as EDL, em termos de objetivos, grupos alvo, recursos e resultados a alcançar, e entre as várias escalas territoriais e as partes interessadas do território, de modo a criar sinergias e a potenciar o desenvolvimento dos territórios?	

- O modelo adotado no PT2020 para ambos os instrumentos, assente num processo concorrencial seguido de uma contratualização, é o mais adequado e eficiente para este tipo de abordagens?
 - Os PDCT e DLBC contratualizados estavam alinhados com as respetivas EIDT e com as EDL (no caso do DLBC)?
 - Foram garantidas as articulações necessárias com outros instrumentos com incidência nos mesmos territórios? (ex.: PEDU, PARU, PAICD, PROVERE, CLDS, TEIP e outras políticas públicas com forte incidência territorial, p.e. gestão de resíduos)?
 - Como foi articulada a programação e execução dos projetos dos PDCT com outros projetos das mesmas entidades, nomeadamente aqueles associados à implementação da EIDT, mas para os quais não houve apoio do Portugal 2020?
 - As agências públicas responsáveis pela implementação das políticas setoriais no território participaram a conceção das estratégias? Como se efetivou e que resultados teve este apoio?
 - As tipologias de intervenções disponibilizadas, a alocação de verbas e a definição dos indicadores de realização e de resultados tinham correspondência com as prioridades das EDL e dos PDCT?
- **Eficiência operativa**
- Na configuração da implementação e na implementação concreta dos PDCT e dos DLBC estão presentes mecanismos que asseguram uma governação e implementação destes instrumentos eficiente?
- Avisos**
- Os calendários de abertura de Avisos para operações integradas nestes instrumentos e os prazos de submissão de candidaturas corresponderam às efetivas necessidades dos territórios e são os que melhor se adequam à operacionalização destes tipos de instrumentos (contratualização)? No caso específico dos PDCT (onde existem listas indicativas de projetos previamente validadas – exceção nas PI 8.3 e 8.8), os processos concursais para apresentação de candidaturas de operações são o procedimento mais eficiente para a aprovação das operações?
 - Os Avisos para operações, no âmbito dos dois Instrumentos, incluíram as tipologias de projetos que permitiam concretizar eficazmente os objetivos das EDL e PDCT e os respetivos indicadores de realização e de resultado?
 - Os avisos foram previamente articulados com os organismos intermédios – EIM e GAL, existindo flexibilidade para adaptar o aviso à realidade específica de cada território?
- Fontes de financiamento**
- O *mix* de fontes de financiamento utilizado para assegurar a contrapartida nacional, nomeadamente no caso dos projetos de iniciativa pública, foi adequado para garantir a eficácia/eficiência dos instrumentos?
- Modelo de governação**
- O envolvimento dos diversos stakeholders foi um fenómeno pontual ou continuado tanto na fase de programação como na de implementação dos PDCT e do DLBC? E das populações?
 - As competências delegadas nas CIM/AM e GAL são as que melhor garantem, não só uma eficiente gestão dos contratos como o também o desenvolvimento do potencial de intervenção desses organismos nos respetivos territórios (animação)?
 - Há vantagens nos modelos de delegação de competências adotado para os PDCT e DLBC (delegação de competências em OI ou equiparados) em comparação com uma gestão administrativa mais centralizada nas AG? Com os modelos de delegação de competências adotados estão garantidos os requisitos de confiança, qualidade e eficiência dos procedimentos delegados?
 - Os resultados atingidos (em termos de indicadores selecionados e de superação de metas definidas) permitem conclusões sobre a vantagem deste modelo de contratos de financiamento com delegação de competências, sobre contratos de financiamento com gestão administrativa centralizada nas AG (ou com outras geometrias de competências delegadas)?
- Avaliação e monitorização**
- O modelo implementado de monitorização/acompanhamento financeiro, físico e estratégico adotados pela AD&C, AG dos PO financiadores e CIM/AM e GAL é o mais adequado tendo em vista o acompanhamento on time dos contratos e a identificação de desvios face ao planeado? Foram garantidas as condições técnicas para esse acompanhamento? Os atores envolvidos são os mais adequados?
 - A diversidade e complexidade das tipologias de intervenções contratadas nos PDCT, são um constrangimento a uma eficiente monitorização e avaliação dos contratos?
 - Qual o conhecimento e o reconhecimento que as populações têm destes tipos de instrumentos territoriais? Qual a perceção sobre o seu desempenho ao nível dos resultados alcançados?
 - Qual as diferenças em termos de eficiência operativa nas intervenções associadas aos PDCT da situação do Algarve (sem PDCT) e das três regiões convergência?
- **Eficácia**
- A configuração e a implementação dos PDCT e dos DLBC (nomeadamente, nível de procura, beneficiários, tipos de projetos, resultados contratualizados e primeiras realizações e resultados) permite atingir os resultados previstos?
- Qual o grau de cumprimento das metas intermédias definidas para 2018 em cada um dos contratos das AG com CIM/AM e GAL? Quais as principais causas para eventuais desvios detetados?
 - Que medidas de gestão foram identificadas e propostas por CIM/AM e GAL para melhorar os ritmos de execução e a sua adequação à programação?



	- Foram assegurados os mecanismos necessários para a necessidade de revisão e ajustamentos dos PDCT e EDL face a alterações de contexto? Se sim, eles foram implementados? Essas alterações permitiram melhorias no desempenho físico e financeiro? - Qual as diferenças em termos de eficácia nas intervenções associadas aos PDCT da situação do Algarve (sem PDCT) e das três regiões convergência? ▪ Valor Acrescentado Europeu - Qual o valor acrescentado da intervenção dos fundos europeus no apoio aos DLBC e aos PDCT? - Em que medida a eficácia e eficiência dos DLBC e dos PDCT é potenciada pelo facto de ser financiada por Fundos Europeus? - Que fatores indutores de valor acrescentado europeu estão presentes nesta intervenção?
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	(Não aplicável)
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação: - Informação - Fontes	Informação relativa ao Portugal 2020 (cf. “Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020” ou Ficha da avaliação nº1 no início deste capítulo) Regulamentos europeus referentes ao período de programação 2014-2020 (cf. <i>idem</i>) Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020 (cf. <i>idem</i>) Documento de políticas públicas relacionadas com o Portugal 2020 - Acelerador do investimento municipal (Deliberação CIC nº 21/2106, de 2 de novembro). - Medidas de simplificação do investimento municipal (Deliberação CIC nº 20/2016, de 2 de novembro). - PDIP – Plano de Dinamização dos Investimentos de Proximidade. - SIZE – Sistema de Incentivo ao Empreendedorismo e Emprego. +COE30 – Regulamento do Sistema de Apoios ao Emprego e ao Empreendedorismo. - Mapeamentos das necessidades de investimentos em infraestruturas de serviços público. Avaliações - Avaliações no âmbito do Plano Global de Avaliação Portugal 2020 - Avaliações no âmbito do Plano Global de Avaliação do QREN Referenciais metodológicos sobre avaliação: (cf. <i>idem</i>) Para o desenvolvimento da avaliação, a AD&C/AG disponibilizam, após a celebração do contrato, Informação recolhida nos Sistemas de Informação do QREN e do Portugal 2020, nomeadamente: - Informação sobre candidaturas e projetos aprovados, compromisso, execução e pagamentos (investimento, investimento elegível e incentivo). - Dados relativos ao contributo para os indicadores de resultado dos PO e outros indicadores relevantes dos projetos. - Outros dados que sejam passíveis de extrair a partir dos sistemas de informação do PO / PT2020. - Auto-avaliações dos DLBC/PDCT.
Procedimento de contratação preferencial	Concurso público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C
Coordenação do follow-up das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C – Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.; GPP – Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral; DGPM – Direção-Geral de Política do Mar; Programas Operacionais Regionais do Continente, Programas de Desenvolvimento Rural e Programa Operacional Mar 2020; ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses; Federação Minha Terra; Representantes do CES – Conselho Económico e Social.
Júri do Concurso	AD&C, 1 AG de um PO Temático e 1 AG de um PO Regional
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	24 agosto 2020
Início da Avaliação	1º semestre 2021
Duração da Avaliação	270 dias
Fonte de financiamento	PO AT FEDER
Custo (Valor máximo indicativo)	100 mil euros
Observações	Esta ficha acolheu o conteúdo da Ficha 47.

46. AVALIAÇÃO DO IMPACTO DOS CONTRATOS LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (CLDS)

Objetivo(s)		– Identificar o grau de eficácia e eficiência e os impactos do Programa no QREN, face aos objetivos propostos; – Explicitar a forma como as intervenções apoiadas no QREN produziram os efeitos observados, em que circunstâncias e em que contextos o fizeram e os fatores críticos de sucesso (e de insucesso); – Estabelecer evidência sobre o racional que sustenta o Programa CLDS do QREN; – Aferir, à luz dessa evidência e dos elementos de contexto regulamentar, socioeconómico e organizacional que enquadram a implementação do PT2020, a adequação dos instrumentos de apoio previstos no atual período de programação face aos objetivos que prosseguem e identificar eventuais necessidades de ajustamento que favoreçam a eficácia, eficiência e sustentabilidades das intervenções.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto
	Incidência	Territorial
Âmbito	Programático	PO PH, PO Lisboa e PO Algarve do QREN; PO ISE, PO Lisboa e PO Algarve do PT2020
	Territorial	Continente
	Temático	Tipologia de Intervenção 6.13, Eixo 6, do POPH, PI 9.1 do PO ISE
	Temporal	QREN e PT2020
Contextualização/Justificação		Os CLDS – Contratos Locais de Desenvolvimento Social são um instrumento de política de promoção da inclusão social dos cidadãos, de forma multisetorial e integrada, através de ações executadas em parceria, por forma a combater a pobreza persistente e a exclusão social em territórios deprimidos. O instrumento CLDS foi criado em 2007 e, até ao atual período de programação, teve duas fases (com algumas alterações regulamentares) sendo que a primeira vaga de CLDS abrangeu cerca de 140 territórios e a segunda fase (designada por CLDS+) abrangeu cerca de 100 territórios. Persistindo em Portugal elevados níveis de exclusão social, foi opção de programação do PT2020 o investimento numa nova fase de CLDS (CLDS – 3G) isto é, na implementação de abordagens integradas para lidar com as necessidades específicas das zonas geográficas mais afetadas pela pobreza ou dos grupos-alvo com risco mais elevado de discriminação, incidindo as intervenções em quatro tipos de territórios: – Territórios especialmente afetados por desemprego; – Territórios com situações críticas de pobreza, particularmente a infantil; – Territórios envelhecidos; – Territórios fortemente atingidos por calamidades; Tratando-se, portanto, de um instrumento de política persistente no tempo, que mobilizou um número considerável de territórios vulneráveis, que tem sofrido alterações regulamentares, que nunca foi avaliado e que constitui no PT 2020 um importante instrumento de política de combate à exclusão, considera-se ser da maior pertinência a avaliação dos resultados obtidos pelos CLDS já realizados de forma a poder recomendar eventuais melhorias aos processos do atual período de programação. As diferenças entre as três gerações de CLDS prendem-se com especificidades ao nível dos territórios e dos procedimentos.
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		Relatório intercalar AP 2019; A avaliação deverá incluir recomendações que contribuam para fundamentar futuras decisões de gestão, programáticas e de política.
Critérios e Questões de avaliação		Relevância QA1. Em que medida os objetivos estabelecidos pelo Programa se revelaram pertinentes para dar resposta aos problemas de pobreza e exclusão social, nas suas manifestações multidimensionais, nos territórios e públicos-alvo em que incidiu? Coerência QA2. As ações e os resultados do Programa permitem alcançar os seus objetivos de uma forma lógica? QA3. Existem complementaridades e/ou sinergias e/ou sobreposições entre a intervenção avaliada e outros dispositivos de intervenção a atuar sobre os mesmos constrangimentos ou territórios? Eficácia QA4. A intervenção alcançou os seus objetivos? Como é que os CLDS causaram a mudança ocorrida face aos objetivos dos Programas? Verificaram-se efeitos não esperados, positivos ou negativos, do ponto de vista do público-alvo e/ou dos territórios abrangidos? QA5. Quais os fatores de sucesso e insucesso se revelaram decisivos para o cumprimento dos objetivos dos CLDS? Quais os fatores externos à intervenção que a potenciaram ou limitaram no cumprimento dos objetivos? Eficiência QA6. Qual a relação entre recursos mobilizados e os resultados das intervenções? Quais os fatores no uso dos recursos que influenciaram a relação entre resultados e recursos alocados verificada? Os recursos financeiros alocados ao Programa foram adequados, suficientes no seu montante e distribuição para o desenvolvimento do Programa? Impacto QA7. Quais são os efeitos globais dos CLDS no contexto socioeconómico, em particular no sentido da inversão das situações de pobreza e exclusão social nos territórios e/ou nos públicos-alvo atribuíveis às intervenções CLDS/CLDS+? Verificaram-se efeitos não esperados? Para quais desses efeitos é que contribuíram as intervenções? E quais os fatores externos que



	influenciaram (positiva ou negativamente) o alcance dos objetivos globais do Programa? As mudanças seriam alcançáveis sem os Programas? Sustentabilidade QA8. Existem condições para que os resultados sejam duráveis no tempo para além da intervenção, quer ao nível dos indivíduos quer dos atores no território, designadamente no caso em que o financiamento público cesse? Valor Acrescentado Europeu QA9. Qual o valor acrescentado europeu das intervenções apoiadas no âmbito do Programa CLDS? A resposta às questões de avaliação deverá incluir a análise dos seguintes aspectos: – A reconfiguração do Programa em três vagas do Programa – CLDS, CLDS+ e CLDS 3G, materializada em diferentes perfis territoriais, eixos, configuração e modelos de governação. – Processo de atribuição do financiamento, através de indução das intervenções com base na seleção centralizada dos territórios mais desfavorecidos. – Adequação da opção do Programa em concentrar recursos em eixos de intervenção específicos e em ações obrigatórias, bem como a pertinência das ações obrigatórias pré-definidas face aos objetivos dos CLDS. – Adequação do tempo estipulado para a execução dos projetos. – Nível de multissetorialidade e integração das ações. – Contributo do modelo de governação dos projetos, definido aquando da criação do Programa e das alterações subsequentes, para a dinamização dos atores locais e para os objetivos de intervenção multissetorial e integrada. – Qualidade das parcerias, nomeadamente na integração dos atores pertinentes para a execução eficaz do plano de ação dos CLDS e do seu envolvimento em todas as fases de planeamento e execução dos projetos. – O papel das redes sociais e dos seus instrumentos de planeamento (diagnósticos sociais, planos de desenvolvimento social, planos de ação).
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	Avaliação Baseada na Teoria
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação: ▪ Informação ▪ Fontes	▪ Informação relativa ao QREN e Portugal 2020 (cf. “Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020” ou Ficha da avaliação nº1 no início deste capítulo) ▪ Regulamentos europeus referentes ao período de programação 2014-2020 (cf. <i>idem</i>) – Plano Nacional de Ação para a Inclusão (PNAI) ▪ Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020 (cf. <i>idem</i>) ▪ Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020 (cf. <i>idem</i>) ▪ Os projetos aprovados podem ser consultados no SIIFSE em perfil de consulta ou solicitando ao PO ISE ▪ Documento de políticas públicas relacionadas com o QREN e o Portugal 2020 – Plano Nacional de Ação para a Inclusão (PNAI) ▪ Referenciais metodológicos sobre avaliação (cf. <i>idem</i>) ▪ Para o desenvolvimento do estudo de avaliação, a entidade contratante responsabiliza-se a disponibilizar, após a assinatura do contrato, Informação sobre as candidaturas recolhida no Sistema de Informação do Portugal 2020, associada à avaliação ▪ Para o desenvolvimento do estudo de avaliação, a entidade contratante responsabiliza-se a mediar com entidades produtoras de informação, imediatamente após a assinatura do contrato, a disponibilização da seguinte informação: – Bases de dados administrativas/inquéritos sectoriais ▪ Outra documentação relevante relacionada com a temática em avaliação – Portaria nº 396/2007, de 2 de Abril – cria os CLDS; – Portaria nº 285/2008, de 10 de Abril – faz alterações à Portaria nº 396/2007, de 2 de Abril procedendo a alguns ajustamentos, designadamente no que respeita ao período para o qual são elaborados os planos de ação e à duração dos CLDS; – Despacho nº 31220/2008, de 21 de novembro - define o regime de acesso aos apoios concedidos pelo Programa Operacional Potencial Humano (POPH), no âmbito do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social, o qual se encontra regulado pela Portaria n.º 396/2007, de 2 de Abril alterado pela Portaria n.º 285/2008, de 10 de Abril – Despacho 5-I/SESS/2011, de 7 de Março - procede a alguns ajustamentos nas normas orientadoras para a execução dos CLDS, designadamente no que concerne ao período de elegibilidade das despesas com equipamentos, obras e despesas de conservação e às regras relativas ao sistema de financiamento por ação – Portaria nº 135-C/2013, de 28 de Março – cria uma nova vaga de CLDS, os CLDS+ – Portaria nº 179-B/2015, de 17 de Junho -, vem adaptar o modelo de intervenção dos CLDS, que passará agora a designar-se como CLDS de 3.ª Geração (CLDS -3G) – Augusto Mateus & Associados; CEDRU (2013), Contributo das intervenções do QREN para a inclusão social de indivíduos residentes em territórios urbanos problemáticos, encomendado por Observatório do QREN / Secretaria Geral do Ministério das Finanças. – CIES-ISCTE (2009), Coesão Social: componentes e processos, encomendado por Observatório do QREN / Secretaria Geral do Ministério das Finanças;

	– Observatório do QREN (2011), Zooms Territoriais – Inclusão Social – IESE, Relatório Final da Avaliação do Programa Rede Social 2010-2012 encomendado pelo Instituto de Segurança Social, I.P.; – ISS,I.P., Manual de procedimentos de execução do Programa de CLDS; – ISS,I.P., Manual de procedimentos de execução do Programa de CLDS+ – ISS,I.P., Guião para auto-avaliação dos CLDS; – ISS,I.P., Tipificação das Situações de Pobreza e Exclusão Social em Portugal Continental (2005).
Procedimento de contratação preferencial	Concurso público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AG do PO ISE
Coordenação do <i>follow-up</i> das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C, AG do PO ISE, AG dos PO Lisboa e Algarve e ISS,I.P.
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, AG do PO ISE, AG dos PO Lisboa e PO Algarve, ISS,I.P., Associação Nacional de Municípios e CASES
Júri do Concurso	AD&C e AG do PO ISE
Comité Científico	1 Centro de Investigação de Políticas Territoriais de uma Universidade
Calendário:	
Lançamento do concurso	30 março 2017
Início da Avaliação	1 setembro 2017
Duração da Avaliação	365 dias
Fonte de financiamento	AT do PO ISE
Preço base	75 mil euros
Observações	

48. AVALIAÇÃO EX ANTE DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS DE PROGRAMAS DO PORTUGAL 2020: IF PARA A REGENERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO FÍSICA, ECONÓMICA E SOCIAL EM ZONAS URBANAS (LOTE 4)

Objetivo(s)	A avaliação ex ante tem como objetivo fundamental garantir que os recursos dos FEEI alocados aos IF estão totalmente alinhados com os objetivos dos FEEI e dos PO nos quais sejam utilizados esses instrumentos, de acordo com os princípios da boa gestão financeira. Os resultados da avaliação ex ante deverão permitir, igualmente, às AG dos PO financiadores de IF, que a sua aplicação tenha em vista a mitigação das falhas de mercado e a validação da estratégia definida para a alocação de recursos públicos a estes instrumentos.	
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Ex ante
	Incidência	Temática
Âmbito	Programático	PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve, PO Açores, PO Madeira
	Territorial	Portugal
	Temático	No âmbito do FEDER, os instrumentos financeiros previstos são enquadrados nas Prioridades de Investimento: – PI 6.5 “Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído” nos PO Regionais (instrumentos de dívida); – PI 9.8 “Apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais” nos PO Regionais do Continente e dos Açores (instrumentos de dívida).
	Temporal	PT2020
Contextualização/Justificação	Conforme consagrado no n.º 2 do artigo 37.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, o apoio dos IF deve basear-se numa avaliação ex ante que tenha comprovado deficiências de mercado ou situações de insuficiência de investimento, bem como o nível estimado e âmbito das necessidades de investimento público, incluindo tipos de IF a apoiar.	
Utilizações específicas dos resultados da avaliação	Suporte à mobilização, por parte das AG, de Fundos Europeus Estruturais de Investimento (FEEI) em Instrumentos Financeiros.	



Critérios e Questões de avaliação	A. Análise das falhas do mercado e da necessidade de investimento: - Existem falhas de mercado e/ou de investimento insuficiente para o qual o IF foi concebido? Essas falhas e/ou investimento insuficiente apresentam diferenciações relevantes em termos regionais e/ou setoriais? Se sim, qual o gap entre a oferta e a procura de financiamento e dimensão de subinvestimento identificada? - Qual é a quantificação e o montante estimado de necessidades de investimento/financiamento para fazer face aos problemas de mercado anteriormente identificados? B. Análise do valor acrescentado e compatibilidade com os Auxílios Estatais: - Qual é o valor acrescentado do IF proposto (em termos quantitativos e qualitativos), comparativamente com o valor acrescentado de outras propostas alternativas? - Existe coerência do IF proposto com outras formas de intervenção pública (inclusive de subvenções e de intervenções de outros níveis estratégicos)? - Com a intervenção delineada podem estar subjacentes auxílios de Estado? Em caso afirmativo: i) Está acautelada a proporcionalidade entre os benefícios que serão alcançados com a intervenção e as distorções que a mesma irá introduzir no mercado? ii) Está acautelada a proporcionalidade entre a intervenção que está a ser proposta e a falha de mercado que se pretende colmatar com essa intervenção? iii) Está a intervenção limitada ao mínimo necessário para garantir a atração do financiamento, pelo mercado, a níveis suficientes para responder às necessidades de investimento a níveis identificados na avaliação da existência de falha de mercado? C. Recursos adicionais e efeito de alavanca: - Quais são os recursos adicionais (privados e de outros fundos públicos) potencialmente mobilizáveis pelo IF e qual o respetivo montante financeiro e sua alocação no período de implementação do IF? - Qual é a estimativa do efeito de alavancagem do IF proposto? Indique a metodologia de cálculo e as fontes de informação utilizadas. - Quais os mecanismos previstos para atrair recursos adicionais privados? Esses mecanismos são coerentes com os objetivos do IF ou carecem de desenvolvimento? D. Lições adquiridas: - Existe informação disponível relativa a anteriores estudos ou avaliações com relevância para o IF proposto? Se sim, indique quais e enumere os principais fatores de sucesso e de estrangulamento na implementação dos IF. - Existem aspetos do IF proposto que reflitam a ponderação dos fatores de sucesso e de estrangulamento identificados na questão anterior? Se sim, indique quais, e fundamente a avaliação das propostas de melhoria da performance do IF. E. Estratégia de investimento: - Existe um adequado nível de detalhe da estratégia de investimento proposta que permita, contudo, assegurar um grau de flexibilidade da implementação do IF? Identifique os respetivos aspetos que merecem aperfeiçoamento. - Existe coerência regional e temática do IF proposto tendo em consideração os resultados da avaliação do mercado e do valor acrescentado (nomeadamente na seleção dos produtos financeiros a disponibilizar e dos beneficiários finais alvo)? Identifique os respetivos aspetos que merecem aperfeiçoamento. - Existe adequação da estrutura de gestão proposta para a implementação do IF, tendo em consideração a disposição de implementação mais adequada e a combinação com outros apoios financeiros? Identifique os respetivos aspetos que merecem aperfeiçoamento. F. Resultados e sistema de monitorização: - Quais são os indicadores de realização e de resultado, e respetiva quantificação, que permitem a adequada monitorização e avaliação dos IF? - Como é que o IF proposto contribui para alcançar os objetivos do PO/PDR para o qual foi criado? - Quais são as características do sistema de monitorização que permitem uma eficiente monitorização do IF, que facilite os requisitos de reporte e permita identificar áreas de melhoria? G. Atualização da avaliação ex ante: - Quais as circunstâncias que suscitam a necessidade de revisão ou atualização, integral ou parcial, da avaliação ex ante? - Quais são os parâmetros verificados na evolução da quantificação dos indicadores do sistema de monitorização que evidenciam a necessidade da revisão ou atualização, integral ou parcial, da avaliação ex ante?
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	(Não aplicável)
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação: - Informação - Fontes	Informação relativa ao Portugal 2020 (cf. "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020" ou Ficha da avaliação nº1 no início deste capítulo) Sistema de informação do Portugal 2020 (cf. <i>idem</i>)
Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público
Responsabilidade pelo(a): Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C



Coordenação do <i>follow-up</i> das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C e AG dos PO Regionais
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional, AG dos PO Regionais, IAPMEI, I.P. (Agência para a Competitividade e Inovação), Turismo de Portugal, I.P., CES (Conselho Económico e Social) e IHRU (Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP)
Júri do Concurso	AD&C
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	15 julho 2014
Início da Avaliação	16 outubro 2014
Duração da Avaliação	120 dias
Fonte de financiamento	PO AT FEDER
Preço base	60.000 mil euros
Observações	

BIBLIOGRAFIA

Comissão Europeia, Direção-Geral da Política Regional e Urbana, Direção-Geral do Emprego, Assuntos Sociais e Inclusão (2015), [Guidance Document on Evaluation Plans](#), February.

Comissão Europeia, Direção-Geral da Política Regional e Urbana (2014), [Guidance Document on Monitoring and Evaluation – European Cohesion Fund European Regional Development Fund – Concepts and Recommendations](#), March.

Barca, Fabrizio; McCann, Philip (2011), [Outcome Indicators and targets – Towards a Performance oriented EU Cohesion Policy](#), June.

Comissão Europeia, Direção-Geral da Política Regional e Urbana (2013), [Guidance Document on Monitoring and Evaluation European Cohesion Fund European Regional Development Fund Policy – Guidance for the Terms of Reference for Impact evaluations](#), October.

Comissão Europeia (2013), [EVALSED: The resource for the evaluation of Socio-Economic Development – Evaluation guide](#), September.

Comissão Europeia (2013), [EVALSED Sourcebook: Method and Technics](#), September.

Comissão Europeia, Direção-Geral do Emprego, Assuntos Sociais e Inclusão (2014), [Monitoring and Evaluation of European Cohesion Policy European Social Fund – Guidance document](#), September.

Comissão Europeia, Direção-Geral do Emprego, Assuntos Sociais e Inclusão (2014), [Guidance on Evaluation of the Youth Employment Initiative](#), July.

Comissão Europeia, Direção-Geral do Emprego, Assuntos Sociais e Inclusão (2014), [Guidance Document on Indicators of Public Administration Capacity Building](#), June.

Comissão Europeia, Direção-Geral da Política Regional e Urbana, [Guidance on theory-based evaluation](#).

Comissão Europeia, Direção-Geral do Emprego, Assuntos Sociais e Inclusão (2012), [Design and Commissioning of Counterfactual Impact Evaluations - A Practical Guidance for ESF Managing Authorities](#), October.

Governo de Portugal (2014), [Portugal 2020 – Acordo de Parceria 2014-2020](#), julho.

Governo de Portugal (2014), [Programas Operacionais Portugal 2020](#).

[Regulamento \(UE\) N.º 1303/2013](#) do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro (disposições comuns relativas aos FEEI – Fundos Europeus Estruturais e de Investimento). *Jornal Oficial da União Europeia* de 20 de dezembro de 2013.

[Regulamento \(UE\) N.º 1304/2013](#) do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro (relativo ao Fundo Social Europeu). *Jornal Oficial da União Europeia* de 20 de dezembro de 2013.



[Regulamento \(UE\) N.º 1305/2013](#) do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro (relativo ao apoio ao desenvolvimento rural pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER)). *Jornal Oficial da União Europeia* de 20 de dezembro de 2013.

[Regulamento \(UE\) N.º 508/2014](#) do Parlamento Europeu e do Conselho de 15 de maio (relativo ao **Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP)**). *Jornal Oficial da União Europeia* de 20 de maio de 2014.

[Decreto-Lei n.º137/2014](#) de 12 de setembro (**Modelo de Governação** do Acordo de Parceria e dos Programas Operacionais 2014-2020). *Diário da República n.º 176, 1.ª Série*. Presidência do Conselho de Ministros.

[Portaria n.º 351/2013](#) de 4 de dezembro. *Diário da República n.º 235 -1ª Série* (**estatutos da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.**) Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças.

ANEXOS

ANEXO 1. LISTA DAS AVALIAÇÕES DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL E PROGRAMA OPERACIONAL MAR

PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Avaliações PDR	Nº reportes (1)	Tipo de Avaliação	Calendarização de realização																PDR CONTINENTE	PDR AÇORES	PDR MADEIRA					
		Processo (P) Impacto (I) (2) ABT (Avaliação Baseada na Teoria) ACF (Avaliação Contrafactual)	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024														
			Semestres																							
			1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º								
Avaliação dos resultados dos PDR e do Contributo para os respetivos Domínios de Intervenção	3	P/I ABT																								
Avaliação dos contributos da Assistência Técnica e da Rede Rural Nacional para os objetivos visados no Reg. 1305/2014	3	P/I ABT																								
Avaliação dos contributos dos PDR para atingir as metas da estratégia 2020 incluindo os objetivos temáticos dos FEEI	2	I ABT																								
Avaliação da eficácia e eficiência da aplicação dos Fundos e contributo dos PDR para atingir os objetivos da PAC	2	I ABT																								
Avaliação da abordagem integrada do FEADER e dos outros fundos de apoio ao Desenvolvimento Territorial	2	I ABT																								
Avaliação dos Contributos para os objetivos transversais, nomeadamente inovação, ambiente e alterações climáticas	2	I ABT																								

Notas:

(1) O nº de avaliações corresponde ao nº de reportes obrigatórios; pode corresponder a 1 ou vários contratos, consoante a opção de contratualizar cada avaliação ou uma avaliação que comporte o período total de programação.

(2) As avaliações de impacto quando possível podem vir a assumir carácter contrafactual.



PROGRAMA OPERACIONAL DO MAR

O Plano de Avaliação do PO Mar, incluído no texto do programa e densificado num documento autónomo (submetido ao Comité de Acompanhamento em 15 de dezembro de 2016), prevê a realização das seguintes avaliações.

Avaliações Mar 2020	N.º reportes ⁽¹⁾	Tipo de Avaliação	Calendarização de realização																									
		Processo (P) Impacto (I) ⁽²⁾ ABT (Avaliação Baseada na Teoria) ACF (Avaliação Contrafactual)	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024																
			Semestres																									
			1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º				
Avaliação da implementação do PO Mar 2020: Avaliação dos resultados do PO Mar 2020 e do contributo para a promoção da competitividade baseada na Inovação	2	P/I ABT																										
Avaliação da implementação do PO Mar 2020: Avaliação da eficácia e eficiência da aplicação dos Fundos e contributo do PO Mar 2020 para atingir os objetivos da PCP e da PMI	2	P/I ABT																										
Avaliação da implementação do PO Mar 2020: Avaliação do contributo do PO Mar 2020 para a Sustentabilidade Económica, Social e Ambiental do sector da Pesca e da Aquicultura e para o bom estado ambiental do Meio Marinho	2	P/I ABT																										
Avaliação dos contributos do PO Mar 2020 para atingir a as metas da estratégia 2020 incluindo os objetivos temáticos dos FEEI	1	I ABT																										
Avaliação dos Contributos do PO Mar 2020 para os objetivos transversais, nomeadamente inovação, ambiente e alterações climáticas	1	I ABT																										

Notas:

(1) O n.º de avaliações corresponde ao n.º de reportes obrigatórios; pode corresponder a 1 ou vários contratos, consoante a opção de contratualizar cada avaliação ou uma avaliação que comporte o período total de programação.

(2) As avaliações de impacto quando possível podem assumir carácter contrafactual.

ANEXO 2. LISTA DAS AVALIAÇÕES DE INTERVENÇÕES COFINANCIADAS REALIZADAS NO PERÍODO DE PROGRAMAÇÃO 2007-2013

AVALIAÇÕES REALIZADAS NO ÂMBITO DO PLANO GLOBAL DE AVALIAÇÃO DO QREN

Estudo	Data	Equipa	Promotor
AVALIAÇÕES GLOBAIS			
1. Meta-Avaliação do primeiro ciclo de Avaliações do QREN e dos Programas Operacionais (2007-2013) – Sumário Executivo , Executive Summary , Relatório	Dezembro 2012	Instituto de Estudios de Economía, Evaluación Y Empleo, S.L. [I3e]	Observatório do QREN
2. Avaliação do Impacte Macroeconómico do QREN 2007-2013 – Sumário Executivo , Relatório	Março 2011	DPP – Departamento de Prospetiva e Planeamento	Protocolo entre o IFDR, o Observatório do QREN e o DPP
3. Avaliação Global de Implementação do QREN 2007-2013 – Sumário Executivo , Executive Summary , Relatório , Anexos , Follow-up da Avaliação Global	Agosto 2010	Quatenaire Portugal IESE – Instituto de Estudos Sociais e Económicos	Observatório do QREN
AVALIAÇÕES TEMÁTICAS – CAPITAL HUMANO			
4. Avaliação Estratégica do QREN - Contributo do QREN para a redução do abandono escolar precoce (Lote 1) – Sumário Executivo , Executive Summary , Síntese de Conclusões e Recomendações , Relatório	Outubro 2013	Quatenaire Portugal IESE	Observatório do QREN
5. Avaliação e Acompanhamento dos Ensinos Básico e Secundário – Relatório	Maio 2011	ISCTE-IUL – Instituto Universitário de Lisboa	DGIDC – Direção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular/POPH
AVALIAÇÕES TEMÁTICAS – INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO			
6. Estudo de avaliação da integração da perspectiva de género nos fundos estruturais, no período de programação 2007-2013 – Sumário Executivo , Relatório , Estudos de Caso	Julho 2013	CES – Centro de Estudos Sociais Universidade de Coimbra	IGFSE
7. Avaliação Estratégica do QREN - Contributo do QREN para a inclusão social de indivíduos residentes em territórios urbanos problemáticos (Lote 2) – Síntese de Resultados e Recomendações , Sumário Executivo , Executive Summary , Relatório , Anexos	Junho 2013	CEDRU – Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional e Urbano Augusto Mateus & Associados	Observatório do QREN



monitorização e avaliação

PGA PT2020 | janeiro 2021

Estudo	Data	Equipa	Promotor
AVALIAÇÕES TEMÁTICAS – COMPETITIVIDADE			
8. CompetitivTur - Impacto do Programa Operacional Algarve 21 no Sector do Turismo face aos objectivos definidos na Estratégia de Desenvolvimento Regional do Algarve 2007 – 2013 – Relatório	Julho 2014	Centro Internacional de Investigação em Território e Turismo da Universidade do Algarve (CIITT-UALG)	POR Algarve
9. Avaliação Estratégica do QREN - Contributo do QREN para a inovação e a internacionalização das empresas, em particular as PME (Lote 3) – Síntese de Resultados e Recomendações , Relatório , Anexos	Outubro 2013	Quatenaire Portugal IESE	Observatório do QREN
10. Avaliação Estratégica do QREN - Contributo das intervenções do QREN em contexto urbano para o aumento da eficiência energética (Lote 4) – Sumário Executivo , Síntese de Resultados e Recomendações , Relatório , Anexos	Junho 2013	Augusto Mateus & Associados CEDRU	Observatório do QREN
11. Avaliação da Estratégia e do Processo de Implementação das EEC - Estratégias de Eficiência Coletiva – Tipologia <i>Clusters</i> - Síntese de Resultados e Recomendações , Relatório	Abril 2013	SPI – Sociedade Portuguesa de Inovação, S.A. inno TSD	Observatório do QREN
12. Estudo de Avaliação dos Sistemas de Incentivos e dos Instrumentos de Engenharia Financeira em vigor na RAM- Região Autónoma da Madeira no âmbito PO Madeira FEDER - Programa Operacional de Valorização do Potencial Económico e Coesão Territorial da RAM – Sumário Executivo , Relatório	Setembro 2012	IESE	PO Madeira FEDER
13. Avaliação da Operacionalização inicial dos Sistemas de Incentivos no contexto da Agenda Fatores de Competitividade – Relatório	Junho 2011	Augusto Mateus & Associados	IFDR
AVALIAÇÕES TEMÁTICAS – VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO			
14. Estudo de Avaliação da Estratégia e do Processo de Implementação das EEC – PROVERE - Executive Summary , Síntese de Resultados e Recomendações , Relatório , Volume 1 , Volume 2 , Volume 3	Dezembro 2013	SPI	Observatório do QREN
15. Avaliação dos investimentos em equipamentos de proximidade - Sumário Executivo , Executive Summary , Síntese de Resultados e Recomendações , Relatório	Junho 2013	Quatenaire Portugal IESE	Observatório do QREN
AVALIAÇÕES TEMÁTICAS - OUTRAS			
16. Avaliação específica com vista à Simplificação Administrativa no âmbito do FEDER e do Fundo de Coesão – Executive Summary , Relatório	Novembro 2012	noLimitis Consulting	IFDR
17. Estudo de avaliação da adequação e eficácia do quadro regulamentar aos projetos apoiados pelo FSE – Relatório	Mai 2012	IESE	IGFSE
18. Avaliação do Modelo de Elaboração dos Regulamentos Específicos dos Programas Operacionais FEDER e Fundo de Coesão 2007-2013 – Executive Summary , Relatório	2010	FUNDEUROPA/IESE/Quatenaire Portugal	IFDR

Estudo	Data	Equipa	Promotor
AVALIAÇÕES INTERCALARES DOS PO			
19. POR Norte – Programa Operacional Regional do Norte – Sumário Executivo , Executive Summary , Relatório Final , Anexos	Março 2015	Quaternaire Portugal	POR Norte
20. PO VT – Programa Operacional Valorização do Território – Sumário executivo , Executive Summary , Relatório , Anexos	Setembro 2014	CEDRU Augusto Mateus & Associados TIS.pt – Consultores em Transportes Inovação e Sistemas, S.A.	PO VT
21. POR Centro – Programa Operacional Regional do Centro – Executive Summary , Relatório	Março 2014	Augusto Mateus & Associados	POR Centro
22. POR Algarve – Programa Operacional Regional do Algarve – Relatório	Janeiro 2014	Augusto Mateus & Associados	POR Algarve
23. PO FC – Programa Operacional Fatores de Competitividade - Sumário Executivo , Relatório	Novembro 2013	Augusto Mateus & Associados PwC Portugal – PricewaterhouseCoopers Portugal	PO FC
24. POR Alentejo – Programa Operacional Regional do Alentejo – Sumário Executivo , Executive Summary , Relatório	Dezembro 2012	IESE	POR Alentejo
25. PO Madeira FSE – Programa Operacional de Valorização do Potencial Humano e Coesão Social da Região Autónoma da Madeira – Executive Summary , Relatório , Anexos	Junho 2012	Quaternaire Portugal	PO Madeira FSE
26. PO Madeira FEDER – Programa Operacional de Valorização do Potencial Económico e Coesão Territorial da Região Autónoma da Madeira – Executive Summary , Relatório , Anexos	Fevereiro 2012	SPI	PO Madeira FEDER
AVALIAÇÕES OPERACIONAIS DOS PO			
27. PO PH – Programa Operacional Potencial Humano – Avaliação da Operacionalização da Formação para a Inovação e Gestão e Tipologias Análogas para as Regiões do Algarve e Lisboa no âmbito da Operacionalização do QREN – Relatório	Dezembro 2010	ON – Gabinete Oliveira das Neves	PO PH
28. PO PH – Programa Operacional Potencial Humano – Avaliação da Operacionalização das Formações Modulares do PO PH no âmbito da Operacionalização do QREN – Relatório	Dezembro 2010	GEOIDEIA – Estudos de Organização do Território, LDA	PO PH
29. PO PH – Programa Operacional Potencial Humano – Avaliação da Operacionalização das Tipologias de Intervenção 14 e 9.1.4 do PO PH – Cursos de Especialização Tecnológica – Relatório	Setembro 2011	Augusto Mateus & Associados	PO PH
30. PO VT – Programa Operacional Valorização do Território – Relatório Final	Julho 2010	Quaternaire Portugal IESE	PO VT
31. POR Norte – Programa Operacional Regional do Norte – Sumário Executivo , Relatório , Anexos	Agosto 2011	CEDRU	POR Norte
32. POR Centro – Programa Operacional Regional do Centro – Sumário Executivo , Executive Summary , Relatório , Anexos	Fevereiro 2011	CEDRU	POR Centro
33. POR Lisboa – Programa Operacional Regional de Lisboa – Sumário Executivo , Relatório	Fevereiro 2010	Quaternaire Portugal	POR Lisboa



monitorização e avaliação

PGA PT2020 | janeiro 2021

Estudo	Data	Equipa	Promotor
34. POR Alentejo – Programa Operacional Regional do Alentejo – Sumário Executivo , Relatório , Anexos	Maio 2010	Quaternaire Portugal	POR Alentejo
35. PO Açores FEDER – Programa Operacional dos Açores para a Convergência – Sumário Executivo , Relatório	Julho 2010	CEDRU	PO Açores FEDER
36. PO Açores FSE – Programa Operacional do Fundo Social Europeu para a Região Autónoma dos Açores – Relatório	Abril 2010	Quaternaire Portugal	PO Açores FSE
37. PO Madeira FEDER – Programa Operacional de Valorização do Potencial Económico e Coesão Territorial da Região Autónoma da Madeira – Sumário Executivo , Relatório , Anexos	Junho 2010	Augusto Mateus & Associados	PO Madeira FEDER
38. PO Madeira FSE – Programa Operacional de Valorização do Potencial Humano e Coesão Social da Região Autónoma da Madeira – Sumário Executivo , Relatório , Anexos	Abril 2010	Quaternaire Portugal	PO Madeira FSE
39. PO Madeira FSE – Programa Operacional de Valorização do Potencial Humano e Coesão Social da Região Autónoma da Madeira – Avaliação da Operacionalização das Ações de Formação-Consultoria (tipologia 1.2.3) – Relatório	Fevereiro 2012	Quaternaire Portugal	PO Madeira FSE

OUTRAS AVALIAÇÕES OU ESTUDOS SOBRE INTERVENÇÕES COFINANCIADAS

Estudo	Data	Equipa	Promotor
Análise contrafactual dos impactos dos incentivos do POE – Programa Operacional da Economia/ PRIME – Programa de Incentivos à Modernização da Economia na sobrevivência e no crescimento das empresas – Síntese de Resultados e Recomendações , Relatório	Maio 2013	Observatório do QREN	Observatório do QREN
Estudo de avaliação das políticas ativas de emprego – Relatório	Junho 2012	FEP – Faculdade de Economia do Porto	Secretaria de Estado do Emprego – PO AT FSE
Os Processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências e o Desempenho no Mercado de Trabalho – Relatório	Maio 2012	CEG-IST– Centro de Estudos de Gestão do Instituto Superior Técnico	ANQEP I.P.
Avaliação dos Cursos de Educação e Formação de Adultos e Formação Modulares Certificadas: Empregabilidade e Remunerações – Relatório	Maio 2012	CEG-IST	ANQEP I.P.
Efeitos TEIP: Avaliação de impactos escolares e sociais em sete territórios educativos de intervenção prioritária – Relatório	Junho 2011	CIES – Centro de Investigação e Estudos de Sociologia - ISCTE-IUL	DGIDC
Estudo de avaliação externa dos percursos pós-formação dos diplomados de cursos profissionais no contexto da expansão desta oferta no Sistema Nacional de Qualificações – Sumário Executivo , Relatório	Maio 2011	IESE	ANQ, IP

Estudo	Data	Equipa	Promotor
Avaliação externa do impacto dos cursos profissionais no Sistema Nacional de Qualificações – Relatório	2011	IESE	ANQ, I.P.
Iniciativa Novas Oportunidades: resultados da Avaliação Externa 2009-2010 – Relatório 1ºs Estudos da Avaliação Externa da Iniciativa Novas Oportunidades - Caderno 1: Políticas Públicas ; Caderno 2: Percepções ; Caderno 3: Estudos de Caso ; Caderno 4: Painéis ; Caderno 5: Qualidade e Satisfação ; Caderno 6: Auto-Avaliação	2009/2010	CEPCEP – Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa da Universidade Católica Portuguesa	ANQ, I.P.

Nota: O Sumário Executivo, quando não constitui um documento autónomo, está, na maioria dos casos, inserido no Relatório.

LISTA DE SIGLAS

ANQ, IP – Agência Nacional para a Qualificação, I.P.
 ANQEP, I.P. – Agência Nacional para a Qualificação e Ensino Profissional, I.P.
 CEDRU – Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional e Urbano
 CEG-IST – Centro de Estudos de Gestão do Instituto Superior Técnico
 DGIDC – Direção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular
 DPP – Departamento de Prospetiva e Planeamento e Relações Internacionais
 EEC – Estratégias de Eficiência Coletiva
 IESE – Instituto de Estudos Sociais e Económicos
 IFDR – Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional
 IGFSE – Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu
 ISCTE-IUL – Instituto Universitário de Lisboa
 PO Açores FEDER – Programa Operacional dos Açores para a Convergência
 PO Açores FSE – Programa Operacional do Fundo Social Europeu para a Região Autónoma dos Açores
 PO FC – Programa Operacional Fatores de Competitividade

PO Madeira FEDER – Programa Operacional de Valorização do Potencial Económico e Coesão Territorial da Região Autónoma da Madeira
 PO Madeira FSE – Programa Operacional de Valorização do Potencial Humano e Coesão Social da Região Autónoma da Madeira
 PO PH – Programa Operacional Potencial Humano
 PO VT – Programa Operacional Valorização do Território
 POR Alentejo – Programa Operacional Regional do Alentejo
 POR Algarve – Programa Operacional Regional do Algarve
 POR Centro – Programa Operacional Regional do Centro
 POR Lisboa - Programa Operacional Regional de Lisboa
 POR Norte – Programa Operacional Regional do Norte
 PRIME – Programa de Incentivos à Modernização da Economia
 RAM – Região Autónoma da Madeira
 SPI – Sociedade Portuguesa de Inovação, S.A